

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PÓS-MODERNIDADE E RISCO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO
ALTO PARANAPANEMA: UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO SOCIAL
DA SUB-POLÍTICA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJU (SP)**

José Luiz Fernandes Cerveira Filho

SÃO CARLOS

2007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PÓS-MODERNIDADE E RISCO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO
ALTO PARANAPANEMA: UMA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO SOCIAL
DA SUB-POLÍTICA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJU (SP)**

José Luiz Fernandes Cerveira Filho

**Tese de doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais da Universidade
Federal de São Carlos, Centro como
parte dos requisitos para a obtenção
do título de Doutor em Ciências
Sociais.**

**Orientador: Prof. Dr. Marcelo
Coutinho Vargas**

SÃO CARLOS

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

C419pm

Cerveira Filho, José Luiz Fernandes.

Pós-modernidade e risco na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema : uma análise da construção social da sub-política ambiental no município de Piraju (SP) / José Luiz Fernandes Cerveira Filho. -- São Carlos : UFSCar, 2007. 351 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2007.

1. Sociologia ambiental. 2. Pós-modernidade. 3. Paranapanema, Rio, Bacia (SP e PR). 4. Piraju (SP). 5. Usinas hidrelétricas I. Título.

CDD: 304.28 (20^a)



BANCA EXAMINADORA DA TESE DE DOUTORADO

José Luiz Fernandes Cerveira Filho

31/08/2007

Prof. Dr. Marcelo Coutinho Vargas
Orientador e Presidente
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Profa. Dra. Norma Felicidade Lopes da Silva Valêncio
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Luciano Victor Barros Maluly
Universidade de São Paulo (USP)

Prof. Dr. Luís Antonio Cabello Norder
Universidade Estadual de Londrina (UEL)



Para a Sofia, que já está adorando o mundo das letras. Bem-vinda, eu te amo muito e fiz esse trabalho para você!!.

Para o meu pai Zezinho, principalmente por suas múltiplas ajudas, as quais nem sempre eu soube reconhecer. Viva o Estadão!!

Para minha mãe Itália, por nossas prosas paralelas e confiáveis. Muitas saudades!!

O curso de um rio, seu discurso-rio, chega raramente a se reatar de vez; um rio precisa de muito fio de água para refazer o fio antigo que o fez. Salvo a grandiloquência de uma cheia lhe impondo interina outra linguagem, um rio precisa de muita água em fios para que todos os poços se enfrasem: se reatando, de um para outro poço, em frases curtas, então frases e frases, até a sentença-rio do discurso único em que se tem voz seca ele combate.

João Cabral de Melo Neto



Ao Salto Pira-yú e seus advogados Verdes.

AGRADECIMENTOS

Ao Dr. Marcelo Vargas pelas orientações sobre a importância dos recursos hídricos no debate sociológico contemporâneo. Também pela paciência e profissionalismo que demonstrara durante a nossa jornada acadêmica. Lembrarei-me com muito carinho da disciplina cursada em São Carlos, e, principalmente, dos cafés compartilhados no Centro Cultural São Paulo.

À Ana Maria, pela maneira Seicho-no-ie como encara a rotina acadêmica. Obrigado Ana por todas as vezes que me atendeu.

Aos Professores Examinadores membros da Banca, pelas análises, comentários e sugestões sobre esse estudo. Especialmente, ao Professor Dr. Luís Antonio Cabello Norder, por sua responsabilidade em minha trajetória.

Aos apoios recebidos em São Paulo durante a realização dessa pesquisa, especialmente os de uma turma que nunca me desamparou: Rômulo, Egle, Ganda, Tuco e os outros tantos que acabo me esquecendo.

Ah! No interior também se tem abrigo: obrigado Beto pelas ajudas em minha caminhada.

Aos “Paranistas” Fernando Jr., Arnaldão, Kéka, Artur e Bazão. Sem vocês por perto este trabalho ia ser bem mais pesado.

Por último, agradeço ao “pregadores do deserto”, em sua eterna luta contra os “imperialistas”: Gordix, Germanix, Tatix, Dona Selmix, Tonhix, Viguix, Tonix, Nelsix, Claudix, Francoix, Elmix, Kleberix, Marcix, Gervazix, Guilhermix, e outros tantos membros desse exército Verde: “Odeio os romanos!!!”

RESUMO

Durante o século vinte a indústria hidroelétrica foi responsável pela maior parte da oferta de energia no Brasil. Contudo, mais recentemente tem sido apontada como uma dos grandes responsáveis pela ampliação da degradação ambiental. A partir de diversas evidências sobre danos ambientais, a sociedade passou a refletir de maneira mais aprofundada sobre o seu futuro e sobre os seus mecanismos de desenvolvimento técnico. A colheita sistemática de infortúnios no campo ambiental trouxe uma possibilidade real de interferência social, através de novas instituições, bem como de outras nem tão novas, mas reformuladas, como certos institutos jurídicos de longa tradição. Se, por um lado, o reconhecimento institucional legal que tais atividades degradam o meio ambiente não garante que medidas serão tomadas, por outro, contribuem em larga medida para o desenvolvimento e a legitimação de novos padrões morais de sociabilidade. É em momento que qualificamos de pós-modernidade, quando surgem as condições propícias para atuação social, principalmente no âmbito local, onde se percebem e se administram de modo concreto as conseqüências impremeditadas do desenvolvimento da matriz energética. O objetivo geral desse estudo foi o de apreender quais foram as motivações para que o município de Piraju (SP) elaborasse e aprovasse um conjunto de medidas restritivas às atividades hidroelétricas. Especificamente buscou-se compreender como se deu o processo de construção social desse marco reflexivo, e em que medida o estudo desse processo construcionista pode corroborar com algumas teorias sociais contemporâneas. Secundariamente procurou-se compreender a trajetória do movimento ambientalista local e, como variante desse interesse, como alguns questionamentos considerados pós-modernos colaboraram para a desconstrução local do desenvolvimentismo no campo da hidroeletricidade.

Palavras-chave: Sociologia Ambiental; Pós-modernidade; Risco; Usina Hidroelétrica; Piraju; Rio Paranapanema.

ABSTRACT

During the twenty century the hydroelectric industry was responsible for the most offers of energy in Brazil. However, recently has been sharpen with one the biggest responsible for the environmental degradation enlargement. After diversives conspicuousness about environmental damages, the society began to reflect in more deeply way about there future and there mecanisms of technical development. The misfortunes systematic harvest in the environmental field brings the real possibility of social interference, by new institutions, as well others not so new, but reformulated, like some legal institutes of long tradition. If, in one hand, the legal institutional acknolgment that suchlike activity degrades the environmental not guarantee that quelly measures can be catched, in the other hand, contributes expressively towards the development and the legitimation of new morals patthers of sociability. Is the moment that we qualify the pos modernity, when emerges the favourable conditions in order to social action, mainly in local level, where perceives and manages in concrete way the impremeditated consequences of the energy matrix development. The general objective of this study was apprehend what were the motivations for the municipality of Piraju (SP) elaborated and aproved one ensemble of restrictives measures to new hydroeletic activity. Specifically seeks to comprehend how the process of social construction of this reflective mark happens, and how the study of this construcionist process can corroborate with some comtemporary social theory. Secundarly tried to comprise the career of local environmental moviment and whereby variant of this interest, how some questions considers pos moderns collaborates for the local desconstruction by the developmentism of the hydoreletic sector.

Key-words: Environmental Sociology; Pós-modernity; Risk; Hydroelectric; Piraju; Paranapanema River.

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|-----------------|--|
| ABRACE | Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia |
| ADEVIDA | Associação de Defesa da Qualidade de Vida e Educação Ambiental |
| ANA | Agência Nacional de Águas |
| ANEEL | Agência Nacional de Energia Elétrica |
| APE | Auto Produtor de Energia |
| APP | Área de Preservação Permanente |
| BIRD | Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| CBA | Companhia Brasileira de Alumínio |
| CBH/ALPA | Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema |
| CESP | Companhia Energética de São Paulo |
| CETESB | Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental |
| CLFSC | Companhia Luz e Força Santa Cruz |
| CMMAPC | Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural |
| CONAMA | Conselho Nacional do Meio Ambiente |
| CONSEMA | Conselho Estadual de Meio Ambiente |
| CPRN | Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais |
| CT/MA/CMMAPC | Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural |
| CT/PGA/CBH/ALPA | Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema |

| | |
|------------|---|
| CVA | Centro de Vivência Ambiental |
| DAEE | Departamento de Águas e Energia Elétrica |
| DAIA | Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental |
| DAM | Departamento de Administração Municipal |
| DEPRN | Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais |
| DNAEE | Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica |
| DNPM | Departamento Nacional de Produção Mineral |
| ELETROBRÁS | Centrais Elétricas Brasileiras |
| EFS | Estrada de Ferro Sorocabana |
| EIA | Estudo de Impacto Ambiental |
| EPE | Empresa de Pesquisa Energética |
| FPHEESP | Fundação de Pesquisa e História da Energia de São Paulo |
| INPE | Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais |
| IUEE | Imposto Único sobre Energia Elétrica |
| KW | Kilowatt |
| LI | Licença Ambiental de Instalação |
| LO | Licença Ambiental de Operação |
| LP | Licença Ambiental Prévia |
| MAB | Movimento dos Atingidos por Barragens |
| MAE/USP | Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MME | Ministério das Minas e Energia |
| MP/USP | Museu Paulista da Universidade de São Paulo |

| | |
|-------|--|
| MPE | Ministério Público Estadual |
| MPF | Ministério Público Federal |
| MW | Megawatt |
| NPE | Novo Paradigma Ecológico |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| OAT | Organização Ambiental Teyque-Pê |
| OPEC | Organização Pirajuense de Educação e Cultura |
| PCH | Pequena Central Hidroelétrica |
| PEH | Paradigma da Excepcionalidade Humana |
| PERH | Política Estadual de Recursos Hídricos |
| PIE | Produtor Independente de Energia |
| PNMA | Política Nacional de Meio Ambiente |
| PNMD | Parque Natural Municipal do Dourado |
| PND | Programa Nacional de Desestatização |
| RIMA | Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente |
| RPPN | Reserva Particular do Patrimônio Natural |
| RVS | Refúgio da Vida Silvestre |
| SAP | Sociedade Atlético Parapanema |
| SCG | Superintendência de Concessão e Autorização de Geração |
| SEADE | Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados |
| SEMA | Secretaria Especial de Meio Ambiente |
| SGE | Secretaria Geral |
| SGH | Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos |
| SGPH | Superintendência de Gestão de Potenciais Hidrológicos |

| | |
|---------|--|
| SIGRH | Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos |
| SIH | Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas |
| SISMAP | Sistema de Meio Ambiente de Piraju |
| SISNAMA | Sistema Nacional de Meio Ambiente |
| SMA | Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo |
| SMMAPC | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Município de Piraju |
| SOF | Superintendência de Outorgas e Fiscalização |
| SPG | Superintendência de Procuradoria Geral |
| SPRH | Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos |
| SPU | Secretaria de Patrimônio da União |
| UC | Unidade de Conservação |
| UFSCAR | Universidade Federal de São Carlos |
| UG | Unidade Geradora |
| UH | Usina Hidroelétrica |
| USELPA | Usinas Elétricas do Paranapanema |
| USP | Universidade de São Paulo |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| TABELA 1. Usinas Hidroelétricas do município de Piraju | 22 |
| TABELA 2. Tarefas chave na construção dos problemas ambientais | 44 |
| TABELA 3. Diferenças entre a Sociedade de Classes e a Sociedade de Risco | 50 |
| TABELA 4. Receita, potência e atendimento da CLFSC (1918-1948) | 128 |
| TABELA 5. Distribuição do consumo de energia no Brasil | 184 |
| TABELA 6. Consumo de energia elétrica entre os grandes usuários..... | 185 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| FIGURA 1. UH Jurumirim | 76 |
| FIGURA 2. Localização geográfica da região de Piraju | 89 |
| FIGURA 3. Arquivo público para documentação produzida antes de 1946 | 91 |
| FIGURA 4. Inauguração do Ramal da Estrada de Ferro Sorocabana | 103 |
| FIGURA 5. Ato oficial de inauguração dos serviços de luz elétrica em Piraju | 105 |
| FIGURA 6. Tramway Eléctrico Municipal de Piraju | 108 |
| FIGURA 7. Ponte sobre o rio Paranapanema construída pela BIC | 109 |
| FIGURA 8. Início da construção da UH Paranapanema | 114 |
| FIGURA 9. UH Paranapanema com as obras paralisadas | 118 |
| FIGURA 10. Retomada das obras na UH Paranapanema | 119 |
| FIGURA 11. Tramway Eléctrico de Piraju sob concessão da CLFSC | 121 |
| FIGURA 12. A UH Paranapanema em funcionamento | 125 |
| FIGURA 13. Segunda UG da UH Paranapanema, inaugurada em 1957 | 134 |
| FIGURA 14. Área do reservatório da UH Jurumirim | 137 |
| FIGURA 15. Escada de Peixes da UH Paranapanema | 150 |
| FIGURA 16. Terceira UG da UH Paranapanema | 150 |
| FIGURA 17. Baía do Judas: um dos locais escolhidos como área de lazer | 156 |
| FIGURA 18. Trecho do ribeirão Boa Vista com lançamento de esgoto | 157 |
| FIGURA 19. Transposição das águas sobre UH Paranapanema | 160 |
| FIGURA 20. Reservatório da UH Paranapanema deplecionado | 162 |
| FIGURA 21. UG principal da UH Paranapanema, reconstruída em 1984 | 166 |
| FIGURA 22. Degradação de trecho urbano do rio Paranapanema em Piraju | 172 |

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 16 |
|-------------------------|----|

CAPÍTULO 1

| | |
|--|----|
| SOCIOLOGIA AMBIENTAL E PÓS-MODERNIDADE: APONTAMENTOS PARA UMA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 29 |
| 1.1 Sociologia Ambiental: uma breve revisão | 30 |
| 1.1.1 Paradigmas teóricos | 35 |
| 1.2 Construcionismo, riscos e modernização reflexiva: tendências teóricas da Sociologia Ambiental | 39 |
| 1.2.1 O construcionismo socioambiental | 40 |
| 1.2.2 Problemas socioambientais e sociedade de risco | 45 |
| 1.2.3 Sub-política e legitimação da cultura do risco | 53 |

CAPÍTULO 2

| | |
|--|----|
| A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DA POLÍTICA HIDROENERGÉTICA | 58 |
| 2.1 Água e energia elétrica: um casamento bem sucedido? | 59 |
| 2.2 A baixa modernidade e investimento das companhias estrangeiras | 62 |
| 2.3 Código de Águas: o embrião hidro-político | 65 |
| 2.4 Novos rumos: o modelo das grandes UHs | 68 |
| 2.5 Esgotamento do modelo e irrupção ambiental | 71 |
| 2.6 A reestruturação do setor: o início do processo de privatização | 74 |
| 2.6.1 As tentativas de regulação do o novo modelo | 76 |
| 2.6.2 O novo modelo em operação | 79 |
| 2.7 Conclusões do capítulo | 86 |

CAPÍTULO 3

| | |
|---|-----------|
| ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA QUESTÃO HIDROELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PIRAJU DURANTE A BAIXA MODERNIDADE | 88 |
| 3.1 Pesquisando em campo pirajuense | 90 |
| 3.2 As primeiras ocupações do vale do rio Paranapanema na região de Piraju | 94 |
| 3.3 A primeira fase da existência do município: o complexo eletro-cafeeiro | 97 |
| 3.3.1 Os primeiros documentos socioambientais | 98 |
| 3.4 O desenvolvimento local e a identidade republicana | 102 |
| 3.4.1 A década de 1920 e o desenvolvimento do setor hidroelétrico | 109 |
| 3.5 Estado Novo: Código de Águas e a percepção local da política energética | 117 |
| 3.6 O rio Paranapanema como recurso energético nacional | 128 |
| 3.6.1 O modelo de grandes UHs e Piraju | 135 |
| 3.7 Conclusões deste capítulo | 141 |

CAPÍTULO 4

| | |
|---|------------|
| REFLEXIVIDADE JURÍDICA E RISCO CULTURAL: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA PÓS-MODERNIDADE PIRAJUENSE | 144 |
| 4.1 Mudanças na percepção socioambiental: o passado construindo o futuro | 146 |
| 4.2 A promoção ambiental da cidade: sementes da sub-política | 153 |
| 4.2.1 O surgimento dos Verdes | 154 |
| 4.2.2 A era Votorantim e os problemas que definiram posições e estratégias | 158 |
| 4.3 A herança estatal e a institucionalização do ambientalismo local | 166 |
| 4.4 Licenciamento ambiental: as áreas cinzas da UH Piraju | 172 |
| 4.5 Estudo de caso: fúria energética, reflexividade jurídica e ambiente de risco | 184 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 227 |
| REFERÊNCIAS | 239 |
| ANEXOS | 250 |

INTRODUÇÃO

Durante o século 20, a indústria hidroelétrica nacional foi responsável pela maior parte da oferta de energia, contribuindo diretamente com o desenvolvimento infra-estrutural da economia do Brasil. Contudo, mais recentemente, esse setor, que já foi visto como orgulho nacional, passou a ser apontado por *experts* da questão ambiental como um dos grandes responsáveis pela ampliação da degradação ambiental. Problemas como a supressão de espécies nativas, surgimento de doenças diarréicas, assoreamento de recursos hídricos, alteração de microclima, diminuição da produtividade agrícola e, por conseguinte, da capacidade arrecadatória local, entre outros, foram indicados como graves questões que o setor deveria equacionar para continuar sua trajetória ascendente na oferta de energia.

No plano institucional, o reconhecimento que as atividades de geração de energia elétrica a partir de aproveitamentos hídricos provocam problemas socioambientais é algo recente nos programas oficiais e nas políticas públicas de desenvolvimento do setor. Por muitos anos, as estratégias governamentais para a ampliação da matriz hidroenergética nacional estiveram orientadas unicamente por uma perspectiva desenvolvimentista, tendo como meta principal o aumento da produção de energia elétrica. Nessa perspectiva, poucas eram as considerações sobre os impactos negativos que a construção e a operação de

empreendimentos de geração de energia hidroelétrica poderiam causar ao meio ambiente. Somente em meados da década de setenta é que passou a haver um reconhecimento institucional de alguns problemas socioambientais causados pelo surgimento de grandes barragens associadas a tais empreendimentos, e da necessidade de se incluir soluções correspondentes nas políticas de desenvolvimento do parque gerador. Mas foi principalmente a partir dos anos noventa que se afirmou a necessidade de buscar alternativas que incorporassem as preocupações socioambientais como uma variável central, e que promovessem a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos planejados.

Diante deste quadro, um dos maiores desafios que atualmente se apresenta à sociedade é o entendimento da questão socioambiental. A partir de diversas evidências sobre problemas ambientais, causados em certa medida pelo desconhecimento dos impactos e das conseqüências das ações para com o meio ambiente, a sociedade passou a refletir de maneira mais aprofundada sobre o seu futuro e sobre os seus mecanismos de desenvolvimento técnico e social. A colheita sistemática de infortúnios no campo ambiental trouxe à tona, talvez pela primeira vez, uma possibilidade real de maior controle e participação da sociedade, através de novas instituições, governamentais ou não, bem como de outras nem tão novas, mas reformuladas, como certos institutos jurídicos de longa tradição.

Contudo, nem todos os problemas socioambientais são reconhecidos e pacificamente aceitos, como é o caso dos impactos negativos da construção de empreendimentos hidroelétricos. A busca de soluções para alguns desses problemas freqüentemente impõe restrições para a ampliação da matriz geradora de hidroenergia, em confronto com as metas de produtividade. Isto os torna difíceis de serem reconhecidos como sendo problemas legítimos que devam ser enfrentados. Ademais, este não é um processo que ocorre sem complicações.

Pelo contrário, é um processo que ocorre através de uma série de negociações, nas quais se define o que é um problema socioambiental e qual a relevância que se pode atribuir ao fenômeno. Nesse sentido, nem sempre o reconhecimento social de um problema ambiental, ou a sua percepção como um risco, coincide com a aceitação científica. Ao contrário, descobertas relativas a problemas ambientais, que implicam avaliações técnicas a respeito de uma situação de risco, podem não ser socialmente aceitas e, por consequência, não serem tomadas medidas para solucioná-las. Ou mesmo quando reconhecido pelo público, este opta por assumir o risco ao invés de romper com hábitos culturais e valores culturais.

Para esse estudo, com o objetivo de melhor compreender como os problemas socioambientais são definidos e articulados, tomo como referência a obra de John Hannigan (1995), que apresenta a perspectiva construcionista como uma ferramenta de análise para se estudar os processos de construção social de problemas socioambientais. Segundo este autor, enquanto a maior parte das abordagens sobre meio ambiente apresenta a crise ambiental como produto de fatores de dimensão exógena, como o perigo das novas tecnologias, por exemplo, sua análise propõe um enfoque centrado nos processos sociais, políticos e culturais, onde as condições ambientais são definidas como sendo de riscos inaceitáveis e, portanto, passíveis de conflito.

Esta compreensão parte do pressuposto de que a noção de meio ambiente, tanto quanto termos como poluição, por exemplo, não são dados completamente “objetivos” que se possa apreender diretamente por métodos e critérios técnicos ou científicos, mas antes noções socialmente construídas, embora a adoção desta posição não signifique retirar a importância das características biofísicas dos problemas socioambientais. A perspectiva construcionista na sociologia ambiental abre grandes possibilidades no estudo das relações sociedade / meio

ambiente, principalmente no que se refere à emergência de problemas ambientais. Ao reconhecer a natureza complexa de um problema ambiental, evita que se caia em um reducionismo, sociológico ou biofísico, para explicá-los. Também, em outro espectro da teoria social, na tentativa de compreender a evolução da sociedade em direção a um maior controle de seu devir, lançaremos mão de estudos que procuram dar conta das transformações sociais tanto em caráter individual quanto global.

Mais recentemente, a análise social dos riscos passou a ocupar um lugar central na teoria social. Dois dos mais influentes teóricos sociais contemporâneos – Anthony Giddens e Ulrich Beck - contribuíram decisivamente para isto, ao considerarem os riscos, em especial os ambientais, como chaves para entender as características e as transformações da sociedade moderna. Para esses sociólogos, ainda que com ambigüidades na definição dos riscos como construção social, as sociedades pós-industriais enfrentam riscos ambientais que não são meros efeitos colaterais do progresso, mas antes riscos substancialmente diferentes no que tange às fontes causadoras e à abrangência de seus efeitos, e que se caracterizam como centrais e constitutivos da estrutura social contemporânea.

Para Beck (1997), o progresso gerado pelo desenvolvimento da ciência passa a ser considerado como a fonte potencial de autodestruição da sociedade industrial. Em sua análise, a sociedade passou a ser um laboratório aberto e as conseqüências deste processo levam a uma redefinição da forma e dos espaços de fazer política. O que era considerado uma esfera privada de responsabilidade científica passa a ser objeto de debate do que denomina como “sub-política”. O autor identifica duas fases da sociedade de risco: a primeira corresponde à transição da sociedade industrial à sociedade de risco, processada de forma impremeditada (“modernização reflexiva”); na segunda fase, mais propícia a novas estratégias políticas,

emerge um quadro diferente: um momento social quando algumas das consequências da modernidade industrial são questionadas por institutos jurídicos de interesse ambiental (“reflexividade social”).

Na análise de Giddens (1997), a sociedade de risco é uma sociedade altamente preocupada com o futuro. Na alta modernidade, ou na “cultura do risco”, a ciência está desencantada e isso faz com que, nas decisões cotidianas, os indivíduos se reapropriem do conhecimento perito, reinterpretando-o e transformando-o tanto nos espaços da intimidade como nos espaços políticos. Numa sociedade destradicionalizada, como a da alta modernidade, a tradição não teria sido substituída pela certeza científica, mas pela dúvida radical. Estas transformações individuais vinculam-se a transformações globais, através de um processo complexo, onde a possibilidade e a necessidade de escolha sobre nossa biografia se faria acompanhar de um descrédito acerca do conhecimento dos peritos, permanentemente sob revisão e debate.

Quanto à apresentação do tema desse estudo, já devidamente referenciado do ponto de vista da teoria social, observamos que, conquanto a maioria dos debates sobre a questão hidroenergética aparecer em nível nacional, é no plano municipal que se percebem, e se administram, as consequências impremeditadas do desenvolvimento da matriz energética nacional, como o surgimento de doenças, poluição hídrica, extinção de exemplares da fauna e flora, por exemplo (ZHOURI; TEIXEIRA, 2005; LIMA, 1984). Ainda assim, analisando-se o desenvolvimento do setor em nível nacional, observou-se que nenhuma dessas questões foi considerada restritiva. Mesmo a partir dos anos 1990, quando surgiram alguns institutos jurídicos considerados pós-modernos, as reais necessidades do município onde a empreitada hidroelétrica se desenrolaria não eram levados em conta. A instância municipal ainda figurava

como receptáculo das decisões de envergadura mais abrangente, de caráter nacional (ZHOURI; LASCHEFSKI; PAIVA, 2005).

Entretanto, ao realizar pesquisa exploratória sobre o problema socioambiental acima descrito, observamos que alguns municípios paulistas mantêm uma relação histórica com o setor hidroelétrico nacional, como, por exemplo, Piraju (SP), Votorantim (SP) e Ibiúna (SP). Esse fato nos motivou a buscar conhecer eventos sociais que pudessem ser representativos, do ponto de vista sociológico, para a demonstração da evolução da percepção social local dos riscos inerentes à construção de UHs. Apesar desses municípios apresentarem pequena porção de área alagada quando comparado a outros, a longa relação com o setor foi determinante para que possuíssem um acúmulo de conhecimento diferenciado em detrimento a outros municípios que possuem uma relação mais recente com o segmento. No caso de Votortantim, com a existência de três UHs suprimiu-se 12,4 Km² de área. Para Ibiúna, onde existem quatro UHs, foram submersos 21,6 Km² de seu território. O caso mais emblemático é o de Piraju, já que nove UHs (TABELA 1) alagaram cerca de 45 km² de área agrícola¹.

Como expressão de interesse desse estudo, encontramos nesse município (Piraju) um arcabouço jurídico que apresenta a força legal de um marco regulatório altamente restritivo para as questões que envolvem a construção de novas UHs em seu território. Ou seja, descobrimos no interior de São Paulo um município que, devido à percepção socioambiental e ao conhecimento acumulado dado o longo período de relação com o setor hidroelétrico,

¹ Não se pretendeu realizar uma análise quantitativa de terras submersas em relação às UHs do município. Se assim o fosse, o ideal seria estudar a situação de Pereira Barreto (SP), onde apenas uma UH inundou cerca de 400 Km² de área agrícola. O objetivo aqui é apreender que a construção de nove UHs colocou o município de Piraju em condições mais concretas de ter uma compreensão diferenciada sobre os eventos ligados ao setor, principalmente quando do início dos questionamentos sobre sustentabilidade de projetos.

construiu e regulamentou socialmente uma série de institutos locais, altamente pós-modernos e reflexivos, capazes de alterar significativamente os planos de grandes empresas nacionais.

TABELA 1. Usinas Hidroelétricas do município de Piraju (SP)

| ANO DE ENTRADA EM OPERAÇÃO | USINA HIDROELÉTRICA (UH) |
|----------------------------|--------------------------|
| 1905 | Monte Alegre |
| 1912 | Boa Vista |
| 1917 | Salto do Palmital |
| 1936 | Paranapanema |
| 1957 | Paranapanema II |
| 1962 | Jurumirim |
| 1966 | Monte Alegre II |
| 1971 | Paranapanema III |
| 2002 | Piraju |

Os institutos jurídicos locais que compõem o marco regulatório para as questões hidroelétricas podem ser preliminarmente caracterizados da seguinte forma: 1) promulgação da Lei do Interregno (vinte anos entre o término da construção de uma UH e o início da construção de outra); 2) tombamento das corredeiras do rio Paranapanema com patrimônio municipal em local ambicionado para a construção de UH; 3) criação do Parque Natural Municipal do Dourado também em local de interesse do setor hidroelétrico; 4) instituição do Plano Diretor Municipal, com alta restrição à construção de novas UHs. Uma vez institucionalizado tal conjunto jurídico, os projetos de construção de novas UHs no município

foram sistematicamente rejeitados pela comunidade. Isso demonstrou grande vigor local justamente em meio ao debate nacional sobre aumento na produção de energia.

Nesse sentido, podemos nos indagar *por quê um município de pequeno porte, que historicamente se relaciona com a indústria hidroelétrica, elaborou e criou nos últimos anos legislação específica contra a construção de UHs? Quais foram os principais interesses sociais que contribuíram decisivamente para o surgimento desse conjunto jurídico? Como se deu esse processo de construção social? Quais foram os atores sociais mais relevantes e em que condições atuaram? Como se deram as disputas políticas, científicas e sociais na comunidade sobre eventos socioambientais que contribuíram para a formação do referido quadro jurídico local? Em que medida a análise desse quadro social corrobora com os propósitos dos referenciais teóricos escolhidos para esse estudo?*

Foram essas as questões que nortearam a trajetória desse estudo na perseguição ao seu objetivo geral, que foi o de *apreender quais foram as principais motivações socioambientais para que o município de Piraju, que mantém uma longa relação com o setor hidroelétrico, elaborasse e aprovasse recentemente um conjunto de medidas legais altamente restritivas às atividades hidroelétricas, típicas da sociedade de risco da alta modernidade. Especificamente, objetivou-se compreender como se deu localmente o processo de construção social desse marco regulatório reflexivo, e em que medida o estudo desse processo construcionista pode lançar luz às teorias sociais contemporâneas. Como consequência da busca desses objetivos, secundariamente procurou-se compreender a trajetória do movimento ambientalista do município de Piraju, observando a sua superação da ideologia hidro-técnica (quando os recursos hídricos eram vistos como infinitos e de exclusiva competência dos peritos) em direção a uma ideologia hidro-política (nova orientação política que envolve a*

sociedade civil em consultas e decisões sobre a gestão da água) (Jacobi & Guivant, 2001). Também, como variante desse interesse, buscou-se *observar como os questionamentos pós-modernos realizados por esse grupo colaboraram para a desconstrução local do desenvolvimentismo no campo da hidroeletricidade*.

Na tentativa responder a essas indagações, bem como impor certo controle à pesquisa de campo, construímos algumas hipóteses científicas, cujas principais foram as seguintes: *1) a presença do rio Paranapanema na malha urbana do município de Piraju contribuiu significativamente para a formação de uma forte relação cultural entre o rio e o morador, influenciando a construção de uma identidade socioambiental pós-moderna, mais perceptível a partir dos anos 1980; 2) ficou patente na comunidade, notadamente nos anos 1990, que a histórica relação mantida com o setor elétrico pouco contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do município; 3) a insensibilidade do setor hidroelétrico local às questões socioambientais intrínsecas à sua atividade foi fundamental para o surgimento na comunidade de um grupo de ativistas ambientais altamente especializados em ações sub-políticas típicas da sociedade de risco da alta modernidade; 4) a percepção social da degradação ambiental causada pela construção da UH Piraju foi decisiva para a construção social de determinados institutos jurídicos locais de cunho altamente reflexivo; 5) outros importantes problemas socioambientais do município, além daqueles causados pelo setor hidroelétrico, não recebem a mesma atenção por parte dos ativistas ambientais locais na tentativa de solucioná-los.*

Para a apresentação desse estudo, organizamos os capítulos da seguinte maneira:

No primeiro capítulo, estritamente marcado pela apresentação do referencial teórico, apresentamos sucintamente as principais reflexões propostas pelas novas sociologias do meio

ambiente e do risco. Para tanto, investigamos as principais correntes teóricas contemporâneas que debatem o tema, focados especialmente na construção social de um problema socioambiental. Buscou-se com isso demonstrar como a sociedade vem questionando as transformações tecnológicas ocorridas nos últimos anos, na qual a questão ambiental aparece em posição privilegiada. Nesse sentido, abordamos, principalmente, a passagem de um momento entendido como de modernização reflexiva para um novo patamar social compreendido como momento de reflexividade social.

No segundo capítulo discutimos as políticas públicas brasileiras para a energia elétrica e sua lógica produtivista, observando o papel do Estado na promoção desta lógica, ao longo da história, em diferentes conjunturas políticas, desde os primeiros incentivos à produção de energia elétrica, passando pelo Código de Águas (1934), a estatização e a desestatização parcial do setor, no contexto mais recente de reestruturação setorial, que inclui a implantação de agências regulatórias independentes. Objetivou-se aqui compreender o desenvolvimento do setor elétrico e, primordialmente, o surgimento e a legitimação da variável meio ambiente em seu interior. A partir daí buscou-se, primordialmente, analisar como o setor passou a ser questionado, principalmente a partir dos anos 1990, sobre as consequências socioambientais advindas da construção de UHs, anteriormente consideradas ilegítimas. Com vistas a uma melhor compreensão, enfatizamos o surgimento de legislação pós-moderna que cristalizou-se em novas agendas e políticas públicas governamentais.

No terceiro capítulo fizemos referência aos principais aspectos sócio-históricos do meio ambiente do município de Piraju e sua relação com a prestação de serviços em período que denominamos de baixa modernidade. Para essa fase, observamos que poucas eram as considerações sobre as questões socioambientais relacionadas ao desenvolvimento do setor

hidroelétrico, considerando-se ainda que as fontes energéticas estavam disponíveis principalmente para uso do complexo cafeeiro. Objetivou-se aqui também uma sucinta descrição do ambiente local desde o final do século XIX, quando da chegada da fronteira agrícola, até meados dos anos 1960. Principalmente, buscamos apreender a gênese da relação que o município desenvolveu com o setor hidroelétrico, pontuando os primeiros conflitos sociais provenientes dessa relação, que estão intimamente ligados à construção de UHs e à prestação de serviços públicos de transporte por bondes. Posteriormente, frente à decadência da agricultura local e da rede de serviços, analisamos como o município tornou-se refém da indústria hidroelétrica, através das promessas de recuperação e desenvolvimento econômico a partir de novas UHs construídas com financiamentos externos para projetos de grande envergadura.

No quarto capítulo, apresentamos um estudo de caso que percorreu a trajetória da percepção socioambiental local desde o final dos anos 1960 até o presente momento, desde onde uma série de conflitos se sucederam entre alguns ativistas ambientais locais e grupo privados ligados ao setor elétrico. As tramas e ações sub-políticas desses ativistas foram abordadas sociologicamente de maneira analítica, cuja descrição procurou evidenciar as complexas relações existentes entre os mesmo e os planejadores, as empresas de energia, a comunidade, o poder público, a mídia, a ciência e, também, o rio Paranapanema. Também, por último, nessa questão, procuramos analisar a condução legal das metas e condicionantes impostas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) em processo de obtenção de Licença Ambiental de Operação (LO) para geração de energia hidroelétrica, desde onde evidenciou-se a insensibilidade com que determinadas empresas do setor elétrico conduzem a relação sociedade-meio ambiente. Posteriormente, na parte final do

estudo, realizou-se um balanço que procurou apontar os seus principais resultados através da apresentação das considerações finais.

Em termos operacionais isto foi feito através das seguintes estratégias:

1) Entrevistas² com atores chave no processo de construção social dos problemas ambientais da comunidade: a) membros e ex-membros das organizações ambientais locais; b) atores sociais locais simpáticos à causa socioambiental; c) ativistas Verdes³; d) representantes e ex-representantes do poder público municipal (executivo e legislativo); e) membros e ex-membros de conselhos municipais, principalmente o Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e o Gestor do Parque Natural Municipal do Dourado; f) dirigentes e ex-dirigentes das secretarias municipais, principalmente de Meio Ambiente, de Saúde e de Planejamento e Finanças; g) chefes das agências municipais de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; h) representantes do poder público estadual (Procuradoria do Ministério Público Estadual, Polícia Militar Ambiental, Secretaria Estadual de Agricultura, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Delegacia Regional de Ensino); i) funcionários, ex-funcionários e dirigentes das empresas Companhia Luz e Força Santa Cruz (CLFSC) e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA); j) representantes do poder público federal (Procuradoria do Ministério Público Federal, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Minas e Energia); 2) Acompanhamento de eventos relacionados ao meio ambiente local, tais como palestras, reuniões, sessões,

² As entrevistas foram semi-estruturadas, estimulando, sempre que possível, o entrevistado a expor a sua visão sobre o assunto que estava sendo abordado.

³ Utilizamos a nomenclatura “Verdes” para indicar o grupo que consideramos como o “núcleo duro” do ambientalismo local. A denominação escolhida não possui a pretensão de aludir esse grupo a nenhuma espécie de ativismo ambiental organizado em nível mundial. Trata-se apenas de pseudônimo para designar alguns indivíduos que desde a década de 1970 contribuem significativamente para a construção social de um ambientalismo local de cunho pós-moderno. A escolha visou preservar suas idiossincrasias e visões de mundo da exposição pública, conforme acordado em nossas primeiras entrevistas.

cerimônias públicas, entre outros; 3) Coleta, catalogação e análise de documentação oficial de diversos órgãos.

Tendo realizado essa introdução, por último esclareço que a opção pela técnica do estudo de caso impôs-se por compreendermos que, enquanto modelo de levantamento de dados empíricos, ela permite-nos o acesso a informações privilegiadas e detalhadas sobre a realidade social, onde os processos sociais se desenrolam concretamente; também, por entendermos que um estudo de caso se caracteriza pela busca da maior profundidade possível de informações, o que permite a problematização de questões que poderiam passar despercebidas em estudos muito abrangentes.

CAPÍTULO 1

SOCIOLOGIA AMBIENTAL E PÓS-MODERNIDADE: APONTAMENTOS PARA UMA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O objetivo principal deste capítulo inicial é o de apresentar, de maneira sucinta, as bases teóricas com os quais pretendo abordar a institucionalização do movimento ambientalista em Piraju. Na primeira parte, a fim de situar o campo de investigações teóricas em que se insere meu objeto de estudo, discorro sobre a sociologia ambiental, destacando a sua vertente construcionista, principalmente a norte-americana. Exponho suas origens, relações com as principais teorias sociais contemporâneas e a possibilidade de se estabelecer interfaces com outras abordagens no intuito de captar a complexidade das questões analisadas. Posteriormente, na segunda parte, faço referência a estudos sobre a questão ambiental sob a ótica do construcionismo social e a incorporação, nesses estudos, das teorias sociológicas

contemporâneas que debatem a ontologia pós-moderna, caracterizada pelos riscos ambientais e pelas incertezas e controvérsias científicas.

1.1 Sociologia Ambiental: uma breve revisão

Neste ponto do estudo pretendo fazer uma breve revisão teórica sobre a sociologia ambiental, para podermos entendê-la e situá-la como uma disciplina emergente para o estudo dos problemas e questões socioambientais. Trata de uma compreensão preliminar sobre as suas origens e perspectivas, enfocando particularmente a sua vertente construcionista, como esta aborda teórica e metodologicamente os problemas socioambientais, e também como, a partir desta vertente, podemos estabelecer interfaces com abordagens originadas de outros campos das ciências para o estudo dos problemas socioambientais.

Tomei como principais referências para fazer esta revisão as importantes publicações de Ângela Alonso e Valeriano Costa (2002) e de Gustavo F. da Costa Lima e Fátima Portilho (2001). Também tomo como referência o sociólogo norte-americano Frederick Buttel, autor que em diversos textos tem sintetizado e desenvolvido reflexões sobre o desenvolvimento da sociologia ambiental, abordando os principais aspectos teórico-metodológicos que a têm constituído, bem como suas perspectivas.

Buttel (2000) caracteriza a sociologia ambiental como constituindo-se num esforço para descobrir e resgatar a materialidade da estrutura e da vida social, e desta forma produzir reflexões relevantes para resolver problemas ambientais. Em termos gerais a sociologia ambiental é definida como o estudo das inter-relações entre sociedade e meio ambiente. Mais precisamente, os sociólogos ambientais estariam interessados nos mecanismos específicos

pelos quais a sociedade e o meio ambiente se relacionam, os valores culturais e crenças que motivam as pessoas para usar o meio ambiente em um sentido particular.

O estudo das relações entre sociedade e meio ambiente implica em equacionar uma dicotomia que historicamente se estabeleceu entre as ciências sociais e o ambiente natural. A relação entre sociologia e o meio ambiente possui dois componentes fundamentais que a tornam problemática. Um deles refere-se a um fato que é inerente à condição humana, qual seja a sua duplicidade enquanto ser biológico e ser social. O ser humano ao mesmo tempo em que é uma dentre as espécies que compõem a grande biosfera e as suas redes de vida, é, também, um criador de ambientes singulares e socialmente distintos, o que conduz, sob o ponto de vista das ciências, a uma relação ambivalente entre a sociologia e a biologia.

Um outro componente deste debate teórico reside no fato de que a sociologia ocidental moderna herdou um duplo legado em relação à biologia. De um lado, o pensamento sociológico é fortemente influenciado pelas imagens de evolução e adaptação dos organismos, pela utilização de conceitos trazidos da ecologia e pela adoção de posturas metodológicas das ciências naturais. Por outro lado, o desenvolvimento da teoria sociológica segue um modelo moldado por reações contra o simplismo biológico de vários tipos, especialmente o darwinismo social e o determinismo ambiental.

A origem disso estaria em que os principais teóricos da sociologia teriam deixado um legado fortemente antropocêntrico incorporado à sociologia ocidental moderna. Suas teorias caracterizaram-se pela primazia sociológica na explicação dos fenômenos sociais, resultando, com isto, um tabu implícito contra as variáveis ecológicas e biológicas. Este antropocentrismo é visto como um fator limitante na expansão dos horizontes da sociologia para a compreensão das relações entre sociedade e meio ambiente.

Alonso e Costa (2002) observam uma ontologia realista entre as principais teorias sociais: elas teriam separado sociedade e natureza para demarcar com maior facilidade o seu próprio campo de estudo. Isso, em certa medida, corresponde a uma das explicações propostas por Hannigan (1995), que argumenta que durante os primórdios da sociologia, ainda no século XIX, os sociólogos já procuravam compreender as limitações do determinismo geográfico e biológico na explicação do desenvolvimento e da mudança social. Em uma análise mais aprofundada, Giddens (1991: 17 *apud* Lima e Portilho, 2001:244) observa a herança desta dicotomia, avaliando o despreparo e a dificuldade da sociologia para se analisar a questão ambiental, destacando que:

não se chegou a prever que o desenvolvimento das “forças de produção” teria um potencial destrutivo de larga escala em relação ao meio ambiente material. Preocupações ecológicas nunca tiveram muito espaço nas tradições de pensamento incorporadas na sociologia, e não é surpreendente que os sociólogos hoje encontrem dificuldade em desenvolver uma avaliação sistemática delas.

Contudo, isto não quer dizer que os clássicos não tenham dedicado atenção a muitos aspectos do meio ambiente natural, tanto é assim que é possível encontrar em suas obras elementos de uma sociologia ambiental. Na verdade, o meio ambiente não foi algo desconhecido para os principais formuladores do conhecimento sociológico. O que ocorreu é que o meio ambiente não foi aceito como um conceito central no desenvolvimento de suas formulações. Nesse sentido, a contemporaneidade da sociologia ambiental pode ser considerada, também, como uma crítica aos mestres da sociologia pela falta de atenção às bases materiais e biofísicas da existência humana e da vida social.

Em termos teóricos alguns elementos da sociologia ambiental podem ser encontrados retrospectivamente nas obras de Émile Durkheim, que foi, talvez entre os fundadores da teoria sociológica, aquele cuja contribuição parece mais próxima de algumas preocupações centrais do que hoje constitui a sociologia ambiental. Em “*A Divisão do Trabalho Social*”, Durkheim analisa como o desenvolvimento da complexidade social advém do crescimento da população humana e do aumento da sua densidade, e como, a partir daí, passam a competir crescentemente por recursos escassos. A passagem da “*solidariedade mecânica*” para a “*solidariedade orgânica*” seria o modo como os homens administram a escassez de recursos. Todavia, nas formulações de Durkheim, as relações sociedade / meio ambiente são unidimensionais, pois nelas o meio ambiente afeta a sociedade, mas, as suas análises, não compreendem as relações inversas: a sociedade afetando o meio ambiente. Mesmo assim “*A Divisão do trabalho Social*” representa um esforço inicial para considerar o papel do meio ambiente na análise social.

Quanto à sua visibilidade social, a emergência da sociologia ambiental está estreitamente relacionada com o surgimento do movimento ambientalista, principalmente porque muitos estudos que vieram a constituir a sociologia ambiental desenvolveram-se a partir do interesse pelo movimento ambientalista, quando não pelo próprio ativismo de alguns sociólogos. Desta forma, a sociologia ambiental deve muito de suas características e a sua própria emergência ao clima sócio-intelectual no qual se desenvolveu, por volta dos anos sessenta e setenta, com o movimento ambientalista (Alonso e Costa, 2002).

Outra contribuição importante para a configuração do novo campo foram os estudos sobre recursos naturais por parte da sociologia rural, que vinha trabalhando há décadas em pesquisas na agricultura, florestas e usos de parques, dentre muitos outros temas relacionados

ao ambiente natural. Assim, os sociólogos rurais estiveram mais preparados para proceder estudos que partissem do reconhecimento da importância da base biofísica na estruturação da sociedade, tendo inaugurado uma abordagem crucial no campo de interesses da sociologia ambiental, ao analisar as bases sociais da questão ambiental no campo, entre outras.

Além disso, a sociologia rural tem contribuído com estudos importantes sobre diversos povos e habitantes rurais, abordando as questões ambientais que os afetam, tais como disponibilidade, acesso, uso, qualidade e degradação dos recursos naturais, principalmente o solo e os recursos hídricos. Além de contar com suas fontes próprias, a sociologia ambiental dos anos setenta recebeu importantes contribuições da antropologia cultural, especialmente de sua vertente ecológica, além de outras áreas do conhecimento científico que passaram a se interessar por temas transversais associados à problemática ambiental (Alonso e Costa, 2002).

Os enfoques da sociologia ambiental são diversos, em função da complexidade que implica uma conceituação abrangente sobre o meio ambiente e a maneira como as pessoas o representam. Buttel (2000) conceitua meio ambiente como sendo as bases físicas e materiais de toda a vida, incluindo terra, ar e água, bem como os recursos energéticos de uma sociedade. Mas a sociologia ambiental pode abordar as questões relativas ao meio ambiente tanto no plano estritamente simbólico, como na dimensão propriamente material (não simbólica). Pode focalizar não somente as condições ambientais de modo concreto, mas também como as pessoas interpretam e reagem a essas condições, mesmo quando elas não as afetam diretamente.

1.1.1 Paradigmas teóricos

Há uma série de questões convergentes e divergentes na sociologia ambiental no que se refere às teorias sociológicas e ao meio ambiente. As convergências estão relacionadas às abordagens sobre o meio ambiente que assinalam que há uma significativa interação deste com os sistemas sociais e vice-versa. Desta forma é reconhecido que as estruturas sociais modificam significativamente o ambiente natural e que, ao mesmo tempo, as condições ambientais constroem a natureza e condicionam os processos de organização social.

Conforme analisam Lima e Portilho (2001), a maioria dos sociólogos ambientais parece concordar que as sociedades tendem a persistir na agressão ao meio ambiente, apesar dos sinais de esgotamento que têm sido emitidos por este, pois as pessoas preferem ignorar problemas ambientais e de recursos naturais, como a água, por exemplo, do que se readaptar a novos constrangimentos. Concorda também que os fenômenos ambientais estão tornando-se foco de antagonismos, conflitos, e lutas políticas, e que isto afeta grupos e interesses sociais de forma diferenciada. Por outro lado, parece haver igualmente uma ampla concordância quanto à avaliação de que o crescimento econômico não é sempre necessariamente bom, dadas as suas conseqüências adversas em termos de qualidade ambiental.

As principais divergências estão relacionadas às diferentes abordagens teóricas que caracterizam a sociologia e que são encontradas também no interior da sociologia ambiental. A noção de paradigma pode ser utilizada para visualização destas diferenças, podendo ser empregada tanto no sentido do paradigma ser uma perspectiva sociológica geral, ou visão de mundo, como no sentido de prover um corpo de conhecimentos que permite aos cientistas interpretar e explicar determinados fenômenos.

A sociologia ambiental caracteriza-se por ter inúmeros paradigmas ao mesmo tempo. Mesmo havendo crenças comuns sobre a relação entre sociedade e meio ambiente, há uma diversidade de perspectivas que tendem a se desenvolver no interior da sociologia ambiental. Por isto, as diferenças são inevitáveis quando se trata de abordar as consequências da poluição e da superexploração dos recursos hídricos, da destruição do patrimônio histórico e das paisagens naturais, por exemplo. Entretanto, a identificação e classificação dos diferentes paradigmas que competem no interior da teoria sociológica em geral constitui um objeto de reflexão e de interesse para o desenvolvimento da sociologia ambiental.

Exemplo ilustrativo disto são as contribuições de Catton e Dunlap (1994 apud Lima e Portilho, 2001) que formularam um esquema paradigmático no qual argumentam que, em última instância, há apenas dois paradigmas com importância real para a sociologia ambiental: o Paradigma do Excepcionalismo Humano (PEH) e o Novo Paradigma Ecológico (NPE). A citação desta formulação tornou-se quase obrigatória por focalizar acuradamente a questão central da sociologia ambiental, qual seja, a interação recíproca entre sociedade e meio ambiente. Mas também por sua nítida relação com os principais argumentos de importantes ecologistas políticos, dada a forte influência destes no início dos movimentos ambientalistas que tiveram papel de destaque na emergência da sociologia ambiental.

Para Lima e Portilho (2001), no esquema de Catton e Dunlap (1994) as diversas perspectivas teóricas clássicas na sociologia constituem um mesmo paradigma, pois suas diferenças são pequenas quando comparadas ao seu antropocentrismo. Assim as teorias sociais clássicas estariam enquadradas no Paradigma da Excepcionalidade Humana (PEH), que é caracterizado pelas seguintes premissas: 1) a espécie humana apresenta a característica singular de produzir, acumular e difundir conhecimentos e valores de geração em geração

através da linguagem abstrata e outras manifestações culturais: numa palavra, é produtora e produto da cultura que produz coletivamente e se transforma em “segunda natureza”; 2) a cultura pode variar quase que infinitamente e pode mudar muito mais rápido que as características biológicas; 3) muitas das diferenças humanas são socialmente induzidas e não inatas, podendo ser socialmente alteradas; 4) a acumulação cultural possibilita a solução de todos os problemas sociais. Este paradigma estaria influenciado por uma determinada visão histórica do desenvolvimento do capitalismo ocidental, cujo argumento central leva à negação da possibilidade de escassez.

Por outro lado, o Novo Paradigma Ecológico (NPE) tem como argumento básico a dependência das sociedades humanas aos ecossistemas. Suas principais premissas são: 1) Os seres humanos são apenas uma das muitas espécies que estão envolvidas nas comunidades bióticas que moldam nossa vida social; 2) As complexas ligações entre causa e efeito existentes na natureza produzem muitas conseqüências involuntárias a partir da ação intencional; 3) O mundo é finito, existindo assim limites potenciais físicos e biológicos que restringem o crescimento econômico e outras tendências da sociedade.

Embora Lima e Portilho (2001) aceitem o argumento de que o PEH é completamente diferente do NPE, observam que nenhuma destas duas perspectivas pode assumir o status de um verdadeiro paradigma. A sua falha para constituírem-se em um verdadeiro paradigma estaria em que suas abordagens pouco dizem a respeito das leis causais ou forças sociais que configuram como a sociedade está organizada e como ela muda com o passar do tempo. Além disto, as premissas do NEP se encontram em um nível de abstração muito elevado para permitir uma pesquisa significativa, já que a maioria de seus trabalhos constitui-se mais como

um conjunto de crenças cognitivas expressas, principalmente, por ativistas do movimento ambientalista.

Outra crítica ao modelo é que a amplitude das suas premissas deixa aberta a possibilidade de inclusão das abordagens sociológicas clássicas, tanto no PEH como no NPE, o que inviabilizaria o segundo como um paradigma alternativo para a elaboração de uma nova teoria socioambiental. Exemplo disso é dado por Schnaiberg (1980, *apud* Lima e Portilho, 2001), que baseia a sua sociologia ambiental em diversas fontes, como a economia política marxista, por exemplo. A importância de seus trabalhos está em duas formulações centrais, que são as idéias de “dialética sociedade / meio ambiente” de “rotina de produção”.

A formulação “dialética sociedade / meio ambiente” foi utilizada para explicar a dinâmica das sociedades modernas, cujas forças desencadeiam as seguintes conseqüências: 1) a expansão econômica da sociedade requer exploração crescente e contínua dos recursos naturais; 2) maiores níveis de exploração destes recursos leva a maiores problemas ambientais; 3) esses problemas acarretam prováveis restrições à economia futura. Já a noção de “rotina de produção” diz respeito ao papel preponderante do capital em suas relações com o Estado, e como a sua expansão tende a exacerbar os problemas socioambientais. Ou seja, as alternativas à crise socioambiental vão depender da estrutura econômica da sociedade e da composição das forças políticas, que podem tender a soluções mais elitistas ou democráticas. Essas conclusões se identificam com as análises de Sachs (1986) sobre o ecodesenvolvimento, quando alerta para a insustentabilidade da modernização que, ao conjugar crescimento com desigualdade, gera inevitáveis prejuízos sociais, políticos e ambientais.

As teses de Catton, Dunlap e Schnaiberg sinalizam um avanço teórico na compreensão das relações sociedade / meio ambiente. Possibilitam a consolidação da sociologia ambiental,

visto que, partindo de pressupostos distintos, terminam por convergir em alguns pontos. Todos analisam as referidas relações como tendendo ao desequilíbrio e à ruptura ecológica, resultante da acumulação capitalista. Também enfatizam a importância do papel da mudança na percepção humana sobre o meio ambiente, notadamente sobre os dilemas ecológicos das nações industriais avançadas. Enquanto os primeiros enfatizam a necessidade de mudança geral de paradigma, o segundo propõe que as novas formas de percepção ambiental devem partir do interesse dos trabalhadores contra os interesses do capital.

Contudo, nas últimas décadas tem havido uma mudança significativa na teoria social. Há um certo ceticismo a respeito das teorias sociais compreensivas de natureza estruturalista e uma maior ênfase na subjetividade e nos aspectos culturais que envolvem as questões ambientais. A sociologia ambiental dos anos noventa foi fortemente influenciada por novas tendências e teorias sociológicas. Desta forma, ela tem se voltado principalmente para a sociologia cultural e para o construcionismo social⁴, como será demonstrado a seguir.

1.2 Construcionismo, riscos e modernização reflexiva: tendências teóricas da Sociologia Ambiental

Dois fatores interligados têm contribuído para as tendências teóricas da sociologia ambiental contemporânea. O primeiro está relacionado à expansão do seu campo empírico em direção a três áreas de investigação: a sociologias da ciência, a dos riscos e a dos novos movimentos sociais. O segundo fator é que diversos estudiosos dessas áreas têm se interessado

⁴ Nesse estudo optei por utilizar o termo “construcionismo” no lugar de “construtivismo”, não apenas pela maior proximidade do primeiro ao termo original adotado neste campo na América do Norte (EUA e Canadá), mas sobretudo para evitar confusões derivadas do fato dos últimos terem longa tradição em campos tão diversos como as artes plásticas e a pedagogia. Isso não quer dizer que o uso do termo “construtivismo social” ou simplesmente “construtivismo” não possa ser empregado legitimamente no campo da sociologia, como faço acidentalmente e têm preferido fazer outros autores.

cada vez mais pelos fenômenos ambientais. Alguns teóricos sociais contemporâneos passaram a dar importância à perspectiva ecológica e às relações socioambientais.

Seguindo essas tendências, é interessante destacar as linhas de estudos que procuram articular a sociologia ambiental com a sociologia dos riscos e da pós-modernidade, principalmente através das interpretações construcionistas. A relevância desta perspectiva, na qual situamos este trabalho, está na importância que confere ao papel fundamental que a cultura e a ciência desempenham nas relações sociedade/meio ambiente. A perspectiva construcionista na sociologia ambiental tem como preocupação entender o modo como os problemas ambientais são definidos, articulados e acionados pelos atores sociais.

1.2.1 O construcionismo socioambiental

Para o estudo da perspectiva construcionista, tomo como referência a obra de John Hannigan (1995), que a apresenta como sendo também uma ferramenta de análise para se estudar os processos de construção social de problemas ambientais. Segundo este autor, enquanto a maior parte das abordagens sobre meio ambiente apresenta a crise ambiental como produto de fatores de dimensão exógena, como o perigo das novas tecnologias, por exemplo, sua análise propõe um enfoque centrado nos processos sociais, políticos e culturais, onde as condições ambientais são definidas como sendo de riscos inaceitáveis e, portanto, passíveis de conflito. Ou seja, nesta perspectiva os problemas relativos ao meio ambiente não resultam de condições objetivamente dadas, que poderiam ser evidenciadas apenas a partir das estimativas dos peritos, mas são antes socialmente construídos através de debates e negociações no espaço público, com a participação de leigos, inclusive.

Além disso, considera-se que o próprio debate sobre determinadas questões ambientais, mesmo sob o ponto de vista científico, revela haver mais incertezas e contradições, inclusive com convicções irreconciliáveis, do que certezas, tanto nas estimativas, como nas soluções propostas. Contudo, isto não significa que na abordagem construtivista, haja uma negação da realidade objetiva dos problemas e dos riscos ambientais, ou da independência dos fatores causais da natureza sobre eles. Mas a legitimidade, a relevância e a prioridade atribuída a estes problemas dependem essencialmente da atuação de diversos agentes sociais, em espaços diferenciados, como ocorre com os problemas sociais. Isto é importante para se compreender como são estabelecidas as agendas dos debates e das políticas ambientais. Em uma abordagem social construcionista, as análises das agendas e políticas ambientais são compreendidas como sendo produtos finais de um processo social dinâmico de definições, negociações e legitimações (Hannigan, 1995: 31).

O construcionismo social não constitui apenas uma interpretação teórica, mas é também um instrumento de análise bastante útil para se abordar concretamente um problema ambiental, sobretudo porque existem similaridades entre as definições de um “problema social” e de um “problema ambiental”. Nesse sentido, conforme sugere Best (1989 *apud* Hannigan, 1995), os problemas sociais podem ser enfocados a partir de três questões: Qual a natureza das reivindicações? Quem são os produtores/portadores das reivindicações? Como se desenvolve o processo de produção das reivindicações? A última questão envolve lidar com três sub-processos interligados: a animação do problema, a sua legitimação e a sua demonstração, a qual deve se dar através da constituição de uma arena pública, que deve ser o ponto de partida para qualquer avaliação do problema.

Contudo, os problemas ambientais têm algumas diferenças com os problemas sociais, como, por exemplo, o fato dos problemas ambientais sofrerem uma maior imposição das bases físicas do que os problemas sociais, os quais estão mais enraizados em problemas pessoais que se converteram em questões públicas. Mesmo assim, algumas questões ambientais estão mais relacionadas com a construção social do conhecimento ambiental do que com uma reflexão fiel do que acontece na realidade biofísica. Isto ocorre porque não há uma comprovação científica socialmente aceita sobre a natureza física de determinados problemas, nem entre os próprios cientistas.

Hannigan (1995: 40-51) expõe um interessante esquema para a análise do processo de construção social de um problema ambiental. Este processo envolve três tarefas. A primeira é a *montagem de uma reivindicação ambiental*. Parte da descoberta inicial e elaboração ainda incipiente de um problema. Nesta fase é necessário: nomear o problema, distinguir de outros similares, determinar as bases científicas, técnicas, morais e legais da reivindicação, e atribuir quem é responsável por tomar ações para solucioná-lo. Na pesquisa sobre as origens da reivindicação é importante para o pesquisador saber de onde vem a reivindicação, quem a detém ou a administra, quais os interesses econômicos e políticos que os produtores da reivindicação representam, e que tipo de recursos eles trazem para o processo de produção da reivindicação. Embora os problemas ambientais frequentemente se originem no campo científico, deve-se considerar a importância dos pesquisadores práticos, observadores e conhecedores locais, para se conhecer o modo como as reivindicações são construídas.

Uma segunda tarefa no processo de construção de um problema ambiental é a *apresentação da reivindicação*. Uma reivindicação ambiental precisa tanto chamar a atenção como também se legitimar. Há diversos modos de se chamar a atenção, que envolvem desde o

uso de gráficos até a exploração de imagens fortes relacionadas a acidentes ambientais, por exemplo. Também é possível provocar a emergência de uma nova questão ambiental através de um evento. Um evento é capaz de suscitar uma nova questão ambiental quando preenche alguns requisitos: 1) provoca a atenção da mídia, 2) envolve algum setor do Estado; 3) demanda decisão governamental; 4) não se apresenta ao público como sendo uma extravagância; 5) diz respeito ao interesse pessoal de um número significativo de cidadãos. O sucesso depende também da exploração do evento pelos promotores. Mas chamar a atenção não é suficiente para se obter uma nova questão ambiental na agenda dos debates públicos. Para isso, um problema ambiental emergente deve ser legitimado em múltiplas arenas: a mídia, o governo, a ciência e o público.

Mesmo quando um problema ambiental é legitimado não significa que entrará na pauta positiva da agenda pública. Diversos fatores podem contribuir para que uma questão ambiental seja esquecida, principalmente quando exige alocação de recursos econômicos ou, ao contrário, constrange a captação financeira. A implementação de uma proposição ambiental requer assim uma terceira condição, que é a *disputa política* não somente para obter a sua regulamentação no campo legal, mas também para tornar efetiva a sua legislação correspondente (Kingdon, 1984 apud Hannigan, 1995). Tal condição sugere que, para uma proposta legislativa obter apoio político, deve satisfazer alguns critérios: os legisladores devem ser convencidos que a proposta é viável e compatível com os seus valores; ou seja, para ter sucesso na arena política, uma reivindicação ambiental precisa combinar uma série de fatores, especialmente conhecimento, oportunidade e acaso.

Hannigan (1995: 54) apresenta ainda outros fatores necessários para que a construção de um problema ambiental tenha sucesso: 1) deve haver uma autoridade científica para validar

as reivindicações do problema ambiental; 2) é importante a existência de popularizadores que transformam os conhecimentos técnicos e científicos em reivindicações ambientais num sentido pró-ativo; 3) a mídia deve projetá-lo como algo novo e importante; 4) deve ser dramatizado em termos simbólicos e visuais; 5) os incentivos econômicos devem ser visíveis para se tornar ações positivas (TABELA 2).

TABELA 2. Tarefas chave na construção dos problemas ambientais

| | TAREFAS | | |
|----------------------------|---|---|--|
| | Montagem | Apresentação | Disputa |
| Atividades Primárias | . descobrir o problema . nomear . determinar as bases | . chamar atenção . legitimar a reivindicação | . mobilizar apoio . invocar a ação |
| Fórum Central | Ciências | Mídia | Política |
| Evidência predominante | Científica | Moral | Legal |
| Armadilhas potenciais | . falta de clareza . ambigüidade . conflito científico | . baixa visibilidade . declínio da novidade | . cooptação . esgotamento da questão |
| Estratégias para o sucesso | . criar um foco . simplificar o conhecimento . divisão do trabalho científico | . tornar acessível para a população as questões . utilizar imagens dramáticas . táticas e estratégias retóricas | . trabalhar em rede . adotar perícia técnica . abrir janelas políticas |

Fonte: Hannigan (1995)

Através destas ferramentas analíticas, como se observa, a perspectiva construcionista na sociologia ambiental abre grandes possibilidades no estudo das relações sociedade / meio ambiente, principalmente no que se refere à emergência de problemas ambientais. Ao reconhecer a natureza complexa de um problema ambiental, evita que se caia em um reducionismo, sociológico ou biofísico, para explicá-los. Por fim, ao mesmo tempo em que

parte do pressuposto de que os problemas ambientais são construídos e negociados socialmente, esta perspectiva não deixa de reconhecer a importância dos elementos fundamentais de natureza biofísica e das avaliações técnicas para a análise das suas causas e conseqüências.

1.2.2 Problemas socioambientais e sociedade de risco

A escolha da perspectiva construcionista para se estudar problemas ambientais pareceu-nos a opção mais interessante, na medida que esta abordagem possibilita acessar, de forma integrada à outras, questões que têm estado na base dos debates sobre a emergência dos problemas socioambientais. Por exemplo, questões relativas à poluição hídrica e à perda da diversidade paisagística, bem como às políticas públicas de regulação sanitária, são objetos de interesse da análise sociológica nas avaliações sobre os riscos ambientais.

Recentemente, a análise social dos riscos passou a ocupar um lugar central na teoria social. Dois dos mais influentes teóricos sociais contemporâneos – Anthony Giddens e Ulrich Beck - contribuíram decisivamente para isto, ao considerarem os riscos, em especial os ambientais e tecnológicos, como chaves para entender as características, os limites e as transformações da sociedade moderna. Discutindo a complexidade dos riscos ambientais, esses autores lançaram nova luz sobre questões referentes aos conflitos sociais, às relações entre leigos e peritos, ao papel da ciência e às formas de fazer e definir a política. Desta forma, este sub-capítulo está embasado no debate teórico promovido por estes autores, que, mesmo com abordagens que mantêm diferenças, coincidem em propor que o conceito de sociedade de risco passe a substituir o de sociedade de classes.

Apesar da temática dos riscos não ser nova nas Ciências Sociais, as análises sobre ela sempre se mantiveram como uma área mais restrita de estudo, com ênfase decisiva em sua carga cultural e social. Na análise de Guivant (1998: 03):

A trajetória da análise de riscos nas ciências sociais não é linear, evolutiva ou cumulativa, mas apresenta múltiplas ramificações, debates, confluências e simultaneidade de argumentos entre autores que nem sempre se referenciam entre si. Apesar disso, as diversas tendências teóricas compartilham a crítica às análises técnicas e quantitativas dos riscos, até então dominantes, por ignorarem que tanto as causas dos danos como as magnitudes de suas conseqüências estão mediadas por experiências e interações sociais.

Nesse sentido, também contrariamente à prática das análises técnicas dos riscos, que isolam a opinião individual, as análises provenientes das ciências sociais não se perguntam sobre as crenças ou opiniões particulares dos indivíduos, mas sobre as teorias, os valores e os princípios que organizam seu mundo, construído e compartilhado socialmente.

Uma das primeiras críticas às análises técnicas sobre riscos, e marco inicial para uma abordagem cultural, foi desenvolvida a partir dos estudos de Mary Douglas (1966, apud Guivant, 1998). Esta antropóloga estabeleceu as bases do que passou a ser identificado como a teoria cultural dos riscos, segundo a qual as pessoas são organizadoras ativas de suas percepções, impondo seus próprios significados aos fenômenos. Suas teses indicam que, quaisquer que sejam os riscos objetivos, as organizações sociais tendem a enfatizar os perigos cujo enfrentamento possibilite um reforço das ordens política e moral, a fim de que estas se mantenham coesas.

Posteriormente, Douglas e Wildavsky (1994, apud Guivant, 1998) trouxeram o tema dos riscos para o campo do debate político e moral. Nessa abordagem, a seleção dos riscos

relevantes, nem sempre com evidência científica, teria papel esclarecedor pelo fato da escolha geralmente corresponder a fatores culturais e sociais, ao invés de reagir diretamente a fenômenos naturais. A compreensão estaria no fato de que, na estimação desses riscos, ninguém pode dizer que é um perito. Ainda que nos tenhamos beneficiado com os avanços científicos e tecnológicos, ao abrirem-se novas áreas de conhecimento, também aumenta a distância entre o que se conhece e o que seria desejável conhecer. Desta forma, a partir desta perspectiva, temos que lidar com conhecimentos que são incertos, aspectos que a perspectiva técnica sobre os riscos não considera ao superintelectualizar os processos decisórios e superenfatizar os impedimentos dos leigos, classificados como irracionais.

Nesse cenário, onde há divergências significativas entre os peritos sobre quais são os métodos mais apropriados para estimar os riscos, assim como sobre quais são as margens desejáveis de segurança, valores comuns levam a medos comuns. As pessoas selecionam determinados riscos como relevantes segundo o papel que estes possam ter no reforço (ou abalo) da solidariedade social das instituições das quais elas participam. A atenção que as pessoas dão a determinados riscos em lugar de outros seria parte de um processo sociocultural, que dificilmente tem uma relação direta com o caráter objetivo dos riscos. Para Guivant (1998: 15-16):

A estimação de riscos não é um processo científico, objetivo; fatos e valores, freqüentemente, fundem-se quando temos que lidar com assuntos de graves conseqüências; fatores culturais afetam a forma pela qual as pessoas estimam os riscos; os peritos percebem os riscos de forma diferente de outros membros do público; a comunicação dos riscos é mais efetiva quando está estruturada como um diálogo do que como uma transferência na direção peritos-público.

Beck e Giddens, a partir de diversos estudos, transformaram substancialmente o debate sobre os riscos ao apresentá-los como centrais para entender a sociedade contemporânea. Ainda que reconheçam que sempre houve riscos, ambos consideram que os atuais se tornaram de natureza objetivamente diferenciada. Para ambos, a sociedade contemporânea caracteriza-se pela radicalização dos princípios que orientam o processo de modernização industrial, o que marcaria a passagem da sociedade moderna para a sociedade da alta modernidade, conforme Giddens (1997), ou para a modernização reflexiva e a sociedade de risco, segundo Beck (1997).

Para esses sociólogos, ainda que com ambigüidades na definição dos riscos como construção social e cognitiva, as sociedades pós-industriais, ao contrário das sociedades industriais e de classes, próprias do início da modernidade, enfrentam riscos ambientais e tecnológicos que não são meros efeitos colaterais do progresso, mas antes riscos substancialmente diferentes no que tange às fontes causadoras e à abrangência de seus efeitos, e que se caracterizam como centrais e constitutivos da estrutura social contemporânea. Essas transformações da sociedade industrial não são processadas de forma intencional e política, mas são o resultado das forças desta mesma sociedade. O progresso gerado pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia passa a ser considerado como a fonte potencial de autodestruição da sociedade industrial, a partir do qual se produzem, por sua vez, novos riscos, difíceis de serem percebidos, cujas conseqüências são desconhecidas a longo prazo e não podem ser avaliadas com precisão.

Beck (1997) analisa uma sociedade na qual, principalmente a partir da catástrofe de Chernobyl, a preocupação com a satisfação das necessidades materiais teria sido substituída pela preocupação com o risco potencial de autodestruição. Ele considera que esta nova

sociedade já não pode ser explicada como sociedade de classes: se antes a fome era hierárquica, agora a poluição é democrática. Antes os riscos eram vistos como pessoais; agora passam a ser globais, atravessando fronteiras nacionais e de classes.

Em artigo em que discute a legitimação dos riscos socioambientais no uso de agrotóxicos por parte de agricultores do sul do país, Guivant (1998: 17) argumenta que:

Trata-se de um efeito bumerangue, porque a sociedade de risco é uma sociedade global de risco. Fugir disso não é nada fácil. Os mais informados e com maior poder aquisitivo podem não consumir determinada verdura mais contaminada com resíduos de pesticidas, por exemplo, mas uma proteção completa dos riscos só seria obtida sem comer, beber e respirar. Este é o quadro que caracteriza o fim da sociedade de classes.

Ainda que Beck não se detenha em definições detalhadas do que entende por risco, com este conceito ele abrange os ecológicos, químicos, nucleares e genéticos, produzidos industrialmente, externados economicamente, individualizados juridicamente, legitimados cientificamente e minimizados politicamente. Eles podem trazer conseqüências incontroláveis, sem limites espaciais, temporais ou sociais, apresentando, assim, sérios desafios às instituições dedicadas a seu controle. Em síntese, trata-se de riscos com efeitos globais, invisíveis e, às vezes, irreversíveis. Ainda segundo a sua análise, a sociedade de risco apresenta duas características centrais: 1) começa onde acaba a natureza: os riscos que enfrentamos atualmente existem não apesar do conhecimento acumulado, mas precisamente em decorrência do acúmulo e difusão do conhecimento científico e tecnológico; 2) começa onde acaba a tradição: cada vez mais precisamos tomar decisões sobre os riscos que assumimos enfrentar, porque cada vez menos podemos confiar nas fontes e mecanismos de segurança tradicionais.

A teoria da sociedade de risco proposta por Beck tem como eixo a interpretação das formas pelas quais se interconectam esses dois processos, afetando os estatutos da ciência e da política. Segundo o autor, a sociedade passou a ser um laboratório aberto, fora de controle, e as conseqüências deste processo levam a uma redefinição da forma e dos espaços de fazer política. O que era considerado uma esfera privada de responsabilidade e criatividade científicas passa a ser objeto de debate do que denomina como “sub-política”, como se discute mais detalhadamente no próximo tópico. A próxima tabela (TABELA 3) permite visualizar o confronto entre os dois tipos de sociedade, dentro das proposições de Beck.

TABELA 3. Diferenças entre a Sociedade de Classes e a Sociedade de Risco

| SOCIEDADE DE CLASSES | SOCIEDADE DE RISCO |
|--|---|
| Modernização simples Fase que pode ser analisada segundo os princípios da sociedade industrial | Modernização reflexiva Fase de transformação social na qual, devido à sua própria dinâmica, a modernização muda de forma. Emergem novas linhas de conflitos sociais e de coalizões políticas |
| Racionalização da tradição Contra a visão de que a modernidade é uma liberação das tradições; afirmam-se novas tradições | Racionalização da racionalização Dentro das instituições emergem conflitos sobre seus próprios fundamentos |
| Produção de riqueza hierarquias sociais racionalidade científica (crítica ao senso-comum) conexão entre risco e segurança | Produção de risco ausência de hierarquias sociais racionalidade social (crítica ao progresso) desconexão entre risco e segurança |

Fonte: Guivant, 1998

O conhecimento científico tem ocasionado dois sérios problemas em relação aos riscos. Um se refere a como se determinam os “efeitos colaterais” de um problema ambiental. Já o próprio conceito de “efeitos colaterais” seria uma das formas que a ciência tem

encontrado para manifestar a sua falta de conhecimento e os seus limites para estabelecer relações de causalidade entre fenômenos. O segundo problema é que os riscos não só emergem como “acidentes” ou “efeitos colaterais”, ou por causa de um mau uso da tecnologia. Eles estão subsumidos, mascarados nos “níveis de aceitabilidade”, definidos por meio de pesquisas realizadas em condições de laboratório, e por isso irrealis.

Apesar de significativas confluências com o debate de Beck sobre o tema dos riscos, Giddens (1997: 109) assume um tom menos dramático na sua análise, além de manter um diálogo mais aberto e freqüente com a teoria social. Segundo este autor, em uma sociedade destradicionalizada e que problematiza o futuro, a noção de risco é chave: *“viver no universo da alta modernidade é viver num ambiente de opções e riscos, concomitantemente, inevitáveis de um sistema orientado para o domínio da natureza e construção reflexiva da história”*. Sua análise abrange as transformações que caracterizam o período da alta modernidade, a separação do espaço e do tempo, a pulverização das relações sociais e o reordenamento reflexivo da ordem social, tanto no plano macrossocial, como também, e fundamentalmente, na esfera mais íntima das pessoas em seu cotidiano.

Ao refletir sobre os riscos da alta modernidade, o autor esclarece que não está propondo que estes sejam necessariamente sempre maiores que os do passado. Na baixa modernidade, os riscos dominantes eram externos, ao atingir os indivíduos as vezes de forma inesperada, mas também podendo acontecer regularmente, permitindo que fossem calculados para que as populações pudessem se proteger. A especificidade dos riscos da alta modernidade é que seriam fenômenos novos, artificialmente manufaturados, ocasionados pelo próprio desenvolvimento científico e tecnológico, característico desta época, em oposição aos riscos naturais, e ainda, o fato de poderem provocar conseqüências de ampla envergadura. Ou seja,

quando finalmente nos apercebemos do alcance de tais riscos, pode ser tarde demais para evitar as conseqüências mais nefastas.

Em suas análises, a sociedade de risco é uma sociedade altamente preocupada com o futuro e a segurança. Na alta modernidade, ou na “cultura do risco”, a ciência está desencantada; a certeza de seu conhecimento parece minada até nas ciências naturais. Isso faz com que, nas decisões cotidianas, os indivíduos se reapropriem do conhecimento perito, sendo esse reinterpretado e transformado pelos leigos tanto nos espaços da intimidade como nos espaços políticos. Numa sociedade destradicionalizada, como a da alta modernidade, a tradição não teria sido substituída pela certeza científica, mas pela dúvida radical. Devemos escolher, por exemplo, a dieta mais saudável, o tratamento médico mais eficaz ou o tipo de educação mais adequado para os filhos, dentro de um leque de alternativas especializada cada vez mais abrangente.

Estas transformações individuais vinculam-se a transformações globais, em um processo complexo de transmutação da natureza no campo da ação humana, onde a possibilidade e a necessidade de escolha sobre nossa biografia se faria acompanhar de um descrédito acerca do conhecimento dos peritos, permanentemente sob revisão e debate. Este processo de autoconstrução biográfica, distante das influências da tradição, e de reapropriação e reinterpretação do conhecimento perito, é denominado por Giddens de reflexividade.

Beck e Giddens aproximam-se da abordagem cultural dos riscos ao considerarem que as fórmulas científicas para a estimação dos riscos ambientais levam implícitas definições sociais, culturais e políticas, envolvendo interesses de diversos atores sociais. Desta maneira, questões como o que é desejável e aceitável em termos de risco ambiental estão impregnadas de valores; assim, face ao peso dos julgamentos de valor envolvidos, os peritos perdem seu

papel específico na delimitação dos riscos. Ambos os sociólogos compartilham com a teoria cultural dos riscos a crítica à dicotomia entre um conhecimento perito que “determina” os riscos e uma população leiga que os “percebe”.

1.2.3 Sub-política: a trajetória institucional de legitimação da cultura do risco

Nesse espectro de pós-modernidade, lidar com os riscos leva a uma redefinição do que se entende por política, diferente da que caracterizava as estratégias da sociedade de classes na primeira fase da modernidade. A sociedade de risco implica pensar toda a agenda política porque pressupõe uma reorientação de valores e das estratégias para atingí-los. Ainda que a política de emancipação possa continuar sendo importante, é no plano do que Giddens denomina de “política da vida” que se discute como devemos viver em um mundo de escolhas e decisões permanentes sobre o que no passado era visto como natural e inevitável.

Em sua análise, estaríamos atravessando um período no qual, pela primeira vez, existiriam condições para a emergência de valores universais (responsabilidade por gerações futuras, preservação de espécies e patrimônios paisagísticos, entre outros) dentro de uma ética de responsabilidade tanto individual como coletiva. Os movimentos ecologistas fazem parte da política da vida, junto com práticas em áreas políticas mais ortodoxas, como as econômicas e de trabalho. Contudo, o destaque político que as questões ambientais têm conquistado nos últimos anos é relacionado com uma acumulação crescente de evidências sobre as conseqüências de práticas humanas consideradas predatórias.

O autor aponta ainda a mudança de valores e atitudes em relação ao meio ambiente como a mais decisiva, decorrente de um papel cada vez mais central no cotidiano dos leigos, das interdependências entre os sistemas globais e os indivíduos. Estes, reflexivamente,

passariam a identificar cada vez mais a reversão da degradação ambiental com a adoção de novos estilos de vida. Neste ponto, Giddens discute criticamente as alternativas ecológico-radicais, que propõem o fim da “sociedade industrial poluidora”, e observa que o relacionamento com a natureza só se torna benéfico, paradoxalmente, depois de esta ter sido subjugada pelo controle humano, procurando apenas demonstrar como a teoria social pode contribuir na formulação de perspectivas para as sociedades futuras, mas tendendo a deixar sem uma resposta direta a questão de como esta sociedade da alta modernidade pode lidar com os riscos artificialmente manufaturados.

Por outro lado, as alternativas de Beck são menos difusas, mais normativas e mantêm no eixo político central as questões de risco. Algumas delas visam evitar o desenvolvimento de forças autodestrutivas, mas não seriam lineares ou simples de implementar, equivalentes às formulações para enfrentar o problema da ordem na sociedade industrial. O autor identifica duas fases da sociedade de risco, sendo que a primeira corresponde à transição da sociedade industrial à sociedade de risco, processada de forma impremeditada: não se trata de uma opção, mas de uma dinâmica de radicalização da modernidade, a qual passa a se confrontar com seus próprios efeitos e perigos, que não podem ser controlados ou assimilados segundo os parâmetros da sociedade industrial. Esse processo é denominado por Beck como de “modernização reflexiva”. Os riscos da modernidade ainda são gerados sem se tornarem assunto público ou o centro de conflitos políticos.

Na segunda fase, mais propícia a novas estratégias políticas, emerge um quadro diferente: uma reflexividade acompanhada de reflexão, com algumas das conseqüências da modernidade industrial sendo questionadas política e socialmente por organizações de interesse ambiental e pelo sistema jurídico e político. Nesta segunda fase, o movimento

ecologista não necessariamente se constitui como um sujeito privilegiado, porque falaria em nome de uma natureza que não existe mais, que seria por sua vez pressuposta como parte do modelo da sociedade que se quer seguir. O que este movimento não consegue, segundo Beck, é ver a independência entre os processos de destruição e o nível de protesto político, que é mediado simbolicamente e culturalmente. Não é, portanto, nem a evidência do dano nem o reconhecimento científico que geram as ações dos ecologistas, mas sim suas idiossincrasias socioambientais e seus valores culturais.

Um aspecto fundamental que influenciaria, subjetivamente, o reconhecimento dos danos ambientais como relevantes e significativos é justamente a percepção da disponibilidade de alternativas. Quando as pessoas se encontram em situações nas quais as alternativas são difíceis de visualizar, tendem a negar a sua condição de atingidos. Por isso, nem sempre os protestos emergem entre os mais ameaçados, mas entre setores de classe média, com suas percepções sobre saúde, segurança e lazer. Alguns destes setores podem sentir-se ameaçados de perder, com a destruição do patrimônio ambiental, o bem-estar conseguido. A partir daí, podem apresentar sistematicamente a questão ambiental como central no debate social contemporâneo, tornando-a dependente de normas legais debatidas e aprovadas a partir de acordos negociados entre diversos atores envolvidos.

Ainda na análise do autor, alguns parâmetros básicos devem nortear o próprio processo de negociação a partir de uma política inovadora para enfrentar os novos riscos ambientais: 1) estabelecer as correlações do dano ambiental como fundamento para sua regulação; 2) mudar a responsabilidade da prova: os diversos agentes envolvidos e os peritos teriam de justificar seus projetos e posições perante o público mais amplo; 3) sugerir e negociar acordos sobre o reconhecimento dos danos e o pagamento de compensações; 4) instaurar comitês, câmaras

técnicas, conselhos e grupos de peritos nas áreas cinzas da política, da ciência e da tecnologia, incorporando representantes de diferentes disciplinas, de grupos alternativos de peritos e de leigos.

Sobre este último ponto, Beck descreve as questões implicadas no estabelecimento destes comitês ou fóruns de debate: 1) a população deveria abandonar a noção de que os administradores e peritos sempre conhecem exatamente tudo, ou pelo menos melhor, sobre o que é recomendável para todos. Isto implica uma desmonopolização do trabalho dos peritos; 2) o círculo de atores que devem participar não pode permanecer fechado aos especialistas: deve ser aberto a outros atores sociais que estejam diretamente envolvidos no problema em questão; 3) todos os participantes do fórum devem aceitar que as decisões sejam abertas para possibilitar ajustes posteriores; 4) deve-se garantir um espaço público para estes fóruns, de forma que as negociações não tenham lugar a portas fechadas, entre peritos e atores-chave nos processos decisórios, e que se aceite o caráter de incontrolabilidade dos processos de debate como um elemento enriquecedor; 5) as normas dos fóruns devem surgir de um acordo entre os participantes.

Por fim, tanto para Giddens como para Beck, é inviável procurar resolver problemas relacionados aos riscos manufaturados com mais modernidade, ou com conhecimentos científicos e tecnológicos equivalentes aos que os provocam. Há elementos políticos irreduzíveis presentes nas decisões sobre como lidar com os riscos, e estes devem ser discutidos nesse plano, explicitando-se os valores culturais e sociais envolvidos de modo a redefinir os próprios padrões de produção do conhecimento científico e atuação dos peritos.

Tendo realizado esse breve embasamento teórico nesse capítulo, trataremos no próximo de investigar o desenvolvimento estrutural do setor hidroelétrico elétrico no Brasil,

de onde buscamos compreender a sua relação com as questões ambientais, enfatizando a legislação reflexiva que contribuiu para novas agendas governamentais.

CAPÍTULO 2

A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DA POLÍTICA HIDROENERGÉTICA BRASILEIRA

Nas últimas duas décadas, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da ECO-92⁵, alguns problemas socioambientais ligados à questão hidroenergética passaram a ter um reconhecimento institucional sem precedentes na história brasileira. Nesse período, também a produção científica sobre o tema ampliou-se significativamente e isso nos conduziu a dois pontos complexos e interligados. O primeiro referiu-se à disposição de abundante literatura para o enriquecimento desta pesquisa. O segundo, mais dificultoso, tratou da seleção criteriosa desse material.

⁵ Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

A partir da prévia investigação e análise de complexo material histórico sobre o setor elétrico brasileiro, constatou-se a interface deste com as atividades econômicas e a gestão ambiental, principalmente pela forte ligação existente entre o uso dos recursos hídricos e a geração de energia. Tal fato conduziu nossa pesquisa à busca de elementos que pudessem subsidiar o estudo da institucionalização da variável meio ambiente, principalmente para a questão dos recursos hídricos, nestas políticas energéticas.

Nesse sentido, o objetivo principal deste capítulo foi o de analisar o desenvolvimento das políticas setoriais para a hidroeletricidade no Brasil. Concomitantemente, pretendeu-se discutir as políticas para a energia elétrica e sua lógica produtivista, procurando ressaltar o papel do poder público na promoção desta lógica, ao longo da história, em diferentes conjunturas políticas, desde os primeiros incentivos à produção de energia elétrica, passando pelo Código de Águas, a estatização e a desestatização parcial do setor, no contexto mais recente, que inclui a implantação de agências regulatórias independentes.

Como objetivos específicos do capítulo, procuramos: 1) enfocar a trajetória das políticas que alavancaram o desenvolvimento do setor hidroelétrico brasileiro; 2) analisar a construção social da questão ambiental no setor elétrico, especificamente a legislação sobre recursos hídricos; 3) refletir sobre o modelo brasileiro de regulação dos serviços públicos para água e energia elétrica na tentativa de compreender como se constrói socialmente a agenda das políticas de regulação setorial no Brasil.

2.1 Água e Energia Elétrica: um casamento bem sucedido?

Como exposto no capítulo anterior, as ciências sociais, mais recentemente, têm se detido com maior interesse em problemas circunscritos à equação sociedade-meio ambiente.

Dessa forma, diversos trabalhos produzidos nesta área do conhecimento estão condicionados pela interdisciplinaridade e, por vezes, repletos de incursões pelo mundo das ciências naturais. Dados numéricos absolutos, como a vazão fluviométrica (VFm³) de um rio ou a quantidade de kilowatts gerados em cada hora (kw/h) por uma UH, por exemplo, não estão dispostos na ordem do dia para os estudiosos da sociologia.

Entretanto, essa incursão pelo mundo das ciências naturais tem contribuído significativamente para uma desmonopolização de certos conhecimentos tidos como peritos e inquestionáveis. O estudo do desenvolvimento das políticas públicas para o setor hidroelétrico brasileiro aponta para um modelo de regulação que atualmente tem procurado, mesmo que lentamente, uma via de participação da sociedade nos debates. Por exemplo, os estudos relativos aos impactos socioambientais inerentes às grandes obras, as propostas colegiadas dos comitês de bacias hidrográficas ou mesmo dos conselhos municipais de meio ambiente, tem se constituído ultimamente em espaços de negociação com alguns setores reconhecidamente comandados por *experts*.

Argumentamos que, depois de décadas marcadas por um modelo regulatório centralizado e hidro-técnico, gradualmente vem ocorrendo uma possibilidade institucional de participação de setores da sociedade nas políticas setoriais de cunho ambiental para a prestação de serviços públicos. Por exemplo, para as regulações incidentes sobre o licenciamento ambiental de aproveitamento de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, atualmente distinguem-se diversos atores sociais, dispostos em inúmeras arenas de negociações e conflitos, inseridas em um contexto regulatório menos centralizado, que denominamos de hidro-político.

A hidroenergia possui vários atrativos, entre eles o alto rendimento na conversão da energia cinética da força da água em energia mecânica. Por outro lado, sua maior limitação como fonte energética está na disponibilidade de quedas d'água aproveitáveis. Contudo, essa limitação passou a ser controlada com o advento de lagos artificiais e reservatórios, o que permitiu o controle da potência de saída com relativa facilidade e boa eficiência.

No século 19 patenteou-se a turbina hidráulica, desenvolvida pelo engenheiro francês Benoit Fourneyron (Usher, 1993). Em comparação com os modelos primitivos de roda d'água (nora de moinho), a turbina de ação trouxe novos parâmetros de eficiência energética, tamanho reduzido e maior capacidade de aproveitamento da energia cinética potencial. Destarte, trouxe novas possibilidades de exploração de energia hidráulica, permitindo produzi-la em quantidade muitas vezes superior e com instalações menores, além de permitir a exploração, antes adversa, de quedas d'água de grande altura e baixa vazão fluviométrica. A turbina de ação ampliou significativamente os atrativos da energia hidráulica, principalmente para a indústria, que passou a dispor de uma fonte barata e de grande potência, sem requerer grandes vazões fluviométricas. Contudo, para se utilizarem desta energia, as indústrias precisavam se instalar próximas às fontes energéticas.

Posteriormente, com o desenvolvimento dos motores e geradores elétricos e, principalmente, de sistemas de distribuição, o uso da eletricidade se expandiu para a tração e para a indústria. A evolução da eficiência de sistemas de transmissão de alta tensão permitiu o transporte da energia elétrica a longas distâncias com perdas reduzidas, favorecendo uma nova onda de investimentos científico-financeiros na expansão dos sistemas de conversão energética do tipo cinética-hidráulica-elétrica, a chamada energia hidroelétrica. Devido ao

grande rendimento no desempenho deste sistema de conversão⁶, o mercado começou a se organizar de maneira a formatar este dinâmico segmento industrial nascente, o hidroelétrico, enquanto a sociedade e o Estado procuravam delinear as primeiras formas de regulação para a prestação deste serviço. Em pouco tempo, uma complexa rede ligada a diversos segmentos empresariais públicos foi capaz de erigir e espriar sua hegemonia como modelo ótimo de geração e distribuição de energia.

2.2 A baixa modernidade e investimentos das companhias estrangeiras

No Brasil, até o final do século 18, a indústria praticamente se restringia à fabricação do açúcar nos engenhos e à mineração. No entanto, a partir do século 19, a cultura do café tornou-se fonte de geração de renda no país e a valorização do produto no mercado externo, e as condições favoráveis no ambiente interno, serviram de estímulo ao aumento da produção e formataram as precondições para os avanços rumo à modernização do país⁷.

As experiências pioneiras de prestação de serviços públicos no Brasil voltaram-se para os serviços de iluminação urbana e transporte coletivo. O marco inicial foi 1879, quando foi inaugurado, no Rio de Janeiro, o serviço de iluminação elétrica interna na Central do Brasil. Em 1881, na mesma cidade, fazendo uso de dínamos, instalou-se o primeiro serviço de iluminação pública externa, num trecho da atual Praça da República⁸. Dois anos mais tarde começou a operar a primeira central termoelétrica do país, com 52 kilowatts (kw) de capacidade, no município de Campos (RJ). Instalado para alimentar 39 lâmpadas, esse

⁶ Facilidade de armazenamento de estoque hídrico, renovabilidade do recurso, alto rendimento nas conversões, baixo custo operacional, transmissão à longas distâncias com pouca fuga de energia e grande versatilidade.

⁷ Segundo Mello (1982), a urbanização contribuiu para a uma expansão da indústria e, por sua vez, um aumento na demanda por serviços, como distribuição de água e energia, sistemas de coleta e disposição de esgotos e lixo. É nesse movimento que se inserem as primeiras iniciativas de uso da energia elétrica no país.

⁸ Lima (1984), *passim*.

empreendimento inaugurou a prestação de serviço permanente de iluminação pública na América do Sul. Nos transportes coletivos, o uso pioneiro da eletricidade como força motriz ocorreu em 1883, em Niterói, com a primeira linha municipal de bondes elétricos do Brasil, movidos à conversão por bateria.

Paralelamente à intensificação do uso da energia elétrica como nova opção tecnológica para iluminação de logradouros e como força motriz nos transportes públicos, os setores produtivos começaram a incorporar essa inovação em seus processos industriais. Ainda em 1883 foi construída a primeira pequena usina hidroelétrica (UH) brasileira, no município de Diamantina (MG), em aproveitamento hidráulico de ribeirão afluente do rio Jequitinhonha. Através de linha de transmissão de cerca de dois quilômetros de extensão, acionou equipamentos utilizados na extração de diamantes, realizados pela empresa de mineração Santa Maria. Posteriormente, nos anos de 1885 e 1887, dois outros pequenos projetos hidroelétricos foram implantados para autoprodução: o da Companhia de Tecidos São Silvestre, em Viçosa (MG), e o da *Compagnie des Mines d'Or du Faria*, situado em Nova Lima (MG). De modo distinto, as prestações de serviços públicos que estavam em curso no país ainda utilizavam-se de outras fontes energéticas, como dínamos, baterias, locomoveis e termoelétricas.

A expansão do conhecimento nas áreas de transmissão e distribuição de energia elétrica fez com que os empreendimentos hidroelétricos fossem deixados, naquele momento, em segundo plano. O que se buscou foi transportar a energia elétrica com eficiência, já que a geração estava em um patamar um pouco mais avançado do ponto de vista tecno-científico, contribuindo para a preferência do investimento público em usinas termoelétricas. Contudo,

este quadro foi alterado nas décadas subseqüentes, quando o setor elétrico nacional se convenceu das vantagens da hidroeletricidade.

Na passagem do século 19 para o 20, o processo de expansão urbana, associado a uma ausência de marco regulatório para o setor, tornou-se um negócio atrativo para o capital estrangeiro interessado na prestação de diversos serviços públicos, entre eles os relacionados à hidroeletricidade. Em 1899, constituiu-se em Toronto (Canadá) a *São Paulo Tramway, Light and Power Company*, que no ano seguinte deu início à operação da primeira linha de bondes elétricos na capital paulista, utilizando-se de energia fornecida por uma termelétrica própria. Em 1904, o mesmo capital canadense, em parceria com sócios dos Estados Unidos da América, criou a *Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company* para explorar praticamente todos os serviços urbanos de utilidade pública⁹.

Cabe destacar que o emprego crescente da energia elétrica justificou os primeiros esforços na tentativa de regulamentação das concessões públicas para prestação de serviços por parte do poder público. Em 1903, uma lei bastante genérica autorizou o governo federal a promover, por via administrativa ou concessionária, o aproveitamento da energia hidráulica dos rios brasileiros para fins de prestação de serviços de geração de energia elétrica, facultado o uso dos excedentes para autoconsumo em atividades agroindustriais¹⁰. Mesmo que, na prática, as concessões fossem regulamentadas pelos municípios, ainda sim pode-se interpretar que essa lei foi o germe da regulamentação federal do setor de energia elétrica.

O aumento da população urbana pressionou a demanda por serviços públicos e fez surgir um mercado interno que justificava a produção de bens de consumo. Ao mesmo tempo,

⁹ Boa Nova (2002), *passim*.

¹⁰ A Lei 1.145/03 e o Decreto 5.704/04 regulamentaram, em termos gerais, a concessão dos serviços de eletricidade quando destinados ao fornecimento para serviços públicos federais.

restrições externas criaram condições para que se aplicasse o capital acumulado na geração de energia. A partir daí, e devido às vantagens da geração hidroelétrica, o parque brasileiro tornou-se, ainda nos anos 20, predominantemente hidráulico. Nas décadas seguintes, a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia a partir de geração hidroelétrica continuou sendo a opção mais profícua, mesmo diante de um maior controle público e de uma maior regulação estatal.

2.3 Código de Águas: o embrião hidro-político

Até 1930, a política econômica nacional estava focada nos interesses do setor agroexportador cafeeiro. Contudo, a crise de 1929 deixou claro o esgotamento desse modelo e a urgência de se redefinir papel do poder público. Ainda que líder, o “complexo cafeeiro” tinha agora de conviver com emergentes grupos urbanos, e tal correlação de forças foi determinante para a reformulação das políticas públicas que passaram a contemplar as demandas desses novos atores sociais.

No início do governo Vargas, diante do intenso processo de concentração de mercado nas mãos dos grupos estrangeiros, se esboçaram as primeiras medidas de ordenação institucional das atividades de produção e distribuição de energia elétrica. Em 1934 um novo arcabouço regulatório se formalizou no Código de Águas (Decreto 24.643, de 10 de julho de 1934), que submeteu ao instituto das concessões e autorizações a exploração da energia hidroelétrica. A partir daí, o poder público, leia-se a União, passou a deter a competência de legislar e outorgar concessões de serviços públicos de energia hidroelétrica, antes regidos apenas por contratos assinados pelos concessionários diretamente com os municípios.

O Código de Águas, que baseou-se em doutrinas e práticas vigentes nos países de origem de alguns grupos estrangeiros instalados no país, ao mudar a relação do Estado com a indústria de hidroeletricidade e estabelecer princípios reguladores mais rígidos, gerou resistências entre as principais empresas do setor. Ao estabelecer, em seu artigo 195, que “*as autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil*”, o Código procurou disciplinar a participação de companhias de capital estrangeiro no setor¹¹.

Neste ponto, cabe salientar que, ao trazer um capítulo específico para a energia hidráulica e suas variáveis (econômicas, sociais e ambientais), o Código pode ser considerado como um marco regulatório na questão da preservação dos recursos hídricos. Notadamente, o livro 3 (Forças Hidráulicas – Regulamentação da indústria hidroelétrica), que trata da energia hidráulica e seu aproveitamento (T.1, c.1), da propriedade das quedas d’água (T.1, c.2), das concessões (T.2, c.1), das autorizações (T.2, c.2), da fiscalização (T.2, c.3), das penalidades (T.2, c.4) e da “*competência dos estados para autorizar ou conceder o aproveitamento industrial das quedas d’água e outras fontes de energia hidráulica*” (T.2, c. Único), assegura o uso gratuito de qualquer corrente ou nascente de água para as primeiras necessidades da vida e permite a todos o uso das águas públicas.

Também, a partir dessa nova percepção da água, ressalta-se que o referido Código também promulgou o impedimento da “*derivação das águas públicas para aplicação na agricultura, indústria e higiene, sem a existência de concessão, no caso de utilidade pública*”, procurando garantir o aproveitamento racional para fins hidroelétricos, mas dando preferência

¹¹ A regulamentação e a fiscalização dos serviços concedidos passou a ser encargo do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) e da Divisão de Águas e Energia (DAE), do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), vinculado ao Ministério da Agricultura (MA) até 1960, quando essa competência foi transferida para o Ministério de Minas e Energia.

ao uso da água para o abastecimento da população. Contudo, o eixo principal do Código era orientado pela lógica desenvolvimentista, distante ainda das possibilidades hidro-políticas.

Ainda que o Código não tenha sido plenamente implementado, sua inspiração protecionista provocou incertezas que desencorajaram outros investimentos, reduzindo o ritmo de expansão da capacidade instalada¹². Em vista desse disso, e seguindo a mesma política aplicada em outros setores da economia, o Estado ampliou o seu papel para além das atribuições reguladoras, passando a investir diretamente na produção. Desta maneira, na década de 40, iniciaram-se as primeiras ações governamentais na direção de um planejamento setorial.

Em 1942, o setor de energia elétrica foi apontado como um dos principais gargalos de restrição ao crescimento industrial do país. Para superá-lo houve a necessidade de um planejamento mais abrangente da expansão, interligando os diversos sistemas de energia elétrica, associado à criação de um banco de investimentos que ofertasse recursos de longo prazo. Em 1946, o governo federal apresentou o Plano Nacional de Eletrificação (PNE), que propunha, entre outras medidas, a concentração dos investimentos estatais em UHs. Por outro lado, uma nova comissão de estudos técnicos, afirmou a necessidade de desenvolver o setor elétrico, entretanto com base privada, mantendo o poder público como regulador e fiscalizador das concessões.

Em 1951 o governo federal negociou um acordo de cooperação com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para construção de hidrelétricas e importação de equipamentos para o setor. A contrapartida foi a criação, naquele ano, do Programa de Reparilhamento Econômico (PRE). Os recursos para esse programa provinham

¹² No período 1930-1945, a demanda superior à capacidade de geração acarretou racionamentos em São Paulo, por exemplo, em situação que perdurou até o início da década de 60

do Fundo de Reparcelamento Econômico (FRE), captados através de um empréstimo compulsório dos contribuintes. Para a incumbência de administrar os recursos do FRE, foi criado em 1952 o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE, depois BNDES).

Como em um crescente, em 1954 foi promulgada a Lei 2.308, que instituiu o Imposto Único Sobre Energia Elétrica (IUEE) e criou o Fundo Federal de Eletrificação (FFE)¹³. Esta lei também criou o Plano Nacional de Eletrificação (PNE) que previu a constituição de uma sociedade empresarial pública de direito privado e de economia mista, as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás). Convém registrar ainda que o Conselho Nacional de Economia (CNE), criado pela Constituição de 1946, elaborou, paralelamente, um projeto com diretrizes para organizar e desenvolver a eletrificação no país, pois, ao contrário do poder público, o CNE defendia a revisão dos princípios do Código de Águas e propunha a via tarifária como solução para a crise do setor.

2.4 Novos rumos: o modelo de grandes UHs

Com a base institucional aprovada no segundo governo Vargas, foi estruturado no governo JK (1956-1961) o projeto estatal de desenvolvimento do setor elétrico, com a criação da maior parte das companhias estaduais de energia elétrica. A primeira delas, criada no âmbito do governo paulista foi a Usinas Elétricas do Paranapanema S.A. (Uselpa), com a finalidade de promover o aproveitamento do potencial hidroelétrico do vale do rio Paranapanema. Nesse mesmo período também foram constituídas no Estado de São Paulo a Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (Cherp), Centrais Elétricas Urubupungá S.A. (Celusa), Bandeirante de Eletricidade S.A. (Baelsa) e a Cia. de Melhoramentos de Paraibúna (Comepa),

¹³ O Fundo Federal de Eletrificação (FFE) constituiu-se na primeira fonte de recursos de caráter fiscal, com alcance nacional, diretamente vinculado ao setor de energia.

mais tarde fundidas em uma só empresa: a Centrais Elétricas de São Paulo (CESP), depois Companhia Energética de São Paulo.

Desde o início, o governo JK adotou uma estratégia desenvolvimentista, de modernização e ampliação da produção industrial brasileira. O principal instrumento de sua política econômica foi o *Plano de Metas*, que incorporou as contribuições do governo Vargas e teve como base de sustentação os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Econômica Para América Latina e Caribe (Cepal) e pelo BNDES. O modelo de desenvolvimento combinava a ação do Estado com a da empresa privada, nacional ou não. Dos investimentos propostos no Plano de Metas, cerca de 40% destinavam-se à área energética, sendo 25% somente para projetos hidroelétricos. Dentre os projetos contratados neste período, destacaram-se os das UHs Salto Grande e Jurumirim, realizados a partir de financiamento contratado junto ao BIRD.

Entre 1962 e 1967 amadureceu a nova estrutura organizacional que iria planejar, regular, fiscalizar e expandir os serviços de energia hidroelétrica até o início dos anos 90. Na realidade, esse foi um período de turbulência institucional e de transição política, com mudanças drásticas na ordem social e sensível diminuição da participação da sociedade em decisões políticas. Os principais marcos das transformações nos anos 60 foram: 1) a criação do Ministério das Minas e Energia (MME)¹⁴; 2) a constituição da Eletrobrás¹⁵; 3) a transformação da Divisão de Águas e Energia (DAE) em Departamento Nacional de Águas e Energia (DNAE), depois Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), vinculado ao Ministério das Minas e Energia (MME).

¹⁴ Criado pela Lei 3.782/60, recebendo as funções de regulação do setor, antes atribuídas ao Ministério da Agricultura.

¹⁵ As principais atribuições da Eletrobrás eram as de planejar e coordenar o setor elétrico.

No final da década de 60 iniciou-se um ciclo de expansão da economia e, por conseguinte, uma ampliação no investimento governamental em infra-estrutura. Neste período, foram significativos os investimentos federais realizados em hidroeletricidade, como no sistema Furnas¹⁶ e nas UHs Jupia e Ilha Solteira. No início dos anos 1970 o governo também promoveu aperfeiçoamentos na legislação tarifária para dar sustentação financeira ao setor. A Lei 5.655/71 estabeleceu a garantia de remuneração de 10% a 12% do capital investido, a ser computada na tarifa. Com isso, o setor passou a gerar recursos para auto-financiar sua expansão. Complementavam o novo modelo de financiamento a Reserva Global de Reversão (RGR)¹⁷, o IUEE, os empréstimos compulsórios à Eletrobrás e o ingresso de recursos externos. Foi, portanto, uma fase em que o setor se desenvolveu em bases sólidas e que permitiu a sua expansão em boas condições financeiras.

Entretanto, a nova estrutura tarifária revelou disparidades no custo de geração para distribuição entre as diversas regiões. As concessionárias que operavam em regiões consideradas mais desenvolvidas diluíam o custo do serviço por um número maior de consumidores, o que garantia estabilidade financeira e capacidade de investimento, diferentemente do que ocorria com as concessionárias que atendiam a mercados incipientes. Na tentativa de resolver este problema, em 1974, o governo instituiu a equalização tarifária (Decreto-Lei 1.383), que estabeleceu tarifas iguais em todo o território nacional e ajustou a remuneração de todas as concessionárias por meio da transferência de recursos excedentes das empresas superavitárias para as deficitárias: foi a Reserva Global de Garantia (RGG).

¹⁶ A entrada em operação deste sistema marcou o início da interligação do sistema elétrico brasileiro.

¹⁷ A RGR foi criada com a finalidade de constituir um fundo para garantir recursos no caso de indenização do concessionário. A partir de 1971, a legislação conferiu à Eletrobrás a administração desse fundo, cujo emprego se daria na forma de empréstimos a concessionários de serviços públicos de energia elétrica.

2.5 Esgotamento do modelo e irrupção ambiental

Durante as décadas de 1970 e 1980, a trajetória de crescimento sustentado do setor começou a ficar comprometida, a partir de sua utilização para políticas de captação de recursos externos¹⁸ e controle inflacionário. Do ponto de vista da regulação econômica, a edição do Decreto-Lei 1.849/81 alterou a sistemática de transferências da RGG, passando a vigorar a remuneração pela média, e não mais pelo custo histórico, com tarifa autorizada pelo governo central. Tal mudança causou a progressiva quebra do equilíbrio financeiro do setor. Para agravar o quadro, a partir de 1987 o acesso a financiamentos internos ficou praticamente vedado. Acrescentem-se a esse panorama os efeitos da Constituição Federal de 1988, que extinguiu o IUEE e elevou de 6% para 40% a alíquota do Imposto de Renda das empresas de energia elétrica.

Do ponto de vista socioambiental, na década de 1970 foi criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em resposta à controversa participação brasileira na 1ª Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Estocolmo, 1972). Esse fato impulsionou, mesmo que lentamente, a criação de alguns institutos jurídicos, principalmente nos âmbitos estaduais, ligados à questão socioambiental. Por exemplo, no Estado de São Paulo, a Lei nº 1.172, de 17/11/76, que delimitou as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, e, principalmente, a Lei nº 997, de 31/05/1976 (regulamentada pelo Decreto nº 8.468, de 08/09/1976), que dispôs sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado de São Paulo, inferindo a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para certas atividades, contribuíram para institucionalizar o meio

¹⁸ A participação de créditos externos, que até 1975 não superava 20% dos investimentos, já respondia por 70% da dívida do setor no final da década de 80.

ambiente como uma variável importante nas regulações socioambientais incidentes sobre a prestação de serviços públicos.

Esse conjunto jurídico permitiu que o Estado de São Paulo criasse uma espécie de outorga para o uso dos recursos naturais, entre eles a geração de energia hidroelétrica, através de uma novidade que passou a ser condicionante na consecução de empreendimentos impactantes ao socioambiente: tratou-se do licenciamento ambiental obrigatório. Posteriormente, uma nova série de leis e decretos convergiram na construção de um arcabouço regulatório para algumas questões socioambientais vinculadas ao uso dos recursos hídricos, como por exemplo, o Decreto nº 24.932/86, que criou a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SMA) (e retirou da Secretaria de Obras a responsabilidade pela condução dessas questões), o artigo 205 (Seção 2, Capítulo 4, Título 6, dos Recursos Hídricos) da Constituição paulista, ou ainda a Lei nº 7.663, de 30/12/1991, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH).

No âmbito federal, no início da década de 1980 definiu-se a Política Nacional de Meio Ambiente, através da Lei nº 6.938/81, que criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Como parte deste, foi implantado o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) que, através de sua primeira resolução (01/86) fixou os requisitos para a avaliação de impactos socioambientais para os licenciamentos de obras modificadoras do meio ambiente, entre elas as do setor hidroelétrico, tornando obrigatórios o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impactos sobre o Meio Ambiente (RIMA).

Como destacamos anteriormente, os anos 1960 e 1970 também foram, a nível mundial, palco de manifestações ambientalistas com significativo impacto nas políticas de planejamento para os serviços públicos. Nos anos 1980 estabeleceram-se orientações socioambientais de

organismos internacionais de financiamento. Por exemplo, o Banco Mundial passou a defender a criação de departamentos de meio ambiente junto às empresas do setor elétrico, condicionando financiamentos à instituição de uma legislação ambiental mais adequada. Nesse contexto, a Eletrobrás editou em 1986 o “Manual de Estudos de Efeitos Ambientais dos Sistemas Elétricos”, que originou o “Plano Diretor de Meio Ambiente” (PDMA)¹⁹. Sucessivamente, em 1987 constituiu a Divisão de Meio Ambiente e, no ano seguinte, o Comitê Coordenador das Atividades de Meio Ambiente do Setor Elétrico, reunindo representantes do DNAEE e vinte e cinco concessionárias.

Através desses institutos, os desequilíbrios socioambientais vinculados à implantação de obras hidroelétricas entraram definitivamente na agenda pública governamental. A partir de 1986 o Estado passou a exigir um relatório socioambiental das UHs acima de 10 mw de potência, e novos conceitos foram sendo institucionalizados pelo setor elétrico. As noções de bacia de inundação, área de influência, usos múltiplos, inserção regional, recomposição florestal e monitoramento, por exemplo, foram incorporadas ao EIA e ao RIMA, e a partir daí uma série de novas regulações reflexivas, doutrinas jurídicas e, principalmente, participação de novos atores sociais, procurou observar mais detalhadamente os efeitos das empreitadas hidroelétricas sobre o meio ambiente²⁰.

¹⁹ Cf. Eletrobrás, 1986.

²⁰ Os principais problemas socioambientais advindos do impacto de obras hidroelétricas são: substituição de áreas nativa, agrícola, estética ou de lazer, deslocamento populacional, erosão, assoreamento, desequilíbrios causados pela extinção de espécies animal e vegetal, desequilíbrio fitossanitários e, agora, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) (INPE, 2007), contribuição para o aquecimento global.

2.6 A reestruturação do setor: o início do processo de privatização

No início do governo Collor, em 1990, ainda que se possa estabelecer como marco das mudanças a Constituição Federal de 1988²¹, a promulgação da Lei 8.031/90 estabeleceu parâmetros para a prestação de serviços públicos em um modelo de mercado, instituindo o Programa Nacional de Desestatização (PND), que criou o Fundo Nacional de Desestatização (FND-BNDES). Assim, o setor elétrico foi incluído nas metas de privatização, sendo, primeiramente, leiloadas as concessionárias públicas que foram incluídas no PND, e posteriormente, os aproveitamentos hidroelétricos mapeados no passado que não foram utilizados, como os aproveitamentos Piraju²² e Araras, localizados em município pirajuense.

Nossa análise é que a transição de um modelo estatal considerado obsoleto para um modelo de mercado deveria ser conduzida respeitando-se as peculiaridades do setor no Brasil. A conduta governamental baseada na condição ética do “primeiro vender para depois regular” gerou certa insegurança institucional, em um período que ficou marcado pela incerteza em relação ao domínio de outorgas de concessões para explorações de serviços públicos e usos gerais de potenciais e aproveitamentos hidroenergéticos. Por exemplo, em 1991 a CBA solicitou ao DNAEE a utilização do aproveitamento hidroelétrico Piraju, recebendo parecer favorável através da Portaria nº 14, de 12/01/1993 (ANEXO A). Entretanto essa obra foi impedida de se concretizar devido ao envolvimento de outros atores na questão, como será demonstrado no último capítulo deste estudo.

Naquele momento o modelo de desestatização foi levado adiante e, posteriormente, já no primeiro governo Cardoso, ainda antes de ser estabelecido um novo marco regulatório para o setor elétrico, as empresas estaduais começaram a ser vendidas. A condição para que se

²¹ Artigos 20 (III; VIII.1), 21 (XII.b; XIX), 22 (IV), 23 (XI), 24 (VI), 37 (I.3;6), 43, 49, 145, 155, 175, 176 e 225.

²² Decreto 2.633, de 30 de novembro de 1998.

implementasse o novo modelo foi a desverticalização da cadeia produtiva, separando as atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Em seguida, as Leis nº 8.987/95 e nº 9.074/95 introduziram as seguintes alterações: licitação para os novos empreendimentos de geração e criação das categorias de Produtor Independente de Energia (PIE) e de Auto Produtor de Energia (APE). Paralelamente, o Decreto nº 2.003/96 regulamentou as normas para atuação dos PIEs e dos APes. Como se pode observar, esse foi um período tumultuado do ponto de vista da utilização dos aproveitamentos hidroelétricos mapeados, e incerto do ponto de vista organizacional.

O caso da privatização da concessionária paulista nos é paradigmático. A partir da lei estadual de privatização, aprovada em 1996, parte da CESP foi cindida, e em decorrência dessa cisão foi constituída, em janeiro de 1999, a Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, para fins de privatização das seis UHs instaladas no rio Paranapanema, entre elas a UH Jurumirim²³ (FIGURA 1). Em julho desse mesmo ano, através de leilão, essa empresa foi vendida para a Duke Energy International, multinacional norte-americana²⁴. Atualmente, oito UHs compõem o conjunto de operação da Duke Energy no rio Paranapanema, sendo seis arrematadas no referido leilão e outras duas construídas posteriormente, as UHs Canoas 1 e 2²⁵.

²³ As outras UHs são: Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana.

²⁴ Em leilão que contou com a participação do consórcio brasileiro VBC (Votorantim Energia, Bradesco e Camargo Correa) e das multinacionais Enron e Sithe Energy, além da vencedora Duke Energy, a empresa foi vendida por US\$ 1.239.000.000, com financiamento parcial do BNDES.

²⁵ As UHs Canoas 1 e 2 foram construídas por um consórcio entre as empresas Duke Energy e Companhia Brasileira do Alumínio (CBA), também com financiamento parcial do BNDES.



FIGURA 1. Jusante da UH Jurumirim
Fonte: Duke Energy Geração Paranapanema

2.6.1 As tentativas de regulação do novo modelo

Em 1996, através da Lei nº 9.427, foi instituída a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), autarquia vinculada ao MME, com as seguintes atribuições: 1) regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica; 2) mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e o consumidor; 3) conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; 4) garantir tarifas justas; 5) zelar pela qualidade do serviço; 6) exigir investimentos; 7) estimular a competição entre as operadoras; 9) assegurar a universalização dos serviços.

Seu organograma é composto por uma diretoria colegiada formada pelo diretor-geral e outros quatro diretores. As suas principais funções executivas, e que interessam a esse estudo, estão a cargo das seguintes superintendências: 1) fiscalização de serviços de geração; 2) potenciais hidráulicos; 3) estudos hidroenergéticos; 4) outorgas de concessões e autorizações

de geração; 5) planejamento e gestão; 6) licitações e controle de contratos e convênios; 7) de regulação econômica; 8) regulação dos serviços de geração; 9) relações com o mercado. Também, a Superintendência de Procuradoria Geral (SPG) representa a agência nas questões jurídicas, analisando problemas e emitindo pareceres sobre processos de outorga de concessão de geração, deferidos ou não.

Neste ponto, é importante ressaltar que as novas tecnologias dinamizaram o acesso público às informações básicas, permitindo o acompanhamento de processos de solicitação de outorga, por exemplo. Por outro lado, quando a questão envolve certo grau de complexidade técnica, a transparência na condução dos dados toma outro rumo. Mesmo ante este novo modelo, considerado mais democrático do ponto de vista informacional e, por conseguinte, de maior controle público, a agência ainda carece de uma estrutura que esteja apta a sanar dúvidas que não estejam atreladas a solicitações feitas por consumidores, mas, por exemplo, diante da pesquisa acadêmica. Neste estudo, diversas vezes entramos em contato com a Aneel e constatou-se certa deficiência para elucidar dúvidas comuns para estudiosos do setor elétrico. Tecnicamente sua fragilidade já havia ficado patente, como em alguns episódios conhecidos do público em geral, como o caso do “raio de Bauru”²⁶, e outros nem tanto, como o não reconhecimento de processos de indeferimento de licenciamento ambiental realizados por órgãos estaduais. Nossa análise é que, após dez anos de existência, esta agência não conseguiu fazer cumprir metas de expansão da oferta, nem de universalização do atendimento, nem de respeito às questões socioambientais, revelando-se conciliatória em prol dos investidores.

²⁶ O episódio que ficou conhecido como “raio de Bauru” tratou-se de um blecaute de grandes dimensões, que atingiu boa parte do país em 11 de março de 1999. Os problemas operacionais decorrentes da desarticulação da capacidade técnica estatal foram encobertos pela construção de uma justificativa oficial calcada na queda de um raio em uma subestação da cidade de Bauru (SP). A atuação da ANEEL, chamada à ação, foi tardia e paliativa.

Outras regulamentações importantes implicadas ao setor também ocorreram nesse período, com destaque para a Lei 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos) e para a Lei 9.648/98, que criou o Mercado Atacadista de Energia (MAE) e a figura do Operador Nacional do Sistema (ONS)²⁷. Na segunda metade dos anos 90, portanto, foi construído um complexo arcabouço regulatório na tentativa de sustentar o novo padrão de funcionamento do setor. Contudo, a transição de um modelo majoritariamente estatal para um modelo de mercado, em um setor considerado estratégico e com características muito peculiares, gerou incertezas que adiaram investimentos.

Nesse sentido, o governo foi levado a adotar medidas emergenciais para reduzir o risco de ocorrer um colapso na oferta de energia elétrica. Em 2001, a Câmara de Gestão da Crise Energética foi criada com poderes extraordinários, sendo-lhe atribuída competência para decidir sobre temas e procedimentos que visassem “acelerar” a contratação e a implementação de novos empreendimentos. Algumas medidas foram consideradas impopulares, como, por exemplo, a redução das exigências para tramitação de licenciamentos ambientais e a flexibilização das regras e condições de apoio para programas específicos de investimentos em projetos de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs)²⁸.

²⁷ O ONS foi criado em 1998 como uma associação civil, de direito privado, integrada por todos os atores do mercado de energia, com o objetivo da articulação e controle de todo sistema de transmissão de energia elétrica nacional, compensando possíveis deficiências de geração de uma região ao excedente energético de outra. Entretanto, inicialmente apresentou-se desarticulado e com significativas falhas operacionais. Atualmente, em contexto de boa oferta energética, desempenha um significativo papel na articulação do sistema. Já o MAE foi instituído inicialmente como um ambiente virtual, sem personalidade jurídica e operado por uma Administradora de Serviços do Mercado Atacadista de Energia (ASMAE). Sem conseguir liquidar nenhum contrato até 2001, a Aneel propôs sua reestruturação e, desde 2002 o MAE possui personalidade jurídica de direito privado, porém, sua factibilidade continua sendo uma incógnita.

²⁸ As Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) representam um dos principais focos de prioridade da ANEEL no que se refere ao aumento da oferta de energia elétrica no Brasil, principalmente por suas características - usinas com potência instalada superior a 1 MW e igual ou inferior a 30 MW e com o reservatório com área igual ou inferior a 3 Km². A partir de 1998 a construção destas unidades de geração foi incrementada por meio de uma

A partir daí iniciou-se a retomada do acesso ao crédito público pelas concessionárias, principalmente através de financiamentos para projetos de geração desenvolvidos por consórcios de investidores²⁹. A utilização desse instrumento foi importante para a ampliação da capacidade de transmissão e geração de energia hidroelétrica pela iniciativa privada. Entre os projetos com financiamento parcial do BNDES nesse período estão as UHs Piraju, Ourinhos, Canoas 1 e Canoas 2, todas construídas pela CBA no Rio Paranapanema e com relevância para este estudo. Já em 2002, uma das últimas estruturas agregadas ao novo modelo institucional do setor foi a Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica (CBEE). Criada quando já se dava praticamente por encerrado o racionamento de energia, teve como atribuição, contraditoriamente, a aquisição de energia elétrica em curto prazo, de qualquer fonte.

2.6.2 O novo modelo em operação

No intuito de concluir este capítulo, é importante recapitularmos, de maneira sintética, as principais transformações ocorridas nos anos 1980-1990, no sentido de refletirmos mais detidamente sobre esse momento que consideramos paradigmático na passagem da baixa para a alta modernidade, notadamente para o setor elétrico. Este período, marcado pela construção social de um novo entendimento sobre a questão socioambiental, é sociologicamente rico para se analisar a reflexividade social em diversas dimensões da sociedade, sobretudo no campo jurídico.

série de mecanismos legais e regulatórios. As resoluções elaboradas pela Agência permitem que a energia gerada nas PCH's entre no sistema de eletrificação, sem que o empreendedor pague as taxas pelo uso da rede de transmissão e distribuição. As PCH's são dispensadas ainda de remunerar municípios e Estados pelo uso dos recursos hídricos.

²⁹ Como foi o caso dos consórcios VBC e CBA-Duke.

Não obstante o maior bloco das leis vinculadas à causa ambiental terem sido construídas nas décadas supramencionadas, foi apenas no período compreendido entre 2001 e 2004 que passou a ocorrer um maior número de ações concretas para além da assunção tão somente da retórica, por parte do poder público, sobre problemas socioambientais. Nesse período, a questão passou a ser compreendida, através de importantes institutos jurídicos, como uma variável importante no contingenciamento de licenciamentos ambientais para empreendimentos hidroelétricos.

Nesse contexto, algumas ações institucionais conferidas prioritariamente à Aneel foram, posteriormente, designadas à Agência Nacional de Águas (ANA), criada em 2000. Por exemplo, os inventários energéticos, os planos de viabilidade para construção de hidroelétricas, as reservas de disponibilidade hídrica e as outorgas para uso, que eram, até o ano 2000, prerrogativas das Superintendências de Gestão de Potencial Hidráulico e de Outorgas de Concessões e Autorizações, da Aneel, passaram para o âmbito ANA, especificamente para as Superintendências de Planejamento de Recursos Hídricos e de Outorga e Fiscalização. Também, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tornou-se referência para os novos licenciamentos ambientais de âmbito federal, dada a maior visibilidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA) desde a investidura no cargo de Ministro de Estado do Meio Ambiente da ambientalista Marina Silva (2003).

Mais recentemente, uma nova instituição regulatória do setor elétrico brasileiro foi definida pelo seguinte conjunto jurídico: 1) Lei 10.847/04, que autorizou a criação da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); 2) Lei 10.848/04, que dispôs sobre a comercialização de energia; 3) Decreto 5.081/04, que dispôs sobre a gestão do ONS; 4) Decreto 5.163/04, que

regulamentou a comercialização de energia; 5) Decreto 5.175/04, que instituiu o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE); 6) Decreto 5.177/04, que dispôs sobre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE); 7) Decreto 5.184/04, que criou a EPE.

A EPE, instalada em 2005, caracteriza-se como pessoa jurídica de direito privado, subordinada diretamente às Secretarias Executivas de Energia Elétrica, de Petróleo e Gás e de Planejamento e Desenvolvimento Energético do MME. Seu organograma está assentado em quatro diretorias: 1) diretoria de estudos econômico-energéticos; 2) diretoria de estudos da expansão de energia elétrica; 3) diretoria de estudos dos combustíveis fósseis e bioenergia; 4) diretoria de gestão corporativa. A segunda diretoria supramencionada, a de estudos da expansão de energia elétrica, que nos interessa, está subdividida em: 1) superintendência de geração; 2) superintendência de transmissão; 3) superintendência de meio ambiente.

O objetivo principal da EPE é tornar-se referência nos estudos e pesquisas para o planejamento energético brasileiro. Entre suas principais atribuições estão: 1) realizar mapeamento de aproveitamentos hidroelétricos; 2) desenvolver estudos de viabilidade técnica, econômica e socioambiental para empreendimentos; 3) produzir informações para subsidiar programas energéticos ambientalmente sustentáveis; 4) promover ações para a obtenção do licenciamento ambiental prévio às licitações envolvendo geração hidroelétrica; 5) elaborar os estudos necessários para o desenvolvimento dos planos de expansão da geração.

Torna-se importante salientar que, para implementar metas de modicidade tarifária e garantia do suprimento, foram detalhadas as novas regras para comercialização de energia elétrica. O principal instrumento para promoção da modicidade tarifária é o leilão para contratação de energia nova, por meio do critério da menor tarifa. Para garantir a oferta do suprimento, o principal instrumento é a celebração de contratos de longo prazo entre as

distribuidoras e os vencedores dos leilões, com garantia de repasse dos custos ao consumidor final. Do ponto de vista socioambiental, a novidade do licenciamento prévio foi recebida com entusiasmo pelo mercado, dada a perspectiva de se evitar episódios como o ocorrido na UH Barra Grande³⁰.

Contudo, atualmente, o licenciamento prévio vem sendo apontado como grande empecilho ao desenvolvimento do setor. De acordo com a EPE, os impactos inerentes à construção de grandes obras modificadoras do ambiente têm contribuído significativamente para a morosidade no trâmite do licenciamento ambiental, considerando desde os estudos ambientais iniciais de inventário, a Avaliação Ambiental Integrada (AAI), estudos de viabilidade, o EIA, o RIMA, a licença prévia (LP), a licença de instalação (LI) e a licença de operação (LO).

Verifica-se, nessas retóricas, a irrupção da questão socioambiental através das ações para viabilização de empreendimentos hidroelétricos, calcados, segundo a EPE, nos seguintes pontos: 1) integração efetiva dos aspectos socioambientais desde os estudos de inventário das bacias hidrográficas; 2) elaboração dos estudos socioambientais com a qualidade necessária e articulados com as demais áreas de planejamento; 3) consideração das especificidades dos ecossistemas e das comunidades locais, de forma articulada com as estratégias da área ambiental para o desenvolvimento regional; 4) promoção ampla e constante de articulações entre organismos ambientais, como o Ibama, Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, ONGs, Ministério Público Estadual e Federal, além da sociedade em geral.

³⁰ A UH Barra Grande foi construída sobre o rio Pelotas (RS/SC) pelo Consórcio VBC, com financiamento parcial do BNDES. Quando concluída, a obra foi embargada pelo Ministério Público Federal de Santa Catarina após a constatação da existência de uma mata natural de araucária (60 hectares) na bacia de inundação, não constante no EIA.

Se essas ações eram apenas retóricas a realidade operacional mostrou-se adequada às decisões tomadas neste âmbito. Por exemplo, para a Região Norte, que concentra 66% do potencial inventariado total a aproveitar, apenas 9% foi licenciado, ficando o restante como potencial não aproveitado devido, principalmente, às restrições ambientais. Na Região Centro-Oeste, que concentra 3% do potencial mapeado, 31% foi aproveitado. Na Região Sul, onde o inventário apontou 21% do potencial nacional, apenas metade foi liberada. No Sudeste, com 8% no inventário nacional, 53% está sendo aproveitado. E, na Região Nordeste, que apontou 4% do potencial, utilizou-se de 65% desse total³¹.

Desta forma, a questão ambiental, ou mais especificamente o processo de licenciamento ambiental, passou a ser identificado como o grande responsável pela diminuição na oferta de energia. Diversos agentes sociais envolvidos com a questão energética passaram a criticar o empoderamento da causa ambiental. Atores sociais governamentais, como, por exemplo, o MME e a Eletrobrás³², passaram a pressionar o MMA para agilizar o trâmite dos processos de licenciamento ambiental sob os cuidados do Ibama. Nesse sentido, o mercado passou a apontar a questão ambiental como a mais nova variável dentro do espectro de empecilhos formadores dos gargalos da economia brasileira. Em sua ótica, essa restrição da expansão da oferta de energia elétrica significa um entrave severo ao desenvolvimento econômico do país.

De fato, os grupos sociais que se enfrentam no debate sobre a irrupção das questões ambientais no setor hidroelétrico apresentam seus argumentos de maneira convincente. De um lado os agentes ambientais, entrincheirados em premissas pós-modernas legais e em

³¹ PNE 2030 (EPE, 2006:20).

³² O atual presidente da Eletrobrás, Aloísio Vasconcelos, criticou os técnicos do governo da área de meio ambiente, saindo-se com a seguinte retórica: “*Ou o governo dá um soco na mesa e libera os projetos do setor de energia ou esse povo [do meio ambiente] vai parar o Brasil*” (jornal *O Estado de São Paulo*, 31/08/06).

jurisprudências reflexivas, com argumentos típicos de sociedade de risco, altamente preocupados com o futuro e comprometidos com a preservação de patrimônios históricos, culturais e naturais. No limite, esses atores apontam a necessidade de investimentos em repotenciação de UHs, bem como em tecnologias consideradas alternativas, tais como solar, eólica e de biomassa, entre outras.

Nesse sentido, estudos como o do Dr. Célio Bermann, do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo (IEE/USP), divulgados pela organização WWF, deveriam ser mais considerados. Eles demonstram que o país pode aumentar em pelo menos dez por cento a produção de energia promovendo a repotenciação de parte das sessenta e sete UHs com mais de vinte anos de operação, das quais trinta e uma com mais de quarenta anos. Os dados apontam ainda para a possibilidade de se adicionar 8.000 mw à potência hidroelétrica instalada no país apenas com a troca de geradores e turbinas, com investimentos de cerca de um terço do necessário para produzir a mesma quantidade de energia nova, com menor prazo de execução (entre três e seis meses) e com retorno mais rápido dos investimentos realizados (cerca de quatro anos).

Por outro lado, outros atores sociais envolvidos com o setor elétrico, principalmente os do segmento privado, argumentam que as restrições à hidroeletricidade, principalmente as exigências ambientais, estão colocando o país em uma situação contraditória. Observam que, ante a reflexividade socioambiental, a tendência do mercado não é optar pelas ditas fontes alternativas de energia, mas sim pela energia termoelétrica, mais cara³³ e poluente, portanto mais impactante. Vozes, como a de Antonio Ermírio de Moraes, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Votorantim e diretor da Associação Brasileira de Grandes

³³ O valor médio do mw/h nas usinas termoelétricas é de R\$150,00, ao passo que nas hidroelétricas o valor médio do mw/h é 18,00.

Consumidores de Energia (Abrace), por exemplo, repercutiram fortemente na mídia durante o ano de 2006. Em sua análise, o racionamento de energia será inevitável se não houver uma distensão e uma flexibilização no licenciamento ambiental urgentemente³⁴.

No primeiro caderno do jornal *Folha de São Paulo*, edição de 07/05/06, o empresário apresentou a seguinte opinião:

[...] a geração de energia por meio de hidrelétricas tem externalidades preciosíssimas. Nos reservatórios, pode-se criar peixes [...]. Depois de passadas pelas turbinas, a água pode ser utilizada para irrigar grandes áreas de produção agrícola. Em todo o processo, essa água produz energia sem poluir e sem causar danos ao ambiente. Ao contrário, a fauna e a flora das regiões das usinas podem ser reconstruídas e melhoradas [grifo nosso] depois de eventuais desequilíbrios momentâneos causados pela construção do projeto. O que não se justifica é a generalização imprecisa alegada por alguns experts do meio ambiente segundo a qual a exploração de nosso potencial hidroenergético é sinônimo de devastação da natureza.

Esses atores lembram ainda que existe, atualmente, um importante descompasso entre o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e o aumento no consumo de energia elétrica, argumentando que só não estamos em momento de racionamento de energia porque a economia do país não cresceu como se projetou no início da década atual. Entretanto, quando a análise feita é sobre o cenário futuro, afirmam que haverá racionamento se não ocorrer acordo para relaxar as exigências ambientais para o setor hidroelétrico.

Em meio a esse debate, com tônica de quase-enfrentamento, a Aneel apresentou em seu Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica (PDE 2006-2015) com dados pessimistas em relação à construção de UHs, principalmente as já previstas. Segundo este estudo, vinte e

³⁴ Jornais *O Estado de São Paulo* (21/02/06, 19/03/06, 06/08/06, 16/08/06, 26/08/06, 28/08/06 e 24/09/06); *Folha de São Paulo* (12/02/06, 09/04/06 e 07/05/06); *Valor Econômico* (09/02/06, 20/02/06); *Gazeta Mercantil* (25/04/06, 13/07/06 e 11/09/06).

³⁴ Cf. <http://www.wwf.org.br>

três UHs, com geração prevista de 5.157 mw, licitadas entre 2000 e 2002 não tiveram as obras iniciadas, sendo que doze delas esperam a obtenção das LPs, cinco aguardam as LIs e seis, mesmo com a obtenção da licença prévia, precisam cumprir algumas exigências ambientais antes de receberem as LOs. Esses dados corroboraram com a perspectiva produtivista de ampliação da oferta de energia através da construção de UHs e, não de outra forma, municiam o arsenal de argumentos do segmento.

7 Conclusões do capítulo

Concluimos este capítulo fazendo uma dupla análise. Do ponto de vista da prestação de serviços, argumentamos que toda reforma institucional pela qual passou o setor a partir 1990 foi conduzida de maneira desorganizada, sem a prévia constituição de um marco regulatório, sem a devida atenção na condução das outorgas de aproveitamento hidroelétrico e até mesmo através de sobreposição de leis. Muitos investidores afugentaram-se diante das dificuldades em se definir um marco legal para o setor. Nesse sentido, o ambiente concorrencial não se instalou, o consumidor ficou desprotegido, e o novo aparato institucional mostrou-se moroso e quase inoperante.

Sobre a ameaça de desabastecimento, nossa análise observa como o conceito de sociedade de risco vem sendo atualmente espreado por ambos os lados envolvidos no debate ambiental pertinente ao setor elétrico. De um lado, há os que promovem o debate ambiental pautados pela insustentabilidade das grandes obras modificadoras do meio ambiente; de outro, os que o promovem baseando-se nas ameaças do possível racionamento de energia. Em meio a isso, notícias de aumento no preço da tarifa industrial e residencial³⁵, crescimento no lucro das

³⁵ Cf. www.cerpch.unifei.edu.br (*Facada na conta de luz*), acessado em 06/03/06.

empresas³⁶, novas variantes da questão ambiental³⁷, condutas socioambientais e acirramento do debate ambiental pululam na mídia.

A partir desse ponto do estudo, podemos nos indagar sobre quais foram as principais motivações para que uma cidade de pequeno porte, como é o caso de Piraju, propusesse e aprovasse legislação municipal que procurou disciplinar a relação entre questões socioambientais e setor hidroelétrico no município. Por exemplo, a Lei Municipal nº 2.654/02 fixou um interregno de vinte anos entre o término da construção de uma UH privada e o início da construção de outra até que todos os impactos socioambientais gerados sejam devidamente identificados e mitigados³⁸.

Tendo abordado a trajetória institucional da política hidroenergética nacional neste capítulo, buscamos no próximo focalizar nossa análise no contexto específico do município de Piraju e sua região. Nosso objetivo principal será o de analisar a trajetória do desenvolvimento do setor elétrico no município de Piraju, estudando os principais aspectos socioambientais das intervenções locais.

³⁶ Jornal *O Estado de São Paulo*, (*Elétrica lucra 9% mais no semestre*), ed. de 31/08/06.

³⁷ *Idem* (*Usina pode prejudicar rafting*), acessado em 31/05/06.

³⁸ A construção social dessa percepção socioambiental estará exposta nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 3

ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA QUESTÃO HIDROELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PIRAJU DURANTE A BAIXA MODERNIDADE

Piraju é um município do interior paulista distante 330 quilômetros da capital do estado (FIGURA 2). Possui atualmente área de 505,2 quilômetros quadrados e uma população aproximada de 30.000 habitantes, perfazendo uma densidade demográfica de 57,9 habitantes/km². Suas coordenadas geográficas são localizadas na latitude 23°11'37" e na longitude 49°23'02", altitude média de 590 metros, clima subtropical, vegetação de transição entre a mata atlântica de altitude de formações latifolias e o cerrado³⁹. Segundo dados do

³⁹ Cf. IBGE, 2003.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em 2000, seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0,791 e seu PIB *per capita* de R\$6.605,22.

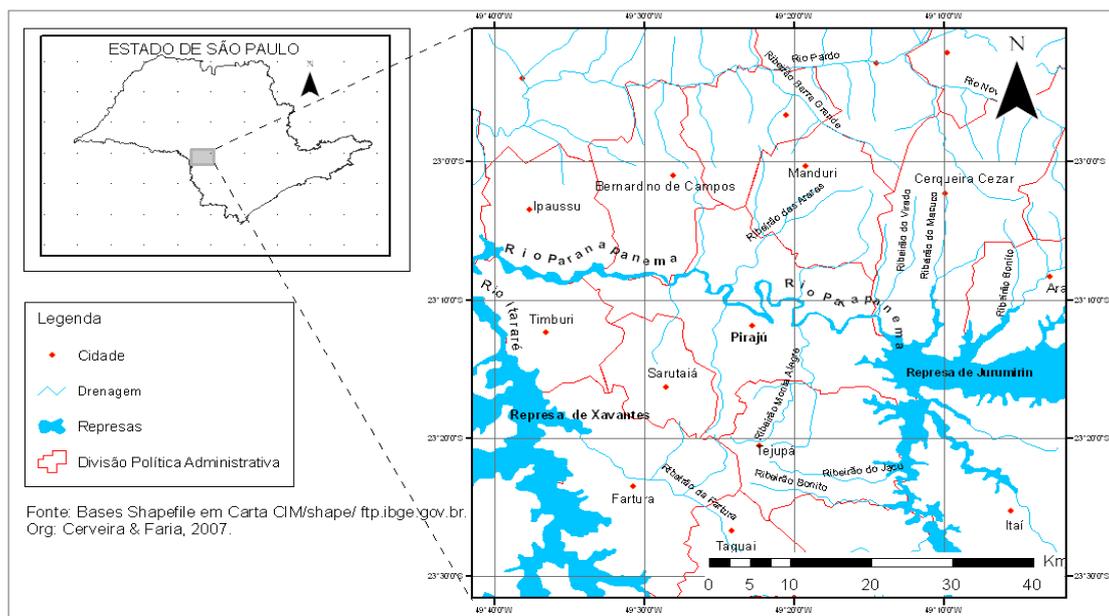


FIGURA 2. Localização geográfica da região de Piraju

Fonte: IBGE

Historicamente Piraju tem figurado em diferentes administrações regionais. Do ponto de vista político-administrativo, atualmente, ele se insere na microrregião de Itapeva. Para as questões educacionais, o município aparece inserido na região administrativa de Marília. No que tange o espaçamento geográfico, é administrado pela Diretoria Regional do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN), em Bauru, e fiscalizado pelo destacamento existente em Ourinhos.

Para as questões hídricas ligadas ao saneamento, especificamente, a cidade pertence às regionais da Cetesb e da Sabesp localizadas no município de Itapetininga. Já para as questões hídricas que envolvem obras públicas a cidade conta com uma sub-sede do DAEE. Neste ponto, a inserção municipal que mais interessa a esse estudo é aquela que coloca a cidade como participante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-ALPA) na divisão estabelecida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH), fundamentado na lei estadual nº7.663/91.

Os principais rios que formam a bacia hidrográfica do Alto Paranapanema são: Paranapanema, Taquari, Itararé, Verde, Guareí, Itapetininga e Apiaí. Destes, os maiores fluxos de água são os dos rios Itararé, Taquari e Paranapanema, que se estendem pela porção mais ocidental da bacia, situada na região sudoeste do Estado de São Paulo. Para efeitos neste estudo, é importante destacar que o rio Paranapanema é um dos mais importantes do interior do Estado de São Paulo, possuindo uma extensão aproximada de 900 km, em um desnível de 570 metros, desenvolvendo-se no sentido geral leste-oeste. Suas nascentes estão localizadas na serra de Agudos Geral, no complexo de Paranapiacaba, região sudeste do estado, a aproximadamente 100 km do litoral sul, e sua foz é no rio Paraná. Da nascente até o interflúvio com o rio Itararé corre em território paulista; a partir desse ponto, até a sua foz, faz fronteira entre os Estados de São Paulo e Paraná, o que o coloca atualmente como um rio de dominialidade federal.

3.1 Pesquisando-se no campo pirajuense

Discutir os aspectos socioambientais intrínsecos ao setor hidroelétrico considerados relevantes para a comunidade pirajuense pressupôs interessante e árduo trabalho no campo de

pesquisa, principalmente no que tange a captura e a análise dos dados qualitativos, obtidos de diversas maneiras, em momentos distintos e através da utilização de técnicas e instrumentos também variados. Diferentemente dos processos de busca de informações que marcam algumas pesquisas socioambientais realizadas em grandes centros produtores de conhecimento, ciência e tecnologia, o trabalho aqui exigiu algumas peculiaridades dada a baixa oferta de publicações sobre a história do município e a precariedade e o amadorismo na condução do acervo público municipal (FIGURA 3)



FIGURA 3. Condições do arquivo público para documentação produzida antes de 1946

Fonte: José Luiz F. Cerveira Filho

É preciso mencionar que não se pretendeu recontar a história da comunidade, ainda carente de uma análise mais aprofundada. Essa tarefa estará a cargo de futuros pesquisadores, provavelmente historiadores, com a devida qualificação e os métodos necessários para tal intento. O objetivo principal aqui foi o de contribuir para a compreensão das ações sociais

consideradas abrangentemente de caráter ambiental, com o olhar focalizado nas questões hídricas, especificamente naquelas que se relacionam à energia hidroelétrica. No limite, o que se pretendeu foi percorrer a trajetória social e institucional da política energética em Piraju, procurando observar mais detidamente a questão socioambiental, dando sentido às ações ocorridas em determinados momentos-chave do desenvolvimento local.

No que tange às fontes de pesquisa, faço algumas reflexões metodológicas que entendo pertinentes à qualidade deste trabalho. Diversos documentos, públicos e privados, foram analisados para a confecção deste capítulo. As principais atas, requerimentos e ofícios da Câmara de Vereadores de Piraju foram transcritos, catalogados e analisados, procurando sempre observar a evolução do debate socioambiental no interior do legislativo municipal. Do acervo público do poder executivo foram analisadas as principais leis do município e catalogadas as que mais interessaram a este estudo. No âmbito do judiciário foram verificados alguns processos de compra, venda, doação e desapropriação territorial, amigável ou não, ocorridos em Piraju com vistas à geração e à transmissão de energia hidroelétrica. A esfera cartorária do município foi utilizada quando da pertinência de dúvidas sobre resultados de debates iniciados no legislativo e no judiciário, a partir da necessidade de se seguir a trajetória social dos principais atores, bem como os resultados de suas ações.

Nas seções seguintes, o presente capítulo ficou estruturado da seguinte maneira: na primeira parte faço referência a estudos que abordam a disposição biofísica regional do período anterior à promulgação da Lei nº 601, de 1850. Conhecida como Lei de Terras Brasileira, ela contribuiu significativamente para a alteração do quadro fundiário regional e acelerou dramaticamente a substituição das matas primitivas por zonas de manejo agrícola.

Foi pontuada a presença dos caçadores-coletores das tradições Umbu e Humaitá⁴⁰, e, posteriormente, a dos ceramistas de tradição Guarani.

Na segunda parte, pesquisou-se sobre o período que vai da fundação do município, poucos anos após a promulgação da referida lei, até o início do Estado Novo, em 1930. Deste período inicial da comunidade pirajuense, que se estende por cerca de setenta anos, a trajetória social da questão ambiental foi perseguida através da análise dos documentos produzidos pelos poderes públicos, principalmente decretos e leis que visaram desapropriações territoriais para construção de UHs. Também foi destacado o forte desenvolvimento que a comunidade experimentou neste momento da história, enfatizando os seguintes pontos: 1) pressão fundiária, Código de Posturas e identidade republicana; 2) inauguração dos serviços de água e energia e construção da primeira UH; 3) transporte público e construção da segunda UH; 4) acúmulo de riqueza e construção da terceira UH.

A terceira e última parte deste capítulo compreende o período que vai do início do governo Vargas, principalmente a partir da promulgação do Código de Águas, até o final da década de 60, quando a comunidade foi surpreendida pelo achado de alguns vestígios pré-históricos de tradição Guarani. Esse evento colocou Piraju na rota internacional da ciência arqueológica e contribuiu em larga medida para a construção social de um pensamento pós-moderno e reflexivo na localidade.

A análise esteve focada nas deliberações, nos debates e nas relações existentes entre o poder concedente e as concessionárias de prestação dos serviços públicos de energia elétrica. Utilizando-se como pano de fundo a retração do papel do complexo cafeeiro na economia nacional, e a conseqüente decadência econômica do município, focalizou-se importantes

⁴⁰ Como veremos no próximo capítulo, desde os anos 60 o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE), da Universidade de São Paulo (USP), tem pesquisado o patrimônio arqueológico da região.

momentos-chave da questão socioambiental, como, por exemplo: 1) os novos atores sociais e os contratos de concessão dos serviços de infra-estrutura; 2) a ictiofauna ameaçada e primeiras manifestações de cunho ambientalista; 3) a privatização da orla do rio Paranapanema e a ampliação da capacidade instalada; 4) a geração de empregos e a construção da quarta UH.

3.2 As primeiras ocupações do vale do rio Paranapanema na região de Piraju

Conforme pesquisas arqueológicas realizadas pelo MAE/USP, a bacia hidrográfica do rio Paranapanema foi humanizada por caçadores e coletores pré-cerâmicos há cerca de oito mil anos atrás. A ciência arqueológica convencionou denominar essas populações de tradições Humaitá e Umbu (Morais; Pallestrinni, 1980).

As populações que os arqueólogos classificam como de tradição Humaitá ocuparam parte do território paulista e possuíam características das culturas do tipo bando compostas de pequenos grupos. Seus vestígios mais estudados até o presente restringem-se aos instrumentos de pedra, pois a maior parte de seus objetos eram provavelmente confeccionados com materiais perecíveis que se destruíram ao longo da formação dos sítios⁴¹. Os vestígios das populações que os arqueólogos chamam de tradição Umbu são encontrados nas regiões sul e sudeste do Estado de São Paulo e foram datados entre 12.000 e 1.000 anos passados, demonstrando a longa persistência dessa tradição na região; ocuparam preferencialmente as regiões de maior altitude nos planaltos, principalmente os interflúvios dos principais rios.

A pesquisa arqueológica identificou uma série de sítios líticos pré-cerâmicos pertencentes às tradições Umbu e Humaitá em toda bacia do rio Paranapanema, especialmente

⁴¹ Para Dean, W. (1996), as primeiras pesquisas arqueológicas no Brasil foram realizadas no litoral e daí a razão para o ainda o pequeno número de sítios arqueológicos catalogados pelo interior do país, se comparado aos conhecidos no litoral brasileiro.

na região de Piraju. Além dos sítios arqueológicos identificados, os pesquisadores conseguiram evidenciar que as mais antigas populações teriam adentrado na região do Alto Paranapanema há aproximadamente oito mil anos (Morais; Pallestrini, 1982). Há cerca de dois mil anos, com a chegada dos Jês e, principalmente, dos Guaranis (agricultores seminômades e produtores de cerâmica), essas populações desapareceram da região.

Sobre a presença dos Guaranis na região do Alto Paranapanema, é possível sustentar haver uma ligação com a expansão territorial desses povos. A bacia do rio Paranapanema, em sua junção com o rio Paraná, é considerada como a “porta de entrada” (Te-y-que-pe) para os Guaranis. Outras análises indicam ainda que as populações Guarani, em processo de crescimento demográfico, teriam ingressado no sul do Brasil pelo oeste e sudoeste paulistas. No que tange ao trabalho arqueológico, as datas mais antigas para os grupos de etnia Guarani na área do Alto Paranapanema estão dadas a partir do início da era cristã. Para os grupos da etnia Jê que ocuparam a mesma bacia, alguns estudos apontam a região central do Brasil como a de sua origem, e como porta de entrada os campos e cerrados do interflúvio entre os rios Paranapanema e Itararé; ou seja, nas proximidades territoriais do que atualmente é o município pirajuense.

O rio Paranapanema aparece em mapas do Brasil desde meados do século 16, mas somente a partir de meados do século seguinte é que os Bandeirantes entraram pelo sertão, utilizando-se do seu traçado. Esse movimento social criou um grande espaço desabitado, pois os índios, temendo o pior, migraram para o sul. Contudo, com o declínio da mineração, em meados do século 19, os índios, principalmente os Guaranis, vislumbraram que a luta pela reconquista de seus territórios poderia ser viabilizada utilizando-se de alianças políticas com outros indivíduos que já se apossavam de algumas áreas. Por outro lado, esses novos atores se

aproveitavam dessa mesma aliança para expandirem suas conquistas e se apossarem de outras terras indígenas nos vales dos rios Paranapanema, Itararé e Taquari.

Em 1860, trinta anos após a sua chegada aos campos de Itapetininga e quinze após a sua instalação no Aldeamento de São João Batista da Faxina, no vale do Itararé, os Guaranis já tinham instalado seus próprios aldeamentos nas imediações das atuais cidades de Ipaçu e Piraju, no rio Paranapanema. A ocupação das terras na altura de Piraju pelos Guaranis era uma realidade, tanto que a Assembléia Legislativa de São Paulo criou ali, em 1861, um aldeamento que, apesar de criado por lei, não chegou a ser transformado em Aldeamento Oficial do Império. Ele continuou, por um bom tempo, como território dos índios que ali mantinham seu modo de vida antigo, apesar dos contatos com outros atores que já ocupavam a mesma região.

Utilizando-se de prerrogativas governamentais, novos atores sociais foram ocupando a região. Alguns, como o Barão de Antonina, com vastas extensões de terras na região. Outros, que não tinham tanto poder, vieram aos poucos, apossando-se de terras e fazendo roças. Com o tempo, e com a ajuda das autoridades, foram legalizando parcelas dessas terras públicas, inclusive as dos indígenas, como foi o caso das terras do aldeamento Guarani de Piraju. Neste contexto de expropriação socioambiental, dado o significado que a questão agrária assumira na segunda metade do século XIX, novos posseiros ampliaram significativamente a destruição da Mata Atlântica na região⁴².

⁴² Alguns autores, entre eles DI CREDDO (1992), observam que a aproximação da Proclamação da República coincide com a ampliação da fronteira agrícola no vale do rio Paranapanema. Ainda nesse sentido, FERRARI (1998) aponta que após a morte do Barão de Antonina, em 1862, suas terras contidas entre os interflúvios do rio Paranapanema com os rios Taquari e Itararé foram sistematicamente apossadas por diversos grupos, havendo, já em 1872, mais de vinte posses na região de Piraju. Ver também PENÇO, C. de C. F. (1980).

3.3 A primeira fase da existência do município: o complexo eletro-cafeeiro

Nesse contexto de pressão sobre a estrutura fundiária e, por conseqüência, sobre os recursos naturais, é que surge o embrião da história do município. Os dados oficiais disponíveis apontam que a origem do município está diretamente ligada ao desenvolvimento da região sudoeste paulista, assentada na sucessão fundiária que tem origem com a fundação de Sorocaba em 1624, Itapeva em 1759, Itapetininga em 1761 (vila desde 1721) e Itaporanga em 1871⁴³.

Conquanto a primeira leva de ocupação permanente da região ter sido dada a partir da sucessão fundiária acima mencionada, esta pesquisa observou que a oficialidade da história municipal se deu a partir de outro processo migratório. Mapas do Estado de São Paulo referentes ao século XIX mostram que o município de Itaporanga, em sua porção norte, era limitado pelo rio Paranapanema, fazendo fronteira com o município de Botucatu, que tinha o mesmo rio como limite sul. Este último município é desdobramento da sucessão fundiária Sorocaba, Itapetininga e Botucatu (1846). Portanto, o que hoje compõe a área territorial de Piraju teve sua porção sul desmembrada de Itaporanga e sua porção norte de Botucatu.

Como base nesses fatos, é possível supor que a Mata Atlântica existente, principalmente na porção sul, já tivesse “evaporado” em boa medida, diferentemente da porção norte, quando da chegada de um grupo de posseiros proveniente da região de Botucatu: os Arruda (1858-59-60). De posse de documentação fornecida pelo governo imperial atestando terras na região, principalmente à margem direita do Paranapanema, este grupo delimitou sua propriedade no limiar com posseiros mais antigos, já na porção sul. Desse encontro entre diferentes atores sociais surgiu a primeira tentativa de organização da

⁴³ Desse último município desmembrou-se, em 1881, o município de Piraju. Cf. SEADE (2006); IBGE (2006).

localidade: a fundação de São Sebastião do Tijuco Preto⁴⁴, primeiro como freguesia (1861), depois vila (1872) e posteriormente município (1881).

3.3.1 Os primeiros documentos socioambientais

Desse período inicial, ressalta-se que a derrubada intermitente da Mata Atlântica e a expulsão dos remanescentes indígenas são os principais aspectos socioambientais a serem destacados. Documentos obtidos junto à Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado de São Paulo (GRPU), órgão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ligado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), expõem um período de enfrentamento entre a comunidade e os Guaranis que se aldeavam nas proximidades. A partir de diversas e complexas relações sociais que se estabeleceram entre esses atores, das religiosas às trabalhistas, e analisando a documentação disponível, observamos que a presença indígena no município durou até o ano de 1912.

A primeira menção encontrada trata-se de uma história local, atada ao imaginário da localidade, que dá conta de uma disputa ocorrida entre os Guaranis e os fundadores do município por uma imagem do santo padroeiro⁴⁵. Já como resultado desses primeiros conflitos, a burocracia estatal propôs, por um lado, a oficialização de um aldeamento já existente, o do Tijuco Preto, a fim de regularizar uma área protegida. As comunicações entre o Diretor do Aldeamento e o Diretor Geral dos Índios em São Paulo, no ano de 1870, relatam alguns conflitos, mas de maneira abrangente: *os deploráveis acontecimentos que se deram nesse aldeamento [...] e das causas que o determinaram, imediatamente levadas ao*

⁴⁴ Primeira denominação do município de Piraju.

⁴⁵ Duas versões, ambas sem comprovação científica, disputam esse acontecimento. A primeira remete a imagem como um presente dos padres Capuchinhos (naquele momento envolvidos com os aldeamentos) para os índios. A segunda relata que a imagem fora trazida pela Família Arruda.

conhecimento do Governo todo o ocorrido, pedindo as necessárias providências para tal respeito. Provavelmente não são apenas as questões religiosas, como sugere o senso comum local, mas disputas socioambientais que se estabeleceram deste encontro, principalmente as de usurpação de terras. Por outro lado, os índios também se organizavam e tomavam posses de outras áreas desabitadas, oferecendo resistência ao futuro ocupante.

Outra fonte importante dos aspectos socioambientais regionais para este período pode ser dada pelos relatos produzidos por Teodoro Sampaio, membro da Comissão Geográfica e Geológica da Província de São Paulo, durante expedição ao rio Paranapanema em 1886⁴⁶. Neles, Sampaio faz transparecer um ambiente quase intocado, de *Mata [Atlântica] exuberante em toda a sua plenitude, coberta por copaíba, canela, peroba, aroeira, pau ferro, pau d'alho, cabreúva, figueira, ipê, angico, jequitibá, [servindo de] abrigo para irrequieta fauna, [com] diversas espécies de pássaros, cobras e macacos*⁴⁷. Quanto à descrição física dos recursos hídricos, Sampaio destaca o rio Paranapanema em seu trecho pirajuense, desde onde podemos conceber como se apresentava o rio Paranapanema na localidade antes das primeiras intervenções do setor hidroelétrico⁴⁸. Destacamos aqui a força hídrica que o Paranapanema

⁴⁶ Conselho Nacional de Geografia. Boletim Geográfico nº 125, de janeiro-fevereiro de 1955. Também, dada a expansão da cafeicultura pelo interior paulista, essa Comissão foi a responsável pelo mapeamento topográfico, climatológico e hidrológico da região.

⁴⁷ Nesse sentido, ver também Dean, W. (1996), que expõe as principais espécies que compunham a faixa de transição entre a Mata Atlântica e o Cerrado.

⁴⁸ *Em Jurumirim acaba a secção desimpedida e o rio penetra em terreno montuoso.[...] onde recomeçam as dificuldades de navegação através de uma série de grandes obstáculos. [...] Até o Salto dos Aranhas, a pouca mais de légua acima da vila de São Sebastião do Tijuco Preto, a descida pelo rio se efetuou com grande dificuldade, vencendo numerosas cachoeiras. [...] Não querendo tentar a descida dos saltos, inda mesmo arrastando as embarcações por terra ao longo das margens até a vila [...] e tendo procedido a uma rápida exploração deste trecho do rio, excessivamente encachoeirado, firmamos desde logo o plano de fazer passar as embarcações através do espigão, e de ganhar assim com dificuldade menor uma parte do rio mais praticável. [...] O rio, desde o Salto dos Aranhas, onde se contam quedas repetidas, toma a princípio para o sul, banha a vila de São Sebastião, forma o grande Salto do Piraju, e tomando então para noroeste e depois para norte, recebe as águas do ribeirão das Araras, cuja foz fica apenas a 3 quilômetros do mencionado salto. [...] Concluídos os trabalhos de topografia no trecho do rio, da barra do Araras ao salto dos Aranhas, e terminados os aprestos de viagem para uma longa travessia até o Salto Grande, partimos a 1º de Julho, já tarde, encetando a navegação mais arriscada e escabrosa de todo o rio.*

possuía após receber as águas do rio Taquari, no ponto conhecido por Jurumirim. Após esse ponto, pelo aumento do desnível e pelo recebimento das águas de diversos tributários, o rio ia adquirindo cada vez mais força tornando-se inviável para embarcações.

Sampaio expõe com detalhes os saltos encontrados quase sempre à foz de pequenos afluentes. Discorre sobre o salto dos Aranhas, que posteriormente seria denominado de salto Dr. Simão, de maneira específica, não abordando, contudo, com se apresentava o interflúvio do rio Paranapanema com os ribeirões Monte Alegre, Boa Vista e Neblina, importantes para este estudo. Em seguida, relata sobre a força hídrica do grande salto Piraju, referência cultural no município, como se verá adiante. Com isso, podemos imaginar como o trecho pirajuense do rio Paranapanema era altamente encachoeirado.

A documentação oficial produzida pela burocracia municipal só passa a ser realizada quando da promulgação da Lei nº 111, de 25/04/1880, que elevou a vila à condição de município, ainda como São Sebastião do Tijuco Preto, e, mais tarde, como Piraju. O primeiro documento produzido pela municipalidade que pode demonstrar determinados aspectos socioambientais considerados relevantes foi o Código Municipal de Posturas (1884) que, através de postulações sanitaristas, procurou disciplinar a relação entre os moradores e dirigir o desenvolvimento urbano. O que nos chamou a atenção foi que, mesmo dando destaque para as questões consideradas técnicas (arruamento, calçamento, propriedades, vacinações, inspeções sanitárias, etc.), o Código apresentava alguns tópicos visando precaução com a poluição hídrica⁴⁹.

⁴⁹ Em seu Título 2º, *Da segurança e commodidade publica*, em seu artigo 12º, o mencionado código procura regular socialmente esta questão, através da seguinte redação: *art. 12º) Todo aquele que lançar nas ruas, praças e aguadas louça, vidros, ossos, lixo, animaes duentes e mortos, será multado em cinco mil réis alende a obrigação de retira-los a sua custa. No Título 4º, Salubridade publica, o artigo 34º também aponta certa preocupação com os cursos de águas locais, inferindo que: art 34º. É prohibido chiqueiros que não seja de*

Evidentemente, dado o período, o Código de Posturas não se pretendia socioambiental. Todavia o desafio aqui é o de recuperar, ressaltar e reinterpretar a importância das primeiras questões elencadas pela localidade, através de seus representantes, o que, em certa medida, pode revelar as condições socioambientais das primeiras décadas de Piraju. É importante ressaltar que a necessidade de criação de um código para disciplinar as relações já fora destacada, mesmo como menção, já na terceira sessão da Câmara Municipal de Vereadores, realizada em 13 de janeiro de 1881. Entretanto, a Comissão de Redação apresentou o projeto para votação apenas na sessão de 9 de janeiro de 1884, três anos após a primeira referência documentada.

Nossa análise aqui é no sentido de compreender a internalização do Código de Posturas pelas autoridades e pelos munícipes em geral. A construção social do Código, que se deu entre 1881 e 1885, foi importante para que seus artigos refletissem as principais questões ambientais daquele momento e, principalmente, passassem a regular, de modo cada vez mais concreto, as relações socioambientais no município de Piraju. As atas da Câmara de Vereadores do último quinquênio do século XIX demonstram que o debate para essas questões era tido como importante, notadamente entre 1896 e 1900, quando diversas menções nas atas do legislativo municipal refletem o “espírito” do Código de Posturas⁵⁰.

Também temos que compreender esses fatos à luz da transformação dos poderes públicos. Neste período, dada a turbulência institucional na mudança do regime imperial para o republicano, ainda não estavam formatadas, para o nível municipal, as atribuições do poder

soalho que possam ser conservados com a maior limpeza, e estes mesmos não poderão ser junto a cerca ou muro de frente ou nas aguadas da servidão publica. Multa de dez mil réis ao infractor e obrigado a retira-los.

⁵⁰ Questões como a da construção do matadouro, do cemitério, de pontes e balsas de travessia do rio Paranapanema, de controle de doenças e de abertura de ruas e estradas, além da construção de pontos de captação de águas, estão presentes nos documentos analisados.

executivo, haja vista que no antigo regime o presidente da Câmara de Vereadores também era o chefe do executivo municipal. Após a chegada da República, já em março de 1890, foi criado o Conselho de Intendência, em substituição à Câmara Municipal. Posteriormente, em 1892, foi nomeado o primeiro Intendente Municipal e formada a primeira legislatura republicana da Câmara. Somente em 1908 foi escolhido o primeiro Prefeito Municipal, da maneira como é atualmente concebido o cargo. E mesmo a partir da formatação do cargo, a Câmara continuou a ser o centro controlador do orçamento público municipal e das tomadas de decisão, como veremos a seguir.

3.4 O desenvolvimento local e a identidade republicana

Em Piraju, a última década do século 19 e as três primeiras do século 20 foram de grande movimentação política e econômica. As riquezas geradas pelo cultivo do café não tardaram a apontar o município como centro de uma região que se desenvolvia em ritmo acelerado. Esse fato revigorou a agenda local, principalmente a necessidade de ampliação da infra-estrutura de serviços para beneficiar e escoar a produção.

Também nesta época, famílias de prestígio no cenário político paulista deslocaram alguns de seus principais correligionários para a região no intuito de ampliar a sua base eleitoral. As correntes republicanas que disputavam poder nos níveis nacional e estadual cravaram suas hastes na cidade através de alguns nomes que mais tarde fariam parte da elite política nacional⁵¹. Em pouco tempo essa elite política já figurava como central na tomada de

⁵¹ A maior expressão da política local foi Ataliba Leonel, correligionário dos ex-Governadores Fernando Prestes e Júlio Prestes. Morador de Piraju desde 1895, foi eleito ininterruptamente Presidente da Câmara de Vereadores de 1900 até 1917. Também foi eleito Deputado Estadual entre 1904-1924, Deputado Federal entre 1925-1928 e Senador entre 1929-1930. Destacaram-se também no cenário político as figuras de Pinheiro Machado e Jaime Leonel, eleitos Deputado Estadual durante a década de 20.

decisões local, constituindo-se, então, a Câmara Municipal de Vereadores como o centro do poder. É a partir daí que podemos verificar a cidade como receptora do aparato tecnológico que se espalhava rapidamente à época, principalmente aqueles elencados pelo desenvolvimento da geração, transmissão e distribuição de energia.

A identidade republicana encaixou o município de Piraju no mapa ferroviário do estado, mesmo que parcial e tardiamente. A Estrada de Ferro Sorocabana (EFS), que ficara estacionada em Botucatu até 1886, implantou seus dormentes no município em 1905, sendo inaugurada, no ano seguinte, a estação ferroviária no distrito de Manduri (atual município), distante cerca de 20 quilômetros do centro de Piraju (Ferrari, 1999). Posteriormente foi construído, também em 1906, na porção norte do município, um ramal ferroviário ligando a cidade ao referido distrito, oficialmente inaugurado em 1908 (FIGURA 4)



FIGURA 4 Inauguração do Ramal da Estrada de Ferro Sorocabana

Fonte: Alen Morrison

Conquanto o desenvolvimento das forças de produção se fizesse quase inevitável, nosso interesse pela hidroeletricidade começa a ser contemplado pelas informações disponíveis a partir de 1904. Nesta época o país já apresentava experiências bem-sucedidas de empreendimentos hidroelétricos, principalmente no sul mineiro, leste paulista e norte fluminense. Ainda que em menor escala, começavam a ocorrer investimentos também na região oeste do Estado de São Paulo, e na ausência de uma regulamentação maior, de abrangência nacional, para a prestação de serviços públicos, os municípios estavam em condições mais concretas de celebrar contratos de concessão pública, como foi o caso de Piraju. Assim, em 1905, ocorreu a primeira intervenção pública para essa questão no município⁵².

Em nossa análise, os serviços que estavam sendo demandados a partir do interior paulista não foram, em um primeiro momento, objeto de interesse direto das grandes empresas prestadoras de serviços de energia elétrica recentemente formadas no país. Por exemplo, a concessão da primeira usina hidroelétrica de Piraju, a UH Monte Alegre, com 0,1 mw de potência, foi outorgada diretamente a um cidadão, o Engenheiro Francisco Patella, não se sabendo em quais condições. Na ocasião, contratou-se que, além da iluminação incandescente de todos os prédios públicos do município e instalação de cem lâmpadas de 25 velas, o concessionário deveria construir um sistema de abastecimento de água para a cidade, a partir do próprio ribeirão Monte Alegre, que fosse capaz de produzir um volume de 300.000 litros por dia. Este estudo verificou que apenas a parte contratual referente ao serviço de energia

⁵² A Lei nº 6, de 6 de fevereiro de 1905, promulgou a primeira desapropriação de terras no município com essa finalidade: [...] *Ar.t 1º. Fica aprovado o acto do dr. Intendente adquirindo de Carlos [...] Hungria, pelo preço de 440\$000, um alqueire de terrenos no Monte Alegre, compreendido o Salto do mesmo rio, para o serviço de luz electrica* (ANEXO B).

elétrica foi contemplada pois a prestação de serviços públicos de água e de esgoto só foi inaugurada em 1912, através de outro projeto contratado pela Câmara⁵³.

Desta maneira, o município chegou ao final da primeira década do século XX com os serviços públicos primariamente organizados, ou em vias de organização, o que poderia ser motivo de júbilo dada a sua localização interiorana. Contudo, ao observar mais detidamente essas questões, percebemos que a extensão da prestação desses serviços para fins particulares não atendia a maioria da população, pois a energia gerada pelas águas do ribeirão Monte Alegre a partir de 1905 estava disposta, primeiramente, para uso industrial (FIGURA 5).



FIGURA 5. Ato oficial de inauguração dos serviços de luz elétrica em Piraju

Fonte: Prefeitura Municipal de Piraju

Cabe destacar que, desde a inauguração do ramal ferroviário que ligava Piraju ao distrito de Manduri, e por conseguinte à EFS, o acesso até o centro da cidade era feito por um

⁵³ Projeto elaborado e executado pelo engenheiro paulistano Theodoro Gallo, primeiro chefe do *Serviço de Água e Exgotos de Piraju* (1908-1916) e, posteriormente, Prefeito Municipal (1917-1924).

percurso de aproximadamente 3 km, com a travessia de uma ponte de madeira em terreno com grande declividade sobre o vale do rio Paranapanema. Utilizando-se de tecnologia vapor, essas dificuldades impostas pela natureza local foram suficientes para desencorajar a extensão do ramal até o centro da cidade. Por isso, a produção cafeeira ainda tinha que se ver às voltas com os carros de bois para o transporte da safra até a estação do ramal local. A percepção desta dificuldade contribuiu para a busca de novas tecnologias de transporte que minimizassem tais inconvenientes. A partir desta preocupação, a utilização da força das águas para se aumentar a produção de energia elétrica com fins de otimização do transporte no município de Piraju foi uma questão de tempo.

Durante as segunda e terceira décadas do século passado, alguns dos principais potenciais hidráulicos da região foram mapeados e o desenvolvimento e a interiorização do conhecimento perito começaram a transformar, ainda que em pequena escala, a paisagem regional. Entre 1909 e 1912, três UHs de porte superior a Monte Alegre foram construídas na região: a primeira, UH Rio Pardo, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, instalada no rio Pardo e com potência de 0,5 mw; a segunda em Avaré – UH Rio Novo -, construída sobre as corredeiras do rio Novo, com 0,2 mw; e a terceira, a UH Boa Vista, com 0,8 mw, construída no município de Piraju, nas águas do ribeirão Boa Vista.

Em três anos a região passou a concentrar 1,6 mw, 60% dos quais instalados em Piraju. Se antes faltava energia elétrica que encorajasse investimentos em infra-estrutura para transporte, a partir de 1912 a região foi “inundada” por uma oferta energética muito superior à demanda. A Lei Municipal nº 1, de 5 de janeiro de 1912, novamente investiu em

desapropriações de terras no município para fins de construção de UH⁵⁴. Contudo, se as duas primeiras UHs da região foram erigidas por empresas com capital privado⁵⁵, a UH Boa Vista foi concebida, tal qual a Monte Alegre, novamente a partir de investimentos realizados diretamente pela Câmara Municipal de Piraju.

Contudo, diferentemente do modelo de construção da UH Monte Alegre, o desenvolvimento tecnológico provocado pelo efeito Light e o acúmulo de riquezas no município convergiram para novos modelos de negócios e interesses na região por parte de importantes empresas e redes de serviços ligados à energia elétrica e aos transportes. Para a empresa da UH Boa Vista a municipalidade contratou os serviços da Companhia Bromberg & Hacker, agente paulista da empresa alemã Siemens-Schuckertwerke, e, posteriormente, a Companhia Eduardo Guinle⁵⁶ para a construção do Tramway Eléctrico Municipal de Piraju (Morrison, 1989) (FIGURA 6).

Entretanto, dada a utilização de energia para o transporte, a maior parte daquilo que era gerado com a força dos recursos hídricos do município não estava disponível à maioria da população, pois não tinha no consumo doméstico o seu destino final. A maior parte da energia gerada se destinava a finalidades econômicas, especificamente ao transporte sobre trilhos, sobretudo para o escoamento da safra cafeeira.

⁵⁴ *Lei num.1, de 5 de janeiro de 1912. “Declara de utilidade publica terrenos da fazenda “Santa Virginia”, necessários as obras hydraulicas”. Artigo 1º- É declarada de utilidade publica a facha de terrenos na Fazenda Santa Virginia, necessária as obras hydraulicas a serem executadas para a installação de uma usina electrica municipal. Artigo 2º- Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a promover o respectivo processo de desapropriação (ANEXO C).*

⁵⁵ A UH do Rio Pardo foi construída pela Companhia Luz e Força Santa Cruz (CLFSC) e a UH Rio Novo pela empresa Valle Castro & Cia, ambas em 1909.

⁵⁶ Representante da norte-americana General Electric Co.

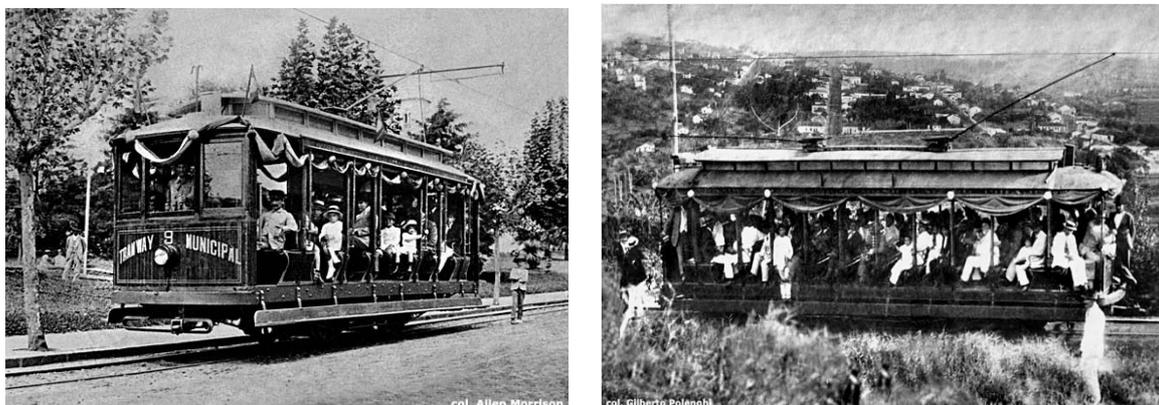


FIGURA 6. Tramway Eléctrico Municipal de Piraju

Fonte: Alen Morrison

A escolha da área a ser desapropriada para a implantação da UH Boa Vista nos dá uma boa medida desta equação. Os mais interessados nesta questão eram os fazendeiros que tinham suas propriedades localizadas na porção agrária mais antiga do município, na região sul, e que haviam ficado muito distante da recém-inaugurada EFS. A UH Boa Vista, construída a 15 km do centro urbano de Piraju, foi planejada como logística de eletrificação para escoamento da produção de uma ampla área agrícola, cujo centro situava-se no limiar entre os, então, distritos de Sarutaiá, Tejupá e Timburi.

Em 1913, quando ainda se implantavam dormentes na malha ferroviária na porção sul, a Câmara firmou mais dois importantes contratos. O primeiro, com a empresa francesa *Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels*, foi celebrado para a construção da extensão do ramal ferroviário da EFS, na porção norte, até o centro da cidade. O segundo, com a anglo-americana Brazilian Iron Company (BIC), contratou a edificação de uma ponte sobre o rio Paranapanema para a interligação dos ramais ferroviários (FIGURA 7). Com exceção da UH Boa Vista, inaugurada em 1913, todos os investimentos planejados em infra-estrutura para o

desenvolvimento do transporte público estavam concluídos até 1915, iniciando-se as operações em agosto deste ano.

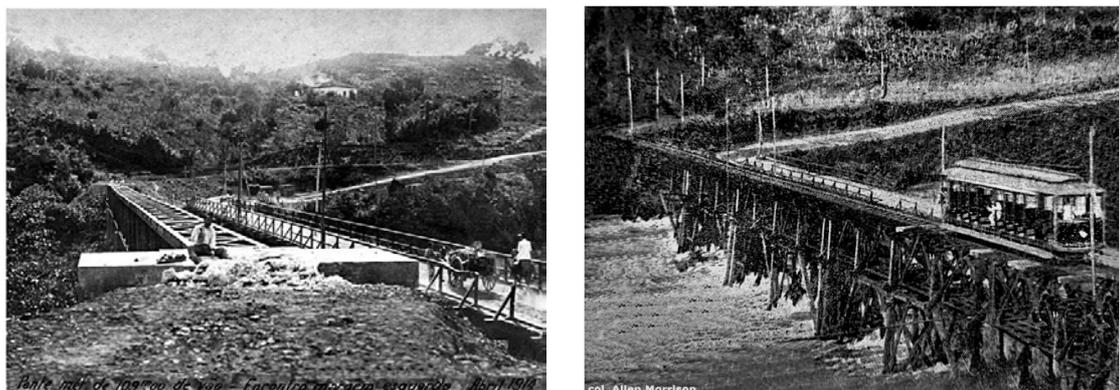


FIGURA 7. Ponte sobre o rio Paranapanema construída pela *British Iron Company*, empresa sub-contratada pela *Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels*

Fonte: Alen Morrison

3.4.1 A década de 20 e o desenvolvimento hidroelétrico

A década de 20 pode ser considerada aquela em que o poder público municipal organizou a burocracia e sistematizou a produção e o arquivamento de documentos. Com maior riqueza de informações, os documentos coletados e analisados referentes a esta década nos dão uma melhor dimensão das relações e transformações sociais em curso neste período, fornecendo, inclusive, dados referentes à década anterior, quando diversos documentos foram produzidos sem o devido zelo, prejudicando sensivelmente a interpretação e a análise.

O primeiro documento encontrado e considerado relevante para esta pesquisa trata-se de uma lei municipal de 1923 que, posteriormente, notamos se relacionar com um antigo

contrato de concessão de exploração de serviços de energia no município. Ao analisá-lo, compreendemos grave desequilíbrio entre as partes. Nas concessões, os privilégios do outorgado refletem sobremaneira o espírito de uma época onde praticamente inexistiam regulamentações formais para os serviços públicos; um período de grande pressão do capital sobre as fontes energéticas e os recursos naturais, onde o conhecimento perito colocava o município, por vezes, em condição estrita de refém tecnológico, sem maiores ambições político-econômicas de barganhas.

Este contrato estava diretamente relacionado com a construção da ponte e do ramal norte, sob a responsabilidade da Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels. Quando concluída a obra, a Câmara Municipal outorgou à referida empresa a concessão para exploração dos serviços do bonde elétrico por um período de quatro anos. Findado esse período de concessão a municipalidade assumiu a administração dos serviços, e reconheceu que não extinguiu o débito pela construção da ponte. Esta empresa, por sua vez, outorgou os seus direitos creditórios ao seu representante no país (Marcos Rolim) que, como garantia de pagamento, conseguiu juridicamente a penhora das rendas municipais, tais como as taxas cobradas sobre água, esgoto, matadouro, mercado público, e, principalmente, transporte e energia. Acuado, o poder público municipal celebrou contrato de concessão de serviços de energia e transporte com o herdeiro do crédito.

De posse da outorga de concessão dos serviços de energia, o concessionário passou a controlar também o planejamento do sistema, bem como os recursos naturais que dele provinham. O desenvolvimentismo, responsável em larga medida pela deterioração de diversos recursos naturais, caminhava a passos largos no município. Alguns dias depois de

firmado o referido contrato, a Câmara Municipal o chancelaria através da Lei nº 20, de 20/11/1923 (ANEXO D).

Mesmo sendo o contrato celebrado de maneira quase unilateral, com cláusulas draconianas, percebe-se que o intento era o de levar a concessão dos serviços à hasta pública, em um prazo máximo de seis meses, abrindo-se concorrência pública para se licitar a empreitada, provavelmente já fruto de um avanço na concepção estatal do fornecimento de outorgas para exploração dos recursos e dos serviços. De fato, em 20 de março de 1924, quatro meses após a promulgação da lei nº 20, foi passada pelo Tabelião Municipal uma escritura de doação, por parte da Câmara Municipal, de todo o imobilizado do Serviço Elétrico Municipal à Companhia de Eletricidade Rolim.

Tanto a municipalidade quanto o titular da concessão estavam interessados em resolver a pendência que já se arrastava por quase uma década. A criação da Companhia de Eletricidade Rolim foi uma maneira que o poder concedente encontrou para resolver esta equação, visando uma nova fase de ampliação do sistema. A segurança jurídica almejada pelo titular da outorga estava dada na linha do novo contrato que substituiu aquele firmado em 1923. Este acordo envolveu a doação de todos os bens públicos referentes aos serviços de energia e transporte para a Companhia de Eletricidade Rolim, e esta, dando por quitado o débito, poderia repassar a concessão à outra empresa que porventura se interessasse pelo negócio, inclusive à Câmara de Vereadores. Nossa análise vai além: havia interesse da Câmara, em sintonia com o concessionário, na venda do complexo energético pirajuense para uma empresa de maior porte. No limite, existia interesse no negócio por parte de outras

empresas; estava em andamento a aquisição destes serviços por parte de novos grupos. A resolução jurídica dessa pendência foi uma questão de tempo⁵⁷.

Posteriormente, em 1925, outras leis municipais e outros contratos foram arquitetados no sentido de resolver a antiga pendência e de renovar as possibilidades e as perspectivas de investimento em infra-estrutura no município de Piraju. Durante o segundo trimestre daquele ano foram confeccionados três documentos de grande relevância para uma melhor compreensão dos fatos. O primeiro deles é a Lei nº 31, de 28 de abril de 1925, que autorizou o Prefeito Municipal a adquirir os direitos da Companhia Rolim de Eletricidade (ANEXO E). Em seguida, a 28 de maio, elaborou-se um contrato de compra e venda, transferindo os bens e concessões da Rolim Eletricidade para a municipalidade pirajuense.

A partir daí, foi só abrir “concorrência pública” e receber futuros exploradores dos serviços públicos para energia e transporte, e, principalmente dos recursos hídricos locais. Alguns dias depois, a 17 de junho de 1925, definitivamente se entregou a concessão do complexo energético pirajuense à CLFSC⁵⁸, que adquiriu os direitos das concessões públicas para transporte por bondes e para geração, transmissão e distribuição de energia hidroelétrica no município. Esse tipo de negociação só era possível pela falta de um marco regulatório para prestação de serviços públicos que fosse mais abrangente.

⁵⁷ Mesmo sem dados mais concretos que possam subsidiar nossa análise, não desprezamos o fato de que Piraju, neste período, era representado na Assembléia Legislativa por dois deputados que, não obstante, poderiam auxiliar a municipalidade em negociações junto às empresas sediadas na capital paulista, como a Companhia Luz e Força Santa Cruz (CLFSC), por exemplo.

⁵⁸ Ao analisar este contrato, a parte que mais nos interessou foi firmada com o seguinte texto: *Termo de Praça. Aos dezessete dias de Junho de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade de Piraju, [...] em presença do Prefeito [em exercício] Doutor Celso Augusto do Amaral, levado a publico pregão de venda a quem mais desse e maior lance offerecesse, acima do preço de mil e duzentos contos de reis, o Tramway Electrico Municipal com todos os seus pertences e [...] privilegios. Apregoado, por três vezes, e como nenhum licitante apparecesse, senão a Companhia Luz e Força Santa Cruz, [...] que offereceu o preço da avaliação de mil e duzentos contos de reis, pelos referidos bens e direitos, ouvido pelo Prefeito, foi por este resolvido acceitar a offerta feita [...].*

Como exposto no segundo capítulo deste estudo, a CLFSC fora constituída no município de Santa Cruz do Rio Pardo com a finalidade de gerar e distribuir energia para este município. Contudo, desde a sua fundação, a sede administrativa da empresa foi a cidade de São Paulo, centro para empresas de tecnologia em geração e transmissão de energia. Neste ponto, é cabido salientar também que os lobbys e as negociações políticas pertinentes ao complexo cafeeiro estavam no auge de seus trabalhos. Nossa hipótese é a de que já havia uma negociação em curso envolvendo a direção da CLFSC e os agentes pirajuenses no legislativo estadual. Essa hipótese, mesmo sem possibilidade de comprovação documental nesse estudo, é corroborada quando analisamos as primeiras ações da referida empresa em solo pirajuense.

Já em sua implantação em Piraju, em julho de 1925, a CLFSC demonstrou grande articulação junto aos poderes públicos municipal e estadual. De saída anunciou um ousado projeto: a construção de uma UH de grande porte para aquele período, com 4,8 mw de potência, que represaria o rio Paranapanema em seu trecho urbano, em área próxima ao centro da cidade. De fato a articulação estava bem encaminhada, como comprova a Lei nº 33, de 16 de setembro de 1925 (ANEXO F), e o fato de que, alguns dias após a instalação da empresa em Piraju, a Câmara decretou um auxílio financeiro à CLFSC. Este tipo de socorro público à companhia privada de energia ocorreria outras vezes até 1930, seja no âmbito municipal, seja no estadual.

No primeiro ano de exploração dos serviços públicos em Piraju as ações da CLFSC restringiram-se à apresentação de projetos para construção da nova UH e à captação de recursos públicos para a sua execução. Já no segundo ano, tais projetos saíram das mesas dos peritos e ganharam corpo no início das obras de construção da UH Paranapanema (FIGURA 8). Em relação ao poder concedente, se o triênio 1923/1924/1925 foi o de construção de um

arcabouço legal que pudesse legitimar a presença de uma empresa de grande porte no município, o seguinte (1926/1927/1928) terá sido de formatação de outras leis e decretos que permitiram que o desenvolvimentismo fosse levado a cabo.



FIGURA 8. Início da construção da UH Paranapanema

Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

Para o ano de 1926, os documentos analisados considerados relevantes e que de certa maneira demonstram os efeitos sociais desencadeados a partir das decisões tomadas pelo legislativo e executivo municipais são, cronologicamente, os Decretos nº 2 e 3, de 18 de outubro e 6 de novembro, respectivamente, e a Lei nº 41⁵⁹, de 1 de novembro. Esse conjunto

⁵⁹ Lei nº 41, de 1 de Novembro de 1926. *Autorisa o Sr. Prefeito Municipal promover desapropriações de terrenos. Artigo 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover, por meios amigáveis ou judiciais, as desapropriações por utilidade pública, dos terrenos marginaes do rio Paranapanema e que são necessários para as obras da nova represa em construção no referido rio nesta cidade (ANEXO H).*

de medidas permitiu, novamente, o avanço legal sobre frações do território pirajuense, ampliando as desapropriações fundiárias. Desta vez, contudo, em área junto à malha urbana.

O Decreto nº 2, de 18 de outubro de 1926 (ANEXO G), aprovou a planta do rio Paranapanema no trecho entre a ponte-barragem em construção nesta cidade e o salto Dr. Simão [...]. Nota-se que qualquer tentativa de regulação naquele momento seria frustrada pela política do fato consumado. Ou seja, somente depois de iniciada a obra é que passou-se a analisar as conseqüências socioambientais de sua implantação. Também, os aspectos jurídicos envolvendo desapropriações de áreas contidas na bacia de inundação da futura UH só viriam depois do início das obras, o que pareceu, segundo apurou esse estudo, uma constante no modelo brasileiro de negociação entre Estado e setor hidroelétrico.

Devido ao tamanho da área a ser desapropriada e a quantidade de envolvidos, nossa análise permite inferir que a lei acima descrita não fora internalizada prontamente pelos atores sociais próximos à questão. Alguns agricultores não se sentiram confortáveis com a redação da nova lei, e nossa hipótese é a de que a semana entre os dias 1 e 6 de novembro de 1926 foi de muita argumentação, debate e entendimentos entre a municipalidade, a CLFSC e os atores atingidos. Em 6 de novembro de 1926, o Decreto nº 3 procurou isolar e descrever o tamanho das áreas a serem desapropriadas (ANEXO I).

À época, a municipalidade utilizava-se de uma faixa marginal de aproximadamente 200.000 m² para adequação e logística dos serviços de transporte. Contudo, a desapropriação de mais de 700.000 m² de área presumidamente particular, a montante do trecho urbano do rio Paranapanema, não foi uma construção social linear e destituída de conflito. Estas terras localizavam-se em área remanescente de atividades indígenas, conforme mencionado anteriormente, e isso as enquadrava, quando conveniente, como terras públicas. Essa hipótese

já havia sido verificada pela municipalidade que, com o apoio institucional da Collectoria de Renda Federaes e da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, realizara pesquisa fundiária sobre a área em questão no ainda no início da década de vinte.

As informações coletadas pelo governo municipal naquela época podem ter influenciado significativamente o debate público sobre o processo de desapropriação daquelas porções de terra. A precariedade de algumas escrituras frente à ameaça de litígio imposta pelo artigo primeiro da Lei nº 41/26, bem como a correlação de forças políticas existentes entre a municipalidade e os governos estadual e federal, configuraria-se em motivação suficiente para que as desapropriações se desse m pela via amigável e em tempo compatível com as obras. Em nossa análise, a lei acima citada e, principalmente, a promulgação do Decreto nº 3/26, com redação que lançou dúvida sobre a legitimidade dos terrenos, pressupõem um determinado conflito socioambiental instaurado naquele momento.

Embora este conjunto jurídico, sem falar nos incentivos públicos e nas influências políticas, conferisse à municipalidade o direito à obtenção definitiva desses terrenos, e à concessionária a garantia de que a obra não seria paralisada, observamos que somente dois anos depois, portanto em novembro de 1928, o poder concedente conseguiu estabelecer os parâmetros legais para cessão definitiva da área (ANEXO J). A promulgação da Lei nº 58, de 20/11/1928, pode ser considerada como o ato final desta primeira fase de construção da UH Paranapanema dentro de um espectro de cenas jurídicas promovidas pela municipalidade. Se por um lado ela foi tranquilizadora para os agentes interessados na obra, por outro ela foi agonizadora para o ambiente local, pois, além dos ajustes estruturais e das mudanças geofísicas impostas pelo enchimento do reservatório, supõe-se uma considerável perda de biodiversidade. Ressalte-se que neste período as questões e os impactos socioambientais

advindos da construção de UHs ainda não eram levados em conta, tampouco os custos ambientais atados ao desequilíbrio causado por um empreendimento hidroelétrico.

3.5 Estado Novo, Código de Águas e percepção local da política energética

Conquanto os contratos e os acordos existentes entre o setor hidroelétrico e as políticas públicas de cunho desenvolvimentista estivessem em plena carga no final dos anos 1920, dois eventos alteraram os planos de desenvolvimento do setor, bem como a relação entre a CLFSC e o poder concedente no município de Piraju. O primeiro tratou-se da queda vertiginosa do preço do café no mercado mundial. O segundo evento, quase como uma consequência do primeiro, foi a assunção ao poder nacional do grupo político de Getúlio Vargas, findando o ciclo político conhecido por Primeira República.

Na passagem dos anos 1920-1930, a principal *commodity* agrícola municipal sofreu importante queda no mercado mundial e os efeitos desse movimento foram rapidamente percebidos na região de Piraju. A saca do produto em grão, cotada a 200.000 réis em agosto de 1929, valia, em fevereiro de 1930, 21.000 réis na região (Cáceres, 1999). E mesmo diante desse quadro altamente pessimista, o município ainda convivia, naqueles dias, com a expectativa da indicação do Sr. Ataliba Leonel para o cargo de governador paulista, fato que poderia representar a continuidade dos planos desenvolvimentistas para a região. Contudo, em 6 de novembro deste mesmo ano a Câmara Municipal de Piraju foi dissolvida por ordem do Delegado Revolucionário em Piraju. A ata desta decisão informou que o objetivo do Delegado Revolucionário era o da constituição de uma Junta Governativa para presidir os destinos da sociedade pirajuense. Era o Estado Novo, e suas implicações políticas, desembarcando em

Piraju. A partir deste momento, outros atores, identificados com as propostas do Estado Novo, emergiram no cenário político municipal.

Um dos principais pontos indicados pela nova formatação de políticas públicas altamente centralizadoras proposta pelo Estado Novo foi submeter ao instituto de outorgas e concessões a prestação de serviços públicos. Enquanto eram dados os contornos finais daquilo que se tornaria o Código de Águas, uma das primeiras medidas do Estado Novo foi suspender temporariamente as concessões, exclusividades, usos e outorgas outrora fornecidos, e, notadamente, as obras que estavam em andamento. Se a substituição dos agentes políticos havia sido um golpe nos interesses da municipalidade, essa medida atingiu também os interesses da CLFSC. As obras de construção da UH Paranapanema foram paralisadas em março de 1931 (FIGURA 9), sendo retomadas apenas em agosto de 1934, após a promulgação, em 10 de julho do mesmo ano, do Decreto nº 24.643 (FIGURA 10).



FIGURA 9. UH Paranapanema com as obras paralisadas durante os primeiros anos do Governo Vargas

Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

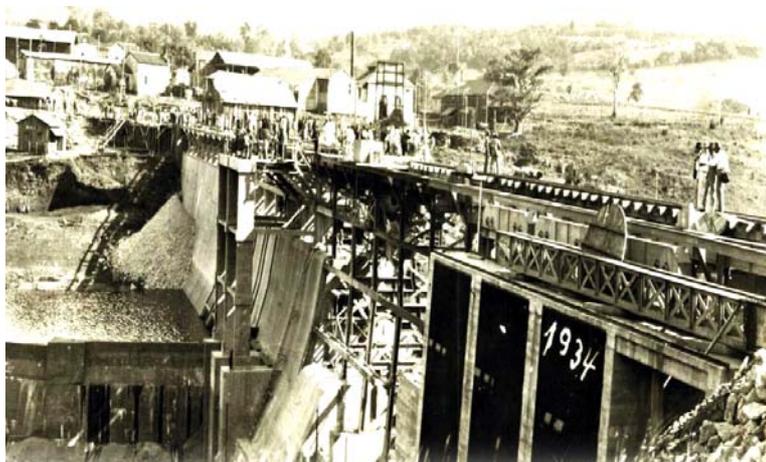


FIGURA 10. Retomada das obras na UH Paranapanema, após a promulgação do Código de Águas

Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

No sentido de melhor apreender as questões políticas que dominavam o ambiente naquele período, é cabido destacar que neste curto espaço de tempo Piraju tivera quatro chefes de executivo. E mesmo após a recomposição do legislativo municipal, as principais decisões sobre questões importantes para o município passaram a ser dadas pelo Departamento de Administração Municipal (DAM), instituição criada pelo Estado Novo para relacionar, equacionar e dirimir questões municipais com o poder central. Durante essa reorganização institucional, a CLFSC, concomitantemente à interrupção das obras na UH Paranapanema, paralisou, também em 1931, os serviços de transporte por bondes.

No início de 1932 o debate veio a público, principalmente através de novos atores políticos que questionaram a CLFSC sobre a unilateralidade no rompimento do contrato de concessão de transportes. Na sessão da Câmara de 9 de abril de 1932, o vereador Augusto Morini consultou os demais membros se estariam de acordo que se solicitasse do Prefeito

Municipal a apresentação na próxima sessão de uma cópia do contrato que autoriza a Cia. de Luz e Força Santa Cruz a explorar o fornecimento de luz e força no município. Ao analisar tal documento, observa-se que realmente havia um conflito instalado. A CLFSC, reclamava prejuízos causados pela sub-utilização dos serviços de bondes e alegava a diminuição da oferta energética disponível para este fim, propondo o encerramento do contrato. Já a nova governança municipal reclamava prejuízos à população e aos cofres públicos se essa medida fosse levada a cabo.

Ressalta-se que, neste período, os novos padrões de transmissão e distribuição de energia elétrica já apresentavam o usuário residencial como importante fonte consumidora da energia hidroelétrica gerada no município. Também não havia interesse por parte da empresa em levar adiante um serviço altamente deficitário, principalmente pela expansão do tráfego rodoviário na região⁶⁰. Por último, na ótica da CLFSC, tornou-se mais salutar focar-se em projetos de eletrificação residencial em outros municípios do que investir em um sistema de transporte que já era considerado ultrapassado, pelo menos para pequenas distâncias, como era o caso do Tramway Eléctrico de Piraju (FIGURA 11).

⁶⁰ Observamos também que, pelo contrato assinado em 1925, a CLFSC era a responsável pela construção de nova ponte para a passagem do Tramway sobre o rio Paranapanema. Ao paralisar os serviços do bonde, a empresa se desobrigara desta obra.

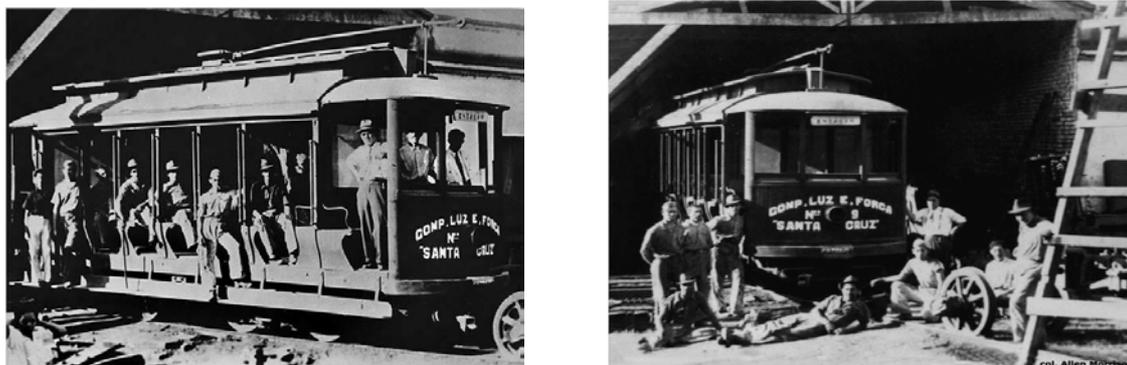


FIGURA 11. Tramway Eléctrico de Piraju durante a concessão da CLFSC

Fonte: Alen Morrison

No que tange ao novo poder público municipal, agora amparado pelo Departamento de Administração Municipal (DAM), não podemos desprezar o fato de que os novos atores políticos viviam no município durante a 1ª República e, provavelmente, conheciam todo o corolário das negociações ocorridas entre a CLFSC e os antigos gestores municipais. Durante a resolução deste conflito diversas menções contra a CLFSC são encontradas nas atas da Câmara de Vereadores de Piraju, demonstrando a construção social de uma visão crítica que estava sendo conotada às operações da concessão desse serviço. Neste sentido, as atas das sessões dos dias 02 e 09 de julho de 1932 revelam parcialmente a tensão que pairava sobre a relação da CLFSC com a edilidade. Na sessão de 02/07/32, a ata destaca que:

[...] pediu a palavra o sr. Augusto Morini, dizendo que é do seu conhecimento que a Cia. está alegando falta de força para poder continuar a fornecer o tráfego dos bondes. Essa alegação da Cia., disse, não pode ser aceita, porque se de fato existe falta de força, a culpa cabe à própria Cia. que vem desviando essa força para outros misteres. Requereu o sr. Morini à Mesa que fosse oficiado à Cia. Santa Cruz, em termos decisivos, exigindo-se o imediato restabelecimento do tráfego dos bondes. Submetido o requerimento a discussão e a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade

De fato, as argumentações do vereador ganham contornos de realidade quando analisamos as intenções da CLFSC para a região. Desde que tomara posse das operações da UH Boa Vista, em 1925, a CLFSC iniciou a construção de uma linha de transmissão de energia que ia da referida usina até a UH Salto do Palmital, e desta até os municípios de Ipauçu e Santa Cruz do Rio Pardo. Um esboço daquilo que seria a planta baixa da linha desta linha de transmissão, datado de outubro de 1928, corrobora com a tese de que a energia hidroelétrica gerada pelas UH Boa Vista e Monte Alegre, assim como a da futura UH Paranapanema, já estaria comprometida com outros usuários, de outras cercanias (ANEXO L). O vereador, ao argumentar que a energia gerada em Piraju deveria ser utilizada para atender os interesses pirajuenses, reclamava por justiça ambiental⁶¹.

Nossa hipótese para esta questão é a de que, neste momento, a CLFSC estava procurando retomar a construção da UH Paranapanema. Com vistas a pressionar o DNPM a fornecer a outorga de concessão deste trecho do rio Paranapanema, a CLFSC desviou parte da energia gerada pela UH Boa Vista para fornecimento residencial em outros municípios, desde que ficara pronta a linha de transmissão UH Boa Vista – UH Salto do Palmital, em 1930. Coincidência ou não, o fato é que em março de 1931 os serviços de bondes deixaram de ser prestados⁶².

⁶¹ Na sessão seguinte, realizada a 09 de julho de 1932, a Câmara de Vereadores fez nova indicação sobre a questão da paralisação dos serviços de transporte público por bondes, desta vez com menção mais ameaçadora: *Por proposta do dr. Joaquim G. Moreira Porto, [...] foi aprovada a ação do Prefeito com relação à Cia. Santa Cruz, na questão da interrupção do tráfego dos bondes. Deliberou, ainda, que fosse advertida a Cia. que se não fosse restabelecido o tráfego dos bondes, seriam aplicadas as penas contratuais.*

⁶² A pressão se dava pelo seguinte viés: a CLFSC argumentava que ficara sem energia suficiente para o transporte por bondes e, para solucionar esta questão e restabelecer o serviço, precisava da energia nova que seria gerada quando do término da UH Paranapanema. Desta maneira, o Departamento de Administração Municipal (DAM), através da Inspeção de Serviços Públicos (ISP), passou a mediar a questão observando os argumentos da municipalidade pirajuense, mas também os da CLFSC. O contrato celebrado em 1925 continuava sendo o norte para a mediação do conflito, contudo sensibilizado pelos eventos ocorridos no país entre os anos 1929 e 1930.

A mediação da DAM conseguiu resolver a questão, mesmo que de maneira morosa e burocrática. Diversos ofícios trocados com a Prefeitura Municipal dão conta de respaldar a municipalidade quanto às vantagens que poderiam ser obtidas pelo município junto à CLFSC, caso a municipalidade aceitasse permutar outros serviços da empresa pela definitiva interrupção dos serviços. A tática da CLFSC parece ter dado resultado, pois em 1934 as obras da UH Paranapanema foram reiniciadas mesmo diante da recusa em se retomar os serviços públicos de transporte por bondes.

Posteriormente, em 1935, na condição de “suplicante” por uma reforma do contrato de prestação de serviços, a CLFSC passou a argumentar sobre sua postura. A análise é a de que a argumentação perita apontava para a irreversibilidade do quadro de suspensão dos serviços de transporte, como estava ocorrendo em várias outras localidades, e que, mesmo sem o aval da Câmara dos Vereadores, já estava em andamento um determinado acerto de contas entre a concessionária e o poder concedente, mediado pelo DAM. O anúncio oficial do encerramento da prestação de serviço de bonde em Piraju tornara-se uma questão de tempo.

Desta maneira, o papel da Câmara passou a ser o de negociar outros pontos não incluídos na suposta compensação que a CLFSC estava oferecendo para o município em vista da supressão dos serviços. A ata da sessão de 22 de novembro de 1935 revela que a concessionária, na tentativa de sensibilizar os vereadores, já havia aumentado a oferta de serviços a ser barganhada em uma possível reforma do contrato. No entanto, esta mesma ata demonstra a pouca disposição dos edis para a resolução imediata da questão, amparados que estavam pelo papel mediador desempenhado pela Prefeitura Municipal e pelo DAM,

evidenciando a continuidade do conflito⁶³. Mesmo com a celeuma ainda irresoluta, a obra da UH Paranapanema encontrava-se em vias de conclusão. As águas do rio Paranapanema foram represadas em agosto de 1935, e no mês subsequente o reservatório já estava cheio. Também nesse período a ponte para passagem de veículos estava recebendo os últimos retoques.

Em um documento emitido em 25 de novembro de 1935, a concessionária procura informar a municipalidade de eventos relacionados ao lazer no espelho d'água que se formara com o fechamento das comportas da UH. A importância deste documento reside no fato de que, tão logo as águas do rio Paranapanema foram “domesticadas”, iniciou-se uma nova fase na relação do pirajuense com o rio, de construção social de uma maior proximidade. Também, as divergências de concepções e pontos de vista sobre a utilização desse recurso natural também se iniciam nesta fase, pois na ótica da empresa concessionária o local deveria ser visto como espaço de produção apenas, e não de diversão como alguns já estavam a pretender (ANEXO M).

Definitivamente, o enchimento do reservatório da UH Paranapanema pode ser considerado como um divisor no imaginário cultural de Piraju. Se por um lado estava em curso uma aproximação do habitante com o rio, mediada por novos agentes políticos e novos paradigmas tecnológicos, por outro a comunidade perdia grande área agrícola e, também, significativa parte de sua história recente. As águas da nova represa, à medida que subiam, faziam desaparecer aquilo que se tornara símbolo da prosperidade do município.

⁶³ *Foi posto em discussão o requerido pela Cia. Luz e Força Santa Cruz, para, alterando o contrato vigente, suprimir o tráfego dos bondes, compensando o município pelo fornecimento gratuito de energia, para funcionamento de 1 motor de 50 HP, que impulsiona as bombas de recalque de água, e também fornecimento gratuito de iluminação da cidade pelo prazo de 5 anos. [...] Pedindo a palavra, o dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto opinou que as propostas da Cia. não trazem benefício nenhum para o município e, sendo o contrato de concessão aprovado por uma Câmara constituída, e tratando-se de um assunto que não requer urgência, visto que há quase cinco anos o tráfego de bondes acha-se paralizado, convem deixar o assunto para a nova Câmara que está prestes a ser eleita. [...] Estando o parecer assinado por todos os conselheiros, foi deliberado pelo presidente que se oficiasse ao sr. Prefeito que as propostas da Cia. Santa Cruz foram rejeitadas.*

Mesmo diante dos diversos conflitos existentes à época, sejam políticos, econômicos, culturais, morais, técnicos ou sociais, a UH Paranapanema foi concluída e inaugurada, quase onze anos após o início das obras. Em maio de 1936 entraram em operação dois grupos geradores, com capacidade de 2,4 mw cada, instalados à margem direita do rio Paranapanema (FIGURA 12). Com isso, a CLFSC, que ao iniciar suas atividades em Piraju fornecia energia elétrica apenas para cinco municípios, e possuía capacidade de 1,4 mw, interligou parte da região de Piraju e passou a prestar serviço de fornecimento de energia em dez outras localidades, triplicando o seu atendimento, através de uma capacidade instalada de 6,2 mw.



FIGURA 12. A UH Paranapanema em funcionamento

Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

A conturbada construção desta UH deve ser observada à luz dos acontecimentos políticos e econômicos que pautaram a vida nacional no final dos anos 20 e início dos 30, principalmente pelas implicações para o setor hidroelétrico. O objetivo da nova política proposta pelo Estado Novo era o da centralização do poder e das decisões, e um passo

importante para essa realização passava pela diminuição de poder das empresas estrangeiras concessionárias desse serviço, principalmente Light e Amforp. Entretanto esse não era o caso da CLFSC, que era uma empresa brasileira, fundada no interior do Estado de São Paulo. O período em questão também foi marcado por diversas reformas políticas e institucionais. Por exemplo, no início da crise dos bondes em Piraju, em 1931, o governo Vargas havia suspenso os trabalhos da Comissão de Estudos de Forças Hidráulicas, do Serviço Geológico e Mineralógico do Ministério da Agricultura, o que resultou na paralisação das obras da UH Paranapanema. No auge da crise, em 1933, liberou-se a continuidade da obra através de novos institutos: criou-se a Diretoria de Águas, mais tarde transformada em Serviço de Águas. Em seguida, em 1934, surgiu o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), incorporando o Serviço de Águas. Com o tempo, aquilo que o Estado Novo conclamou em um primeiro momento como controle do país, começou a ser flexibilizado, principalmente em circunstâncias onde não havia concessão para grupos estrangeiros, como era o caso de Piraju.

O início das operações da UH Paranapanema parece ter sido decisivo quanto à busca de soluções para os problemas envolvendo os serviços públicos, que se arrastavam por uma década. Em fins de 1936 e início de 1937, uma série de documentos são trocados entre os poderes municipal, estadual e federal e a CLFSC, visando a definitiva resolução da questão. O primeiro deles tratou-se do Ofício nº 201/37 (ANEXO N), expedido pela Prefeitura ao DAM, datado de 28 de janeiro de 1937, solicitando a colaboração técnica deste órgão para se poder tomar uma decisão de modo a melhor defender o interesse público. No mesmo dia, o Ofício nº 202/37, dirigido à CLFSC, procurava declarar que a municipalidade tem a melhor boa vontade de ver o caso dos bondes resolvido de maneira satisfatória para as duas partes. As respostas dadas pelo DAM foram no sentido de fortalecer o Município frente à negociação que se

costurava. Através do Ofício nº 1156/37 (ANEXO O), de 26 de fevereiro de 1937, o DAM informou que nada tinha a oppor que o Município entre em accôrdo com a empresa [...] desde que seja vantajoso ao Município⁶⁴.

Enquanto o DAM subsidiava juridicamente o município, garantindo-lhe a manutenção da vigência contratual, e a Câmara rejeitava as propostas da CLFSC, a Prefeitura Municipal encomendou estudo ao conceituado engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana (EFS), Gaspar Ricardo Júnior, que, em 8 de abril de 1937, através de extenso parecer, concluiu que *os serviços prestados pelo Tramway Eléctrico de Piraju eram extremamente precários e deficitários, sendo caracterizados, principalmente, pela [...] irregularidade nos horários, freqüência diminuta, velocidade reduzida e tarifas elevadas. Logo, [...] nada mais natural assim que fosse fazendo gradativamente a substituição dos transportes tramviarios, pelos transportes rodoviários, graças ao grande surto de seu desenvolvimento nesses últimos dez annos.*

A partir da apresentação desse parecer, a reforma do contrato de prestação de serviços foi uma questão de tempo. A Câmara de Vereadores procurou ganhar tempo e negociar uma quantidade maior de benefícios para o município numa possível reforma contratual, arrastando, com isso, a resolução do impasse por mais três meses. A primeira menção ao referido estudo só se deu a 19 de maio, quando a Câmara deu parecer para que fosse constituída uma comissão composta do sr. Presidente da Câmara, Prefeito Municipal e um membro da bancada constitucionalista da Câmara, para apresentar uma contra proposta à Companhia [de] Força e Luz. Imbuída em destravar o processo, a Prefeitura deu, em 1 e 7 de junho de 1937, dois pareceres favoráveis à menção do legislativo.

⁶⁴ Alguns dias depois, à 5 de março de 1937, através do Ofício nº 1362/37, o DAM reiterou sua postura.

Em 1 de julho a Câmara apresentou as suas condições a serem estabelecidas na contra-proposta da Comissão nomeada pela Câmara Municipal, na questão da CLFSC. De uma proposta inicial, a Câmara alterou significativamente a quantidade de serviços a serem prestados como compensação pela reforma do contrato. Da entrega da contra-proposta até a promulgação da Lei nº 7, passaram-se quase 30 dias que, supõe-se, foram de muitas negociações e arranjos. O texto da Lei nº 7, de 4 de agosto de 1937, apresentou nada menos que quatorze pontos a serem observados pelas partes envolvidas (ANEXO P).

3.6 O rio Paranapanema como recurso energético nacional

A tabela abaixo (TABELA 4) mostra como a construção da UH Paranapanema foi importante para aumentar os rendimentos da CLFSC, assim como para desenvolver seus planos de operação regional do sistema. Apesar da polêmica envolvendo a Câmara de Vereadores, uma vez reformado o contrato de concessão para fornecimento de energia elétrica e serenados os ânimos políticos, os anos seguintes foram de afirmação do modelo regional de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. A julgar pelos lucros obtidos a partir da inauguração da UH referida, a década seguinte prometia maior estabilidade.

TABELA 4. Receita, potência e atendimento da CLFSC (1918-1948)

| Ano | 1933 | 1938 | 1943 | 1948 |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Receita (mil / Cr\$) | 618 | 2.037 | 3.333 | 7.509 |
| Potência (mw) | 1,75 | 5,6 | 5,6 | 5,6 |
| Localidades | 12 | 15 | 18 | 19 |

Fonte: Revista ELETRICIDADE (1959); Revista ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA (1969).

Nos anos 40, as restrições impostas pela 2ª Guerra Mundial rapidamente cristalizaram-se no setor elétrico, principalmente devido às dificuldades para importação de equipamentos, fato que ampliou a perspectiva de racionamento de energia elétrica. Por outro lado, esse período pode ser caracterizado como aquele cujo interesse pela energia hidroelétrica alcançou a dimensão de política de estado. Foi neste período que a União, além das alterações regulatórias, decidiu-se por investimentos diretos na geração e transmissão. A partir das regulações peritas, de cunho exclusivamente hidro-técnico, iniciava-se o período das obras de grande envergadura e forte impacto ambiental, o qual foi marcado, entre outras premissas, pela ausência do ator local em seu planejamento.

Conquanto a inauguração da UH Paranapanema tenha trazido suficiência energética para a região em uma época de dúvidas e racionamentos, a comunidade apercebeu-se do ônus ambiental pago. A percepção do impacto causado pelo barramento do rio manifestou-se visualmente a jusante da UH Paranapanema, pois a CLFSC não levou em conta as condições de sobrevivência das espécies ictiológicas. Sem a construção de um acesso para os peixes poderem circular pelo rio, especialmente durante o período de reprodução (piracema), em pouco tempo (1938-1939-1940) a comunidade pirajuense já havia tomado contato com a queda de piscosidade do rio e a mortandade de diversas espécies de peixes como expressão de uma degradação socioambiental mais ampla⁶⁵.

De forma precoce, ainda na primeira metade do século 20, a comunidade pirajuense percebia um acidente ambiental de graves dimensões para a biodiversidade regional, podendo, a partir de então, extrapolar os seus limites imaginários de percepção socioambiental. Esse fato chamou a atenção da mídia da capital que, em março de 1941, publicou notícia sobre a

⁶⁵ Tendo que migrar para sua reprodução, e não encontrando o caminho natural, diversas espécies de peixe foram aos poucos desaparecendo das águas do rio Paranapanema a jusante dessa represa.

triste situação em que se encontra a fauna do rio Paranapanema na Barragem da Usina Santa Cruz (Folha da Manhã, 07/03/1941). Não podemos desprezar o impacto que esse evento tivera no imaginário local pois, do alto de uma nova ponte, a comunidade poderia observar, de um lado, os benefícios do lazer que se desenvolvia no reservatório formado pela UH Paranapanema, e, do outro, os desequilíbrios ambientais provocados pela mesma.

Ainda que a repercussão sobre notícias ambientais seja mais observável décadas mais tarde, os fatos que se sucederam podem demonstrar certo avanço na percepção ambiental da comunidade. Em março do mesmo ano a Prefeitura recebeu uma correspondência (ANEXO Q), cujo teor indignado apresentou sensibilidade ambiental incomum para a época:

Rio Claro, 13 de Março de 1941.

Exmo. Sr. Prefeito de Piraju.

[...] Motivado pela notícia veiculada na “Folha da Manhã” em a qual é comentada a triste situação em que se encontra a fauna do nosso magestoso Paranapanema [...] é que ousou vir a sua presença, para manifestar a depressão que senti, ao ler, que os engenheiros [...] não haviam encontrado uma fórmula para resolver a questão.

Como pode ser isso [...] se na hora em que o Estado Nacional [...] vem procurando proteger as riquezas naturais [...], Piraju continue oferecendo o triste espetáculo da destruição de [...] cardumes de peixes [...] úteis a população das cabeceiras daquele curso d’água!

Para a engenharia moderna desapareceram os segredos. Nas mesmas condições do nosso Panema, [...] encontrava-se o rio Jacaré [...]. Entretanto, graças a interferência do Dr. Carlos Camargo Salles, Prefeito de São Carlos, a diretoria de Obras Publicas, vai construir uma escada para peixes, resolvendo [...] um problema de mais de três anos. Se a barragem de Piraju não comporta um dispositivo dessa natureza, temos o recurso dos planos inclinados [...].

Portanto, a noticia de que, para o caso de Piraju não há solução é improcedente, recorra V. Excia. aos poderes superiores que encontrará uma fórmula para a questão. Snr. Prefeito, se a usina que utiliza a cachoeira do rio que banha Piraju, até hoje não cogitou da defesa da fauna, particularidade que está obrigada por força de LEI, é tão somente pela tolerância havida com as Empresas que exploram os serviços públicos, de utilidade publica e nunca por falta de engenhos em condições de remover os representantes da ictiofauna, por mais complicada que seja.

Interessante também foi a recepção desta correspondência por parte do poder público, bem como as ações e os resultados produzidos por este documento ambientalista (mesmo que de teor hidro-técnico). Como menção positiva, alguns dias depois a municipalidade entrou em contato com o Ministro da Agricultura, através do Ofício nº 33/41, no sentido de buscar solução para este problema que se evidenciava em Piraju. Este documento é bastante revelador da intenção em resolver o problema, podendo, inclusive, ser considerado como o primeiro documento produzido oficialmente pela municipalidade para chamar a atenção das autoridades nacionais sobre alguma questão socioambiental na comunidade (ANEXO R).

Por outro lado, ele revela um certo descompasso na relação entre a CLFSC e a municipalidade. Não podemos concluir, infelizmente, se a produção deste documento se devia a uma nova percepção da questão socioambiental, para além das dimensões agrícolas, ou se esse fato estava ancorado em algum rancor político do passado recente. Mesmo diante dessa dúvida, sua análise enuncia a presença de um novo ator envolvido com a questão: o cidadão. Essa novidade participativa não chegou a constituir-se em movimento socioambiental que pudesse chamar atenção ou pressionar algum instituto legal. Contudo, em período estritamente hidro-técnico, esse fato pode ser encarado como um avanço na mentalidade pirajuense para as questões hidroelétricas. No limite, o imaginário coletivo pirajuense passou por uma transformação cultural que superou a ingenuidade contemplativa da natureza e passou a observar mais detidamente os desequilíbrios e os impactos socioambientais advindos da construção de UHs.

Em tempo, o Ofício nº 33/41 também é revelador do grau de centralização das decisões por parte do Estado Novo. Se no início do governo Vargas a comunicação entre a

municipalidade e o governo federal era mediada pelo DAM, o pedido de ajuda ante a impotência municipal poderia agora ser dirigido diretamente ao Ministro da Agricultura.

Piraju, 22 de Março de 1941.

Ao Exmo. Sr. Doutor Fernando Costa.

Ilustre Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Competia á Companhia Luz e Força “Santa Cruz” e era mesmo obrigação dessa Empresa, [...] em face da legislação federal em vigor, ao construir a sua grande barragem no rio Paranapanema, construir, também, escadas ou outros quaisquer meios [...], pelos quais ficasse facultada a subida dos peixes á montante da barragem, o que a Empresa não fez, com os mais graves prejuízos para a fauna do rio Paranapanema. Esse procedimento [...] vêm provocando, [...] reclamações e protestos. Muitas tem sido as reclamações [...] levadas a imprensa da Capital, sem que a empresa [...] tome, ou mesmo prometa tomar qualquer medida [...].

[...] durante os meses de janeiro e fevereiro, [...] triste foi o espetáculo oferecido na barragem do rio Paranapanema em Piraju. [...] nos era dado ver [...] milhares e milhares de peixes de todos os tamanhos e espécie a se debaterem contra os rochedos da enorme muralha de cimento armado, n’um esforço inútil de alcançar a parte superior da grande represa. Esse triste espetáculo era diariamente observado por centenas de pessoas que para as margens do Paranapanema afluíam e d’alí se retiravam cheios de indignação contra a empresa causadora de tal martírio aos peixes.

A esta Prefeitura, a que tem sido encaminhadas muitas reclamações a respeito, falece autoridade para tomar qualquer medida, porém, como interprete que é dos desejos da população vêm trazer o caso ao conhecimento de V. Excia. oferecendo o protesto [...] contra o procedimento da empresa [...] e solicitar [...] que [...] seja o caso estudado e tomadas as providências que forem julgadas cabíveis e legais.

Confiado no elevado critério, espírito justiceiro e patriotismo [...].

Joaquim de Almeida

Prefeito Municipal

Nesse caso, para a baixa modernidade, o espírito justiceiro pareceu ser o guarda-chuva moral por onde se poderia apelar contra a degradação ambiental. No entanto, ao que parece, o governo federal não se deixou influenciar pelos reclamos de Piraju pois, segundo apurou este estudo, a atual escada de peixes existente na UH Paranapanema foi construída trinta anos depois, em 1971, durante as obras de construção de nova UH. Esse fato demonstra como, mesmo diante das novas proposições ecológicas, o poder central continuava orientado pelo

discurso perito da baixa modernidade, pelas enunciações provenientes do mundo dos experts e, em última análise, pelo corpo hidro-técnico.

Neste sentido, torna-se importante para nosso estudo um artigo publicado no final da década de 1950 que deixa transparecer o posicionamento hidro-técnico do mundo perito da CLFSC frente à participação de outros atores sociais nos debates e nas negociações envolvendo a problemática da hidroeletricidade no país, argumentando que:

[...] a atuação de uma série de maus políticos que, pretendendo chamar para si a atenção do eleitorado, entrega-se a polêmicas infundáveis sobre os serviços públicos [...] especialmente sobre a energia elétrica.

É sumamente constrangedor para nossa terra essa intromissão de leigos, mas suficientemente demagogos para enfrentar problemas que desconhecem, a fim de impressionar o povo e, assim, prejudicar uma atividade de grande importância para esse mesmo povo. É preciso que assuntos relacionados com a energia elétrica sejam discutidos por engenheiros ou por quem os conheça a fundo. Evitar-se-á, dessa maneira, o chorrilho de inverdades e fantasias criadas em torno dessas empresas, para prolongar o debate e manter viva a atenção do povo, atingindo com essa estratégia as mais importantes atividades do país, ou sejam, as de energia elétrica e as que dela dependem. (Revista Eletricidade, 1959:XX)

Conquanto “a intromissão dos leigos” nos negócios hidroelétricos estivesse acontecendo, ainda sim os anos 50 foram de extremo progresso para a empresa. Em 1950 inaugurou-se outro grupo gerador, com 2,4 mw, ampliando o seu potencial de geração e transmissão de energia. Impulsionada pelos, então, 7,2 mw, em 1953 a CLFSC já auferia receita cento e cinquenta por cento superior ao faturamento apresentado em 1948, saltando de Cr\$ 7.509.000,00 para Cr\$ 19.603.000,00 em cinco anos. Também é importante salientar que, neste mesmo ano, a empresa ampliara a interligação regional do sistema de distribuição de energia elétrica, saltando de dezenove localidades atendidas em 1948 para vinte e oito em 1953.

Ainda nesse quinquênio a CLFSC solicitou ao CNAEE, por intermédio do MA, o aumento de potência da UH Paranapanema (processo CNAEE nº 1268/52). A licença foi concedida pela Divisão de Águas do MA (processo nº 210/53) pelo Decreto nº 32.212, de 4 de fevereiro de 1953. Entretanto, aquilo que empresa denominou de “aumento de potência” tratou-se da construção de nova Unidade Geradora (UG) da UH Paranapanema, na margem esquerda do rio Paranapanema, que agregaria mais 4 mw ao sistema local (FIGURA 13). Esta nova UH foi construída quase sem a percepção da comunidade pois, além das arenas decisórias encontrarem-se fora do âmbito local naquele momento, foi erigida em terreno que, durante a execução, ficou impedido o acesso público. Uma vez concluída a obra, em 1957, a população não mais acessaria o local, perdendo, entre outras coisas, a estética visual da foz do ribeirão Boa Vista já que a mesma fora canalizada.



FIGURA 13. Segunda UG da UH Paranapanema, inaugurada em 1957

Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

3.6.1 O modelo de grandes UHs e Piraju

A partir dos anos 50, como anteriormente mencionado, o governo procurou estimular a criação de concessionárias públicas estaduais. Neste contexto, para a região, a maior novidade foi a constituição, em 1953, da Uselpa. No ano de 1954 esta empresa, com sede na capital paulista, criou um escritório regional em Piraju para gerir a construção da UH Salto Grande, bem como negociar a construção das UHs Chavantes e Jurumirim. Esta última, construída no município de Piraju, teve seu projeto de 98 mw apresentado e aprovado entre os anos 1952 e 1953. Seus principais objetivos foram a regularização da vazão do rio Paranapanema e o fornecimento de energia elétrica à EFS, através de uma sub-estação construída em Assis (SP), e à Light, através de sua sub-estação no bairro paulistano de Pirituba.

Os estudos de inventário energético realizados pela Uselpa naquele período identificaram, além do salto Jurumirim, mais dois locais com alto potencial energético: o salto São Simão e o salto das Araras. Destes potenciais, apenas o do salto Jurumirim foi contemplado como consecução de obra hidroelétrica. A construção da UH Jurumirim apresenta dois momentos para a análise sociológica: o primeiro, mais atado ao universo político-econômico, tratou das negociações de financiamento para a execução da obra; o segundo, relacionado à questão socioambiental, ancorou-se na análise dos processos de desapropriação da extensa área agrícola necessária para se formar o reservatório.

Para a primeira questão, analisamos os documentos referentes às solicitações de financiamentos feitas pela Uselpa junto ao BIRD para a construção das UHs Salto Grande e Jurumirim. Diversas correspondências entre esses os dois atores foram estudadas, procurando observar, principalmente, a construção social dos contratos que se formatavam. Por exemplo, para o contrato de financiamento integral firmado para a construção da UH Salto Grande,

entre 1952 e 1953, as exigências de garantias por parte do BIRD foram prontamente atendidas pelo governo federal.

Porém, no caso da UH Jurumirim, outras questões viriam a dificultar a cessão do valor pleiteado em 1957, estimado em US\$ 13.400.000,00. A principal, em nossa análise, é a de que estava havendo atraso na liberação das verbas por conta de dois eventos. O primeiro foi a criação do BNDE, o que, em certa medida, deixou o país mais independente em relação aos contratos de financiamentos provenientes de fontes externas. Mesmo sendo criado em 1952, é possível que apenas alguns anos depois o banco estivesse com capitalização suficiente para gerir as contra-partidas exigidas.

O segundo evento foram as turbulências políticas. Diversos debates ocorridos no Congresso Nacional deram conta de expor nacionalmente a polêmica sobre os financiamentos pleiteados pela Uselpa junto ao BIRD para a construção da UH Jurumirim. De um lado as forças políticas liberais que procuravam fomentar e facilitar a participação de investimentos estrangeiros no setor hidroelétrico. De outro, grupos de propensão mais nacionalista que buscavam impedir a participação do capital internacional no segmento. Dada a consideração estratégica que este grupo aludia à hidroeletricidade, exigiam que investimentos no setor fossem realizados diretamente, e apenas, por parte do Estado Nacional. Não obstante, este grupo político teve forte influência na nacionalização de algumas empresas, como a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Rio Grande do Sul, em 1958, fato que gerou grande insegurança jurídica por parte dos investidores internacionais. Ambos os fatos contribuíram para a morosidade no financiamento da UH Jurumirim.

Na questão socioambiental, se a negociação ocorrida entre a municipalidade e os onze proprietários envolvidos com o enchimento do reservatório da UH Paranapanema fora

considerada difícil, desta vez, sem a interferência da municipalidade, e dado o tamanho da área de influência (FIGURA 14) planejada para a formação do reservatório da UH Jurumirim, a questão prometia ser traumática. De um total de 20.866 alqueires a serem desapropriados em oito municípios, envolvendo seiscentos e quarenta e oito proprietários marginais, 2.350 alqueires localizavam-se em terras pirajuenses e pertenciam a cinquenta e seis agricultores (USELPA, FPHESP).



FIGURA 14. Bacia de inundação do reservatório da UH Jurumirim

Fonte: www.geocities.com

No entanto, ao verificar os processos de desapropriações desses terrenos, observamos um baixo número de conflitos socioambientais, em relação ao tamanho da área litigada, que desembocaram em processos não amigáveis de desapropriação. Dos proprietários envolvidos com os terrenos localizados em Piraju, apenas quatro não aceitaram a primeira proposta feita pela Uselpa para aquisição da área. Mesmo depois da promulgação do Decreto Federal nº

46.635, de 17 de agosto de 1959, que declarou a utilidade pública essas terras, quatro representações por discordância de valores culminaram em processos judiciais de desapropriação não amigável⁶⁶. Posteriormente, já em 1960, outro Decreto Federal (nº 47.875, de 8 de março de 1960) foi promulgado, autorizando a desapropriação da área em litígio,

Observamos que durante o período de negociação, e posteriormente no de construção, da UH Jurumirim nenhuma documentação importante sobre a obra foi encontrada na esfera municipal. As únicas menções encontradas dão conta de demonstrar a condição quase assistencialista em que o município se encontrava nessa época, relativas às solicitações junto à Uselpa, desde brinquedos para o natal de crianças pobres da cidade até sacos de cimento. A hipótese mais provável para este “silêncio” objetivo por parte da municipalidade, além do fato de que as decisões dessas questões estarem altamente centralizadas nas esferas estadual e federal naquele momento, ancora-se na tese da retomada do desenvolvimento do município⁶⁷. Supõe-se aqui que a municipalidade não demandou objeções concretas à magnitude da obra.

No entanto, mesmo diante da movimentação da infra estrutura urbana desencadeada pela instalação residencial de engenheiros, técnicos e operários da Servix Engenharia⁶⁸, bem como devido à construção de um edifício de três andares para acomodar o escritório regional da Uselpa, esse otimismo não se transformou em ação desenvolvimentista. A ampliação da eletrificação da região não estava sendo acompanhada de um planejamento visando o desenvolvimento local. Certamente, os que apostaram na retomada do desenvolvimento do município a partir da UH Jurumirim equivocaram-se, uma vez que a energia produzida pela

⁶⁶ Os processos encontram-se arquivados no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Piraju.

⁶⁷ Até 1930, Piraju destacara-se como pólo político e econômico de uma ampla região do Estado de São Paulo, ficando, a partir do primeiro governo Vargas, impedida de dar continuidade ao seu desenvolvimento. A partir daí, o município percebeu o desenvolvimento de cidades próximas que alcançaram o status de liderança regional.

⁶⁸ Empresa de capital suíço responsável pela construção da UH Jurumirim.

referida UH já estava comprometida com a Light e com a EFS (FPHESP) e, logo, não disponível para o município, fosse para universalizar o atendimento residencial, fosse para atrair empresas interessadas na infra-estrutura energética. Tão logo ficou cheio o reservatório da UH Jurumirim, em 1962, a Servix transferiu o seu canteiro de obras para Chavantes (SP), onde iniciaria, em 1963, a construção da UH Chavantes.

A inundação de 2.350 alqueires de terras férteis teve um significativo impacto na produção agrícola do município. Para efeitos de cálculo, com o reservatório da UH Jurumirim, Piraju perdeu área onde caberiam de aproximadamente 6.000.000 de pés de café, que poderiam produzir 120.000 sacas beneficiadas do produto e gerar uma renda anual de até R\$ 36.000.000,00 em moeda atual. Evidentemente esses números são um cálculo aproximado daquilo que poderia estar agregado à produtividade agrícola do município, conquanto a arrecadação local do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) poderia aumentar este montante em até R\$ 4.000.000,00 anuais, um valor expressivo para uma cidade de baixa arrecadação.

A supressão de terras no município de Piraju teve seu auge nessa mesma década quando, em 1964, ocorreu a emancipação política do distrito de Tejupá, desmembrando cerca de 300 km² do município pirajuense. Levando-se em conta antigos desmembramentos, como os de Fartura (1891) com 572 km², Ipauçu (1915) com 290 km², Manduri (1944) com 260 km², Timburi (1948) com 198 km² e Sarutaiá (1959) com 142 km², Piraju, que atualmente possui área de 505 km², perdeu, durante o século 20, cerca de 1.722 km² de área, ou seja, mais de três quartos de seu território original. No que tange as áreas desapropriadas para a construção de UHs, Piraju chegou a meados da década de 1960 com aproximadamente 2.433 alqueires submersos, ou cerca de 25 km² de área alagada por reservatórios.

Mesmo essas áreas não estando de posse de agricultores que dela dependiam para formação da maior parte de suas rendas, fato que poderia culminar em algum tipo de movimento social, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), por exemplo, o fato é que a comunidade decepcionou-se com as promessas de desenvolvimento desde a instalação da Uselpa no município, já que o frisson pelo desenvolvimento que esta concessionária estatal trazia em seu discurso era formidável. Por exemplo, um despacho do DNAE, datado de 11/11/1964 (ANEXO S), publicado no Diário Oficial em 01/02/1965, aprovou os projetos apresentados pela Uselpa relativos à construção da UH Piraju, desvinculando o aproveitamento hidroelétrico Piraju do aproveitamento hidroelétrico Araras. Contudo, o DNAE publicaria, em 06/09/1966, outro despacho revogando a antiga aprovação. Vivia-se o período de formatação da CESP.

Torna-se importante salientar que, durante a criação da CESP, em 1966, Piraju foi escolhida como sede regional da nova empresa. Através dessa decisão deslocou-se para o município um grupo responsável tanto pela parte técnica (engenheiros civis, elétricos e mecânicos, além de peritos de diversas áreas técnicas) quanto pela parte administrativa e burocrática (diretor regional, superintendentes de serviços, advogados, pessoal de escritório, entre outros) da empresa. Ademais, já em 1967 a CESP apresentou um ousado cronograma de planejamento de atividades previstas para a região que incluía a conclusão da UH Chavantes, a construção de mais duas UHs, a Piraju e a Araras, aeroporto e colônia de férias para seus funcionários.

Se esse ponto acima descrito trazia, mesmo que em pequena escala, a perspectiva um de novo momento desenvolvimentista para o município, um golpe nessa expectativa comunitária fora decretado ainda nesse mesmo ano: tratou-se do encerramento das atividades

e, por conseguinte, do fechamento dos serviços públicos de transporte de cargas e passageiros efetuados pelo Ramal Ferroviário da EFS. O impacto que esse evento tivera no imaginário local é de difícil mensuração, contudo é possível aventarmos a dificuldade com que Piraju recebera esta notícia. Moradores mais antigos se recordam com nostalgia, e com certa tristeza no semblante, daquele momento, haja vista o papel que o referido ramal, em funcionamento desde 1906, tivera no desenvolvimento e na perpetuação da comunidade como um pólo de importância regional.

3.7 Conclusões deste capítulo

Finalizamos este capítulo observando que no período ao qual chamamos de “baixa modernidade pirajuense”, o município passou por dois momentos distintos em relação à questão socioambiental e ao seu desenvolvimento. No primeiro momento, onde as regulações para a prestação de serviços públicos ainda eram incipientes, e quando as questões ambientais ainda não eram levadas em conta pelo poder concedente e pelo público em geral, o socioambiente local foi bastante alterado, principalmente pela devastação imposta à Mata Atlântica existente no local quando da chegada dos primeiros posseiros. Posteriormente, como mencionado no desenrolar deste capítulo, através das articulações políticas e econômicas do complexo cafeeiro, Piraju presenciou a força combinada dos primeiros anos do setor elétrico no país, em período também incerto quanto às regulações ambientais e à prestação de serviços públicos.

O segundo momento caracterizou-se por ser aquele onde algumas regulações socioambientais foram difundidas pelo poder central, contudo não em tempo de regular a construção da UH Paranapanema, construída praticamente na região central da cidade. Nesse

momento, sobretudo, o município tivera seu desenvolvimento econômico desacelerado devido à perda de poder político e, posteriormente, de extensas áreas agrícolas, e, por conseguinte, de arrecadação fiscal, tornando-se dependente de novas premissas estatais para o setor elétrico.

Nossa conclusão é a de que em ambos os momentos o socioambiente de Piraju foi altamente expropriado. Primeiramente pela fúria republicana do desenvolvimentismo, que por décadas constituiu formidáveis fortunas a custa de apropriação e uso incomensurável dos recursos naturais locais. Posteriormente, a partir dos anos 1930, sob o Estado Novo, o trato dispensado por novos atores ao setor elétrico esteve sempre acompanhado de conflitos e perseguições políticas e econômicas. Desse período, também podemos refletir sobre a possibilidade de que, a partir do enchimento do lago da UH Paranapanema, possíveis desequilíbrios socioambientais foram relacionados com algumas inferências sobre a questão socioambiental no discurso da municipalidade. Finalmente, nos anos 1950-1960, o modelo predatório de grandes UHs e o desenvolvimentismo a qualquer custo causaram grandes impactos na região. Mesmo sem elementos para uma exposição mais ampla, é possível argumentar que a substituição de 400 Km² de mata (grande parte de formação primária), em curto espaço de tempo, configurou-se em um dos maiores danos ambientais perpetrados ao socioambiente pirajuense.

Entretanto, no final da década de 1960, a comunidade iniciou um processo de transformação no entendimento sobre o seu socioambiente. Em 1968, a partir de uma descoberta arqueológica, Piraju passou a figurar no mapa da Ciência Arqueológica. O impacto que desse evento no imaginário reflexivo da sociedade pirajuense foi de tal magnitude que no ano seguinte a municipalidade apresentou alternativa para o desenvolvimento do município

calcado no turismo de visitação e na preservação do meio ambiente, principalmente dos sítios arqueológicos recém-descobertos, como se discute na primeira parte do próximo capítulo.

Por último, tendo estudado as transformações socioambientais pelo qual passou o município durante a baixa modernidade, no próximo buscaremos pontuar as transformações na percepção social e cultural sobre o meio ambiente de Piraju, seja para a conservação dos recursos, seja para a sua preservação, ou seja ainda para as questões sobre o desenvolvimento econômico local. A partir desse ponto, nosso objetivo será perseguido através de um estudo de caso, onde procuraremos analisar como a percepção dos riscos ambientais foi capaz de influenciar diversos agentes locais. Principalmente, pontuaremos como essa agência foi determinante para a construção social de argumentos que legitimaram, política, jurídica e socialmente essa nova percepção, cristalizando-se em regulações pontuais para a construção de outras UHs no município.

CAPÍTULO 4

REFLEXIVIDADE JURÍDICA E RISCO CULTURAL: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA PÓS-MODERNIDADE PIRAJUENSE

De um modo geral, a partir dos anos 1970, diversos eventos contribuíram para que a questão ambiental passasse a figurar como uma importante variável na formação das agendas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor elétrico nacional. Por exemplo, a criação do Conama, em 1986, trouxe visibilidade institucional para a causa ambiental e auxiliou na legitimação de um novo entendimento público sobre a questão. Contudo, ao observarmos mais detidamente a trajetória social dessa legitimação, e legalização, através da lente que um estudo de caso pode proporcionar, percebemos que nem sempre aquilo que está implícito nas letras e nas modalidades regulatórias é o que vem ocorrendo na concretude da realidade socioambiental, ainda mais em municípios com pouca visibilidade política e econômica.

No capítulo anterior analisamos o desenvolvimento do setor elétrico no município de Piraju durante a baixa modernidade. Vimos que este não foi um processo linear e sem complicações. Ao contrário, observamos que, passados alguns anos de intervenção perita, com o desenvolvimento dos primeiros marcos regulatórios para a prestação desse serviço público, uma série de novos atores sociais adentraram ao debate, sob críticas, por vezes, quanto à participação de leigos em arenas que “deveriam ser estritamente técnicas”. A geração e a distribuição de energia hidroelétrica, assim como as maiorias dos serviços ligados à água, ainda eram vistas apenas pelo prisma da oferta e da lógica desenvolvimentista⁶⁹. Era o auge da hidro-técnica, quando a possibilidade efetiva de participação do cidadão nas questões socioambientais ainda era tida com desconfiança e indiferença.

Nesse capítulo que se abre, argumentamos que as ações sociais intrínsecas à construção e ao desenvolvimento do setor hidroelétrico no município de Piraju influenciaram a cultura local, e procuramos demonstrar como determinados eventos ocorridos na baixa modernidade estão relacionados com o debate socioambiental que se estabeleceu na comunidade a partir da década de 1970. Nosso objetivo principal foi o de observar as mudanças ocorridas no imaginário da comunidade pirajuense para as questões socioambientais, principalmente aquelas ligadas à geração de hidroeletricidade, partindo dos debates desenvolvimentistas da década de 1960 em direção a uma nova perspectiva de participação (hidro-política), através de novas ações (sub-política), proposta por novos atores, arranjos e institutos jurídicos, capazes de convergir em um movimento de reflexividade social em período que denominamos de alta modernidade.

⁶⁹ Ver Vargas (1999).

Podemos nos referir a este capítulo, de maneira mais abrangente, como um grande estudo de caso (1968-2005) que procurou pontuar a passagem da baixa para a alta modernidade na localidade, através da análise da mudança na percepção socioambiental entre alguns membros da comunidade. Posteriormente, na última seção, analisamos um estudo de caso dentro do estudo de caso, ampliando o escopo de análise sobre o período que denominamos de momento de ambientalismo pós-moderno (2000-2005). No corpo do texto, durante todo o capítulo, estão expostos os principais momentos que marcaram a construção e o desenvolvimento da reflexividade socioambiental no município, bem como os subsídios necessários para o encontro da teoria sociológica com o objeto estudado.

4.1 Mudanças na percepção socioambiental: o passado construindo o futuro

Em 1968 foi instituído o Setor de Arqueologia do Museu Paulista da USP (MP/USP), sob a coordenação da Dra. Luciana Pallestrini. Nessa época, a partir de diversas evidências arqueológicas surgidas na bacia do rio Paranapanema, estudiosos das Ciências Arqueológicas passaram a valorizar a região como “um museu a céu aberto” para seus estudos de campo. De início, as atividades de pesquisa restringiram-se ao trecho inicial do rio Paranapanema, especificamente na microbacia do rio Taquari, mas, dadas a quantidade e a qualidade do material arqueológico encontrado, em pouco tempo as escavações já haviam atingido outras microbacias. Em 1969, atendendo ao chamado de um agricultor, uma equipe do MP/USP desenterrou uma urna funerária de tradição Guarani na microbacia do ribeirão das Araras, no município de Piraju.

Dado o ritmo com que os eventos e as atividades ligadas à arqueologia se sucederam no município (em 1970 outras evidências foram mapeadas junto aos ribeirões Monte Alegre e

Neblina) criou-se, no âmbito do MP/USP, um programa de pesquisas arqueológicas denominado Projeto Paranapanema. Posteriormente esse projeto sentiu a necessidade de uma base operacional que oferecesse apoio logístico às atividades de campo desenvolvidas pelos pesquisadores, e, nesse sentido, *a melhor justificativa para tal empreendimento certamente foi o significativo potencial arqueológico da área* (MP/USP, 2006).

Como justificativa científica para a criação da base operacional, o MP/USP divulgou documento onde procurou relatar o significado dos eventos ocorridos em Piraju. O texto fez menção às particularidades arqueológicas do município, informando que [...] *o município de Piraju configura-se de máxima importância na Arqueologia Brasileira, em virtude da riqueza dos vestígios arqueológicos existentes no próprio município e em suas vizinhanças* (MP/USP, 1979) (ANEXO T). Com isso, a partir de um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o MP/USP⁷⁰, viabilizou-se a criação do Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas de Piraju⁷¹, inaugurado em 2 de maio de 1971 com o apoio logístico da Organização Pirajuense de Educação e Cultura (OPEC).

È importante mencionar que a parceria previa, além do Centro de Pesquisas, um espaço para visitação pública, através de exposições a serem organizadas pela equipe do MP/USP. Nesse sentido, entre 1969 e 1971, foram realizadas diversas palestras nas escolas da cidade, bem como exposições no edifício da OPEC, com os objetivos iniciais de despertar o interesse pela questão e, principalmente, promover a educação para a preservação do patrimônio arqueológico pirajuense. Nesse espectro, durante o desenvolvimento do referido Centro, assim como do próprio Projeto Paranapanema, a cidade passou a receber importantes

⁷⁰ Lei Municipal nº 715, de 10 de dezembro de 1970.

⁷¹ À época, o Prefeito de Piraju, sr. Joaquim Otoni da Silveira Camargo, era amigo particular do sr. Mario Neme, Diretor do Museu Paulista da USP. Essa antiga amizade, associada à vontade política, impulsionou o fechamento do acordo de cooperação.

pesquisadores envolvidos com a temática arqueológica, entre eles alguns de representatividade internacional.

Esse fato causou impacto no imaginário local pois era bastante incomum a presença de pesquisadores estrangeiros no cotidiano da comunidade. Iniciava-se, em Piraju, a construção social daquilo que Beck (1997:12) denominou de destruição criativa; uma perspectiva real de desincorporação de uma sociabilidade tradicional, destituída de reflexão acerca de sua condição, seguida de uma reincorporação de uma outra forma social, precedida de uma outra modernidade, mais reflexiva quanto às suas possibilidades. Estava em curso na comunidade uma alteração na percepção sobre as questões socioambientais, certamente ainda distante das possibilidades de participação comunitária e interferência direta nas decisões sobre as mesmas.

Ampliando a envergadura dos eventos que ocorriam em Piraju, a importância dessas descobertas arqueológicas chamaram a atenção da mídia nacional (ANEXO U). Isso contribuiu sensivelmente para substanciar a sensação local de desconhecimento sobre o seu próprio socioambiente no decorrer da história. Assim, ao mesmo tempo em que a comunidade se (auto) destruía criativamente, ela incorporava novas formas sociais (como as perspectivas para uma nova era socioambiental) onde outras formas de desenvolvimento deveriam ser experimentadas e implantadas, como o turismo de visitação aos recém-descobertos sítios arqueológicos, por exemplo⁷². Nesse ponto, podemos compreender a questão arqueológica regional através da lente do construcionismo social, pois, ao analisarmos mais detidamente essa questão observamos a presença daquilo que Hannigan (1994) conclama como tópicos necessários à formulação de uma reivindicação socioambiental: autoridade científica, popularização do conhecimento, divulgação pela mídia e sensibilidade para disputa política.

⁷² No início de 1971, a Prefeitura viabilizou o uso de um imóvel localizado no interior de uma das praças da cidade, formando interessante conjunto de pesquisa e extensão.

É importante salientar que, neste período, a gestão Camargo (1968-1971) procurou viabilizar novas alternativas econômicas para o município para além da agricultura. Se em seu primeiro mandato popular⁷³ Camargo esteve amplamente focado no setor agropecuário, os eventos ocorridos em seu mandato posterior delinearão novas formas sociais de percepção do socioambiente. Por exemplo, durante os meses de piracema, alguns funcionários da Prefeitura passavam os dias a transportar os peixes impedidos de subirem o rio pelo barramento da UH Paranapanema, procurando minimizar o *triste espetáculo de degradação da fauna* a que se referiu Joaquim de Almeida quase trinta anos antes.

Em seu último ano de mandato, 1971, inaugurou a requisitada escada de peixes da UH Paranapanema (FIGURA 15), construída pela CLFSC quando da construção da terceira UG da UH Paranapanema, na margem esquerda do rio Paranapanema, completando o *complexo UH Paranapanema*. (FIGURA 16). Com isso resolveu-se um antigo problema socioambiental que perdurara por mais de trinta anos. Infelizmente esta pesquisa não encontrou dados para subsidiar a análise, mas é possível que o então prefeito tivesse usado de seu prestígio político para resolver essa questão.

⁷³ Joaquim Camargo foi três vezes Prefeito Municipal de Piraju. Seu primeiro mandato (12/4/1947-31/12/1947) se deu através de nomeação do Governador Fernando da Costa. Posteriormente seria eleito pelo voto popular para dois mandatos, 1956-1960 e 1968-1971. Entre outras medidas benéficas ao setor agrícola, a gestão Camargo comprou área de 48,4 hectares às margens do rio Paranapanema, localizada na foz do ribeirão das Araras, à jusante da UH Paranapanema, para criação do Posto Agropecuário Municipal, cujo objetivo principal era o desenvolvimento agropecuário através da transferência de tecnologia.



FIGURA 15. Escada de Peixes da UH Paranapanema
Fonte: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul

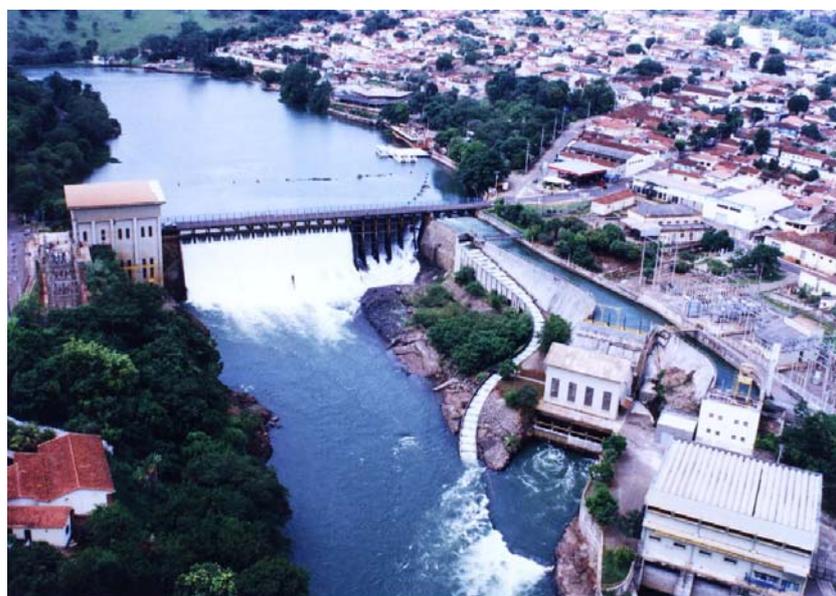


FIGURA 16. Terceira UG da UH Paranapanema (a última à direita)
Fonte: CLFSC

Também exemplar foi a correspondência enviada, ainda em 1971, ao então presidente da CESP⁷⁴, Lucas Nogueira Garcez, na qual Camargo procurou obter informações sobre a continuidade dos interesses energéticos desta companhia naquele trecho do rio denominado de aproveitamento hidroelétrico das Araras, pois sua intenção era a de instalar próximo ao local um receptivo turístico, com área de recreação e lazer, no interior do Posto Agropecuário Municipal. A resposta da CESP veio no sentido de informar que aquela área ainda fazia parte dos planos da companhia para futura expansão da capacidade energética, através da instalação da UH Araras.

Mesmo diante da resposta oficial da CESP, o executivo municipal promoveu mudanças estruturais no local, através da construção, principalmente de quiosques e trapiches. Com isso, o referido instituto passou a receber, em pouco tempo, um outro ator social, um público culturalmente mais preocupado com as atividades de lazer do que com as pesquisas agropecuárias. Democratizou-se, assim, um espaço público que antes estava restrito apenas aos atores envolvidos com o setor agropecuário, e criou-se, ao mesmo tempo, um modelo de uso dos recursos naturais socialmente compartilhado e, portanto, moralmente justificado. Em pouco tempo, o Posto Agropecuário Municipal já era popularmente chamado de “Parque da Pecuária”, ou simplesmente “Pecuária”.

Não obstante as tentativas de inserir um modelo de desenvolvimento para o município calcado em maior utilização dos recursos naturais, a gestão subsequente enfatizou a indústria como a alternativa precípua para o fortalecimento socioeconômico do município. Em 1975, na fase final de construção do Distrito Industrial de Piraju, a municipalidade articulou encontro

⁷⁴ FPHEESP.

com um grande grupo multinacional do setor de papel e celulose, Marubeni, na tentativa de que se instalasse no município uma de suas unidades fabris (ANEXO V).

Pelo receio do destino dos resíduos provenientes da transformação da celulose em papel, diversos apelos individuais foram encaminhados ao Prefeito Municipal no sentido de preservar a qualidade das águas locais. Nessas solicitações, alguns atores da mídia local procuraram destacar que indústrias do segmento de papel e celulose estavam entre as mais poluentes e se o projeto fosse adiante o rio Paranapanema não seria poupado. Iniciava-se, então, socialmente, a trajetória bem sucedida de um problema socioambiental, através da formulação de uma reivindicação para ser atendida pela municipalidade. A noção de risco cultural, de risco de perda da qualidade das águas locais, do risco *manufaturado* ao qual se referiu Giddens (1997), foi utilizado em larga medida no município. Disseminou-se pela primeira vez na comunidade alguns argumentos típicos da sociedade pós-moderna, quais sejam os riscos da convivência com a poluição hídrica e da supressão da relação cultural que a comunidade desenvolvera com o rio Paranapanema.

Mesmo a rejeição popular ao projeto não tendo se convertido em movimento organizado de reivindicação coletiva, durante o processo de formulação da exigência ambiental ela foi declarada em diversos espaços públicos e privados. Desses encontros criou-se um corolário social de proteção ao rio, cujo principal argumento era o grande risco de se deixar deteriorar as águas do rio Paranapanema, principalmente por ser este “o último rio ainda não poluído do Estado de São Paulo”. Essa menção, mesmo não correspondendo à estrita realidade, foi propalada à exaustão e teve um impacto formidável no imaginário reflexivo da comunidade. O executivo, em virtude da dimensão que o evento tomou, e

pressionado pela impopularidade, passou a não mais endossar o projeto. A incorporação de novas formas sociais pela comunidade angariava, assim, aliados na arena política.

4.2 A promoção ambiental da cidade: sementes da hidro-política

A partir de 1977, na primeira gestão Rodrigues (1977-1982), a comunidade pirajuense, fortalecida na defesa da qualidade das águas do rio Paranapanema, passou a influenciar, também, agentes políticos de outras localidades servidas pelas águas do rio, extrapolando os limites territoriais do município. O endosso do executivo à causa, interessado nos dividendos políticos da emergente questão socioambiental, foi fundamental para o sucesso de uma rede de comunicação ambiental que se estendeu pela bacia do rio Paranapanema.

No início desse seu mandato propalou-se, através da mídia, a construção de uma indústria, do mesmo setor, no rio Paranapanema, desta vez no município de Angatuba, próximo às nascentes deste rio⁷⁵. Sabedor de posicionamentos contrários ao empreendimento dentro da cúpula do governo estadual, e por conseguinte da promulgação da Lei nº 997/76, Rodrigues passou a disputar regionalmente a “paternidade” da causa ambiental, através de uma possível liderança no impedimento da obra. Conclamando a qualidade das águas do rio, articulou-se com a Associação de Defesa do Vale do Paranapanema (Adevap), entidade de curta duração que congregou o poder executivo de alguns municípios da região.

Todavia, mesmo sendo criada com intenções mais eleitoreiras que ambientais, a Adevap produziu manifestos e realizou eventos de cunho socioambiental. Por exemplo, em agosto de 1977, moradores de Piraju e região mobilizaram-se contra a instalação da empresa

⁷⁵ A Braskraft S.A. Florestal e Industrial tinha capital público e privado, e sua composição societária era composta pelo grupo brasileiro Plantar, com 34,33% das ações, pelo grupo norte-americano Continental, com 32,99%, e pelo Finame, do BNDES, com 32,67% do capital.

Braskraft S.A. Florestal e Industrial no município de Angatuba (SP): divulgaram na mídia os seus manifestos; solicitaram apoio da USP, que através da Escola de Comunicação e Artes (ECA) realizou um filme de curta-metragem sobre a polêmica na cidade (ANEXO X); e organizaram carreata pela cidade fornecendo adesivos com a frase *Salvemos o Paranapanema*. Na análise de Stotz (1992), essa entidade desafiou o poder militar e encaminhou dossiê socioambiental contrário à obra para o então presidente Geisel, extrapolando significativamente a ação local e dando visibilidade nacional à questão. O auge dos manifestos contra a instalação da empresa deu-se no mês de novembro, quando uma missa foi realizada em praça pública, às margens do rio Paranapanema, com a presença de diversas autoridades políticas da região, fato que ampliou ainda mais a visibilidade da causa⁷⁶.

4.2.1 O surgimento dos Verdes

É certo que desde a inauguração da UH Paranapanema a cidade de Piraju desenvolveu uma nova relação com o rio. Dada a relativa calma das águas represadas, construiu-se entre rio e morador uma relação de lazer até então inexistente, através de diversas modalidades e esportes náuticos, proporcionados, principalmente, pela instalação de infra-estrutura de recreação na margem esquerda do rio, à montante da UH Paranapanema, em local denominado Sociedade Atlético Paranapanema (SAP), atualmente Iate Clube Piraju. Desenvolveu-se,

⁷⁶ Nessa questão, podemos inferir a responsabilidade técnica da Cetesb, ainda vinculada à Secretaria de Obras, como a autoridade científica preponderante no caso. Ao não garantir, em processo de licenciamento ambiental, a ausência de riscos para as comunidades banhadas pelo rio Paranapanema no caso do empreendimento ser levado a cabo, esta companhia renunciou o indeferimento da obra. Também, se não houve uma dramatização maior do caso por parte da mídia, a governança de Piraju e região se encarregou de apresentar a reivindicação ambiental de maneira positiva, levando o debate à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Deputado Estadual Salim Curiati, e ao Congresso Nacional, através do Deputado Federal Israel Dias Novaes, ambos de Avaré (SP) e interessados na questão. Dessa forma a questão socioambiental regional ganhou novamente dimensão nacional e se fortaleceu ainda mais no imaginário reflexivo dos moradores de Piraju.

então, uma relação cultural que não esteve mais baseada apenas nas atividades de subsistência ou de contemplação estética do rio, mas também de uso enquanto espaço público e de lazer⁷⁷.

Nossa pesquisa concluiu, a partir de uma abordagem qualitativa, ser mais fácil a identificação de alguns locais (saltos, baías, praias, cachoeiras, entre outros) que envolvam recursos hídricos como espaço de lazer por parte dos membros da geração mais recente, em detrimento às gerações anteriores. Esse resultado aponta para uma mudança na percepção socioambiental no município pois, em sua maioria, os entrevistados com mais idade conheciam os locais referenciados mas não os percebiam como espaço de lazer. Diferentemente destes, os mais jovens se lançaram à procura e à legitimação de espaços considerados lúdicos e bucólicos⁷⁸.

Em nossa análise, outros fenômenos sociais, de escala global, também interagiram para a construção dessa nova percepção socioambiental. Mudanças mais abrangentes, de caráter global (mundo do trabalho, família, comunicações, espaço, liberdades individuais, etc.) fundiam-se às transformações individuais, através de um processo complexo de transmutação no campo da ação humana (onde a possibilidade e a necessidade de escolha sobre nossa biografia se faria acompanhar de um descrédito acerca do conhecimento estabelecido); também o momento político nacional, com possibilidades de retomada da democracia e da expressão individual, possivelmente influenciaram esses atores sociais na formatação de nova

⁷⁷ Os eventos e as ações políticas de cunho socioambiental que ocorreram durante a década de 1970 em Piraju promoveram de maneira sofisticada as peculiaridades estéticas e as potencialidades do socioambiente pirajuense. É possível argumentar que os mais jovens perceberam o discurso de proteção ao rio Paranapanema de maneira radical, como uma “ordem para desfrute dos recursos naturais do município”, principalmente as potencialidades hídricas, esforçando-se na proteção e na demonstração da intimidade existente entre o morador e o rio. Iniciava-se a construção social das idealizações de Piraju como a “Estância da Águas” ou a cidade do “Circuito das Águas Limpas”.

⁷⁸ Também concluímos ser possível sustentar que alguns pirajuenses nascidos entre os anos de 1955 e 1965 foram fortemente influenciados pelos argumentos de conservação da estética e de proteção à qualidade, bem como o uso, dos recursos hídricos locais.

relação cultural com os recursos hídricos locais. A geração 1955-1965 redimensionou o uso dos recursos hídricos locais através, principalmente, de passeios a lugares antes utilizados com outra finalidade, sendo, a partir de então, comum, à essa geração, a procura por locais retirados e rústicos (FIGURA 17).



FIGURA 17. Baía do Judas: um dos locais escolhidos como área de lazer

Fonte: José Luiz F. Cerveira Filho

Entretanto, durante esse período que caracterizamos como de modernização reflexiva, momento de gestação da reflexividade socioambiental local, pouca atenção foi dada a outros problemas socioambientais que estavam incidindo sobre o município, especificamente sobre alguns afluentes do rio Paranapanema (e em última análise o próprio rio). Por exemplo, o lançamento de esgoto *in natura* no histórico ribeirão Boa Vista, que é afluente do Paranapanema (FIGURA 18). Isso demonstra que os problemas socioambientais não estão dados de antemão e não estão formulados antecipadamente como um risco inaceitável; existe a

necessidade de reconhecimento e legitimação social para que se torne de fato um problema socioambiental que deva ser resolvido⁷⁹.



FIGURA 18. Trecho do ribeirão Boa Vista com lançamento de esgoto

Fonte: José Luiz F. Cerveira Filho

Na trajetória da construção social da reflexividade socioambiental local, os questionamentos sobre saneamento básico sempre estiveram em baixas proporções quando comparados aos relativos aos impactos provenientes do setor hidroelétrico. As percepções sociais de um determinado problema socioambiental em detrimento a outro não são lineares e estão atravessadas por valores culturais distintos (Hannigan, 1994). Nesse sentido, e a partir desse ponto do estudo, o nosso objetivo passa a ser também o de observar quais foram as

⁷⁹ A desembocadura desse afluente localiza-se à jusante da UH Paranapanema, o que pode ter dificultado a percepção social dessa deterioração como um grave problema socioambiental que deveria ser equacionado. Nossa análise para essa questão é a de que a preocupação demonstrada com a qualidade rio não foi automaticamente transferida para o seu afluente. Nesse ponto, a comunidade se mobilizou na defesa do rio contra algo ainda não realizado, subjetivo, ameaçador, mas não se interessou por um fato concreto que ocorria a alguns metros de suas residências.

principais motivações para que a comunidade reconhecesse e legitimasse um determinado problema socioambiental (presença de UHs) como algo inacetável em detrimento de outros.

4.2.2 A era Votorantim e os problemas que definiram posições e estratégia

Em 1979 o grupo Votorantim comprou os ativos da CLFSC, tendo a CESP como interlocutora, e passou a operar a geração e a distribuição de energia no município e na região. O papel da CESP pode ser interpretado como interessada na interligação do sistema pois, uma vez inaugurada a UH Capivara, também no rio Paranapanema, a UH Chavantes passou a reunir um considerável excedente de energia que deveria ser transferida. Contudo, o sistema Chavantes-Jurumirim não era interligado e a CLFSC detinha a concessão da área.

A partir da concretização desse negócio, a CLFSC passou a “comprar” energia da UH Chavantes para abastecer a região e liberou a maior parte da energia produzida pela UH Paranapanema para as indústrias do próprio grupo, localizadas na região de Sorocaba, aproveitando-se de sub-estação na UH Jurumirim. Após alguns anos, as questões socioambientais oriundas do setor hidroelétrico seriam novamente colocadas na agenda pública local. Entretanto, dado o desenvolvimento das percepções socioambientais e, principalmente, da entrada em cena de novos atores, elas seriam dimensionadas dentro de novos parâmetros, mais condizentes com os propósitos da modernização reflexiva.

Como sugere Giddens (1991), as ações sociais, mesmo com objetivos pré-definidos, podem ter conseqüências imprevisíveis e impremeditadas. Faço essa referência para explicitar a maneira como ocorreu, em Piraju, na esteira dos eventos socioambientais, o surgimento de um movimento que conseguiu, em certa medida, dramatizar a causa socioambiental de maneira inovadora, através de debates onde a questão ambiental foi apresentada como algo

novo, não extravagante e de muita importância para o município. À época, alguns membros da comunidade pirajuense, especialmente da geração 1955-1965, especializaram-se em formular exigências ambientais, bem como em cobrar politicamente atitudes ambientais das autoridades, determinados em sua “divina missão” de proteção ao rio Paranapanema. Dado o rumo do nosso estudo, passo a partir de agora a chamar esse grupo de Verdes, em alusão à toda carga que essa nomenclatura representa.

Em 1983, mesmo ano da criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) (Decreto nº 20.903/83), ocorreu o primeiro teste para os Verdes. Em março deste ano choveu por seguidas semanas nas nascentes do rio Paranapanema. Diante desse fato, a CESP conclamou a impossibilidade de retenção continuada do excedente hídrico em seu reservatório de Jurumirim, sob pena de vazamento, não podendo mais manter a vazão correspondente à capacidade de vazão da UH Paranapanema, localizada à jusante.

Assim, em maio, a CESP deliberou, sem a participação da comunidade, o aumento da vazão de 900 m³/s para 1.200 m³/s, causando perplexidade e medo na cidade. O excedente liberado, 300 m³/s, foi suficiente para proporcionar a sobreposição das águas do rio sobre a ponte da UH Paranapanema e o alagamento de sua orla, causando diversos transtornos para a comunidade (FIGURA 19). Nessa ocasião, principalmente, ficaram temporariamente inundados um clube de lazer, um bar turístico, um hotel, um posto de combustível e uma agência de automóvel, o que gerou comédidos protestos de diversos segmentos na cidade.



FIGURA 19 Transposição das águas sobre UH Paranapanema
Fontes: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul e José Luiz F. Cerveira Filho

Na semana seguinte, quando a cidade ainda contava seus prejuízos, a CLFSC anunciou a necessidade de depleção do reservatório da UH Paranapanema, a partir de setembro, para efetuar reparos na barragem, em vista dos problemas recentes. Nesse contexto, os Verdes, municiados de argumentos científicos (em setembro se iniciaria a piracema) e sociais (contágio por doenças diarréica), alarmaram a comunidade sobre os perigos dessa ação da CLFSC. Seus argumentos propunham que o evento ocorresse apenas a partir de abril de 1984, no intuito de se preservar a fauna ictiológica e de se prevenir de moléstias que poderiam surgir pelo impacto. Na tentativa de negociar, ou até mesmo impedir o evento, articularam e promoveram manifesto contra a depleção do reservatório, mobilizando um pequeno contingente de pessoas através da realização de ato público às margens do rio registrado pela TV Globo Oeste Paulista (Bauru).

Sob a ótica de Hannigan (1994), é possível apontar alguns pontos que podem ter colaborado para o fracasso dos Verdes nas tentativas de montagem, dramatização e legitimação de seu discurso ecológico para o impedimento da ação da CLFSC. Primeiramente,

observamos que durante a montagem desta reivindicação, eles conseguiram determinar as bases técnicas, científicas e morais da questão. Entretanto não determinaram as bases legais, haja vista a época do evento. Exceto pela presença da TV Globo regional, a dramatização da apresentação da reivindicação ambiental não ocorreu de maneira impactante, pois as principais imagens só foram produzidas durante a depleção. Finalmente, o fracasso da empreitada também pode ser associado ao não envolvimento de políticos da localidade⁸⁰. Não obstante, já que a CESP havia fechado seu escritório local, a estratégia de envolver algum setor do Estado, assim como o reservatório da UH Paranapanema, também se tornou esvaziada⁸¹.

Para a CLFSC, o tempo necessário para a verificação de ocorrências de problemas na barragem deveria ser o mais breve possível. Assim, na primeira semana de comportas fechadas em Jurumirim, e abertura total das da UH Paranapanema, a comunidade assistiu ao esvaziamento gradual do rio Paranapanema no seu trecho urbano. Primeiramente surgiram os pilares da antiga ponte do *Tramway Eléctrico*. Em seguida apareceram algumas rochas que formavam um pequeno salto. Posteriormente surgiu o leito natural do rio e, cerca de dez dias depois era possível observar apenas as águas tributárias existentes entre as duas UHs (FIGURA 20). O rio Paranapanema havia, temporariamente, desaparecido. Por cerca de quinze dias a comunidade pôde observar o cenário degradado e, a partir de então, o discurso dos Verdes conquistou maior visibilidade.

⁸⁰ Para o período, esta pesquisa não encontrou menção nas atas da Câmara de Vereadores.

⁸¹ Pouco antes do evento se consumar, sem conseguir sensibilizar as empresas hidroelétricas sobre os riscos socioambientais existentes, os Verdes procuraram articular impedimento jurídico. Entretanto, dada a inexpressividade dessas questões na legislação então vigente (os códigos de Águas e de Caça e Pesca não faziam menção à essas questões), nem se chegou à representação de fato. Seguindo orientação de um advogado, compreenderam que em caso de perda da ação corriam o risco de indenização à CLFSC.

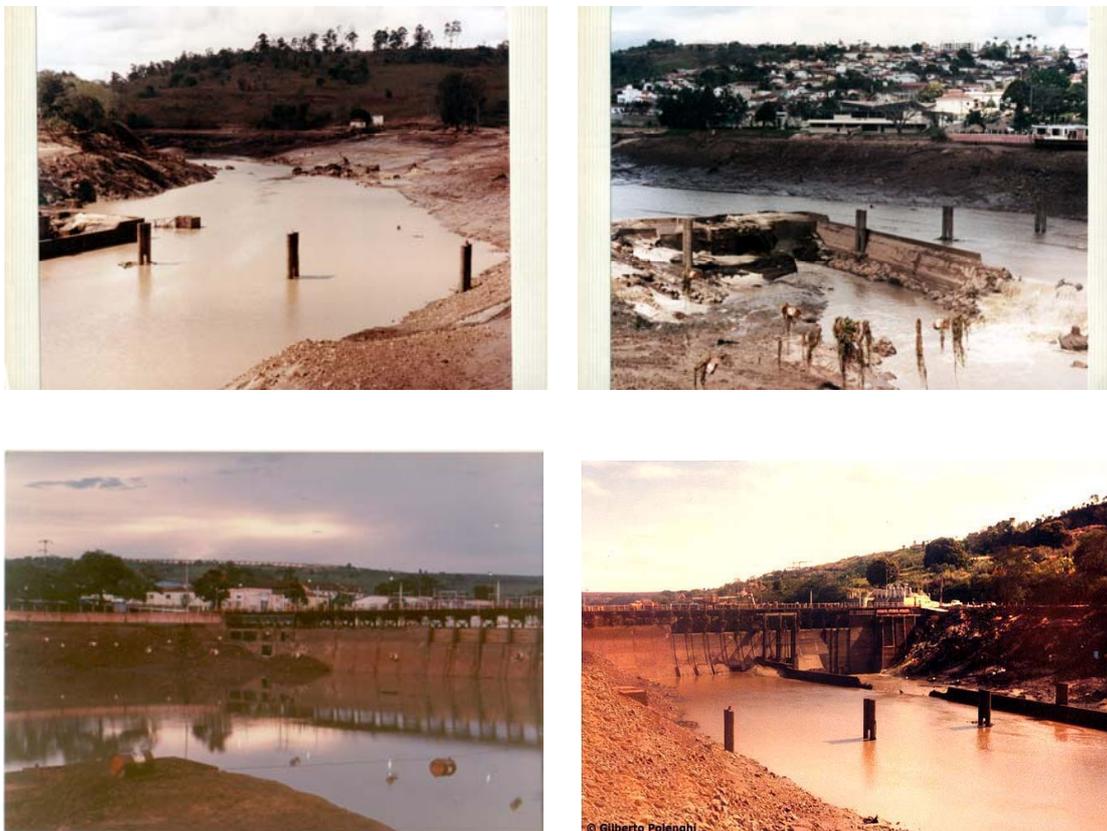


FIGURA 20. Reservatório da UH Paranapanema deplecionado
Fontes: Loja Maçônica Cavalheiros do Sul e José Luiz F. Cerveira Filho

Nesse sentido, outros atores sociais adentraram ao debate, o que proporcionou relativo aumento no contingente de interessados na questão. Algumas sociedades empresariais locais (principalmente aquelas envolvidas em prejuízos) e algumas instituições mais conservadoras passaram a observar melhor os entendimentos dos Verdes. A Loja Maçônica Cavalheiros do Sul, fundada em 1906, passou, naquele momento, a dar apoio à causa, registrando os

principais eventos que estavam ocorrendo. Esse fato liberou outros indivíduos da comunidade, de posição mais conservadora, a expor opiniões simpáticas à causa⁸².

A partir daí os Verdes passaram a “convocar” os moradores para protestar contra a ação das UHs. Em novembro, já com o reservatório cheio, programaram uma manifestação simbólica, em local também simbólico, articulados com empresários, mídia e políticos locais. Entretanto, no dia do evento apenas os manifestantes e alguns simpatizantes apareceram, não havendo registro presencial de autoridades ou mesmo da mídia. Entre os atos previstos para a manifestação estava o “enterro simbólico” dos gestores das UHs⁸³. O itinerário deveria ser o de caminhar desde a praça beira-rio até a ponte sobre a UH Paranapanema, após a realização dos discursos ecológicos. E de lá, posteriormente, após novas exposições, seguir até a praça central da cidade.

O foco dos discursos esteve, inicialmente, nas questões ambientais pertinentes ao esvaziamento do reservatório de forma arbitrária. Entretanto, a partir de certo momento, os atos não mais seguiram a lúdica programação e a manifestação, de certa maneira, desviou-se do rumo planejado. Em pouco tempo, com o “cortejo” já em andamento, o discurso tornou-se mais contundente e passou a criticar as empresas hidroelétricas de modo pejorativo. Posteriormente, quando o cortejo se encontrava sobre a ponte, tornou-se agressivo, com

⁸² Giddens (1997: 226), analisando a sobrevivência da tradição em período de desenvolvimento da reflexividade social, em momento de dissolução da sociedade tradicional, observa alguns realinhamentos importantes das agendas políticas. O autor argumenta que determinadas ideologias conservadoras, justificadoras das tradições, podem se alinhar à criação de novos valores éticos como estratégia de sobrevivência em tempos de reinvenção da política, em tempos de alta modernidade. Através de programas renovados, e até mesmo radicais, o conservadorismo, por exemplo, pode se conectar ao novo social para manter viva sua tradição, e nesse sentido, a sua cultura local.

⁸³ Uma das empresas convencidas a apoiar a causa foi a Empresa Funerária Pirajuense Ltda. O apoio se deu na forma de empréstimo temporário de um caixão mortuário.

profusão de palavras de ordem e até xingamentos dirigidos aos gestores das hidroelétricas⁸⁴. Finalmente, passou a apresentar características de uma turba sem controle e, a partir deste descaminho, fez jogar o caixão cascata abaixo.

A presença da mídia ou de autoridades locais poderia ter inibido alguns ânimos mais exaltados, assim como poderia ter significado endosso à causa. Faço essa referência para explicitar que, por outro lado, a ausência dos outros atores pôde significar desinteresse pela questão, conforme a análise dos Verdes. Essa condição corrobora com a proposta de Hannigan (1994) sobre as condições ideais para formulação e apresentação de uma exigência ambiental, pois na ocasião apenas a autoridade científica estivera presente, e ainda sim de modo fragmentado e não legitimado, não havendo, sobretudo, envolvimento político e dramatização midiática. Esse episódio foi emblemático para se analisar a modernização reflexiva local, como uma passagem de uma primeira para uma segunda fase do ambientalismo pirajuense; passagem para uma nova etapa, constituída por um novo modelo de compreensão das questões legais envolvendo o socioambiente local, quando as reivindicações e exigências ambientais passariam a ser apresentadas de modo mais incisivo e maduro.

Por outro lado, é importante salientar que a CLFSC apresentou seu ponto de vista sobre esses eventos, quando procurou demonstrar que a proposta de postergação da depleção do reservatório era injustificável, assim como os riscos sanitários apontados estavam baseados em argumentos infundados. Todavia reconheceram que a depleção realizada entre outubro e novembro daquele ano seria menos degradante caso realizada em outro período. Concordaram também que, à luz do conjunto jurídico atual, as ações realizadas à época seriam

⁸⁴ Há uma divergência entre os Verdes sobre quem foi o “morto” simbólico. Uma parte deles argumenta que a referência era José Goldemberg, à época presidente da CESP, enquanto a outra parte considera ser Antônio Ermírio de Moraes, então presidente do grupo Votorantim.

extremamente dificultadas, ou mesmo irrealizadas⁸⁵. Por último expuseram não ter conhecimento sobre mortandade de peixes ocorrida à época e que, também, nenhuma alteração sanitária foi observada no município, o que, segundo seus argumentos, infundaria os riscos propalados pelos Verdes. Neste ponto, as Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente corroboram com esta informação pois, na condução desta pesquisa, não encontramos nenhum dado que pudesse sustentar tese contrária.

O fechamento desse episódio se deu através de uma demonstração da força do ideário hidro-técnico. Em março de 1984, o DNAEE publicou a Portaria nº 37 (13/03/1984) (ANEXO Z), que autorizou a CLFSC a aumentar sua potência instalada através de substituição de turbinas. Aproveitando-se desse momento, a empresa erigiu estrutura semelhante a um edifício, com altura aproximada de 50 metros, em substituição à antiga “casa de máquinas”. Construído em concreto armado, a “estética deselegante da caixa de cimento” é amplamente criticada até os dias atuais (FIGURA 21).

⁸⁵ O Decreto-Lei nº 221, de 28/02/1967, que dispõe sobre a proteção à pesca, não previa, à época, questões como o período de reprodução dos peixes, o que só seria abordado a partir da Lei nº 7.653, de 12/02/1988 (essa lei consolidou o período entre 1 de outubro e 31 de janeiro como o necessário para a proteção da fauna aquática). Nesse sentido, levando-se em conta a legislação atual, a CLFSC agira exatamente no período destinado ao “defeso” (nome também dado a esse período).



FIGURA 21. UG principal da UH Paranapanema, reconstruída em 1984

Fonte: José Luiz F. Cerveira Filho

4.3 A herança estatal e a institucionalização do ambientalismo local

Ainda que na primeira metade dos anos 1980 tenha-se instituído a Política Nacional de Meio Ambiente, e por seu intermédio criado o Sisnama, foi somente na segunda metade desta década que a questão ambiental entrou na pauta governamental como uma importante variável. Nessa questão, o melhor exemplo foi a edição da resolução 01/86 do Conama (obrigatoriedade do EIA/RIMA), que condicionou a construção, ou mesmo a reparação, de obras hidroelétricas a um conjunto de observações sócio-técnicas que podem ser consideradas como um “divisor” para a questão socioambiental. Os desequilíbrios e as agressões perpetradas ao meio ambiente, notadamente os vinculados à implantação de UHs, entraram, ainda que tardiamente, definitivamente na agenda pública do setor elétrico brasileiro.

Por outro lado, conforme exposto no capítulo 2, no final da década de 1980 o setor elétrico encontrava-se em profunda crise. A CESP, por exemplo, detentora de diversos estudos

sobre potenciais hidroelétricos, entre eles Piraju e Araras, encontrava-se sem previsão de novos investimentos na construção de hidroelétricas, inclusive possuindo diversas obras paralisadas. De olho nesse espaço mercantil, algumas empresas privadas do setor passaram a solicitar junto ao governo central algumas dessas concessões. Nesse sentido, através do Processo nº 48000.003072/91, a CBA requereu autorização para apresentar projeto básico de aproveitamento do potencial hidroelétrico Piraju para o DNAEE, recebendo parecer favorável. Com isso, estava lançada a base para as disputas e os conflitos socioambientais que se estabeleceram no município no início da década de 1990, e que, não obstante, auxiliaram na solidificação do ideário socioambiental local.

Considerando-se o período em que esses mapeamentos foram realizados, ainda não se previa estudos de impactos socioambientais⁸⁶. Contudo, no início da década de 1990, as condicionantes para a instalação de uma obra impactante ao meio ambiente, como essa, já haviam sido reguladas pela Lei nº 997/76. Também, nesse mesmo período, após a promulgação da Constituição do Estado de São Paulo (05/10/1989), a Lei nº 7.663/91 instituiu o sistema integrado e o plano estadual de recursos hídricos, que colaboraram para a construção social de uma nova percepção (mais reflexiva) sobre a questão socioambiental atada aos recursos hídricos, aumentando consideravelmente o volume das exigências ambientais a serem atendidas para a obtenção do licenciamento ambiental. Entretanto, mesmo frente a esse recém formatado arcabouço regulatório, o acesso às informações não era facilitado, pois ainda se viviam resquícios do militarismo, quando as informações públicas não eram socialmente

⁸⁶ Analisando os documentos produzidos pela Uselpa sobre os potenciais hidroelétricos em Piraju, encontramos, além do aproveitamento Jurumirim, referências quanto aos potenciais Piraju e Araras. Para esses dois últimos aproveitamentos, o projeto foi o de construir duas UHs, sendo 70 mw para a primeira (UH Piraju) e 60 mw para a segunda (UH Araras), respectivamente, totalizando 130 mw para o complexo hidroelétrico. A previsão era a de que as duas UHs seriam interligadas, além das linhas de transmissão, por um aqueduto de dezesseis metros de diâmetro, com capacidade de vazão de 550 m³/s, que desviaria o rio Paranapanema exatamente no trecho urbano de Piraju.

compartilhadas e a participação popular nas decisões políticas do cotidiano estava praticamente vedada.

Contudo, os Verdes foram os primeiros a compreender as mudanças de paradigma que estavam em curso no interior do Estado⁸⁷. Ante ao anúncio da CBA como “herdeira” dos estudos estatais, os Verdes passaram a exigir maior comunicação por parte do poder público sobre os eventos que se espreitavam, assim como exigiram maior volume de informações da empresa interessada em herdar a exploração do potencial hidroenergético Piraju. No limite, os Verdes desejaram participar diretamente das decisões que estavam sendo tomadas, e que envolviam a construção de nova UH no município, assumindo um novo papel na condução das questões socioambientais que se apresentavam.

A partir desse ponto do estudo, passaremos a associar as ações individuais dos Verdes com a sub-política proposta por Beck (1997). Segundo o autor, *individualização significa, primeiro, a desincorporação, e, segundo, a reincorporação dos modos de vida da sociedade industrial por outros modos novos, em que os indivíduos devem [agir] produzir, representar e acomodar suas próprias biografias* (1997:24). Nesse sentido, os Verdes tenderam a se tornar mais independentes dos processos políticos tradicionais, partindo, cada vez mais, para um tipo de ação identificada com a sociedade pós-moderna, através de uma sub-política típica da cultura de risco.

Ao analisar a *reincorporação* de novos valores, percebemos que até aquele momento os Verdes ainda não acreditavam totalmente na legalidade inferida pelos novos institutos

⁸⁷ Para efeitos de compreensão das articulações políticas que se desenrolariam sobre a questão hidroelétrica em Piraju, torna-se importante mencionar a trajetória profissional dos porta-vozes Verdes. Ainda nos anos 1980 dois deles graduaram-se em Engenharia Florestal, um em Jornalismo (Verde Mídia) e um em Análise de Sistemas (Verde Analista). Oito anos após a “precipitação do caixão” na cascata, o Verde Mídia havia se tornado apresentador e âncora da TV Globo em São Carlos (SP) e o Verde Analista fora desenvolver sistemas e *softwares* em São Paulo. Quanto aos dois Verdes Florestais, um deles tornou-se funcionário público (Verde Público), ao passo que o outro retornou à Piraju para cuidar dos negócios familiares (Verde Família).

jurídicos ambientais. A partir dessa percepção empreenderam uma espécie de “pesquisa clandestina” no interior da SMA e descobriram, por exemplo, que o EIA/RIMA da UH Piraju já havia sido realizado e encontrava-se com parecer favorável. Passaram, então, a denunciar junto à comunidade a condução ilegal do processo, concluindo estar havendo uma inobservância dos princípios que regulavam as questões socioambientais, fruto, segundo suas análises, da influência do poder econômico da CBA no interior da SMA.

De modo direto, passaram a argumentar com a comunidade, a partir do início de 1992, sobre a necessidade de realização de audiência pública prevista nos marcos regulatórios para a obtenção da licença ambiental, fato que não havia ocorrido⁸⁸. Convenceram a mídia local sobre a importância do projeto, obtendo apoio para a divulgação dos eventos que estavam a programar; em poucos dias já haviam conseguido influenciar boa parte dos formadores de opinião da localidade. Em fevereiro foi a vez da Câmara Municipal de Vereadores entrar no debate, através de uma série de sessões destinadas a discutir o projeto e envolver toda comunidade com o episódio⁸⁹ (ANEXO AA). Como em um crescente, ainda nesse mesmo mês o movimento recebeu a adesão da Maçonaria (ANEXO AB) e, posteriormente, da OPEC, (ANEXO AC), ofertando seus espaços para explicações sobre a questão.

Por último, como elemento catalisador desse movimento, a Delegacia Regional de Ensino (DRE) adentrou ao debate através da promoção de palestras nas escolas da rede pública. Em abril, o movimento, que já apresentava características de compulsão, deu um importante passo na institucionalização da defesa do rio: tratou-se da fundação da Associação

⁸⁸ Durante a realização de nossa pesquisa de campo, observamos que os entrevistados fizeram referências a essa comunicação como uma relação dialógica, de entendimento e compreensão, e não apenas como sendo apresentada no sentido peritos-leigos.

⁸⁹ A Câmara Municipal de Vereadores julgou necessária a análise do EIA/RIMA da obra. Os Verdes, sabedores da burocracia a ser vencida pelas vias legais, partiram para uma ação compatível com ativistas ambientais de alto radicalismo. O Verde Analista, com o apoio logístico do Verde Público, reproduziu partes do documento e na manhã seguinte, portanto poucas horas depois da promessa, o estudo já estava de posse de alguns vereadores.

de Defesa de Qualidade de Vida e de Educação Ambiental (Adevida) (ANEXO AD), entidade não governamental que teve um relevante papel nesse evento. De certa forma, a presença maciça de outros atores deu uma nova visibilidade à condução das questões socioambientais hidroelétricas no município⁹⁰.

Nesse ponto, observamos que a necessidade de mobilização da comunidade esteve baseada, segundo a análise dos próprios Verdes, na descrença quanto à possibilidade concreta de interferência, de modo individual, no processo de licenciamento ambiental. Estava posto, naquilo que essa tese argumenta, o período considerado de transição entre a baixa e alta modernidade. Em momento daquilo a que Beck (1997:24) se refere como a *desincorporação das formas tradicionais*, eles ainda acreditavam que um movimento de massa teria efeito impactante em detrimento da ação individual. Mesmo sem saber, estavam marcando esse período de mudança social, observando as alterações nas instituições jurídicas, mas não desprezando os métodos políticos convencionais⁹¹.

Na comunidade, em poucos dias, partes do EIA/RIMA constantes no processo estavam popularizadas, e a partir daí os questionamentos sobre a construção da UH Piraju passaram a ser, também, de envergadura política. Diante do silêncio da CBA e da SMA, o movimento articulou manifestações públicas para o mês de abril, cujo principal objetivo foi o de informar

⁹⁰ O argumento dos Verdes impulsionou a criação da Adevida, que foi formada majoritariamente por atores sociais do segmento educacional. Ao analisar a ata de fundação da entidade, observamos o nome do Verde Família como membro do Conselho Consultivo de Meio Ambiente. Também é importante destacar que a direção da instituição ficou a cargo de algumas ex-professoras da comunidade, fato que auxiliou na desvinculação do imaginário socioambiental local das atitudes radicais que ocorreram no passado.

⁹¹ Em nossa análise, esse foi considerado um momento chave na passagem da modernização reflexiva para a reflexividade social, quando a idéia de movimento de massa passaria a ser descartada, e até mesmo vetada, pelos Verdes.

a comunidade sobre os riscos pertinentes à construção da UH Piraju⁹² (ANEXO AE). Na primeira manifestação (05/04/1992) registrou-se presença de aproximadamente mil pessoas, e na segunda (21/04/1992), como em um crescente popular, cerca de seis mil pessoas participaram⁹³ (ANEXO AF). A visibilidade conquistada pelo movimento contrário ao desvio do rio, já capitaneado pela Adevida, foi fundamental para que a Câmara de Vereadores se pronunciasse oficialmente contra a obra. Diante desse quadro, e a partir do envolvimento da mídia e outras personalidades com o caso, a CBA resolveu recuar em seu projeto (ANEXO AG). Alguns dias depois a SMA oficialmente declarou o indeferimento do licenciamento ambiental, já no final do semestre⁹⁴ (ANEXO AH).

Até hoje essas manifestações socioambientais são consideradas as mais significativas do ponto de vista da participação da comunidade. Também, além da pressão política inerente, esse movimento de 1992 foi exitoso em conseguir expor suas idéias em tom alarmista, conseguindo espriar por toda comunidade o *slogan* da luta: *usina sim, desvio não*. De certa forma, esse *slogan* refletiu a transição no imaginário reflexivo local, traduzindo um momento onde o desenvolvimento tecnológico ainda era tido como inevitável (mais UHs; hidro-técnica), mas já impregnado pelas possibilidades de participação social, principalmente através da apresentação de propostas alternativas (menos UHs; hidro-política).

Nesse cenário, mesmo diante das propostas de ampliação e de institucionalização das questões socioambientais, novamente observamos a ausência de questionamentos sobre outros

⁹² Havia a possibilidade de redução da vazão do rio Paranapanema de 300m³/s para 10 m³/s, em seu trecho urbano, já que o projeto previa o desvio do rio de seu curso natural. Isso, segundo suas análises, embutia o risco de deterioração da qualidade das águas no local e contribuiria para o surgimento de diversas doenças.

⁹³ Esse evento teve seu ponto alto no simbólico “abraço ao rio”, ato que emparelhou os manifestantes no trecho urbano do rio Paranapanema, com extensão aproximada de 3 km.

⁹⁴ Ressalte-se que diversas reuniões ocorreram na cidade neste período, algumas, inclusive, convocadas pela CLFSC e pela CBA. Contudo, nessas arenas de debate, não conseguiram demover a comunidade do medo e do risco de se alterar a qualidade de área amplamente utilizada para captação de água e lazer. Ao contrário, o imaginário local ficou marcado como se a comunidade tivesse demovido a CBA de seus planos.

problemas socioambientais que estavam em curso no município. Por exemplo, a coleta, o desvio e o tratamento dos esgotos domésticos, que já estavam previamente regulados, continuavam fora da agenda dos Verdes. Isso porque a atenção que os indivíduos deram a determinados riscos em lugar de outros foi parte de um processo sociocultural, que não necessariamente se relacionou diretamente com o caráter objetivo dos riscos. Naquele momento, a comunidade temeu problemas sanitários que poderiam surgir a partir da construção da UH Piraju, mas, culturalmente, continuou a ignorar as quase vinte toneladas de esgotos *in natura* lançadas diariamente nas águas tributárias do “protegido” rio Paranapanema (FIGURA 22).



FIGURA 22. Degradação de trecho urbano do rio Paranapanema em Piraju

Fonte: José Luiz F. Cerveira Filho

4.4 Licenciamento ambiental: as áreas cinzas da UH Piraju

Como anteriormente exposto nos capítulos 2 e 3, a década de 1990 foi marcada por inúmeras transformações institucionais da questão socioambiental. Foi, também, o período

onde o monopólio perito sobre os impactos advindos da construção de UHs foi fortemente questionado em Piraju, quando a sociedade devidamente organizada passou a ocupar espaços na promoção e na ampliação dessas questões. Para o município, o saldo das manifestações ocorridas no início dos anos 1990 foi fundamental para a institucionalização de uma nova percepção socioambiental.

Se por um lado, em abril de 1992, a comunidade se organizou e constituiu a Adevida, por outro, paralelamente, o poder público municipal sancionou duas leis importantes para a questão socioambiental local. Em julho foi aprovada a Lei nº 1.752/92, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Município de Piraju (CMMAPC) (ANEXO AI). Posteriormente, em dezembro, promulgou-se a Lei nº 1.789/92, que autorizou o Executivo a firmar convênio com a Adevida (ANEXOAJ).

Além das medidas institucionais que foram tomadas para se equacionar a questão socioambiental local, outros acontecimentos de ordem política e pessoal continuavam a endossar esse novo rumo. Na formatação da gestão Pansanato (1993-1996), uma das primeiras medidas foi a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, sendo investido no cargo o Professor Doutor José Luiz de Moraes, então Diretor do Projeto Paranapanema (MAE/USP). Essa ação foi altamente relevante para a formatação de novas questões socioambientais locais, além das hidroelétricas, como públicas e, portanto, de prévio interesse da comunidade. Entre os principais projetos apresentados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju nesse período estiveram o tombamento de bens culturais, ambientais e paisagísticos (Lei nº 1.855/93), a criação de áreas especiais de interesse turístico (Lei nº 1.883/93) e a instauração dos processos de tombamentos do edifício

do ramal da EFS, das principais praças locais e do Bosque das Jaboticabeiras (Lei nº 2.058/96 – Política Municipal de Urbanismo)⁹⁵.

De fato, os entendimentos propostos pela nova Secretaria foram fundamentais para um redimensionamento das questões socioambientais em Piraju. Devido à formação técnica desse ator, suas ações foram focadas, em um primeiro plano, nas questões arqueológicas e, como novidade, nas do patrimônio cultural. Seus projetos também procuraram elucidar para a comunidade, como quando da instalação do Centro de Pesquisas, o que é e qual a importância de se preservar um patrimônio. Com isso, a comunidade passou a recondicionar os seus antigos entendimentos sobre o papel do MAE/USP na cidade, ampliando seus horizontes sobre o significado da palavra patrimônio, compreendendo que sua riqueza estava, também, além do solo.

Também, a década de 1990 ficou marcada pelas desregulamentações e privatizações promovidas pelo governo federal no setor elétrico. Na região, conforme anteriormente mencionado, privatizou-se a UH Jurumirim e a UH Chavantes. Entretanto, se o segmento público aparentava uma interminável crise, o privado encontrava-se na expectativa de aquisições de empresas ou mesmo de potenciais aproveitáveis, na espreita das decisões governamentais. Nesse contexto, se no início da década de 1990 a CBA havia se declarado herdeira dos aproveitamentos hidroelétricos elencados pela Uselpa, no final da mesma década ela teria que disputar o potencial energético através de leilão público, conforme as novas regras regulatórias do setor.

⁹⁵ Posteriormente, ao deixar a Secretaria, Moraes tornou-se membro da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju, desde onde contribuiu decisivamente para a construção do Plano Diretor local (Lei nº 2.792/04), que reuniu determinantes altamente reflexivas para futuras ações de controle do espaço socioambiental. (Sua trajetória nos permitiu avaliá-lo também como um Verde importante para a questão local, se não como um porta-voz privilegiado socialmente, como um hábil ator político atuante nos bastidores do poder: o Verde USP.)

Ainda no final de 1992, diante da recusa comunitária em aceitar o modelo proposto para a construção da UH Piraju, a CBA contratou a Intertech Consultores Associados⁹⁶ para elaboração de novo EIA/RIMA para exploração do aproveitamento hidroelétrico Piraju, através de um novo projeto que não mais previa o desvio do rio Paranapanema. O estudo foi realizado entre os anos de 1993 e 1994, apresentando seus resultados em 1995, no mesmo ano em que a CBA solicitou análise da SMA (processo nº 13.500/95) para obtenção de Licença Ambiental⁹⁷. Nossa análise, nessa questão, aponta para a ocorrência daquilo que os especialistas chamam de área cinza, pois a CBA, em vista das transformações institucionais que em breve se anunciariam, solicitou análise de estudo para exploração de aproveitamento hidroelétrico do qual ainda não era legítima possuidora.

Por outro lado, dada a morosidade com que a SMA analisou o estudo, podemos inferir que a questão ambiental, naquele momento, encontrava-se em compasso de espera das decisões que estavam sendo tomadas nas esferas federal e estadual. Nesse escopo, as principais medidas de âmbito federal que tiveram impacto no município foram: 1) Decreto nº 2.249/97, que incluiu o aproveitamento hidroelétrico Piraju no PND (ANEXO AL); 2) Leilão nº 2, realizado em 11/09/1998, que homologou a CBA como vencedora⁹⁸; 3) Decreto nº 2.735/98, que outorgou a concessão para exploração do aproveitamento hidroelétrico Piraju para a CBA (ANEXO AM); 4) Despacho nº 29, de 08/02/1999, que aprovou o projeto da UH Piraju (processo nº 48.500.005198/98-45) (ANEXO AN). A partir daí, já com a CBA

⁹⁶ Empresa responsável também pela elaboração dos EIA/RIMA das UHs Barra Grande e Campos Novos, em Santa Catarina, e Tijuco Alto, em São Paulo.

⁹⁷ Segundo a SMA (2006:08), a Licença de Operação *é a referência para o relacionamento entre o órgão ambiental e a sociedade e o atendimento dos termos exigidos torna-se o principal respaldo da empresa para o equacionamento de eventuais conflitos, como reclamações da comunidade, fiscalização dos órgãos competentes, denúncias e outros.*

⁹⁸ Segundo a Aneel, participaram desse leilão, além da própria CBA, as empresas Alusa Companhia Técnica de Engenharia Elétrica e a Construtora Gomes Lourenço.

outorgada como exploradora do aproveitamento Piraju, celebrou-se, a 14 de dezembro de 1998, o contrato de concessão nº 303/98, entre a União e a CBA⁹⁹.

No contexto dessas deliberações federais, as análises ambientais de âmbito estadual puderam ser realizadas com maior velocidade. No caso da CBA, tão logo a empresa foi outorgada concessionária do aproveitamento Piraju, a SMA emitiu Licença Ambiental Prévia (LP), sob o nº 000149/98. Em seguida, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) realizou visita técnica, em 01/12/99, ao local onde se construiria a UH Piraju para, através do parecer técnico nº 227/99, subsidiar a emissão da Licença Ambiental de Instalação (LI), sob o nº 000129/99. Em última análise, o EIA/RIMA, que deveria ser iniciado somente a partir da posse e da titularidade do aproveitamento hidroelétrico, já estava “concluído” nos escrutínios existentes no interior da SMA.

As principais exigências contidas na LI para a emissão da Licença Ambiental de Operação (LO)¹⁰⁰ foram as seguintes: 1) projeto de monitoramento sísmológico; 2) projeto de monitoramento e controle de processos degradacionais (lençol freático, instabilidade de taludes, erosão e assoreamento); 3) programa de recomposição do sistema viário; 4) projeto de reorganização das atividades minerárias; 5) projeto de controle ambiental do canteiro de obras; 6) programa de recuperação ambiental nos sítios de obras; 7) programa de controle da poluição do solo e das águas; 8) projeto de monitoramento da qualidade das águas superficiais e sedimentos; 9) programa de apoio ao controle ambiental; 10) programa de desmatamento e limpeza da área de inundação; 11) programa de reflorestamento; 12) programa de conservação

⁹⁹ Analisando a cronologia desse processo atentamos para o fato de que durante os estudos da UH Piraju, a CBA apareceu qualificada como PIE, exceto no contrato de concessão nº 48.100.001552/97, quando apareceu outorgada como APE.

¹⁰⁰ A Licença de Operação, ainda segundo a SMA (idem), é a licença que autoriza o funcionamento da atividade mediante o cumprimento integral das exigências técnicas contidas na Licença de Instalação.

da fauna; 13) programa de implementação das unidades de conservação; 14) programa de monitoramento e controle das macrófitas e de floração de algas; 15) programa de salvamento arqueológico; 16) projeto de controle de condições de saúde; 17) programa de usos múltiplos do reservatório; 18) projeto de educação ambiental; 19) programa de aquisição de terras e benfeitorias; 20) projeto de comunicação social. Dos projetos e programas condicionados à CBA destacaremos pontualmente aqueles que mais explicitamente estão relacionados com o nosso estudo. Posteriormente, debateremos essas condicionantes à luz dos dados coletados em nossa pesquisa de campo¹⁰¹

O primeiro programa destacado é o do monitoramento dos pontos de assoreamento. A exigência para obtenção da LO¹⁰² previu o levantamento topográfico de duas áreas que foram consideradas críticas pelo DAIA: as desembocaduras dos ribeirões São Bartolomeu (Manduri) e Monte Alegre. É interessante observar que ao descrever a situação do local, em junho de 2002, o agente do DAIA não mencionou o ribeirão Monte Alegre quando da referência ao impacto da elevação das águas do reservatório na desembocadura desse tributário. O DAIA foi questionado sobre esse episódio e não explicou se houve desatenção na construção do Parecer Técnico, que descreveu que o nível de água no local seria elevado em 7 metros. No processo, consta que a análise final do DAIA foi a de que *a exigência foi atendida para a Licença de Operação – LO*.

¹⁰¹ O objetivo é apresentar as principais exigências no sentido de ir familiarizando o leitor com o problema a ser analisado em vista das exigências socioambientais necessárias para a obtenção da LO da UH Piraju.

¹⁰² Nesse ponto, observamos que tanto a LP quanto a LI basearam-se em informações fornecidas pelo próprio empreendedor. Duas delas nos são paradigmáticas: a primeira informou na LP e na LI que a potência da UH Piraju estava licitada para 70 mw enquadrados como Produtor Independente de Energia (PIE), ao passo que a LO informou 80 mw enquadrados com Auto Produtor de Energia (APE); a segunda foi a de que, segundo as LP e LI, a cota máxima do espelho de água do reservatório se estabilizaria em 533 metros de altitude acima do nível do mar, enquanto a LO apresentou a cota máxima em 534 metros.

A segunda exigência que destacamos é a do monitoramento da qualidade das águas superficiais. Para a obtenção da LO, a CBA foi condicionada a apresentar resultados para diversos parâmetros, entre eles : ph, cor, turbidez, resíduos não filtráveis, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio e demanda química de oxigênio. A partir daí foram escolhidos seis pontos para monitoramento, sendo que apenas um deles foi localizado a jusante da UH Piraju. A análise do DAIA foi a de que *o programa vem sendo desenvolvido de maneira satisfatória, contudo, ressalta-se que não foi realizada análise crítica dos resultados* (SMA/DAIA, 2002:20)¹⁰³.

Outra exigência interposta pelo DAIA foi a realização do desmatamento e limpeza da área de inundação¹⁰⁴. O que nos chamou a atenção nessa exigência foi que *o material lenhoso [...] e residual foi sistematicamente enterrado em valas e compactado com material argiloso na área prevista da bacia de inundação* (SMA/DAIA, 2002:22). Isso corrobora com a análise de risco sobre a qualidade das águas a jusante. Uma vez enterrada uma grande quantidade de matéria orgânica, mesmo que sob condições estritamente técnicas, o monitoramento da qualidade das águas a jusante do empreendimento, junto a áreas de lazer ou captação de água,

¹⁰³ Para tanto, a empresa estabeleceu convênio com o Departamento de Hidrobiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos (DH/CCBS/UFSCar), liderado pelo Professor Doutor Irineu Bianchini Júnior. Nesse ponto, duas questões devem ser consideradas: a primeira é no sentido de refletir sobre certo descompasso na relação entre CBA e comunidade, já que apenas um ponto de monitoramento fora disposto a jusante da UH, em local próximo ao vertedouro, distante da zona urbana de Piraju. Como exposto mais adiante, alguns eventos físico-químicos poderiam por sob risco o trecho urbano do rio Paranapanema; a segunda questão refere-se à dificuldade para se acessar o estudo realizado pela DH/CCBS/UFSCar, que se limitou a informar sobre a necessidade de sigilo imposto pelo empreendedor. Esses dados só puderam ser verificados quando de nossa análise do processo SMA 13500/95, quando observamos que todos os indicadores estavam dentro dos padrões, para todas amostras e para todos os períodos.

¹⁰⁴ O DEPRN de Avaré emitiu a autorização CAI/AI/028/00/DG e, posteriormente, o DEPRN de Bauru a autorização CVN/AI/02/02/DG, em 26/04/2000 e 07/03/2002, respectivamente, para corte de árvores nativas em área de 40 hectares (instalação do canteiro de obras) e para desmatamento e limpeza em área de 314,09 hectares (bacia de inundação). Apesar das autorizações serem semelhantes, entre a suas respectivas emissões ocorreu um ato administrativo que alterou as áreas de abrangência dos escritórios regionais do DEPRN, retirando o município de Piraju da regional de Avaré e inserindo-o na regional de Bauru.

deveria ser sistematicamente ampliado¹⁰⁵. A análise do DAIA para esses eventos foi a de que *os trabalhos de desmatamento e limpeza [...] foram concluídos [...]. Considera-se que foram atendidas todas as exigências* (SMA/DAIA, 2002:23).

A exigência ambiental de programa de reflorestamento como condição legal para a obtenção da LO é paradigmática para esse estudo¹⁰⁶. A análise do DAIA, tendo como fonte o próprio empreendedor, foi a de que *o concessionário se comprometeu a terminar o processo de aquisição de terras até agosto de 2003 e de revegetação até abril de 2004. [...] [portanto] pode-se considerar que a exigência estabelecida através da Deliberação Consema 09/98 está sendo devidamente cumprida*. Não obstante, o DAIA diagnosticou também que *durante as inspeções, foi constatada a boa qualidade das mudas e das áreas destinadas à revegetação [...], [sendo que] a regeneração [...] e a conservação de remanescentes florestais nativos, já atinge 60,20% das áreas previstas para recomposição do entorno do reservatório. Desta forma, a exigência do DAIA de reflorestar 30% da área antes do enchimento foi integralmente cumprida* (SMA/DAIA, 2002:25)¹⁰⁷.

¹⁰⁵ Em vídeo produzido pelos Verdes, em 2002, é possível observar processos de fermentação de matéria orgânica às margens do reservatório da UH Piraju durante o seu enchimento. Também, a partir de imagens coletadas por essa pesquisa é possível afirmar que, atualmente, o problema de poluição por matéria orgânica é concreto (Figura XX). Por último, é cabido informar que entre 2003 e 2007 a Cetesb foi requisitada diversas vezes, por diferentes atores sociais, para realizar análise da água degradada, não sendo eficiente em nenhuma delas. Nesse ponto, frente a uma relação de cooperação com a salubridade da comunidade, a CBA poderia ampliar voluntariamente o número de seus pontos de monitoramento, inserindo um deles no trecho urbano do rio. Nossa análise é a de que os efeitos deletérios provenientes do enterramento do material lenhoso resultante da limpeza da área de inundação deveriam ser monitorados de maneira específica e sistemática.

¹⁰⁶ Ao propor o projeto de construção da UH Piraju, a CBA previu reflorestar 30 metros, em projeção horizontal, no entorno do reservatório. Contudo, ainda na fase de obtenção da LP, a Deliberação Consema 09/98 passou a exigir que a área a ser adquirida, reflorestada e protegida fosse correspondente a 100 metros. Isso alterou significativamente os planos do empreendedor que, ainda na fase de diagnóstico informou ao DAIA *estar em processo de negociação de compra de outros 294,6 hectares necessários para completar a aquisição de toda faixa de reflorestamento, estando prevista a conclusão para agosto de 2003* (SMA/DAIA, 2002:24).

¹⁰⁷ Nossa análise questiona a origem das informações técnicas recolhidas pelo DAIA para subsidiar a emissão da LO: a fonte foi a própria empresa interessada no licenciamento. Esta pesquisa constatou que parte dessas terras ainda não foi adquirida pela CBA até o presente momento (também como será demonstrado no final deste capítulo), o que comprometeu severamente o diagnóstico e a análise do DAIA.

Outro condicionante imposto pelo DAIA foi o da criação e implementação de duas unidades de conservação (UCs) na região. Na realidade, essa foi uma exigência elencada pelo próprio empreendedor durante as fases de LP e LI, já que uma das áreas diretamente afetadas pelo alagamento tratou-se de um importante remanescente florestal. Através de dois interessantes projetos, a Divisão de Geologia e Meio Ambiente (DGMA) da CBA apresentou propostas para criação de duas unidades de conservação, sendo uma na categoria Refúgio da Vida Silvestre (RVS), com 300 hectares aproximadamente, e outra, contígua, na condição de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), com cerca de 400 hectares. Entretanto, segundo o EIA/RIMA, a responsabilidade do empreendedor recaía apenas sobre a UC RVS, sendo que a UC RPPN foi planejada para uma gestão combinada entre CBA (apenas para o primeiro ano, através da construção de infra-estrutura), Ibama e o proprietário da área.

A partir dessa inferência outra área cinza se estabeleceu no processo para obtenção da LO, pois, como veremos detalhadamente no final deste estudo, a Resolução Consema nº 09/98 previu a aquisição da área total por parte do empreendedor e esse fato não ocorreu até o presente momento. A análise do DAIA para a questão foi a de que *a exigência para a LO pode ser considerada devidamente atendida [...] [ficando a cargo do empreendedor] concluir, até dezembro de 2003, a implantação das duas unidades de conservação, comprovando: i) a conclusão da aquisição de terras para o estabelecimento RPPN; ii) a implantação de toda infra-estrutura proposta para as duas unidades de conservação; e iii) a execução do Plano de Manejo das duas unidades de conservação (SMA/DAIA, 2002:31).*

Tendo apresentado os principais projetos de cunho socioambiental para expedição da LO, sintetizamos as análises do DAIA para os Programas de Saúde (Sub-Programa de Controle de Vetores), de Usos Múltiplos do Reservatório, de Educação Ambiental e de

Comunicação Social, que, de certa forma, estavam dispostos para entrar em ação a partir do enchimento do reservatório. Para a questão sanitária foi proposto um convênio entre a CBA e a Secretaria Municipal de Saúde que visou *o controle de vetores, [...] devendo se estender por um período de cinco anos após o enchimento do reservatório*. Para o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental foi prevista a realização de cursos e palestras sobre a temática envolvendo diversos agentes do segmento educacional.

No que tange a comunicação social houve proposta para projeto *pelo qual estão sendo transmitidas as informações para a população sobre a construção da usina em Piraju e sobre o andamento simultâneo dos programas ambientais destinados ao efetivo controle ambiental do empreendimento*. Na análise do DAIA (SMA/DAIA, 2002:46), *o programa vem cumprindo os objetivos e as metas estabelecidas, que fundamentalmente é o estabelecimento de canal de comunicação e interação entre a CBA e a comunidade [...]*. Por último, na questão dos Usos Múltiplos, observamos que a empresa projetou o fornecimento de duas embarcações para passeios no reservatório. Entretanto, o local acordado para o usufruto foi o antigo reservatório da UH Paranapanema, e não o da UH Piraju, analisado e condicionado pelo DAIA para esse evento.

Em síntese, no dia 24 de julho de 2002, frente ao que entendemos por uma “simplificação da fiscalização”, a LO foi emitida sob o nº 00104, e a partir daí as comportas foram fechadas e o reservatório da UH Piraju começou a ser formado. Contudo, diante das diversas áreas cinzas existentes no processo de licenciamento, previamente indicadas, a SMA, através do DAIA, condicionou a validade da LO ao cumprimento, principalmente, das seguintes exigências socioambientais:

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA, [...] com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA/305/2002 [...] emite a presente Licença Ambiental de Operação (00104) [...], estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionada neste documento.

Dar continuidade ao Programa de Reflorestamento de forma a concluir a revegetação de toda a Área de Preservação Permanente – APP do reservatório, compreendida como a faixa de 100 m em projeção horizontal [...] até abril de 2004 [...].

Dar continuidade ao monitoramento da fauna, com ênfase na RPPN e na RVS da Fazenda Santa Lúcia, por um período de dois anos. Após esse período o DAIA, em conjunto com os órgãos gestores das Unidades de Conservação, avaliarão a necessidade de dar continuidade ao programa.

Concluir, até dezembro de 2003, a implantação das duas unidades de conservação, comprovando: i) a conclusão da aquisição de terras para o estabelecimento da RPPN; ii) a implantação de toda infra-estrutura proposta para as duas unidades de conservação; e iii) a execução do Plano de Manejo das duas unidades de conservação.

Estabelecer convênio com a Secretaria Municipal de Saúde por um período de cinco anos após o enchimento do reservatório.

Dar continuidade ao processo de aquisição de terras da faixa da Área de Preservação Permanente – APP, visando sua conclusão até agosto de 2003, [...] apresentando Relatório de Conclusão do Programa de Aquisição de Áreas até agosto de 2003.

Dar continuidade ao Programa de Comunicação Social até a conclusão de todos os Programas Ambientais.

Concluimos esse sub-capítulo analisando essas questões à luz das transformações legais nos marcos regulatórios para os recursos hídricos. Entre 1995 e 2002, exatamente o período de trâmite do Processo SMA 13.500/95, amadureceram novas formas de gestão dos recursos hídricos. No âmbito federal foram sancionadas a Lei nº 9.433/97 (que instituiu o Plano Nacional de Recursos Hídricos) e o Decreto nº 2.162/98 (que criou o Conselho Nacional de Recursos Hídricos). No plano estadual, mesmo com a Lei nº 7.663 (que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos) promulgada desde 1991, foi somente a partir de 1995 que se disseminou a criação dos comitês de bacias, inclusive com a criação, em 1996, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-ALPA). Também, a partir desse modelo de gestão, a ANA passou a

ser responsável pela emissão de outorgas de uso dos recursos hídricos, bem como de concessões preliminares para uso, como as reservas de disponibilidade hídrica.

Nesse ponto é importante mencionar que, durante o trâmite do processo, a ação dos Verdes foi considerada extremamente tímida na fiscalização dos eventos que ocorreram durante as fases de LP e LI para a UH Piraju, especialmente aqueles elencados por nosso estudo como áreas cinzas da LO¹⁰⁸. Naquele período, a Adevida (que tinha o compromisso estatutário de proteger o rio) estava completamente desarticulada e recheada de lutas internas irreconciliáveis, inclusive encontrando-se sem diretoria constituída. Também é relevante mencionar que foi importante para os gestores municipais que todos os caminhos para negociações políticas com a CBA estivessem abertos, preferencialmente sem obstáculos Verdes¹⁰⁹.

Outro ponto que nos chamou a atenção na fala dos Verdes foi que, naquele período, não interferiram como no passado porque viviam momentos-chave de suas respectivas carreiras: o Verde Mídia, em 1996, tornou-se âncora da Rede Globo Oeste Paulista, atual TV TEM¹¹⁰, em Bauru, e o Verde Analista passou a desenvolver sistemas operacionais em diversas capitais do país. Para as questões socioambientais locais, mais importante ainda foi a trajetória do Verde Público, pois seria ao seu redor que se estabeleceria um novo conflito

¹⁰⁸ Em entrevistas realizadas com ex-membros da organização, questionamos os impactos provenientes da construção da UH Piraju. As falas, guardadas algumas diferenças, foram na direção de que não houve um acompanhamento do processo por parte da Adevida por ela estar desagregada naquele período. Perguntados se sentiam-se responsáveis por possíveis problemas, as respostas foram negativas, seguidas de explicações diversas sobre os motivos que levaram a Adevida àquela situação, entre elas a interferência política do Prefeito à época.

¹⁰⁹ Por problemas de ordem política, a organização se viu afastada do poder público municipal através do cancelamento do convênio que mantinha com a municipalidade. Nesse sentido, ao passo que a CBA adquiria as certificações necessárias, a Adevida desarticulava-se, não congregando forças sequer para participar, enquanto instituição coletiva, da Audiência Pública ocorrida em 1997. Na ata da referida audiência está registrada apenas a fala do Verde Família enquanto indivíduo preocupado isoladamente com a qualidade da água local.

¹¹⁰ É importante mencionar que esta filial é a retransmissora da programação da TV Globo para Piraju, fato que popularizou significativamente a figura do Verde Mídia na região.

socioambiental local, a partir do anúncio da CBA sobre seus planos de construção de outra UH no município: a Piraju 2¹¹¹.

4.5 Estudo de caso: fúria energética, reflexividade jurídica e ambiente de risco.

Segundo a Eletrobrás e a Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia (Abrace), o setor de alumínio tem lugar de destaque entre os grandes usuários de energia elétrica no Brasil, com consumo estimado de em cerca de 25.000.000 mw/ano (25.000 gw), ou cerca de 8,5% da produção total do país (TABELA 5 e TABELA 6). Nesse setor, uma das empresas que mais se destacam é a CBA com produção de 400.000 toneladas/ano em 2006. Nesse ponto, também é importante destacar que a CBA faz parte da *holding* Votorantim que, além de proprietária da CLFSC, congrega diversas outras empresas consumidoras de energia em larga escala, como papel, celulose e cimento, entre outros.

TABELA 5. Distribuição do consumo de energia no Brasil

| Consumo total | Consumo residencial, comercial, rural e outros | Grandes consumidores | Outras indústrias |
|----------------|--|----------------------|-------------------|
| 303.600 gw/ano | 56,1% | 23,5% | 20,4% |

Fonte: Eletrobrás, 2003.

¹¹¹ A partir daí, esse Verde, devido ao acúmulo de conhecimento técnico, tornou-se uma espécie de consultor socioambiental do poder público municipal, atuando nos bastidores durante o segundo mandato de Pinterich (2001-2004). Por um lado, orientou a municipalidade sobre a ocorrência das “áreas cinzas” na construção da UH Piraju, bem como na análise das medidas compensatórias exigíveis para a minimização dos impactos. Por outro, ao alçar cargo de confiança, visualizou que a sua interferência direta poderia ser mal encarada pelo governo estadual.

TABELA 6. Consumo de energia elétrica entre os grandes usuários

| Grandes Consumidores | 71.361 gw/h |
|-----------------------------|--------------------|
| Alumínio | 28,8% |
| Siderurgia | 20,6% |
| Celulose | 12,7% |
| Papel | 11,1% |
| Ferroligas | 9,3% |
| Cimento | 5,2% |
| Soda-Cloro | 5,2% |
| Eteno | 3,6% |
| Pelotização | 3,0% |
| Cobre | 0,5% |

Fonte: Abrace, 2003.

Informações coletadas no campo de pesquisa sobre eficiência energética na produção de alumínio apontam para uma relação de consumo médio na ordem de 1,43 mw/h por tonelada. Segundo a CBA, atualmente sua produção consome 5.720.000 mw/ano (ou 5.720 gw), dos quais 3.432.000 mw (60%) são provenientes da geração hidroelétrica das suas dezoito UHs¹¹². Entre as metas de curto prazo almejadas pela empresa encontra-se a o aumento da produção de alumínio para 470.000 toneladas/ano, através, também, da ampliação da sua geração de energia hidroelétrica, tendo como meta de médio prazo a autoprodução total de energia consumida. Nesse sentido, podemos refletir que o aumento na produção da CBA para 470.000 toneladas de alumínio em 2007 projeta um aumento de 1.000.000 mw em seu consumo/ano, elevando a sua necessidade para 6.720.000 mw.

Nesse sentido, é relevante informar que as dezoito UHs da CBA produzem juntas, atualmente, 3.432.000 mw/ano, o que confere um média de 188.000 mw/ano por UH. Se a meta da autoprodução energética for levada a cabo, a empresa buscará, então, fontes para

¹¹² UHs da CBA, por ordem alfabética: Alecrim, Barra, Barra Grande (consórcio), Campos Novos (consórcio), Canoas I (consórcio), Canoas II (consórcio), França, Fumaça, Itupararanga, Jurupará, Machadinho, Ourinhos, Piraju, Porto Raso, Salto do Iporanga, Santa Helena, Serraria e Votorantim.

suprir os seus 3.288 mw/ano necessários à produção projetada. Como o seu foco de geração de energia está basicamente assentado na hidroeletricidade, é possível supormos que, dentro da atual relação UH/mw/ano apresentada, a CBA projeta uma expansão entre doze e dezesseis novas UHs em médio prazo. Nesse contexto, o município de Piraju foi um dos primeiros a sentir o “apetite energético” da CBA de maneira mais aproximada.

Até o final do século passado, mesmo com todos os problemas socioambientais resultantes da construção de UHs, não era raro encontrar-se em Piraju atores sociais dispostos a defender os interesses do segmento hidroelétrico, afinal o município convivia de longa data com as transformações do setor e os problemas decorrentes da construção das UHs Paranapanema e Jurumirim já estavam diluídos no imaginário local. Mesmo as ações ambientalistas ocorridas nas décadas anteriores não foram suficientes para que a comunidade impedisse novas UHs¹¹³. Entretanto, a partir do ano 2000 esse quadro começou a mudar.

Nesse ano, a Prefeitura Municipal já era sabedora dos problemas que estavam começando a surgir. Porém, com vistas à reeleição, sua interferência para que a CBA cumprisse as condicionantes socioambientais praticamente inexistiu. Por um lado, a municipalidade utilizava-se da boa relação com a empresa na perspectiva de doação para campanha eleitoral. Por outro, poderia usar esses dados para composição de vãos políticos mais ousados. Mesmo assim, a municipalidade conseguiu conter a popularização dessas informações apenas o tempo suficiente para que a reeleição fosse alcançada.

Por um lado o executivo passou a sofrer pressão do Sindicato Rural de Piraju, que congregou as forças agrícolas conservadoras no intuito de resolver a pendência agrária, já que

¹¹³ A pesquisa de campo registrou até mesmo certo ufanismo hidroelétrico, cujos argumentos mais visíveis foram o da importância da UH Paranapanema no abastecimento de energia para a região e o da UH Jurumirim como fonte energética para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e reguladora da vazão do rio Paranapanema.

alguns agricultores se viram interpelados judicialmente por não aceitar o valor ofertado pela CBA para a compra das áreas¹¹⁴. Por outro, passado o período eleitoral, uma nova questão se abriu pois a CBA, enquanto construía a UH Piraju, entrou, ainda no primeiro semestre de 2001, com pedido para análise de EIA/RIMA (Processo SMA nº 13711/2001) junto à SMA referente à construção da mais uma UH em Piraju, sendo o Prefeito informado diretamente pelo Verde Público. Também é importante mencionar que, nesse momento, ainda estavam sendo acertadas as compensações diretas que o município receberia pela construção da UH Piraju (que foram fixadas na doação de duas embarcações e de R\$ 600.000,00 para reforma do Hospital de Misericórdia de Piraju), eventos que possivelmente contribuíram ainda mais para o “engessamento” das ações do executivo.

No segundo semestre, através do Documento nº 00000.002072/2001, a CBA solicitou à ANA *consulta sobre procedimento de outorga de direitos de uso de recursos hídricos para o projeto denominado UH Piraju 2*. Nesse contexto silencioso e de desagrado com que a CBA conduzia a relação com a comunidade, notadamente com agricultores e políticos, as forças mais conservadoras do município iniciaram a desconstrução do mito da CBA como uma empresa responsável. A geração de emprego passou a ser questionada e vieram à tona informações sobre o quadro de funcionários envolvidos com a obra da UH Piraju¹¹⁵. Posteriormente, espalharam-se notícias sobre soterramento de material arqueológico encontrado no local das obras, fato não comunicado às autoridades competentes e que contribuiu para o acirramento dos ânimos.

¹¹⁴ A CBA estava amparada pela Resolução nº 26, de 11/02/1999, que previa a desapropriação litigiosa das áreas. Entretanto, é importante mencionar que as áreas requisitadas eram, além das contidas na bacia de inundação, as que se situavam na faixa de 30 metros de APP constantes na LP, e não dos 100 metros de APP exigidos pela LO (a partir da Deliberação 09/98 do Consema).

¹¹⁵ De um total de 350 pessoas envolvidas com a construção da UH Piraju, apenas 20 provenientes do município de Piraju (Jornal da Cidade, Caderno Regional, 30/03/2003, pg.21).

Naquele período, o Sindicato Rural de Piraju cumpriu seu papel de hipotecar solidariedade aos proprietários queixosos, agregando as forças conservadoras locais. No entanto, havia um vácuo na organização dessas indignações por parte das forças mais progressistas, haja vista que a Adevida continuava atolada em melodrama existencial. Nesse sentido, e a partir de uma articulação política e econômica de maior envergadura, em setembro de 2001 foi criada a Organização Ambiental *Teyque-pê* (OAT), cujo objetivo regimental previu desenvolver projetos e programas ambientais de abrangência local e regional na Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, além de buscar a melhoria da qualidade de vida e promover a educação para o desenvolvimento sustentável ¹¹⁶.

Diferentemente da ingenuidade e do amadorismo que caracterizaram a Adevida, a OAT se estruturou profissionalmente com a abertura de escritório na cidade e contratação de pessoal. Também confeccionou material gráfico e abriu espaço para filiação de novos associados. No limite, essa instituição apresentou face democrática e discurso pós-moderno, e contundente, de inaceitabilidade da implantação de mais uma UH em Piraju. Através de artigo intitulado *Paranapanema: Mais uma vez ameaçado* (O Observador, 12/10/2001), a ong informou a população, pela primeira vez, o novo plano da CBA, *que além de acabar definitivamente com as últimas corredeiras do rio Paranapanema, traria prejuízos irreparáveis ao meio ambiente, ao desenvolvimento do turismo e ao Patrimônio Natural/Histórico/Cultural [...] [a instituição pretende] atuar incisivamente na criação do Parque Natural do Dourado [...] e no processo de tombamento do último trecho natural do rio Paranapanema como Patrimônio Natural/Histórico/Cultural de Piraju*. O artigo se encerra

¹¹⁶ A criação da OAT reuniu os apoios do Prefeito Pinterich e do Verde Público, que enxergaram na instituição uma maneira de se contrapor a fúria energética da CBA. Seus porta-vozes foram um empresário paulistano com negócios no município e um professor local praticante de pesca esportiva.

de maneira contundente, convidando a população a *denunciar ações irregulares que prejudicam o meio ambiente, como as cometidas pela CBA na construção da UHE Piraju (enterro de árvores, alagamento da mata ciliar e pesca predatória no canteiro de obras)*¹¹⁷.

Mesmo diante desses eventos sociais que a cada dia legitimavam um novo olhar para as intervenções socioambientais no município, a CBA, sem anúncio público, entrou com processo junto à Aneel, no dia 10/01/2002, para apresentação de projeto básico de construção da UH Piraju, dando continuidade aos seus planos. Assim, através do Processo Aneel nº 48500.000192/02, a CBA solicitou aprovação da planta básica da UH Piraju 2, a partir do aproveitamento hidroelétrico Araras, localizado no rio Paranapanema junto à foz do ribeirão de mesmo nome, próximo ao Posto Agropecuário Municipal. Ou seja: mesmo diante de uma crescente rejeição social ao “estilo CBA” de cumprir as obrigações outrora acordadas, a empresa procurava ampliar a sua estrutura de atuação na captura de energia da comunidade.

O ano de 2002 foi considerado paradigmático para essa pesquisa, principalmente por ser o período em que se construiu socialmente um arcabouço legal na tentativa de regular a implantação de UHs no município. Também, no sentido de ampliar os julgamentos propostos para a questão socioambiental, a mídia local passou a atuar de maneira mais incisiva na cobertura dos fatos que estavam ocorrendo. Guardadas as devidas proporções, a comunidade passou a reviver os acontecimentos de 1992, quando o mesmo grupo interessado na construção da UH Piraju recuou de seu projeto depois de publicamente desmoralizado quanto aos cuidados socioambientais devidos ao município.

¹¹⁷ Analisando os manifestos da OAT, observamos que os discursos se alinham com a dimensão pós-moderna da questão socioambiental local, através, principalmente, da valorização do rio Paranapanema como patrimônio cultural de Piraju.

Quase em seqüência cronológica, iniciou-se uma batalha através dos labirintos institucionais da SMA, da Aneel e da ANA. De um lado a CBA, suas intenções desenvolvimentistas e suas prerrogativas no acesso ao governo; de outro, um grupo bem articulado interessado em proteger *último trecho de corredeiras do rio Paranapanema* e disposto a influenciar a comunidade até as últimas conseqüências¹¹⁸. Na comunidade, aqueles que poderiam apoiar a CBA na condução de novo projeto hidroelétrico estavam receosos de se expor dada a carga de críticas de que a empresa vinha sendo alvo.

Sentindo o bom momento de aproximação com as forças conservadoras, o Verde Público propôs aos líderes rurais a transformação do Posto Agropecuário Municipal em Parque Natural Municipal, convencendo-os através de argumento bastante simples: caso o projeto da UH Piraju 2 fosse aprovado em todas as instâncias, a presença de um parque no local contribuiria para que a SMA indeferisse o pedido, já que o mesmo ainda encontrava-se em período de análise. Alguns dias depois o projeto foi levado ao Prefeito, que, em regime de urgência, o remeteu à Câmara de Vereadores onde foi aprovado por unanimidade¹¹⁹.

¹¹⁸ Nesse ínterim, o primeiro passo foi dado em 02/04/2002, quando, através do Processo nº 02501.001518/2002, a CBA obteve da ANA/SOC a outorga de direitos de uso de recursos hídricos para a UH Piraju. A CBA, talvez não sabedora das prerrogativas da ANA, solicitou ao DAEE a outorga de uso da UH Piraju (Of. SAT/037/02, de 02/04/02). Esse episódio reflete sobremaneira a desarticulação/recomposição existente na relação água e energia no Brasil, pois, mesmo com a ANA criada desde o ano 2000, apenas em abril de 2002 a CBA requereu a outorga para utilização do antigo aproveitamento Piraju, mesmo com as obras iniciadas em 1999. Ou seja: alguns meses antes da UH Piraju entrar em operação a CBA ainda não possuía a concessão de uso dos recursos hídricos. E mesmo assim, a solicitação foi remetida ao DAEE, revelando desconhecimento das mudanças legais por parte da CBA.

¹¹⁹ O Parque Natural Municipal do Dourado (Lei nº 2.634, de 26/06/2002) foi criado nos moldes de uma UC, com alta restrição para atividades que sejam estranhas aos seus objetivos, fixados em: 1) a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica; 2) a realização de pesquisas científicas; 3) o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental; 4) o estímulo à recreação em contato com a natureza; 5) o desenvolvimento do turismo ecológico; 6) o estímulo de práticas econômicas compatíveis com a realidade ambiental existente, impedindo as ações degradadoras; 7) a proteção da qualidade da água, dos recursos hídricos existentes e a contenção dos processos erosivos; 8) a proteção do patrimônio arqueológico, histórico-cultural e ambiental-paisagístico do entorno.

A Lei nº 2.634 (ANEXO AO), de 26 de junho de 2002, que criou o Parque Natural Municipal do Dourado, também criou o Conselho Gestor do Parque, com assento de dois indivíduos indicados pelo executivo, um representante de ong ambiental local, um representante da Polícia Ambiental, um representante do DEPRN, um representante da Secretaria Estadual de Agricultura e um representante da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Como podemos perceber, essa lei foi arquitetada de modo que a municipalidade tornou-se minoria no corpo gestor do Parque, deslocando-se os instrumentos de gestão para além do município, inserindo-o em um nível de envergadura estadual, sob o controle momentâneo do Verde Público¹²⁰.

Também nesse momento podemos caracterizar o envolvimento da mídia local no embate que se anunciava. A edição nº 615 do Jornal Observador trouxe matéria intitulada *Parapanema é refúgio de espécie rara*” (a foto que ilustra a matéria refere-se a um trecho do Parque do Dourado), onde expôs um estudo encomendado pela OAT sobre um peixe muito conhecido na região, (popularmente conhecido como *Surubim*; gênero *Steindachneridion*; família *Pimelodidae*), existente nas corredeiras locais, mas considerado muito raro e em vias de extinção por todo país. Com isso, a mídia publicou um fato científico que rapidamente se espalhou no município e ampliou as exigências ambientais para a nova pretensão da CBA (ANEXO AP).

¹²⁰ Sua análise para essa questão foi a de que *as estruturas foram bem amarradas, de modo a dificultar a intervenção naquela área*. [Entretanto] *ninguém percebeu* [não se tinha o conhecimento] *o que significava uma UC, o grau de preservação interposto, dado que o Parque Natural Municipal, como UC, está submetido à Lei de Crimes Ambientais [...] os agricultores festejaram a criação do Parque, sem saber corretamente o que significava*. Posteriormente, um novo conflito seria instaurado entre os antigos ocupantes do ex-Posto Agropecuário e o Verde Público, quando os agricultores descobriram que não mais podiam realizar suas “pesquisas agrícolas” no local, tendo, inclusive, que abandonar alguns projetos que lá se desenvolviam. Consideramos essa ação altamente identificada com a pós-modernidade ambiental pois o Verde em questão aproveitou-se de um conhecimento técnico específico e convenceu, aproveitando-se da impopularidade da CBA, um grupo de atores a legitimar juridicamente um instituto local que nem sabiam corretamente do que se tratava.

No mês seguinte, enquanto a CBA comemorou a obtenção da LO (ANEXO AQ) e iniciou o enchimento do reservatório da UH Piraju, a cidade recebeu o título de Estância Turística (mesmo sem um Plano Diretor formatado), em ação política do governo estadual. Entretanto, mesmo sem o devido preparo logístico para essa transformação social, o título de Estância Turística passou a ser usado como retórica para a ampliação da defesa do rio. A edição nº 617 do Jornal Observador teve como manchete a frase *Piraju comemora conquista histórica*, referindo-se à titulação recebida. Entretanto, sagazmente, expôs a foto de um canoísta em ação nas corredeiras então ameaçadas, sob a frase: *Copa Brasil de Slalom* (ANEXO AR). Através dessa ação, que se tornou uma praxe, a mídia procurou conectar os eventos em uma só estrutura no imaginário coletivo local.

Ao passo que as águas do reservatório da UH Piraju superaram o máximo *maximorum* da cota de inundação prevista na LO, parte da comunidade ampliou o desgaste da CBA como empresa ambientalmente irresponsável, sendo, a partir da formação do reservatório, acusada de erro técnico no cálculo da área alagada. Diversas fotos passaram a circular na cidade com árvores submersas e início de processos erosivos na desembocadura de alguns tributários, e a dramatização imposta por essas imagens buscou a atenção até mesmo de outros atores sociais considerados mais insensíveis à causa.

Nesse sentido, a Câmara de Vereadores iniciou um período de debates que se estendeu por algumas semanas e que culminou, em 12 de setembro de 2002, com a aprovação unânime da Lei nº 2.654 (ANEXO AS), que, em linhas gerais, determinou em seu artigo 1º ficar *fixado interregno de vinte anos entre o término de construção de uma usina hidrelétrica de iniciativa privada no território do Município de Piraju e o início de construção de outra, com o objetivo de possibilitar correta análise do impacto da obra no meio ambiente e garantir às gerações*

futuras meios de decidir sobre a forma de sua preservação. Interessante, nesse ponto, também foi observar a justificativa para construção social da referida lei, com trechos e questionamentos altamente reflexivos e identificados com a sociedade de risco, como, por exemplo:

[...] até onde vai nosso direito de comprometer a qualidade de vida das gerações futuras, de nossos filhos e netos? Até onde impera a vontade do grupo [CBA] em relação aos direitos de nossa população? Quais os mecanismos que devem ser seguidos com vistas à autorização para construção de usina hidrelétrica? Quem autoriza? O povo não precisa ser ouvido?

[...] Devemos assinalar que nas condições atuais, o empreendimento energético não representa mais a necessidade do Estado, mas sim interesse financeiro de grupos privados, de forma que a energia elétrica gerada com o comprometimento do nosso rio, não representará necessariamente em oferta de disponibilidade energética capaz de atrair o interesse de novas empresas, cuja instalação em Piraju possa concorrer para o desenvolvimento sadio e planejado do Município.

[...] Vejam as matérias sobre a construção de nova usina geradora de energia elétrica em Piraju, publicadas nos jornais locais, dando conta dos prejuízos aos peixes ainda existentes no rio Paranapanema.

[...] Entendemos que a proposição de lei ora apresentada é perfeitamente válida e que o município de Piraju pode e deve exigir espaço de tempo [...] para que possamos legar às gerações futuras o simples direito de poder contemplar os recantos naturais e paisagísticos que Piraju herdou da natureza, condição que temos o dever inalienável de preservar, nos termos do artigo 30 da Carta republicana, que assegura competência aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber.

Desta forma, os lados conflitantes chegaram ao final de 2002 entrincheirados em suas premissas: de um lado a CBA capitalizada pelas análises dos processos que estavam em andamento no interior da SMA, Aneel e ANA; de outro, a comunidade se encontrava mais organizada para o enfrentamento pelo tom do debate proposto pela Teyque-pê e, sobretudo, pelo novo arcabouço jurídico-reflexivo municipal, construído a partir das referidas leis do interregno e da criação do Parque do Dourado. Também, é importante mencionar que, neste período, os “órfãos” da Adevida se aproximaram intelectualmente da nova ong, e dessa

relação surgiu um movimento social unificado, de grande envergadura, visando a proteção do rio Paranapanema: o movimento “Chega de Usina – Panema Vivo”¹²¹.

A partir de 2003 as informações tornaram-se públicas e o conflito patente. As primeiras ações foram dadas pelo Movimento “Chega de Usina”, através da organização de uma carreata e do 5º Macupira (Manifesto Cultural de Piraju), desde onde diversos artistas locais revezaram-se em pregações contra a construção da UH Piraju 2. Segundo seus organizadores, o Macupira teve seu ponto alto, semelhante ao movimento de 1992, com um “abraço ao rio” (ANEXO AT). Esse movimento, além de manifesto cultural e da confecção de material, influenciou a comunidade através da disseminação de diversas frases altamente reflexivas e compatíveis com os riscos apontados pela cultura pós-moderna. Por outro lado, entre os dias 17 e 18 de março, a Aneel deu andamento ao processo de análise do projeto da UH Piraju 2, encaminhando-o da SCG (Superintendência de Concessão e Autorizações de Geração) para a SIH (Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas).

No fim de março, tanto a mídia local quanto a regional passaram a debater a questão de maneira contundente¹²². Novamente os jornais locais se debruçaram sobre a importância do rio na formação de atletas canoístas em Piraju. Na mídia regional a polêmica ganhou grande espaço no Caderno Regional do Jornal da Cidade, de Bauru (30/03/2003), quando Verdes, CBA e municipalidade tiveram espaço para expor seus argumentos. Naquele momento, as

¹²¹ Destacamos que a referida “proteção do rio Paranapanema” não envolveu outros tipos de agressão ao mesmo. O foco continuava sendo apenas o dos problemas surgidos a partir da questão hidroelétrica, principalmente o impedimento de novas UHs.

¹²² Enquanto os ambientalistas anunciavam os planos da CBA (que se mantinha em silêncio) e a Aneel conduzia o processo, a mídia local sutilmente deixou transparecer que alguns políticos locais não estavam totalmente destituídos de capacidade de defesa da construção da UH Piraju 2. Diversas propostas institucionais de revisão das leis que intencionavam a defesa do rio surgiram nesse período, entretanto de forma velada, a propor consultas à população. A análise desse fato é interessante porque demonstra a visão política local sobre a legalidade do arcabouço regulatório que se formalizou no ano anterior. Sem a compreensão de que uma lei é a cristalização legal de uma vontade social, alguns políticos locais testariam sua força, contudo, sem também saber que quanto mais um instrumento jurídico é convocado socialmente, mais ele tende a se fortalecer.

manchetes do Jornal foram reveladoras da polêmica local. As frases escolhidas pelo Jornal foram: *Hidrelétrica ameaça ecologia em Piraju e Leis criaram entraves, mas ainda podem ser derrubadas*. Para a CBA, *usina sai de qualquer jeito*. Para o Movimento “Chega de Usina”, *Secretaria do Meio Ambiente ainda não analisou os principais impactos*. Finalmente, para a municipalidade: *Prefeito quer aval com consulta popular*. De certa maneira, esse episódio demonstra que existiam conversas paralelas entre CBA e municipalidade¹²³. Assim, o processo continuava a caminhar na Aneel, tramitando novamente para a SCG.

Percebendo-se dos conflitos, a CBA publicou matéria na mídia local onde informou mudanças em seus planos para a UH Piraju 2 (ANEXO AU). Na semana seguinte foi a vez da SMA declarar o indeferimento do projeto (ANEXO AV). Entretanto, nesse mesmo dia o processo voltou a andar na Aneel, voltando novamente para a SIH. Porém, na avaliação dos Verdes, o movimento institucional se dera no sentido de arquivar o processo. Não foi essa realidade que encontramos em campo pois, enquanto os atores contrários à construção da UH Piraju iniciavam comemoração pelo indeferimento da obra por parte da SMA, em outro local institucional a CBA conseguia dar um passo importante para a continuidade do projeto: a Aneel abriu processo junto à ANA (Processo ANA nº 02501.001916/2003) *solicitando reserva de disponibilidade hídrica para o projeto UH Piraju 2*.

A partir daí o conflito tomou o rumo dos bastidores pois, na comunidade, por exemplo para a OAT, o processo estava definitivamente arquivado e, portanto, o problema resolvido. Entretanto, silenciosamente, o processo da Aneel junto à ANA tramitou rapidamente e

¹²³ Analisando o processo SMA nº 13.711/2001, referente à análise de EIA/RIMA para construção da UH Piraju 2, encontramos correspondência enviada pela SMA ao Prefeito Municipal de Piraju, com data de 14/03/2003, solicitando informações sobre existência de possíveis restrições locais ao andamento do processo. Estranhamente a resposta da municipalidade só foi enviada em 05/06/2003, desde onde informou que a construção da UH Piraju 2 naquele trecho do rio estava em desconformidade com as permissões legais para utilização daquela área.

culminou na Resolução ANA nº 460, de 18 de dezembro de 2003 (ANEXO AX), que resolveu *declarar reservada, na seção do Rio Paranapanema, [...], a disponibilidade hídrica constituída pelas vazões naturais afluentes [...] com a finalidade de possibilitar o aproveitamento hidrelétrico Piraju II, Município de Piraju, Estado de São Paulo*. Nesse ponto é interessante observar que o inciso IV do artigo 3º infere que *por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa [...] em caso de indeferimento [...] de Licença Ambiental pelo órgão competente*. Lembramos aqui que a SMA já havia indeferido o projeto e essa Resolução da ANA caracterizava que não havia uma comunicação eficiente entre SMA e ANA ou, pior, que a ANA não reconhecia competência por parte da SMA¹²⁴.

Diante da comunicação da CBA de não mais priorizar a UH Piraju 2, bem como do indeferimento da obra pela SMA, iniciou-se na comunidade o desmonte e o esvaziamento da OAT. Seus porta-vozes perderam o foco do conflito socioambiental, demonstrando novamente que o interesse do ideário ambientalista local era altamente focado na construção de UHs. De outro lado, a questão sanitária municipal continuava posta de lado pela visão Verde municipal. Paralelamente, ao mesmo tempo em que a comunicação entre Aneel e ANA demonstrava alta intimidade e grande eficiência na condução institucional do processo de liberação para a construção da nova UH, em fins de 2003, os Verdes novamente se sentiriam representados localmente: tratou-se do retorno do Verde Analista à cidade.

Uma de suas primeiras ações foi a de tentar a reativação da Adevida, articulando reunião com os antigos membros no sentido de transformá-la em Organização da Sociedade

¹²⁴ Três pontos também devem ser relevados nessa questão institucional: o primeiro é o artigo 6º da Resolução ANA nº 460, que previu que *esta Reserva de Disponibilidade Hídrica não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal*; o segundo ponto é que o documento que deu origem a esse processo recebeu o nº 00000.012087/2003, que curiosamente se refere a outro empreendimento (UH Santa Gabriela, em Goiás) e não à (UH Piraju); e o terceiro ponto refere-se ao fato que essa resolução foi assinada pelo sr. Jerson Kelman, atual Diretor da Aneel.

Civil de Interesse Público (OSCIP). Entretanto, essas reuniões não foram frutíferas e, ao contrário, demonstraram que antigas rugas pessoais ainda estavam vivas. Desta forma, o Verde Analista abandonou a idéia de organização formal e, com o apoio intelectual do Verde Público, compreendeu que as ações políticas futuras deveriam estar acompanhadas de um alto grau de conhecimento da legislação ambiental em todas as suas esferas, bem como do entendimento sobre os institutos que buscam promover a questão socioambiental.

No ano de 2004, um terceiro, e não menos importante, instituto jurídico municipal foi criado: o Plano Diretor da Estância Turística de Piraju (Lei nº 2.792, de 08 de junho de 2004) (ANEXO AZ). Este plano foi construído tendo como base outros institutos jurídicos emanados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sua gestação partiu do bom entendimento existente entre o então Secretário de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do município e o Verde USP, que ocupava, naquele momento, o cargo de Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural no Conselho Municipal de mesmo nome.

Sua redação foi considerada por essa pesquisa como altamente reflexiva para as questões envolvendo o rio Paranapanema, principalmente o trecho em disputa que ficou fortalecido como patrimônio cultural, e a construção de novas UHs. Já em seu artigo 2º, a lei infere *desenvolvimento com sustentabilidade, posto que conhecemos nossos recursos naturais disponíveis e deles dispomos de forma racional, satisfazendo as necessidades da presente geração, sem, contudo, comprometer as necessidades das futuras gerações. Desenvolvimento que traga melhoria da qualidade de vida da nossa população [...] capaz de garantir o equilíbrio e o bem estar da população [...] baseado na idéia de ser “PIRAJU, ESTÂNCIA DAS ÁGUAS”*.

Se nos artigos iniciais a referida lei apresentou as coordenadas sobre o planejamento cuidadoso e refletido que se objetiva para a comunidade, conforme avançamos no texto percebemos que as objeções às questões hidroelétricas estão altamente presentes, inclusive incidindo na orientação do Plano para o macrozoneamento territorial. A partir do Título 3 (uso e ocupação do solo), Capítulo 1 (do Macrozoneamento), a lei cria diversas zonas de interesse, das quais nos interessam as Zonas de Urbanização de Interesse Turístico (Seção VI) e Urbanização de Interesse Ambiental (Seção VII). Posteriormente, no Capítulo 2 (das áreas especiais), o Plano Diretor Municipal cria as Áreas Especiais de Preservação e Proteção (Seção 1).

Torna-se importante, nesse ponto, apresentar ao leitor a visualização desse reflexivo e hidro-político instituto municipal, inserido no quadro legal da pós-modernidade jurídica. Destacamos os artigos que mais interessaram a esse estudo:

[...].

Art. 28 – A Zona de Urbanização de Interesse Ambiental é um trecho contínuo do território municipal, incluindo suas águas territoriais, a ser valorizado e preservado em suas características ambientais e paisagísticas.

Art. 29 – A ocupação da Zona de Urbanização de Interesse Ambiental deve se dar de forma a:

I – garantir o potencial para o turismo sustentável;

[...]

III – evitar a degradação dos recursos naturais, em especial do trecho vivo do Rio Paranapanema;

IV – evitar a poluição dos recursos hídricos;

V – criar condições para a recuperação de áreas degradadas a APPs;

VI – preservar o trecho vivo do Rio Paranapanema e sua paisagem ribeirinha;

VII – servir de amortecimento de impactos ambientais para o trecho vivo do Rio Paranapanema.

[...]

Art. 31 – À Zona de Urbanização de Interesse Ambiental aplicam-se os seguintes dispositivos:

I – é passível, mediante autorização do Executivo Municipal, após pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, a instalação de empreendimentos ou atividades para fins de lazer, turismo, cultura e outros de interesse público;

II – vedado o uso industrial, empreendimentos agro-industriais, usinas hidroelétricas e parcelamento de solo para fins urbanos;

[...]

IV – as Áreas de Preservação Permanentes, existentes na Zona de Urbanização de Interesse Ambiental são consideradas extensão, enquanto uso, do Parque Natural Municipal do Dourado, devendo ser contempladas no Plano de Manejo do Parque.

Art. 34 – Áreas especiais de Preservação e Proteção são terrenos, recursos naturais, acervos arqueológicos e próprios públicos ou propriedades particulares, localizadas no território do Município, para os quais são definidos os controles específicos de uso e ocupação.

Art. 35 – As Áreas Especiais de Preservação e Proteção compreendem:

[...]

IV – o Parque Natural Municipal do Dourado, conforme Lei nº 2.634/2002;

[...]

IX – o trecho tombado do Rio Paranapanema, conforme Lei nº 1.855/1993 e Resolução nº ½ do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

XIII – os sítios arqueológicos apontados no Projeto Paranapanema do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, conforme convênio firmado entre a Universidade de São Paulo e a Prefeitura Municipal da estância Turística de Piraju;

[...]

Art. 63 – Fica instituído o tombamento como instrumento para preservar o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural e arqueológico do Município.

Art. 64 – O tombamento será objeto de competência do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, referendado pela Câmara de Vereadores.

Nesse trecho é interessante observar a quantidade de vezes em que o trecho do rio à jusante da UH Paranapanema aparece sob “proteção”. Também é perceptível a importância que assumem determinados institutos locais, notadamente os Conselhos de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. A relação meio ambiente e cultura, a partir dessa lei, passou a reger as ações políticas municipais, assim como a controlar qualquer surto desenvolvimentista para aquele trecho do rio. O inciso II do artigo 31, que proíbe a construção de UHs no local, demonstra a boa relação existente entre o conhecimento técnico sobre as questões patrimoniais (Verde USP) com o conhecimento técnico das questões socioambientais (Verde Público). Não de outra maneira, o Parque Natural Municipal do Dourado saiu muito fortalecido com a construção dessa lei.

Se os artigos acima transcritos demonstram parcialmente o “espírito socioambiental” do Plano Diretor de Piraju, os artigos finais demonstram seu “espírito protetor”, no sentido de estruturar a legislação com a finalidade de impedir sua alteração sem uma prévia publicização. De fato, pela maneira como foi arquitetado, garantiu-se a ampla participação popular em qualquer tentativa de revisão em seu conteúdo:

Art. 79 – O Sistema de Planejamento da Prefeitura Municipal de Piraju possui a seguinte estrutura:

I – Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente;

II – Conselho de Desenvolvimento Urbano;

III – Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural;

IV – Fórum de Desenvolvimento Urbano;

V – Sistema de Informação.

Art. 80 – O Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente tem por atribuições:

I – coordenar as revisões do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de obras e Código de Posturas;

[...]

Art. 81 – Fica criado o Conselho de Desenvolvimento urbano com as seguintes atribuições:

[...]

II – apreciar, antes de serem encaminhadas à Câmara de Vereadores, as propostas de alteração do Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Código de Posturas;

[...]

Art. 84 – Fica criado o Fórum de Desenvolvimento Sustentável como instrumento de participação da comunidade na avaliação e revisão da Política de Desenvolvimento urbano e de seus instrumentos, em especial o Plano Diretor de Piraju.

Parágrafo Único – O Fórum deverá se realizar, no mínimo, no segundo ano de cada Administração, sendo garantido o acesso de toda a comunidade interessada.

Como percebemos, o Plano foi criado de modo a “amarrar” a estrutura do Sistema de Planejamento da Prefeitura Municipal de Piraju, tendo por base, entre outras coisas, a proteção ao “rio vivo” e a garantia do acesso público a qualquer tentativa de alteração do mesmo. Nesse sentido, o ano de 2004, para os Verdes, foi um ano de ampliação das conquistas de novos institutos jurídicos, de busca de novas informações, de aquisição de outros conhecimentos e, paralelamente, de levantamento sobre os efeitos deletérios da operação da UH Piraju. A

estratégia foi a de criar banco de dados para ser usado no caso de surgimento de novos problemas, como uma possível reinvestida da CBA na tentativa de construir a UH Piraju 2.

Conforme esse banco de dados ambientais foi sendo alimentado, diversas informações sobre problemas socioambientais graves que estavam ocorrendo na bacia de inundação da UH Piraju foram popularizados na cidade e contribuíram para generalizado mal estar entre munícipes¹²⁵. Desta maneira, a indignação de diversos agentes sociais favoreceu o surgimento de uma sensação de que, moralmente, algo deveria ser feito pelo município. Nesse sentido, em setembro de 2004, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), através de sua Seção São Paulo e 112ª Subseção de Piraju, protocolou representação contra a CBA no Ministério Público do Estado (MPE) de São Paulo através da Promotoria de Justiça de Piraju (ANEXO BA). No texto que compõe a redação da referida representação percebemos profunda relação com a retórica dos Verdes, o que corrobora com nossa análise sobre as ações sub-políticas da “guerra de bastidores” que estava em andamento.

Nessa representação, a OAB elencou a série de exigências contempladas pela LO e não cumpridas pelo empreendedor da UH Piraju. Dos principais argumentos que compõem a referida representação, destacamos os seguintes:

Dos Fatos.

[...]

2. As exigências foram negligenciadas pelo Empreendedor e conseqüentemente as Condicionantes não foram realizadas no prazo imposto na Licença de operação, redundando em mora e num expressivo prejuízo a Comunidade Pirajuense.

[...] agravado pelo fato da Empreendedora tentar negociar o conteúdo das Condicionantes da presente L.O. junto a Secretaria do Meio Ambiente, sem consultar a população Pirajuense e num flagrante desrespeito as Condicionantes assumidas na Licença de Operação da UHE Piraju. [...]

¹²⁵ A partir do enchimento do reservatório da UH Piraju, em 2002, tornou-se lugar-comum na localidade histórias sobre afogamento de animais de pequeno e médio porte, que posteriormente eram retirados mortos enroscados nas malhas de retenção de “impurezas”.

O MPE acatou a representação e, através de Portaria interna, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/04 (ANEXO BB), que inferiu *ter chegado ao meu conhecimento, através da representação formulada pela OAB [...] que a CBA não estaria cumprindo as exigências fixadas pelos órgãos competentes para a liberação da licença de operação [...].* [Nesse sentido] *determino que [...] realize-se as seguintes diligências iniciais: [...] 02) oficie-se ao DEPRN (Ofício nº 257/04) (ANEXO BC), requisitando-se a realização de vistoria no local dos fatos, visando constatar, qualificar e quantificar os prejuízos causados ao meio ambiente [...].* Evidentemente tratou-se de ação positiva para que os problemas socioambientais da UH Piraju fossem equacionados. Contudo, o que mais nos interessa aqui é analisar a entrada em cena desses novos atores sociais, possuidores de conhecimento jurídico necessário a tal interpelação, principalmente a respeito dos institutos jurídicos mais recentes, de envergadura pós-moderna, em todas as esferas do direito.

Para CBA, 2004 (ano eleitoral no município) foi considerado um ano de recuo, não sendo o melhor momento para apresentar ou reapresentar projetos. Ademais, os entendimentos com a gestão que se encerrava já haviam se desgastado desde a criação do Parque do Dourado. Estrategicamente, segundo suas próprias análises, um novo executivo poderia interferir de modo mais concreto sobre os institutos jurídicos municipais. Mesmo com os problemas socioambientais provenientes da construção da UH Piraju sendo interpelados de maneira contundente, esse foi um momento de resguardo promovido pela empresa. Contudo, se na comunidade a CBA promoveu o silêncio, no organograma de análise da Aneel o processo transitou duas vezes entre a SPH (Superintendência de Potenciais Hidráulicos) e a SCG durante esse ano, entre fevereiro e abril, demonstrando que os intentos da empresa para Piraju continuavam programados. Por outro lado, a julgar pela construção social e pelo

fortalecimento de alguns institutos jurídicos municipais, o ano seguinte prometeu ser o do momento em que a disputa sairia dos bastidores e ganharia o “campo de batalha”.

No início de 2005, a Diretoria Regional do DEPRN de Bauru designou o Engenheiro Agrônomo Antonio Edson Vido a realizar a vistoria técnica no reservatório da UH Piraju para verificação *in loco* do cumprimento das exigências ambientais, de acordo com o Ofício 257/04 do MPE. As vistorias foram realizadas nos dias 16/01/2005 e 11/02/2005, em companhia de um Técnico Ambiental da CBA. O que o enviado do DEPRN encontrou nos locais foi transmitido ao MPE através do Ofício DEPRN/ETOU nº 38/05 (ANEXO BD), e o seu conteúdo é tanto contundente quanto revelador, subsidiando, inclusive, as considerações finais desse estudo:

[...] DA VISTORIA

[...] O levantamento de campo foi dificultado devido à intensa infestação de gramíneas e outras espécies invasoras na área vistoriada, principalmente nos plantios mais recentes. Parte da vistoria foi efetuada por meio de embarcação.

[...] Importante observar que não foram aplicados os fatores de correção de declividade, resultando em alguns casos em faixas com larguras inferiores aos 30 metros.

[...] a – Nos plantios realizados nas etapas posteriores (até 1,5 ano de idade), verifica-se a urgente necessidade da adoção de tratamentos culturais [...].

b – Nos plantios realizados nas etapas anteriores (com mais de 1,5 ano de idade), observamos que também existe a necessidade de adoção de tratamentos culturais.

[...] é imprescindível que a empresa responsável retome as atividades relativas aos tratamentos culturais, além do replantio sistemático das falhas por um período mínimo de 04 anos.

Observou-se a presença de animais domésticos invasores na área reflorestada. Sendo assim necessários [...] isolamento da área por cercas [...]. Pois a presença dos mesmos está por impedir o desenvolvimento das mudas, promovendo desta forma sua destruição e impedindo a regeneração natural da vegetação, incorrendo nos artigos 38 e 48 da Lei Federal nº 9.605/98.

Observamos que existem falhas, correspondentes a 50% do reflorestamento efetuado na faixa de 30 metros da APP junto ao reservatório.

Desta forma, verifica-se que o reflorestamento encontra-se abandonado, não tendo sido cumpridas as medidas compensatórias estabelecidas no processo de licenciamento da atividade, por ocasião da emissão da Licença de Instalação nº 104/02 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, exarado no Processo SMA nº 13.500/95.

Ainda assim, alguns movimentos desencadeados pelos principais atores sociais envolvidos com a questão socioambiental local deram o tom do debate institucional que se desenrolou por todo ano. Como anteriormente mencionado, a empresa não havia totalizado a aquisição de terras na faixa de 100 metros exigidos pelo Consema (condicionante para obtenção da LO), evento analisado e endossado pelo DAIA a partir da promessa de integralização da compra pela empresa. Nesse sentido, em fevereiro, a CBA convidou o representante do DAIA para participar de reunião do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-ALPA) na tentativa de flexibilizar a condicionante exigível de aquisição de terras. Utilizando-se da Resolução Conama nº 302, de 20 de março de 2002, a CBA propôs ao CBH-ALPA analisar e emitir parecer técnico para redução da faixa de APP. Ou seja, a empresa utilizava-se politicamente do CBH-ALPA na tentativa de se reposicionar quanto à exigência de aquisição de terras e, principalmente, da constituição das UCs, tanto o RVS quanto a RPPN.

A apresentação da proposta se deu durante a 18ª Reunião Ordinária do CBH-ALPA, realizada no dia 22 de fevereiro de 2005, no município de Ipaussú (SP). A transcrição de parte da ata nos foi reveladora:

[...] Na seqüência a Sra. Mayla Matuzaki do DAIA – SMA, esclareceu que o DAIA tem solicitado pareceres e sugestões aos Comitês de Bacias, sobre alguns empreendimentos à serem implantados, uma vez que opiniões dos integrantes dos Comitês são importantes para qualquer tomada de decisão, salientando que no caso das propostas apresentadas pela CBA – Companhia Brasileira de Alumínio para Usina Hidroelétrica Piraju, principalmente na adoção da faixa variável no projeto de reflorestamento do entorno do lago formado, no Rio Paranapanema no Município de Piraju, o CBH-ALPA pode apreciar as propostas, dar parecer técnico e apresentar sugestões, mas que o parecer final, relativo à faixa variável será definido pelo CONSEMA – Conselho estadual do Meio Ambiente. A seguir a Sra. Ruth F. F. de Souza, representante da CBA – UH Piraju, fez alguns esclarecimentos complementares sobre as propostas da CBA. O Engenheiro Antonio Augusto de Almeida, representante do DEPRN – Ourinhos, enfatizou que o CBH-ALPA deve ter cautela na análise das propostas da CBA. O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara

Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações CT – PGA do CBH-ALPA, através de uma comissão interna específica para avaliar as propostas apresentadas pela CBA, vai elaborar uma deliberação para ser votada oportunamente pelo plenário do CBH-ALPA.[...]

A tentativa de uso político do CBH-ALPA pela CBA irritou diversos atores próximos à questão, principalmente pelo fato de que, durante todo o processo de licenciamento ambiental e de proposição de usos do entorno do reservatório, ou mesmo quando da construção das propostas de criação de UCs, o comitê não foi considerado como um espaço que pudesse avaliar essas questões. Logo, ao procurar o CBH-ALPA no intuito de resolver-se um problema pontual, e ainda por cima com convite feito a representante do DAIA, a CBA dava mostras de que tencionava levar adiante seus projetos no município, procurando outras instâncias que, mesmo sem possibilidade de resolução, poderiam lhe garantir, no mínimo, uma ampliação do tempo para o cumprimento das exigências; afinal, aos olhos da SMA, a CBA estava se “esforçando” para resolver essa pendência. Nossa análise é que a CBA estava se esforçando para se esquivar do cumprimento de certas exigências ambientais determinadas para a LO, procurando subterfúgios jurídicos, como a Resolução Conama nº 302/02.

Entretanto, o que a referida empresa não sabia era que um dos membros da Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações (CT-PGA/CBH-ALPA) era o Verde Público, que naquele momento foi um dos representantes do segmento Estado. Irritado com os “escapismos da CBA”, segundo sua própria análise, esse ator influenciou técnica e politicamente a tomada de decisão da CT-PGA no sentido de indeferir a solicitação da CBA¹²⁶. Contudo, em se tratando de sistema colegiado, a decisão não havia sido por

¹²⁶ O que estava em jogo, segundo suas análises, era o uso da faixa adicional aos 30 metros. Ao conseguir flexibilizar a APP, a CBA na precisaria mais adquirir os 70 metros restantes exigidos na LO. Entretanto, os órgãos ambientais não abririam mão da faixa de 100 metros de APP. Ou seja, a CBA estava tentando transferir a sua responsabilidade de manutenção daquela área para os proprietários.

unanimidade e tampouco gozava de legitimação ampla. Mesmo a decisão da referida câmara tendo sido pela *impossibilidade da redução da faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório da UH Piraju* (Deliberação CBH-ALPA nº 058, de 26 de abril de 2005), o Verde Público não acreditou que a deliberação, que seria anunciada apenas na próxima reunião, seria aceita pacificamente. Nesse sentido, estrategicamente, articulou “artilharia pesada” para a próxima reunião¹²⁷.

No mês de março de 2005, percebendo-se do pouco impacto que o relatório apresentado pelo DEPRN tivera para que o MPE desse andamento ao Procedimento de Inquérito nº 52/04 (ou de como o Promotor local interpretou a ilegalidade apontada), o Verde Público, na companhia do Verde Analista, articulou encontro com o Procurador da República na unidade do Ministério Público Federal (MPF) localizada em Ourinhos, no qual apresentou os problemas socioambientais advindos da UH Piraju e os gravames jurídicos envolvidos. Os resultados desse encontro foram formidáveis para os Verdes. Primeiro, porque conseguiram apresentar a exigência socioambiental como algo importante e não extravagante ao MPF, obtendo a solidariedade do instituto no sentido de acompanhá-los na próxima reunião do CBH-ALPA. Segundo, porque fizeram um sobrevôo, acompanhados do Procurador Federal,

¹²⁷ O mês de março de 2005 foi emblemático, já que foi o período entre a 18ª e a 19ª Reunião Extraordinária do CBH-ALPA. Foi o mês em que ocorreram diversas negociações envolvendo os agentes, públicos e privados, interessados na questão. O Verde Público, que era requisitado tecnicamente como consultor pelo antigo Prefeito Pinterich, continuou em sua empreitada de auxílio técnico ao novo governo que se formara no município, chefiado novamente pelo Prefeito Rodrigues (2005-2008). Entretanto, sua última sessão de consultoria se deu a partir de uma reunião convocada às pressas pelo executivo, sem um ponto prévio agendado para o debate. Quando na Prefeitura, foi informado que a reunião fora convocada para que ele discorresse ao novo secretariado, bem como ao próprio Prefeito, sobre as possibilidades de Piraju vir a receber mais um empreendimento da CBA. Ao perceber do que se tratava o encontro, o Verde Público passou a inferir sobre as condicionantes exigidas na LO da UH Piraju, e não cumpridas pela CBA, invertendo o discurso para as impossibilidades de se levar a idéia da UH Piraju 2 adiante. Diante da insistência do secretariado e do Prefeito para que houvesse um acordo, saiu-se com uma frase extremamente carregada que, não de outra maneira, encerrou a reunião: *cú não faz acordo com pica*. Também, nesse ínterim, o Verde Público recebeu telefonema do renomado advogado Edis Milaré propondo acordo de flexibilização para as áreas em litígio, quando, educadamente, informou não haver possibilidade dessa proposta seguir adiante já que se tratava de um desrespeito ao município, ao Estado e à cidadania.

de helicóptero sobre o rio Paranapanema, da nascente à foz, quando conseguiram dramatizar a questão através das imagens vistas do alto, influenciando diretamente o novo ator social que adentrava o debate. Segundo os Verdes, o Procurador da República, ao descer do helicóptero, *estava com sangue nos olhos*.

Ampliando-se as articulações necessárias para a obtenção de êxito na reunião do CBH-ALPA que se aproximava, e revivendo os velhos tempos de núcleo duro dos Verdes, o Verde Mídia, conectado à rede, aproveitou-se de sua ampla popularidade e designou equipe da TV TEM Bauru para cobrir o evento e, nesse sentido, organizou a pauta enfatizando a polêmica envolvendo a CBA. Ou seja: os Verdes buscaram transformar uma rotineira e burocrática reunião do comitê em um evento televisivo. Em abril, no dia 22, realizou-se a esperada 19ª Reunião do CBH-ALPA, na cidade de Itapeva (SP), na qual o Procurador Federal teve assento privilegiado na mesa diretora, o que era um fato incomum. Mais incomum ainda foi a presença da TV, com câmera intimidatória focada nos agentes da CBA e microfone aberto na mesa diretora.

Como estratégia final, o Verde Público realizou reunião paralela com os representantes dos municípios no colegiado do CBH-ALPA, prefeitos e vice-prefeitos, convencendo-os a votar a favor da Resolução nº 058/2005 usando um argumento econômico simples e com uma clareza muito eficaz: *caso a CBA conseguisse flexibilizar a área, o município de Piraju, atualmente, sofreria um prejuízo agrário muito grande. Se hoje vocês deixarem acontecer isso com Piraju, e se a moda pegar, amanhã será a vez de Taguaí, e depois Itapeva, e depois Capão Bonito, e depois Fartura, perder produção e arrecadação por causa da flexibilização da faixa de APP*. Colocada em votação, a resolução que indeferia o pedido da CBA foi

aprovada por dezenove votos contra quatro. O trecho mais significativo da ata dessa reunião, e que refletiu o conflito socioambiental na arena do CBH-ALPA, teve a seguinte redação:

[...] O Sr. Vice-Presidente apresentou a Deliberação CBH-ALPA nº 058/2005 de 26 de abril de 2005, que aprova parecer técnico sobre a proposta de aplicação de faixa variável em APP - Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório da UHE – Piraju, operado pela CBA – Companhia Brasileira de Alumínio. Na seqüência o Sr. José Roberto Pierre de Proença, Gerente do Departamento de Geologia e Meio Ambiente da CBA, juntamente com a representante do Consultor em Meio Ambiente, Sr. Edis Millaré e Sra. Rute Fature F. de Souza, do Departamento Jurídico da CBA, apresentaram a proposta da Empresa, de aplicação de faixa variável em área de APP, no entorno do reservatório da UHE – Piraju, nos termos da Resolução CONAMA nº 302/2002, fazendo também algumas observações sobre os considerandos da Deliberação apresentada. A seguir fez uso da palavra o Dr. Marcos Ângelo Grimoni, Procurador Federal representando o Ministério Público Estadual, que discorreu sobre os aspectos históricos, e as conseqüências dos impactos ambientais, nos procedimentos de licenciamento ambiental em Áreas de Preservação Permanente, concluindo que os critérios de análise para o licenciamento, adotados pelos Órgãos Ambientais, no caso do reservatório da UHE – Piraju, foram amparados pela Legislação vigente na ocasião da análise e comentou alguns inconvenientes da aplicação da faixa variável no entorno do referido reservatório, concluindo que a regra da faixa de reflorestamento de cem metros, deve ser cumprida como originariamente foi prevista, quando do procedimento de licenciamento. Aberta a palavra ao Plenário, o Dr. José Benedito Lisboa Rolim, representante da OAB - Subsecção de Itapetininga propôs que a Deliberação fosse apreciada pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais do CBH-ALPA. O Sr. Presidente do Comitê propôs a criação de uma Comissão específica, para uma análise mais profunda da proposta apresentada pela CBA. O Sr. Ricardo Leonel D’Ercole, representante do DEPRN, propôs que a Deliberação fosse votada pela Plenária na sua íntegra, uma vez que a matéria havia sido amplamente discutida na Câmara Técnica de Planejamento, salientando também, que o Comitê deveria ter sido consultado antes da implantação do empreendimento. O Sr. Vice-Presidente do Comitê propôs que em caso de necessidade de uma nova discussão técnica, a matéria deveria retornar à Câmara Técnica de Planejamento para nova avaliação. Em seguida o Dr. Frederico Negrão Chagas, representante da Comissão de Meio Ambiente da OAB de Piraju, solicitou a palavra, comunicando aos presentes que entrou com representação contra a CBA, no Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo fato da Empresa não estar cumprindo as condicionantes da Licença de Operação, onde a pedido do Ministério Público, foi realizado um Laudo de Vistoria no entorno do reservatório, vindo a comprovar que a Empresa deixou de cumprir os procedimentos legais na questão do reflorestamento. O representante da CBA Sr. José Roberto Pierre de Proença, esclareceu que problemas ambientais existem, mas acrescentou que a empresa tudo fará para continuar atendendo as exigências previstas no licenciamento, destacando também, outras ações ambientais que estão sendo implementadas. O Sr. Jair Trova, Vice-Prefeito do Município de Piraju sugeriu que fosse votada a Deliberação, em função do tempo que o processo tramita no Comitê. Retornando a palavra ao Dr. Marcos Ângelo Grimoni, o mesmo reafirmou suas colocações sobre o assunto. Na seqüência o Sr. Presidente esclareceu que o Comitê irá deliberar sobre um parecer técnico de caráter consultivo, colocando em seguida as propostas apresentadas. O Sr. João Kleber Oliveira Dealis, representante da Organização Ambiental – TEYQUÊ-PÊ de Piraju, solicitou a palavra e salientou que o prazo para reflorestamento da área

em questão já se expirou, e indagou porque o mesmo não foi cumprido, não havendo portanto no seu entendimento, necessidade da Plenária estar discutindo tal assunto. A Sra. Rute Fature F. de Souza, representante da CBA, solicitou a palavra esclarecendo, que a partir do momento que a CBA entrou com pedido de revisão da Licença de Operação, este prazo torna-se suspenso, esclarecendo assim no seu entendimento os questionamentos do Sr. João Kleber Oliveira Dealis. O Sr. Ricardo Leonel D'Ercole solicitou novamente a palavra, para esclarecer que o pedido de revisão foi feito após o vencimento do prazo para a conclusão do processo de reflorestamento. Em seguida iniciou-se o processo de votação das propostas, sendo no final aprovada a Deliberação CBH-ALPA n° 058/2005 de 26/04/2005. [...].

A partir desse momento, a CBA entrou em uma espécie de “inferno astral”. Alguns dias após a derrota política no CBH-ALPA, a empresa recebeu notificação do MPE (ANEXO BE), sendo intimada a responder no *prazo de vinte dias, os termos da inclusa representação (OAB) e laudo pericial (DEPRN), objeto de investigação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n° 52/04 [...].* Esse documento também exigiu do empreendedor *corrigir, de imediato, as irregularidades apontadas no laudo pericial n° 25/05, [...], sob pena de responsabilização civil pelos danos causados ao meio ambiente.*

Posteriormente, a 7 de junho de 2005, a CBA enviou resposta ao MPE, da qual transcrevemos as passagens mais importantes, notadamente aquelas onde a empresa procurou responder sobre possíveis falhas no cumprimento das condicionantes exigidas pelo DAIA para a obtenção da LO:

Ilmo. Promotor de Justiça da Comarca de Piraju – Dr. Marcos da Silva Brandini [...] a CBA, empresa integrante do conglomerado Votorantim, reconhecida pela sua seriedade e idoneidade quanto ao fiel cumprimento de suas obrigações, [...], e que a UHE Piraju foi implantada dentro do conceito de “desenvolvimento sustentável”, compatibilizando a sua atividade econômica com o respeito ao meio ambiente. [...].

c.1.) Do monitoramento dos Pontos de Erosão: [...]. os processos erosivos estão estabilizados, ou em fase de estabilização [...].

PROGRAMAS DE USOS MÚLTIPLOS DO RESERVATÓRIO

[...] Quanto a alegação apresentada na representação da OAB/SP face ao “Plano de Uso da Área ao Entorno do Reservatório”, vem a CBA informar que este não está previsto nas exigências da licença de operação do empreendimento [...].

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

[...]. Quanto ao registro imobiliário das áreas objeto das unidades de conservação, a CBA está adequando o levantamento das áreas a época de aquisição das propriedades [...].

Com relação a Reserva Particular do Patrimônio Natural [...] a implantação desta unidade de conservação depende da criação do refúgio da Vida Silvestre, uma vez que estarão interligadas. Assim, a CBA aguarda manifestação do Instituto Florestal a respeito.

Ademais, não pode a Companhia implantar as unidades de conservação sem as devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes.

[...] fica demonstrado aqui que as alegações apresentadas na representação não devem prosperar, não podendo a CBA aceitar a argumentação exposta no referido documento que menciona que "... nada foi construído, num deboche a cidadania...".

Trata-se na realidade de um ato discricionário do Instituto Florestal, que não se manifesta em relação aos projetos apresentados pela CBA para implantação das duas unidades de conservação, apesar de ter sido cobrado diversas vezes a respeito.[...].

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS

[...] Com relação a aquisição de áreas na bacia de inundação, a CBA tem por finalizada esta etapa. Quanto a faixa de preservação permanente, o quantitativo de área a ser adquirido e reflorestado está melhor detalhado no Programa de Reflorestamento [...].

PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO

[...] o DAIA emitiu Parecer Técnico favorável ao empreendimento, sem exigir da CBA a criação da faixa dos 100 metros de preservação permanente. Em junho do mesmo ano, o referido parecer foi submetido à apreciação do Consema que, acrescentou, entre outras exigências, a extensão da APP para 100 metros no entorno do reservatório, devendo esta ser adquirida e reflorestada pela CBA.

Em 1999, [...] a CBA propôs o reflorestamento de 30 metros e o fomento florestal de 70 metros. Todavia [...] ciente de que a constituição de uma faixa rígida de 100 metros inviabiliza as atividades econômicas de relevância local, como a agricultura e a pecuária, a CBA procurou a SMA/DAIA, com o objetivo de tornar variável a faixa de preservação permanente, [...] considerando a Resolução CONAMA nº 302/02, [...] com parecer do Dr. Edis Milaré [...]. [...] contudo, nos termos da Deliberação CBH-ALPA nº 058/2005, de 26.04.05, referido Comitê, aprovou a não redução da faixa de APP ao entorno do reservatório da UHE Piraju.

Contudo, a Deliberação CBH-ALPA nº 058/2005 não possui fundamentação jurídica, haja vista que esta manifestação não apreciou o que efetivamente foi apresentado pela CBA e que tampouco constitui as suas pretensões.

[...] Cabe salientar, que a CBA está enfrentando alguns problemas nas áreas já reflorestadas, tais como incêndios, invasão de animais silvestres (especialmente capivara, que tem preferência pelas palmáceas, especialmente o palmito), de gado e de pessoas. Certamente o problema mais grave é a invasão de gado que pisoteia o plantio e come as mudas..

[...] Independentemente da posição do SMA e do Consema [...] a Companhia tomará todas as providências para concluir o reflorestamento na faixa dos 100 metros, já tendo iniciado contato com os proprietários lindeiros ao entorno do reservatório da UHE Piraju, conforme dispõe a condicionante da licença de operação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...] Frise-se ainda que a CBA sempre cumpriu as exigências do licenciamento ambiental, não tendo a Companhia interesse em ferir a legislação ambiental vigente, e tampouco, de prejudicar a comunidade de Piraju.

[...] Diante do todo exposto, fica demonstrado que CBA está cumprindo todas as exigências constantes na licença de operação da UHE Piraju, motivo pelo qual vem requerer a improcedência da representação interposta pela OAB/Piraju, e conseqüentemente, que seja arquivado, o presente procedimento investigatório de Inquérito Civil nº 52/04.

Confirmando nossa tese sobre a “batalha” institucional que ocorreu nos bastidores durante o ano de 2005, ao mesmo tempo em que a CBA procurou responder aos quesitos do MPE, o processo referente à análise do projeto da UH Piraju 2 foi impulsionado no âmbito da Aneel. Entre os dias 27/05 e 10/06, esse processo migrou da SCG para a Secretaria Geral (SGE) e de lá para a Diretoria Geral da referida agência, culminando, em 20/06/2005, na Resolução Autorizativa nº 227 (ANEXO BF), publicada no Diário Oficial da União em 04/07/2005, que autorizou *a Companhia Brasileira de Alumínio a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia, mediante a exploração do potencial hidráulico denominado PCH Piraju II, localizado no rio Paranapanema, Município de Piraju, Estado de São Paulo.*

Interessante se faz observar que a Aneel, naquele momento, autorizou a construção de um empreendimento que estava indeferido ambientalmente pela SMA. Esse conflito demonstra a ineficiência comunicativa para as questões ambientais interposta na relação entre as esferas federal, estadual e municipal. Representa também como as questões socioambientais não foram corretamente enaltecidas, mesmo que amparadas por institutos legais. No limite, expõe o modo como empreendedor e agências percebem a legislação local, principalmente, para o nosso caso, em Piraju, os três institutos jurídicos que foram socialmente construídos visando o impedimento de novas UHs. Nos pareceu que a CBA não considerou legítimos alguns deles, inclusive, o indeferimento proposto pela SMA. Iniciou-se, então, nesse momento um período em que esses institutos jurídicos locais considerados reflexivos seriam testados quanto à sua legitimidade social.

Talvez, para a CBA, o não reconhecimento do indeferimento ambiental determinado pela SMA poderia estar baseado na possibilidade de revisão do EIA/RIMA: em última análise a

Intertech Consultores poderia produzir um novo estudo em tempo hábil. Mesmo com os entendimentos processuais na esfera federal caminhando “ao gosto do freguês”, a publicação da Resolução nº 227 da Aneel não dispensou a CBA de apresentar as licenças ambientais. No documento, relatado pelo Diretor de Concessão Jaconias Aguiar e assinado pelo Diretor Geral Jerson Kelman, a Aneel determina em seu artigo 3º, inciso XII, que o mesmo não dispensa a CBA de *respeitar a legislação ambiental cumprindo as exigências nela contidas, respondendo pelas conseqüências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças*. Entretanto, a análise do relatório que documenta a construção da Resolução nº 227 nos demonstrou como as questões ambientais estão compreendidas de maneira simplificada no interior da Aneel:

Em 14 de abril de 2004, por meio do Memorando nº 100/2004-SPH/ANEEL, a Superintendência de Gestão de Potenciais Hidráulicos concluiu que o Projeto Básico da PCH Piraju II encontra-se de acordo com a atual etapa do mesmo e aconselhou que este fosse encaminhado para a etapa de autorização. Mencionou também que o empreendedor apresentou protocolo relativo ao licenciamento ambiental e já obteve a reserva de disponibilidade hídrica, emitida pela Agência Nacional de Águas – ANA, por meio da resolução ANA nº 460/2003, de 18 de dezembro de 2003.

A certeza da irresistibilidade ao poder institucional da Aneel, associado ao poderio econômico do empreendedor, além da necessidade de transparência na gestão das novas tecnologias, e mesmo a ignorância sobre os atos da SMA, permitiram a publicação da referida autorização. O Boletim Eletrônico Energia, da Aneel, em seu nº 177, de junho de 2005 informou a seguinte nota: *Autorizada a implantação de PCH em São Paulo*. Também, nesse ponto do estudo, se faz importante mencionar que, assim como no caso da UH Piraju, algumas informações sobre o projeto estavam sendo alteradas conforme transitavam pelas superintendências da Aneel, afinal a primeira publicação sobre o evento mencionou a Piraju 2

como UH e qualificada como APE, ao passo que, posteriormente, os documentos analisados apresentam a Piraju 2 como PCH e qualificada nos moldes de PIE. No dia 08/07/2005 o processo tramitou pela última vez no ano, da SCG para o Arquivo Geral.

A partir do segundo semestre de 2005 um novo agente se interessaria novamente pela questão: a mídia. Aproveitando-se da necessidade da CBA em cumprir a condicionante Programa de Comunicação Social, esse ator passou a desempenhar um papel semelhante aos grandes meios de comunicação, focando a questão de maneira ambígua, ora nas “potencialidades turísticas e esportivas do rio vivo”, ora na pujança do empreendedor, diferentemente do engajamento demonstrado durante as manifestações contra o desvio do rio Paranapanema ocorridas em 1992. As primeiras publicações dão conta de expor a “disputa pelo cliente” que se estabeleceu. Ainda no mês de julho de 2005, a CBA resolveu dar vazão ao seu entusiasmo pela obtenção da autorização da Aneel. Enquanto um periódico foi o escolhido para anunciar que os interesses da empresa no município se mantinham inabalados (ANEXO BG), seu concorrente ressaltou, alguns dias depois, a importância das corredeiras como projeção do município (ANEXO BH). Esse expediente de contraponto à importância do rio foi, e continua sendo, largamente usado pelos semanários locais, alternando-se apenas nas datas de suas respectivas publicações.

Outro ator social de grande importância que os Verdes buscaram envolver foi a Câmara de Vereadores. A rigor, os Verdes vinham reclamando do pouco interesse da edilidade na questão. Pior, esse desinteresse, segundo suas análises, poderia significar um descompromisso dessa legislatura com a manutenção dos institutos jurídicos considerados “sacros” pelos Verdes e instituídos na legislatura anterior. Dessa maneira, foi organizado, também em julho, pelos Verdes, um evento que previu a apresentação de uma Monografia defendida em curso de

Pedagogia de faculdade local que versava sobre a importância simbólica e cultural do rio Paranapanema (principalmente as corredeiras) para a formatação da disciplina de Educação Ambiental na rede pública municipal. Para o evento, além da expositora, foram convidados vereadores e membros da maçonaria local, e ambos se fizeram representados. Os Verdes reconquistaram, nesse momento, antigos aliados para a nova/velha causa.

Alguns dias depois a Câmara se pronunciou diretamente ao MPE, solicitando informações sobre os problemas que vinham ocorrendo na área de influência da UH Piraju. Novamente o MPE foi “incomodado” pelos Verdes, que a essa altura dos acontecimentos estavam mais refinados no estilo sub-político de agir, especializando-se, cada dia mais, em competir com o empreendedor pela via do conhecimento legal em disputas que provocaram as instituições sociais à ação. A sugestão à edilidade se deu no sentido de solicitar informações diretamente ao Centro de Apoio Operacional do MPE para as questões ambientais (CAO-UMA) (ANEXO BI), provocando, dessa forma, uma certa tensão (necessária em suas análises) entre a Câmara Municipal e a promotoria local. O Requerimento nº 121, de 2 de agosto de 2005, que foi aprovado por unanimidade, recebeu a seguinte redação:

REQUEIRO, na forma regimental, após deliberação plenária, seja oficiada a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, solicitando informações sobre o não cumprimento de condicionantes obrigatórias constantes da licença de operação que faz parte do processo integral de licenciamento ambiental da Usina Piraju I, empreendimento este de responsabilidade da CBA – Companhia Brasileira de Alumínio, desde 2002 em operação no município de Piraju.

A Promotoria de Justiça de Meio Ambiente da Capital (PJMAC) respondeu esse requerimento apenas no dia 19 de agosto, através do Ofício nº 3.720/05-4-PJMAC (ANEXO BJ), encaminhado diretamente ao MPE de Piraju. Anexa ao ofício, foi entregue cópia do

processo de licenciamento ambiental da UH Piraju e também *notícias de eventuais irregularidades no processo de obtenção de licença de operação, para as providências que entender e julgar cabíveis*. Nesse ponto, ficou claro que a tática dos Verdes foi a de provocar o MPE local através da mediação de outros dois importantes institutos: a Câmara de Vereadores e a PJMAC. Ou seja, a estratégia passou a ser a de “quanto menos aparecer, melhor”.

Em outro espectro, nesses mesmos dias a mídia ampliou a sua estratégia de “persuasão” para conquistar as publicações da CBA. Como a notícia principal já havia sido dada, a expectativa para novos anúncios foi grande, mas, na medida em que os negócios não foram fechados, a mídia local se aprofundou no revezamento à pressão junto ao grande grupo. Ao passo que a Folha de Piraju investiu em notícia sobre a importância das corredeiras do rio Paranapanema para finalidade esportiva, o Observador foi mais agressivo ao publicar que a Vigilância Epidemiológica constatara trinta e três vezes mais casos de leishmaniose em Piraju para o período entre 2001 e 2003¹²⁸ (ANEXO BL). Nessa reportagem, havia a indicação de que a construção da UH Piraju contribuiu significativamente para esse aumento.

Posteriormente, o resultado da pressão parece ter sido interessante para a mídia local pois, a partir do final de agosto de 2005, os jornais impressos localmente seriam inundados por anúncios institucionais da CBA, fato que, segundo seus proprietários, teve um impacto formidável nas respectivas receitas apuradas pelos semanários. Notícias sobre a pujança do empreendedor e suas preocupações socioambientais, foram frequentes durante esse semestre (ANEXO BM).

¹²⁸ A Leishmaniose, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, é uma doença infecciosa, não contagiosa, que acomete a pele e a mucosa. A transmissão ao homem ocorre através da picada de um mosquito da espécie dos flebótomos que tem em seu sistema digestivo a *Leishmania* (um protozoário). Nesse ponto, é importante ressaltar que uma das condicionantes do DAIA para a obtenção da LO da UH Piraju foi a criação de um convênio com a Prefeitura para Controle de Vetores, e que deveria funcionar até o final de 2007. Entretanto, essa pesquisa não conseguiu obter informações concretas na municipalidade sobre as atividades do referido Programa ainda durante o primeiro semestre de 2007.

Por outro lado, essa campanha de *marketing* foi percebida pelos Verdes como estratégia do empreendedor para reconquistar aliados na comunidade. Como em uma “guerra de guerrilhas”, novamente procuraram levar a disputa socioambiental para um terreno favorável ao estilo sub-político de ação: articularam reunião no MPF de Ourinhos, na qual convenceram o Procurador Federal sobre as irregularidades e os vícios das respectivas resoluções da ANA e da Aneel. O alvo não era mais a empresa, mas sim as suas conquistas institucionais, consideradas ilegais. Obtiveram do MPF o compromisso de notificação das agências para que atentassem à deliberação da SMA, que havia indeferido o licenciamento da UH Piraju 2. Nesse sentido, no dia 18 de novembro a ANA foi notificada pelo MPF através do Documento ANA nº 00000.021143/2005, que deu origem ao Processo ANA nº 02501.001861/2005 (ANEXO BN), que recebeu a seguinte redação:

ASSUNTO ORIGINAL: VISANDO INSTRUIR O PROCEDIMENTO [...], INFORMA O INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA “PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA – PCH PIRAJU II”, AS MARGENS DO RIO PARANAPANEMA, EM PIRAJU/SP, PELO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – DAIA. REQUISITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUSPENSÃO TOTAL DA OUTORGA PREVENTIVA ANTES CONCEDIDA.

Os Verdes não vislumbraram de forma errônea que a CBA espreitava nova investida sobre a municipalidade. A julgar pela envergadura do projeto apresentado em dezembro de 2005 como compensação financeira para o município em caso de construção da UH, e a receptividade que o mesmo tivera entre alguns membros do executivo e do legislativo municipal, as conversações entre a empresa e a municipalidade estavam bem adiantadas nos bastidores do poder (ANEXO BO).

Dessa maneira o ano de 2005 se encerra. De um lado, os Verdes procuram o combate institucional, buscando frear o ímpeto do empreendedor de modo sub-político, silencioso e através do conhecimento da legislação e das instituições sociais, reforçando a luta socioambiental nos bastidores e chamando as agências às suas responsabilidades legais. De outro, a empresa se apresentou como redentora dos problemas locais, dos estéticos aos econômicos, descolada das questões socioambientais provenientes da UH Piraju e ansiosamente disposta a levar às últimas conseqüências o projeto de construção da UH Piraju 2.

O ano de 2006 começa com um novo trunfo para os Verdes; tratou-se do retorno do Verde Mídia à cidade, contratado para comandar o departamento de jornalismo da emissora local de rádio, a Eduvale FM. Tido pelos próprios Verdes, desde a adolescência, como radical nas questões socioambientais, esse ator, segundo sua própria análise, retornou ao município para liderar a disputa sobre a construção da UH Piraju 2 de maneira aberta e participativa. Tentaria, com isso, dar voz à luta institucional que ocorria nos bastidores, através, principalmente da ampliação da potência de seu microfone, transformando-o em uma espécie de *megafone da resistência sociambiental local*.

O primeiro lance de 2006 pode ser caracterizado como sendo da CBA. Neste mês a empresa enviou comunicação ao MPE procurando reforçar as medidas que estava tomando no sentido de minimizar o descumprimento de algumas das exigências do DAIA. A mais interessante dessas medidas foi a da implantação do Centro de Vivência Ambiental (CVA) da CBA no município. Segundo a empresa, em correspondência datada de 23 de janeiro (ANEXO BP), o CVA já havia sido implantado e contava, inclusive, com programação para os visitantes, entre elas *a visita numa área em recuperação e numa trilha com remanescentes florestais*. A programação também previa *recepção e lanche, visita na casa de máquinas e escadas de*

peixes, despedida e entrega de cartilhas. Contudo, a própria empresa divulgaria oficialmente a existência do CVA para a comunidade apenas a partir de junho. Observamos nesse ponto uma tentativa da CBA de utilizar-se da pouca possibilidade de fiscalização por parte do MPE e do DAIA, fazendo referência, através de comunicações institucionais e anúncios em jornal, a eventos que ainda não realizara (ANEXO BQ).

Nesse momento, questionada sobre o andamento do Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias, a resposta oficial da empresa foi a de que *a previsão da Companhia para concluir e formalizar todas as aquisições no entorno do reservatório é até Novembro/06.* Ou seja, a empresa assumia ao MPE que não havia conseguido cumprir a determinante. Quanto ao Programa de Implementação das Unidades de Conservação, a resposta foi a de que *a CBA continua aguardando o posicionamento do Instituto Florestal, para dar continuidade aos trabalhos.* Nesse ponto, o IF, questionado por essa pesquisa, saiu-se com a seguinte retórica: *como se pode criar UCs em áreas que ainda não estão disponíveis.* Criou-se então o esdrúxulo quadro que retratou a parcimônia das questões ambientais no interior do Estado naquele momento: de um lado a CBA informou ao MPE que as UCs não foram criadas por falta de manifestação do IF. Por outro lado, o IF não se manifestou porque, em seu entendimento, faltou o Relatório Final de Aquisição das Terras, conforme previu o DAIA.

Ao mesmo tempo em que a CBA, confiante em suas estratégias e controles supra-municipais, investia silenciosamente no convencimento da edilidade sobre a possibilidade de revogação dos institutos jurídicos locais, os Verdes novamente apelaram ao MPF no sentido de fazer um contraponto à pusilanimidade do MPE, acusado por eles de não tomar providências frente às agressões perpetradas ao socioambiente local. Os Verdes ficaram receosos pois, na comunidade, já começavam a despontar os primeiros defensores da nova empreitada

hidroelétrica proposta pela CBA, e o MPE, mesmo sendo chamado de *preguiçoso* pelo Verde Mídia durante a apresentação do Jornal do Meio-Dia da Eduvale FM, no dia 28 de janeiro, não propusera nenhuma ação que pudesse satisfazer o ímpeto socioambiental dos Verdes naquele momento.

Novamente o MPF procurou interferir na questão, solicitando a transferência do Procedimento 52/04 para o instituto, argumentando, em última análise, que o rio Paranapanema é de dominialidade federal. No fundo, ampliava-se a disputa entre as instituições, o que demonstrava para o público leigo, no mínimo, um conflito de competência. A solicitação se deu no dia 30 de janeiro, através do Ofício nº 056/2006-AABM/PRM (ANEXO BR), cujo teor *solicita o envio a esta Procuradoria de documentos produzidos no curso das apurações encetadas em procedimento em curso nessa Promotoria de Justiça, voltado ao acompanhamento do cumprimento de condicionantes impostas ao empreendedor no âmbito da Licença de operação da UHE Piraju*. A partir daí, o MPF, sintonizado com os Verdes, solicitou nova diligência do DEPRN ao local, dessa vez acompanhada por um perito do MPF que deveria produzir relatório sobre o socioambiente no entorno do reservatório.

A partir de abril, enquanto os semanários locais divulgavam a “imparcialidade” do executivo quanto aos planos da CBA, os Verdes apelaram para a mídia regional no sentido de divulgar as atrações proporcionadas pelos recursos hídricos locais (ANEXO BS). Contudo, a mais importante conquista institucional se deu a partir de uma ação sub-política altamente pós-moderna e, ao mesmo tempo, exemplar para a cidadania. Cansados da esterilidade da luta local ante a força empresarial dos projetos para Piraju, os Verdes vislumbraram a possibilidade de um novo tipo de interferência pública, agindo de maneira mais direta nas agências, no cerne institucional.

De posse dos documentos que embargavam a construção da UH Piraju 2, o Verde Analista articulou visita à ANA, desde onde protocolou documento (Documento ANA nº 00000.007340/2006) (ANEXO BT) e, principalmente, entregou diretamente ao Procurador Geral da agência em audiência marcada previamente. Para nossa pesquisa, os principais trechos desse documento, entregue em nome da Adevida, foram aqueles que refletiram a medida do conhecimento dos Verdes a respeito da legislação ambiental, e que, em nossa análise, representam o espírito pós-moderno da cultura do risco (ANEXO BU).

Conhecendo o teor da Resolução nº 460 [...] e o indeferimento do Licenciamento Ambiental [...], publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de junho de 2003, VIMOS SOLICITAR URGENTES PROVIDÊNCIAS da ANA no sentido de suspender a referida RESERVA e oficiar a Agência Nacional de Energia Elétrica e demais órgãos responsáveis para o efetivo cumprimento das Leis.

A ADEVIDA, [...] bem como a comunidade pirajuense, VÊM PREOCUPANTE DESRESPEITO à legislação ambiental e à Lei Nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, causando imensuráveis prejuízos à nossa comunidade.

Informamos também, que o motivo do indeferimento [...] se baseia na impossibilidade da emissão da Certidão de Uso de Solo pela Prefeitura [...] que aponta quatro (04) instrumentos legais:

1 – Lei Municipal nº 2654/2002, que fixa um interregno de 20 anos [...];

2 – Resolução nº 01/2002 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – CMAPC, que aprova o tombamento do trecho de 7 km de calha natural do rio Paranapanema como patrimônio ambiental do município considerado como dotado de elementos de valor cênico, paisagístico e cultural para a comunidade;

3 – Lei Municipal nº 2634/2002 que cria o Parque Natural Municipal do Dourado, Unidade de Conservação de Proteção Integral com fulcro na Lei Federal 9985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, que também seria alagado;

4 – Lei Municipal nº 2794/2004 institui o Plano Diretor [...] que reserva a referida área para Preservação Ambiental e Desenvolvimento de Turismo.

A Agência Nacional de Águas foi devidamente informada do indeferimento do Licenciamento Ambiental pelo Ministério Público Federal de Ourinhos – SP em 18 de novembro de 2005, [...] onde também solicita “a retirada total da outorga preventiva antes concedida”.

A manutenção da referida RESERVA vem deixando dúvidas quanto ao futuro de nossa Estância Turística e dificulta sobre maneira os investimentos necessários para o desenvolvimento do potencial turístico nesta área protegida.

O esforço dos Verdes foi reconhecido pela ANA. O documento acima descrito originou, em 03 de maio, o Processo ANA 02501.000641/2006 (ANEXO BV). Posteriormente, e para a surpresa dos “desconfiados” Verdes dada a velocidade do trâmite, a ANA publicou a Resolução nº 212, em 15 de maio de 2006 (ANEXO BX), que declarou:

[...] suspensos os efeitos da resolução nº 460, de 18 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2003, tendo em vista o indeferimento do pleito do licenciamento ambiental [...] por decisão do DAIA [...].

Essa resolução foi muito comemorada pelos Verdes (ANEXO BZ), que solidificaram a luta socioambiental pela via sub-política interpondo exigências legais e obstáculos institucionais no caminho do empreendedor. Nesses dias, talvez por notificação da ANA, o processo da UH Piraju 2, arquivado desde agosto do ano anterior, novamente tramitou no interior da Aneel, do AG para a Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos (SGH).

Entretanto, dois outros eventos marcaram o mês de maio de 2006 como um momento glorificante para as conquistas dos Verdes. O primeiro foi um parecer emitido pela Câmara Técnica do CMAPC contrário à construção de nova UH em Piraju, a partir de consulta feita pelo executivo (ANEXO CA). O segundo foi o recebimento pelo MPF do Laudo de Vistoria realizado pelo perito designado pelo próprio instituto (ANEXO CB). A publicação desse laudo foi reveladora para a comunidade, no sentido de politizar as questões socioambientais do município. Não obstante, o laudo contribuiu para que os Verdes assumissem publicamente que deveriam informar mais a municipalidade sobre os danos, inclusive os econômicos, que a sociedade pirajuense estava sofrendo, ampliando o debate, principalmente, na Câmara local.

Trechos do laudo são de caráter denunciativo, informando que:

Por toda a área de APP do reservatório há infestação, principalmente, de erva daninha capim brachiaria, [...] cerca de 100 ha foram perdidos, [...] somente pequena parte dessa área o povoamento chegou a ser implantado.

[...] está com pastagem de capim brachiaria, em área aberta ao pastoreio de gado, tanto na faixa de 30m como até os 100 metros [...] cerca de 80% foram perdidos, [...] não apresenta condições de regeneração natural.

a - Ainda persistem os danos ambientais decorrentes da não implementação do reflorestamento na área de APP, consubstanciados na ausência do reflorestamento em si, abandono da área com implantação de pastagem [...] de uso de área protegida como se pasto fosse, caracterizando [...] infringência das normas de proteção sendo mesmo considerado como Crime Contra a Flora nos termos dos artigos 38 e 48 da Lei Nº 9.605/98, a Lei de Crimes Ambientais, sendo certo que a área afetada encerra cerca de 600 hectares.

b - Os danos apontados no Laudo de Vistoria 25/05 do DEPRN ainda persistem [...].

c - A manifestação da Companhia Brasileira de Alumínio é omissa quanto algumas informações que deveriam ser cumpridas [...].

d - Assim sendo, conclui-se que não foram cumpridas todas as exigências relacionadas na Licença de Operação Nº 00104 [...], pois que o prazo estipulado na Licença Ambiental de Operação é de 05 (cinco) anos a contar de sua emissão em 24/07/02, sendo certo que por omissão não há tempo hábil para o cumprimento da obrigação até 24 de setembro de 2007 [...].

e - A Valoração dos Danos ao Meio Ambiente é de R\$ 7.046.400,00 [...].

Essa pesquisa constatou que o anexo da Licença Ambiental de Operação teve a sua folha nº 2 alterada. A versão original, com selo de autenticidade nº AA000632, possui, para a primeira exigência, a seguinte redação: *Dar continuidade ao Programa de reflorestamento de forma a concluir a revegetação de toda a Área de Preservação Permanente – APP do reservatório, compreendida como faixa de 100 m em projeção horizontal a partir da cota 533 metros, até abril de 2004, informando sempre todas as atividades desenvolvidas.* A versão encaminhada pela CBA ao MPE, e depois remetida ao MPF, sob nº AAA002198, trouxe o seguinte texto: *Dar continuidade ao Programa de reflorestamento de forma a concluir a revegetação de toda a Área de Preservação permanente – APP do reservatório,*

correspondente a faixa de 100 m do entorno do reservatório, informando sempre as atividades desenvolvidas.

Nota-se, nessa questão, a supressão da frase *em projeção horizontal a partir da cota 533 metros, até abril de 2004*. Nota-se uma flexibilização sobre a qual esse estudo não conseguiu obter maiores informações, pois o MPE, ao ser indagado sobre a questão, se mostrou surpreso, ao passo que a SMA não retornou contato feito por e-mail enviado à Ouvidoria do Meio Ambiente, e tampouco deu satisfação à ligação telefônica feita diretamente ao DAIA. Nesse ponto, aliás, a SMA mostrou-se altamente despreparada para receber denúncias e dar prosseguimento pois da mesma maneira agiu o IF, FF e Cetesb quando de alguns questionamentos feitos por essa pesquisa (ANEXO CC).

Vale a pena lembrar ao leitor que, se por um lado os semanários locais estavam ávidos pelos dividendos do conflito envolvendo a CBA, por outro o Verde Mídia abriu o seu “megafone” para entrevistas, debates e comentários de tendências anti-UH, bem como instigou a leitura na íntegra dos laudos de vistoria do MPF. Sempre, ao final do programa, o Verde Mídia, ironicamente convidava representantes da CBA para vir em sua defesa, convite esse nunca aceito, diga-se de passagem. Também é cabido mencionar que, sob a sua influência, um novo jornal fora impresso na cidade, com contornos de maior independência editorial (O Expresso), e que, atualmente, desempenha um importante papel no deslocamento do olhar para os problemas socioambientais oriundos do setor hidroelétrico, através de um perspectiva mais abrangente de percepção de outros problemas socioambientais no município, nem sempre na agenda dos Verdes. A CBA, por sua vez, sentiu o fortalecimento dos Verdes e, na tentativa de minimizar as suas conquistas, ampliou significativamente os anúncios nos jornais locais e regionais, dando conta, novamente de sua pujança empresarial, mas, dessa vez, também

divulgando ações e projetos que buscavam uma maior aproximação com os munícipes. Alguns, contudo, de parca compreensão por parte da comunidade.

Não obstante a construção social dos problemas ambientais e das ações sub-políticas observadas no ano 2006, finalizamos este capítulo analisando as principais ações envolvendo as disputas ocorridas do primeiro semestre de 2007. Nesse período, o conflito se ampliou significativamente, sendo a mídia a divulgadora das ações construídas nas respectivas “trincheiras”. As primeiras notícias dão conta de uma nova investida da CBA para a construção da UH Piraju II, ignorando o não cumprimento das condicionantes interpostas pela SMA para a UH Piraju (ANEXO CD). Posteriormente, as notícias deram conta de informar que a CBA já se articulava junto à municipalidade no sentido de “destravar” o arcabouço jurídico (ANEXO CE).

Para o intento, a municipalidade e a CBA entenderam que, legalmente, o melhor caminho seria o da revisão do Plano Diretor Municipal, através da montagem de um Fórum Popular para apresentação de proposições que visassem a alteração de alguns artigos, principalmente aqueles que buscavam preservar o trecho de corredeiras do rio Paranapanema. Os Verdes, atores sociais importantes na construção do Plano, sentiram que havia chegado o momento de testar socialmente suas formulações e articularam a presença de grande número de simpatizantes à causa durante a realização do Fórum, cuja proposta foi a de se realizar duas sessões: a primeira para recebimento e debate de propostas (05/03/2007) e a segunda para debate e anúncio das possíveis alterações (12/03/2007). No entanto, o debate revisionista foi tumultuado logo na primeira reunião, quando da leitura de uma proposta de revogação do arcabouço “protetor do rio Paranapanema”, feita por uma associação de moradores de bairro altamente controlada pelo executivo municipal (ANEXO CF).

Essa proposta foi contestada, inicialmente, por um membro da própria associação, que denunciou abertamente não ter conhecimento em que circunstâncias tal documento fora elaborado. Esse fato gerou mal-estar até entre os membros pró-UH que estavam presentes ao Fórum. Nesse espectro, os Verdes perceberam tratar-se de articulação escusa envolvendo a CBA, membros do executivo e a tal associação de bairro, e partiram para um tipo de ação mais tradicional: dada a gravidade do fato, que envolvia até documentação falsa, procuraram a polícia civil e registraram queixa de falsidade ideológica e formação de quadrilha (ANEXO CG). Dada a turbulência, alguns dias depois o Fórum rejeitou definitivamente a proposta para revogação do arcabouço jurídico local (ANEXO CH), fato que fortaleceu significativamente esse conjunto legal.

Finalizando, é cabido mencionar que esse episódio envolvendo a CBA revitalizou a força política dos Verdes na comunidade. Em certa medida, outros atores da comunidade pirajuense passaram a observar com mais cautela a “fúria energética” desse grupo, a “pilhagem” promovida por décadas ao socioambiente local e o “estilo CBA” de se fazer negócio. Apoiado nessa visão, o Verde Analista, sub-politicamente, novamente provocou o MPE à ação, questionando o referido instituto sobre o andamento do Procedimento nº 52/04 e, principalmente, sobre o “assédio” promovido pela CBA ao executivo (ANEXO CI). No limite, procuraram evidenciar via mídia e MPE a “maneira vergonhosa” como a questão vinha sendo conduzida em Piraju, pois, em suas análises, seria impensável permitir-se negociações com uma empresa insensível para as questões ambientais, e que, ao mesmo tempo, comportava-se de maneira a buscar mais e mais energia através das mais variadas táticas, principalmente escondendo os desastres ambientais impetrados ao meio ambiente local (ANEXO CJ) e, como novidade, endossando crime de falsificação de documentos.

Não obstante a esse constrangimento, a intenção da empresa, com a anuência da Aneel (ANEXO CL), continua viva no município, apelando talvez para a tática da insistência, julgando que “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”. Entretanto, em ambiente de risco, diante da reflexividade social intrínseca à pós-modernidade, e se depender do empenho e da versatilidade dos Verdes locais, o ditado popular, em tempos de alta modernidade, poderá ser dito da seguinte maneira: “pedra mole em água dura tanto fura até que não bate”.

Com as disputas relatadas anteriormente, podemos encerrar esse capítulo, cuja proposta inicial foi a de compreender a construção social do pensamento ambientalista local, de onde procuramos narrar como, via ação sub-política, essa ideologia foi capaz de espriar-se socialmente e cristalizar-se em institutos jurídicos locais de cunhos reflexivo e pós-moderno; nossa proposta foi a de, através de um estudo de caso, analisar e descrever os principais fatos e eventos relacionados ao socioambiente local, principalmente os ocorridos entre 1968 e 2005. Por último, tendo almejado tais objetivos, debruçaremos-nos, a partir desse momento, na construção das análises e considerações finais desse estudo.

ANÁLISES, BALANÇOS, E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como destacado no final de nosso trabalho, a situação de enfrentamento da legislação ambiental, captada por nosso estudo de caso, certamente tem contribuído para a formação do atual estágio de endurecimento da legislação ambiental para licenciamento de novos empreendimentos hidroelétricos, principalmente no âmbito nacional. Por outro lado, os efeitos deletérios da insensibilidade ambiental demonstrada por algumas empresa e órgão governamentais, mais bem percebida no nível local, contribuem expressivamente para a proposição e o surgimento de uma nova ética de ação socioambiental, de cunho pós-moderno, altamente vigorosa, e que atua via ação sub-política e quase individualizadas.

Em nosso estudo, analisamos algumas questões socioambientais locais à luz das principais teorias sociais contemporâneas que procuram evidenciar o surgimento de um novo *ethos* social, principalmente a partir dos anos 1970, resultante da percepção de resultados das transformações tecnológicas; um novo momento onde a questão ambiental, que praticamente inexistia na legislação nacional e na agenda das empresas, passou a figurar como importante variável social. Verificamos também como essas mudanças contribuíram para a institucionalização jurídica da questão socioambiental no Brasil. Nesse sentido, consideramos

que uma das principais contribuições desse estudo foi o de analisar os limites institucionais desses instrumentos jurídicos.

A percepção de um arcabouço regulatório legal para as questões socioambientais foi descrita a partir da compreensão de que tais institutos encerram construção, aceitação e legitimidade sociais para a orientação, doutrinação e condução legal na implementação de novas políticas ambientais. Contudo, face ao cumprimento de exigências ambientais para a geração de energia hidroelétrica, observamos que os marcos regulatórios não foram garantia de cumprimento integral da legislação. Demonstramos como as preocupações governamentais para as questões socioambientais, compreendidas aqui como uma das mais importantes impostas para a sociedade da alta modernidade, encontram dificuldades para se converterem, em campo, em ações concretas que otimizem o cumprimento de tais medidas jurídicas.

Esses fatos nos permitiram a compreensão dos motivos que levaram um município de pequeno porte, como é Piraju, que historicamente se relaciona com a indústria hidroelétrica, a elaborar e aprovar, entre 2002 e 2004, legislação específica contra a construção de UHs em seu território. Observamos que a histórica relação, sempre pautada pela exploração intensiva dos recursos naturais locais por parte de empresas do setor elétrico, não foi motivo suficiente para a construção de tal conjunto jurídico local. Concordamos com Giddens (1997) quando ele argumenta que os problemas que levaram a sociedade a repensar o seu futuro já existiam no passado, e isso ficou demonstrado nesse estudo. Entretanto, o que alavancou a percepção local de que a construção de novas UHs pode trazer desequilíbrios socioambientais, e portanto é um risco inaceitável para o município, foram as seguintes: a) a insensibilidade do setor hidroelétrico local às questões socioambientais intrínsecas à sua atividade foi considerado fundamental para o surgimento na comunidade de um grupo de ativistas ambientais altamente

especializados em ações sub-políticas típicas da sociedade de risco da alta modernidade; b) a percepção social da degradação ambiental causada pela construção da UH Piraju e a tentativa de empresa de construir nova UH sem a resolução dos problemas anteriores, foram decisivos para a construção social de determinados institutos jurídicos locais de cunho altamente reflexivo.

Esse processo, como descrevemos, não ocorreu de maneira pacífica. Foi antes a construção social de uma exigência ambiental, apresentada como novidade no equacionamento e na valorização da questão socioambiental em nível local, e que foi disseminada a partir de um conjunto de ações sub-políticas de um grupo de atores sociais – os Verdes –, que em certa medida foram os primeiros grande usuários dos recursos hídricos locais como fonte estética e de lazer, e que foram capazes de legitimar seus entendimentos e preocupações sobre os riscos de se possuir mais UHs no município de Piraju. Relatamos como se deram as disputas sociais, políticas e científicas desse grupo no interior da comunidade, e principalmente, procuramos evidenciar em que medida a análise desse quadro social corrobora e lança nova luz nos propósitos dos referenciais teóricos que escolhemos para realizar essa tarefa.

Consideramos que as nossas hipóteses foram corroboradas: a) analisando-se a relação que o habitante local possui com os recursos hídricos, foi possível verificar que a presença do rio Paranapanema no interior da malha urbana do município de Piraju foi fundamental para a formação de uma identidade socioambiental pós-moderna, mais perceptível a partir dos anos 1980; b) também, como contribuição para a revisão da relação que o município mantém com o setor elétrico, disseminou-se na comunidade, notadamente nos anos 1990, que a histórica relação pouco contribuiu para o seu desenvolvimento econômico e social; c) no entanto,

evidenciamos que outros importantes problemas socioambientais do município, além daqueles causados pelo setor hidroelétrico, não recebem a mesma atenção por parte dos ativistas ambientais locais na tentativa de solucioná-los.

Nesse estudo, na tentativa de atingir o nosso objetivo e perseguir nossas hipóteses, organizamos a apresentação dos capítulos da seguinte maneira:

No primeiro, estritamente marcado pela apresentação do referencial teórico, apresentamos sucintamente as principais reflexões propostas pelas novas sociologias do meio ambiente e do risco. Para tanto, investigamos as principais correntes teóricas contemporâneas que debatem o tema, focados especialmente na construção social de um problema socioambiental. Buscou-se com isso demonstrar como a sociedade vem questionando as transformações tecnológicas ocorridas nos últimos anos, na qual a questão ambiental aparece em posição privilegiada. Nesse sentido, abordamos, principalmente, a passagem de um momento entendido como de modernização reflexiva para um novo patamar social compreendido como momento de reflexividade social.

No segundo, procuramos evidenciar a hegemonia da hidroeletricidade e como esse setor foi organizado no Brasil desde o final do século 19. Apesar das transformações ocorridas durante o século 20, principalmente as alterações na regulação para concessão de outorgas, o setor iniciou o século 21 mergulhado em uma enorme crise institucional. Primeiramente a crise que se deflagrou a partir da constatação da caducidade do setor e a tentativa de criação de um modelo fulcrado em um novo marco regulatório legal. Posteriormente, a crise de abastecimento que assolou o setor no início do século vigente. Por último, a crise ambiental face às dificuldades interpostas pela legislação vigente.

Discutimos as políticas públicas brasileiras para a energia elétrica e sua lógica produtivista, observando o papel do Estado na promoção desta lógica ao longo da história, desde os primeiros incentivos à produção de energia elétrica até o contexto mais recente de reestruturação setorial, que inclui a implantação de agências regulatórias independentes. Compreendemos o desenvolvimento do setor elétrico e, primordialmente, o surgimento e a legitimação da variável meio ambiente em seu interior. A partir daí analisou-se como o setor passou a ser questionado sobre as conseqüências socioambientais advindas da construção de UHs. Concluimos esse capítulo enfatizando a importância do surgimento de legislação ambiental pós-moderna que cristalizou-se em novas agendas e políticas públicas governamentais.

No terceiro, fizemos referência aos principais aspectos socioambientais do município de Piraju e sua relação com a prestação de serviços em período que denominamos de baixa modernidade. Para essa fase, observamos que poucas eram as considerações sobre as questões socioambientais relacionadas ao desenvolvimento do setor hidroelétrico. Descrevemos o ambiente local desde a chegada da fronteira agrícola até os anos 1960. Apreendemos, nessa passagem, a gênese da relação que o município desenvolveu com o setor hidroelétrico, desde onde observamos os primeiros conflitos sociais provenientes dessa relação, ligados à construção de UHs e à prestação de serviços públicos de transporte por bondes. Posteriormente, frente à decadência da agricultura local e da rede de serviços, analisamos como o município tornou-se depositário dos interesses da indústria hidroelétrica nacional, percebendo considerável diminuição de área agricultável e arrecadação. A promessa de desenvolvimento econômico a partir de novas UHs não se confirmou, e, ao contrário, colaborou para inflacionar a já precária rede de serviços locais.

No quarto e último capítulo, apresentamos um estudo de caso que percorreu a trajetória da percepção socioambiental local desde o final dos anos 1960 até o presente momento, desde onde uma série de conflitos se sucederam entre alguns ativistas ambientais locais e grupo privados ligados ao setor elétrico. As tramas e ações sub-políticas desses ativistas foram abordadas sociologicamente através de uma narrativa descritiva, cuja análise evidenciou as complexas relações existentes entre os Verdes, os planejadores, as empresas de energia, a comunidade, o poder público, a mídia, a ciência com o rio Paranapanema. Também, por último, nessa questão, procuramos analisar a condução legal das metas impostas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) em processo de obtenção de Licença Ambiental de Operação (LO) para geração de energia hidroelétrica, desde onde evidenciou-se a insensibilidade com que o setor elétrico e órgão ambiental conduzem a relação sociedade-meio ambiente.

Foi extremamente representativo, do ponto de vista sociológico, observar a relação que a CBA mantém com a comunidade pirajuense. Expôs-se aqui como a empresa relegou o cumprimento integral das exigências e condicionantes impostas pelo DAIA com vistas à obtenção da LO para a UH Piraju. Principalmente, demonstrou-se a fragilidade e a submissão existente na relação das esferas governamentais com empresas hidroelétricas. A partir daí não foi mister analisar como a CBA internaliza precariamente a questão socioambiental, de seu mesmo desconhecimento, o que acaba por encorajar tentativas de novas empreitadas degradadoras do meio ambiente, como, por exemplo, a insistência na construção da UH Piraju II, mesmo ante o indeferimento da licença ambiental. No lastro da ilegalidade, observamos que dos vinte condicionantes exigidos pelo DAIA na liberação da LO da UH Piraju, em 2002, a empresa não conseguiu cumprir dezenove. Apenas o Programa de Controle das Atividades

Sismológicas foi integralmente cumprido. Desses programas mal gestados, mal geridos e, por conseguinte, inacabados, destaca-se o Programa de Aquisição de Terras e Benfeitorias por, talvez, ser o que melhor representou as deficiências na abordagem social por parte da empresa. No encerramento desse estudo, constatamos que dos trinta e nove proprietários rurais atingidos pelo reservatório da UH Piraju, apenas três estavam em negociação com a empresa. Os outros trinta e seis continuam aguardando orientações do MPE para o destravamento da questão, fato que, na análise da OAB, trata-se de *um deboche à cidadania*.

Também, as agências ambientais paulistas revelaram uma importante incapacidade operacional. Além dos desacertos mapeados durante a fase de LP e LI, observamos grande confusão durante a liberação da LO, principalmente por parte do DAIA. Não obstante, mais patente ainda ficou a incapacidade de fiscalização, notadamente pelo próprio DAIA, assim como pela Cetesb e pelo CPRN. Verificamos nesse ponto os limites e as dificuldades de gestão governamental dentro dos parâmetros legais de atendimento ao cidadão, por exemplo, pois quando essa pesquisa estava se encerrando iniciou-se o contato mais direto junto aos órgãos licenciadores. Além dos institutos supramencionados, destacamos a falta de clareza nas respostas fornecidas pelo IF, pela FF, pelo DEPRN e, por último e principalmente, pelo Ouvidor Público, que se revelou desinformado e incapaz de agir de modo eficiente no atendimento das solicitações e denúncias propostas.

No âmbito federal, os contatos com os institutos também ocorreram de modo insatisfatório. Contudo podemos dividir entre os considerados insatisfatórios e os considerados pouco satisfatórios. Como pouco satisfatório enquadramos a ANA e o MMA, pois ambos apresentaram um comportamento mais democrático no atendimento às informações solicitadas por essa pesquisa. Quanto aos insatisfatórios, consideramos que o MME e a Aneel

apresentaram comportamento, na maioria das vezes, de “caixa-preta”, negando-se ao atendimento solicitado, não dispendo de ouvidoria e mostrando-se surpresos quando diante de indagação técnica. Esses questionamentos foram respondidos de modo inconsistente, informando apenas que questões técnicas devem ser tratadas diretamente em Brasília, não dispendo de um canal de interlocução com o público mais geral. Não de outra maneira, observamos que, mesmo ante o indeferimento do licenciamento ambiental da UH Piraju II, instituído pela SMA, o processo continua, surdamente, caminhando no interior da agência, tendo seu último movimento sido realizado no dia 26/07/2007.

Para as questões que envolvem o setor elétrico, pontuamos a natureza estrutural da relação sociedade-política-economia-meio ambiente no Brasil. Observamos que a evolução do setor, durante a baixa modernidade, foi amparada pela noção de desenvolvimento, altamente descolada das questões socioambientais e fortemente calcada nas questões econômicas. Nessa perspectiva, poucas foram as considerações sobre os impactos negativos que a construção e a operação de empreendimentos de geração de energia hidroelétrica poderiam causar ao meio ambiente. Talvez, para esse período, apenas as questões agrárias foram percebidas, mas ainda assim de maneira incipiente frente às imposições de cunho desenvolvimentista que almejavam grandes lucros através da captura, transformação e distribuição de energia elétrica. Destacamos que, para esse período, as regulações incidentes sobre a concessão para prestação de serviços públicos, inclusive as regras para concessão de outorgas, assim como a participação social em decisões que envolviam o socioambiente da comunidade estivera amplamente limitada pela subserviência política.

Posteriormente, a nossa percepção foi a de que se iniciou um período onde foram dispostas as primeiras políticas públicas para as questões envolvendo concessões e outorgas de

uso de recursos hídricos para a geração de hidroeletricidade. Contudo, isso se deu a partir de um processo estatal altamente centralizador, desde onde as participações sociais na condução dessas políticas continuavam restritas aos corpos peritos no que tangesse às regulações para a prestação de serviços públicos. O caráter, apesar de verificarmos algumas tímidas distensões e iniciativas sociais e políticas no sentido de uma nova percepção ambiental, continuou altamente desenvolvimentista, vindo, inclusive, a incidir na ampliação da dimensão e da envergadura dos projetos nacionais para geração e distribuição da energia.

No que tange ao município, observamos as dificuldades atadas a um universo altamente restritivo do ponto de vista informacional e profissional. As propostas do grupo Votorantim para a ampliação da atuação no município ainda são vistas por alguns membros da política local como redentoras, principalmente quanto às compensações contrapostas à construção de outra UH no município. O interessante, nesse caso, é que os condicionantes não cumpridos da UH Piraju, que trazem grande prejuízo aos cofres da municipalidade, não são devidamente equacionados pelo grupo que atualmente encampa o poder executivo. Ou seja, torna-se melhor, em suas análises, a construção de outra UH (trazendo pujança e desenvolvimento econômico, segundo os seus parcos conhecimentos) do que a criação de duas UCs, por exemplo, ou mesmo o impulso necessário para a utilização do Parque Natural Municipal do Dourado como um espaço turístico. Aqui fica registrada a crítica para uma gestão que ainda não compreendeu o papel dos conselhos municipais, tampouco a gestão compartilhada, enxergando nesses institutos apenas contrapontos e adversidades.

Por outro lado, um município que deixou de possuir três quartos de seu território original deveria observar mais cuidadosamente o significado da perda de faixas de terras agricultáveis. Como exposto no decorrer do estudo, no caso das terras a serem adquiridas pela

CBA, se trata, em sua maioria, de agricultores que sobrevivem daquela extensão agrária. Assim, fatos como esse continuam sendo o mote para a manutenção ou não do indivíduo sobre sua terra, tendo, na desembocadura social, resultados como a ampliação das sub-condições de moradia na periferia da cidade, e maior pressão sobre os serviços públicos de saúde, energia, água e esgoto, e, por conseguinte, sobre os recursos naturais locais.

Percebemos também que, entre 1995 e 2005, um novo tipo de atuação socioambiental se difundiu na cidade, com discurso antagônico à redenção do município por empresas de grande porte, como é o caso da CBA. Analisamos o surgimento da OAT, que propôs desde a sua fundação um discurso pós-moderno de sustentabilidade econômica através da preservação do patrimônio cultural local, no caso as corredeiras do salto Piraju. A questão econômica passou a ser abordada de maneira sagaz, através, principalmente, do confronto de estudos comparativos de viabilidade para construção de estrutura turística com geração de emprego e renda, arrecadações tributárias e movimentação do comércio local, em detrimento do que outra UH poderia trazer em termos de riqueza local. Compreendemos a formação dessa instituição, além dessas variáveis, como um espaço de agrupamento intelectual reflexivo que se cristalizou através de ações sociais de cunho científico.

Como demonstrado, o surgimento da OAT não se deu sem a presença de um amplo lastro cultural nas questões mais polêmicas ligadas ao setor hidroelétrico. Acompanhamos o desenvolvimento da percepção local quanto ao uso de seus recursos hídricos, e percebemos que quando a OAT foi montada, há tempos a cidade já debatia soluções para determinados conflitos envolvendo a construção de UHs na localidade. Sem dúvidas houve um grande avanço na percepção socioambiental local, mas, como já mencionado, a base dos argumentos

sobre a insustentabilidade de projetos hidroelétricos já existia na gênese dos Verdes de Piraju, desde o radicalismo do início dos anos 1980.

Quanto aos Verdes, foi importante observar como esse grupo aprendeu a se posicionar diante das transformações institucionais que envolveram a questão ambiental, principalmente a partir dos anos 1990, transformando os entendimentos locais sobre a questão ambiental intrínseca à empreendimentos hidroelétricos. Das passeatas ecológicas, por vezes de cunho radical, discursos, panfletagens e formação de abaixo-assinados, típicos do momento que caracterizamos por modernização reflexiva, os Verdes chegam a 2007 entrincheirados em suas premissas socioambientais legais, tão silenciosas quanto articuladas e fortalecidas, em momento que já caracterizamos como de reflexividade social. Podemos concluir que o setor hidroelétrico perdeu forças em Piraju a partir dos questionamentos pós-modernos realizados por esse grupo. Também, localmente, esse grupo foi responsável pela “desconstrução” do desenvolvimento no campo da hidroeletricidade (hidro-técnico), acompanhado da construção social de uma hidro-política a partir da esfera local.

Ao mesmo tempo, nos propusemos a compreender as motivações que levam as pessoas a escolher um determinado problema socioambiental em detrimento a outro. A poluição hídrica causada pelo despejo de esgoto sem tratamento em trecho urbano não foi objeto de questionamento por parte dos ambientalistas locais, que preferiram centrar suas ações na questão dos empreendimentos hidroelétricos. Conforme proposto no início desse estudo, nem sempre o reconhecimento social de um problema ambiental, ou a sua percepção como um risco, coincide com a sua legitimação. Ou, ao contrário, descobertas relativas a problemas ambientais, que implicam avaliações técnicas a respeito de uma situação de risco, como o

despejo de esgotos, por exemplo, podem não ser consideradas como tal pelo público e, por conseqüência, não serem tomadas medidas para solucioná-las.

Além disso, vale registrar que ao longo da realização de nosso estudo, outros problemas socioambientais foram percebidos, entretanto sem a possibilidade de abordagem nesse estudo face à exigüidade de espaço e tempo para sua realização. Nesse sentido, asseguram-se novas questões que apontam para problemas que devem ser equacionados e enfrentados. Por exemplo, esse estudo não abordou a prestação de serviços públicos para distribuição de água e desvio de esgoto, pelo menos no município estudado, apresenta uma grande relação com o setor hidroelétrico, principalmente em questões que envolvem a vazão fluviométrica mínima do rio como garantia à dissolução de possíveis poluentes. Tornou-se improdutivo tentar equacionar essas questões no interior de nosso estudo, o que amplia o escopo para uma revigorada agenda de pesquisas a ser realizada no próprio município.

Também, para a formação de algumas dessas, ou novas, questões, outros métodos de pesquisa devem ser trazido à luz do trabalho. Não conseguimos uma maior instrumentalização científica, principalmente devido à exigüidade de tempo para a conclusão da pesquisa, que pudesse dar conta, por exemplo, de um estudo sobre a história socioambiental do município, que nos pareceu muito interessante. Entretanto, sentimos que esse nosso estudo pode contribuir para futuras abordagens sobre a questão ambiental no município, para a formação de novas agendas de pesquisa e, principalmente para ampliar o escopo de análise da Sociologia Ambiental.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. *Serviços, protocolos, documentos e processos*. Disponível em: <http://srv-anacad.ana.gov.br/proton/protocolo.asp>. Acesso em: 15 de julho de 2007.

_____. *Resoluções ANA e legislação sobre os recursos hídricos*. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes.asp?ano=2007>. Acessado em: 15 de julho de 2007.

_____. Resolução n. 212, de 15 de maio de 2006. Declara suspensos os efeitos da resolução nº 460, tendo em vista o indeferimento de pleito de licenciamento ambiental para implantação da PCH Piraju II, por decisão do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA da Secretaria de Meio Ambiente, Governo do Estado de São Paulo. *Diário Oficial da União*. Brasília, 16 de maio de 2006. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes2006/212-2006.pdf>. Acessado em: 17 de maio de 2006.

_____. Resolução ANA n. 460, de 18 de dezembro de 2003. Declara reservada, na seção do Rio Paranapanema, a disponibilidade hídrica com a finalidade de possibilitar o aproveitamento hidrelétrico Piraju II, no município de Piraju, Estado de São Paulo. *Diário Oficial da União*. Brasília, 24 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/Resolucoes/resolucoes2003/460-2003.pdf>. Acessado em 25 de julho de 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. *Resoluções ANEEL e legislação do setor elétrico*. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/pesquisadigits.cfm>. Acessado em: 15 de julho de 2007.

_____. *Processos e acompanhamento processual*. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=33>. Acessado em: 15 de julho de 2007.

_____. *Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica (PDE 2006-2015)*. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/PDE/index.htm>. Acessado em 14 de setembro de 2006.

_____. *Atlas de Energia Elétrica do Brasil*. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/Atlas/index.html>. Acessado em 10 de setembro de 2005.

_____. Resolução Autorizativa n. 227, de 04 de julho de 2005. Autoriza a Companhia Brasileira de Alumínio a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia, mediante a exploração do potencial hidráulico denominado PCH Piraju II, localizado no rio Paranapanema, Município de Piraju, Estado de São Paulo. *Diário Oficial da União*. Brasília, 04 de julho de 2005.

ALONSO, A.; COSTA, V. Ciências Sociais e meio ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. *Boletim Informativo Bibliográfico*, nº 53, 1º semestre, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES CONSUMIDORES DE ENERGIA. *Balanço nacional de consumo de energia (2001/2006)*. Disponível em: <http://www.abrace.org.br/port/home/index.asp>. Acessado em: 10 de fevereiro de 2007.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Privatizações no Brasil*. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/public.pdf>. Acessado em: 25 de outubro de 2005.

BARBAN, V. Entre o legal e o real: a necessidade de informação para a participação cidadã. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

BERMANN, C. *Repotenciação de Usinas*. Disponível em: <http://www.wwf.org.br>. Acessado em 13 de janeiro de 2006.

BECK, U. A Reinvenção da Política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: ed. Unesp, 1997.

BORN, R. H. São Paulo, Brasil: terra de águas, diversidade de vidas. Integridade e sustentabilidade: desafios para toda sociedade. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

BRANCO, C. *Energia Elétrica e Capital Estrangeiro no Brasil*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1975.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988*. São Paulo: Saraiva, 2005.

_____. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução Conama n. 20, de 18 de junho de 1986. Classifica as águas segundo seus usos preponderantes. *Diário Oficial da União*. Brasília, 18 de junho de 1986.

_____. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução Conama n. 01, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de EIA/RIMA para obtenção de licença ambiental. *Diário Oficial da União*. Brasília, 17 de fevereiro de 1986.

_____. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução Conama n. 302, de 20 de março de 2002. Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. *Diário Oficial da União*. Brasília, 21 de março de 2002.

_____. Lei n. 9.984, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência nacional de Águas – ANA. *Diário Oficial da União*. Brasília, 18 de julho de 2000.

_____. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, 13 de fevereiro de 1998.

_____. Lei n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 de janeiro de 1997.

_____. Lei n. 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica. *Diário Oficial da União*. Brasília, 26 de dezembro de 1996.

_____. Lei n. 888.031, de 12 de abril de 1990. Cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, 13 de abril de 1990.

_____. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. *Diário Oficial da União*. Brasília, 01 de setembro de 1981.

_____. Lei n. 3.782, de 28 de julho de 1960. Cria o Ministério das Minas e Energia e o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE). *Diário Oficial da União*. Brasília, 29 de julho de 1960.

_____. Decreto n. 2.663, de 30 de novembro de 1998. Outorga concessão para exploração do aproveitamento hidrelétrico denominado Piraju, em trecho do rio Paranapanema, no Estado de São Paulo. *Diário Oficial da União*. Brasília, 01 de outubro de 1998.

_____. Decreto n. 2.249, de 11 de junho de 1997. Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de aproveitamentos hidrelétricos. *Diário Oficial da União*. Brasília, 12 de junho de 1997.

_____. Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934. Cria o Código de Águas. *Departamento Nacional de Produção Mineral*. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1934.

_____. Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica. Portaria n. 14. *Diário Oficial da União*. Brasília, 18 de janeiro de 1993.

BROSE, M. *Metodologias Participativas*. Porto Alegre: Tomo, 2001.

BUTTEL, F. Sociologia ambiental, qualidade ambiental e qualidade de vida: algumas observações teóricas. In: HERCULANO, S. *Qualidade de vida e riscos ambientais*. Niterói: UFF, 2000.

CÁCERES, M. F. S. *Piraju: memórias políticas e outras memórias*. São Paulo: Pró-Texto, 1998.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAJU. Processos: JM/E/11 (livro 154, CR 16641, pg. 61, 3 A-D, fls. 96-98, 14/10/1959); JM/E/12 (livro 154, CR 16644, pg. 62, 3 A-D, fls. 98-100, 19/10/1959); JM/E/13 (livro 154, CR 16622, pg. 63, 3 A-D, fls. 101-104, 26/12/1959); JM/E/14 (livro 160, CR 20059, pg. 255, 3 A-G, fls. 118-119, 03/01/1960). Piraju, 2006-2007.

CERVEIRA FILHO, J. L. F. *A Recuperação Ambiental em Assentamentos Rurais no Pontal do Paranapanema: uma análise da trajetória do Programa Pontal Verde*. Florianópolis, 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA. *Atas, resoluções, deliberações, estatuto e agenda*. Disponível em: http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh_home_colegiado.exe?=CRH/CBH-ALPA. Acessado em: 15 de julho de 2007.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.aluminiocba.com.br/pt/quem.php>. Acessado em 14 de junho de 2006.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. *História CESP*. Disponível em: <http://www.cesp.com.br/>. Acessado em 08/08/2006.

COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ. *Memorial histórico CLFSC*. Disponível em: <http://www.santacruz.srv.br/>. Acessado em: 12 de março de 2006.

_____. Sessenta anos de uma empresa de serviços públicos. In: *Revista Águas e Energia Elétrica de São Paulo*. nº 11, São Paulo: DAEE/SSOP, 1969.

_____. Cinquenta anos de vida de uma Empresa de Serviços Públicos – CLFSC. In: *Revista Eletricidade*. v. 3, n. 12, ano 3, Setembro e Outubro de 1959, São Paulo: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, 1959.

CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA. Comissão Geográfica e Geológica da Província de São Paulo. Boletim Geográfico, n. 125, janeiro-fevereiro de 1955, São Paulo, 1955. In: LEMAN, C. *São Sebastião do Tijucu Preto – Piraju*. Piraju: Ed. Piraju, 1959.

DEAN, W. *A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das letras, 1996.

DEMAJOROVIC, J. Geração e distribuição de riscos: desafios à governança em países em desenvolvimento. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

DI CREDDO, M. C. *A Propriedade da Terra no Vale do Paranapanema: a fazenda Taquaral (1850/1910)*. São Paulo: USP. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História, 1987.

DIEGUES, A. C. S. O Mito do Paraíso Desabitado: as áreas naturais protegidas. In: FERREIRA, L. C.; VIOLA, E. J. *Incertezas da sustentabilidade na globalização*. Campinas: Ed. Unicamp, 1996.

_____. *O mito moderno da natureza intocada*. SP: Ed. USP, 1994.

DRUMMOND, J. A. A legislação ambiental brasileira de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental favorável ao conservacionismo. *Ambiente & Sociedade*, v.1, nº 3-4, Campinas: Unicamp, 1999.

DUKE ENERGY GERAÇÃO PARANAPANEMA. *Usina Hidroelétrica Jurumirim*. Disponível em: http://www.duke-energy.com.br/Usinas/uhe_jurumirim.asp?id=1_3. Acessado em: 13 de agosto de 2005.

DURKHEIM, E. *A Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Nova Fronteira, 1987.

ELETROBRÁS. *Plano Diretor de Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Eletrobrás, 1986.

_____. *Plano Decenal de Expansão 1999/2008*. Brasília: Eletrobrás/MME, 1999.

_____. *História do Setor de Energia Elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1995.

_____. *Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 – Plano 2010: Relatório Geral*. Brasília: Eletrobrás/MME, 1987.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. *Sobre a EPE*. Disponível em: <http://epe.gov.br/EPE.axp>. Acessado em: 15 de fevereiro de 2006.

_____. *Plano Nacional de Energia 2030*. Brasília: MME/EPE, 2006.

FERREIRA, L. C. *A Questão Ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.

FOLHA DE PIRAJU, 1971-2007

FOLHA DE SÃO PAULO, 1971-2006.

FUNDAÇÃO PESQUISA DA HISTÓRIA DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO. *Documentação relativa ao BIRD, CESP, São Paulo Light and Power e Uselpa*. São Paulo: FPHEESP, 2007.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. *Perfil dos municípios paulistas*. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php>. Acessado em: 20 de dezembro de 2005.

GARCIA, A. C. M. C.; VALENCIO, N. F. L. S. Gestão de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo: obstáculos técnicos e políticos à sustentabilidade das práticas decisórias em comitês de bacias. In: MARTINS, R. C.; VALENCIO, N. F. L. S. (orgs) *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*. São Carlos, RiMa, 2003.

GIDDENS, A. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: Ed. Unesp, 1991

_____. A Vida em uma Sociedade Pós-Tradiconal. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: ed. Unesp, 1997.

GONÇALVES, J. C. *et al.* Análise das Alterações de Comportamento do Mercado de Terras Rural Provocadas pela Implantação de Megaprojetos Hídricos. In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

GUIVANT, J. S. Trajetórias na análise dos riscos: da periferia ao centro da teoria social. *Revista de Informações Bibliográficas*. n. 46, s/l: ANPOCS, 1998b.

GUIVANT, J. S.; JACOBI, P. R. Da Hidro-Técnica à Hidro-Política: novos rumos para a regulação e gestão dos riscos ambientais no Brasil. *Cadernos de Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 1, São Paulo: Procam/USP, 2003.

HANNIGAN, J. A. *Sociologia Ambiental: A formação de uma perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. *Contribuição das usinas hidroelétricas para o aquecimento global*. Disponível em: <http://www.inpe.br/>. Acessado em: 23 de junho de 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Perfil dos municípios brasileiros*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acessado em: 21 de novembro de 2005.

JACOBI, P. R. Comitês de Bacias Hidrográficas: o que está em jogo na gestão compartilhada e participativa. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

JORNAL DA CIDADE, Bauru (SP), 2003-2005.

LASH, S. A reflexividade e seus duplos: estrutura, estética, comunidade. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. *Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: ed. Unesp, 1997.

LATOUR, B. *Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Ed. Unesp, 2000.

LATOUR, B. et al. Crises dos meios ambientes: desafios às ciências humanas. In: ARAÚJO, H. R. (org) *Ensaio sobre o tempo presente*. SP: Estação Liberdade, 1998.

LEFF, H. *Ecologia, Capital e Cultura: racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenau: Ed. Furb, 2000.

LEITE, A. D. *A Energia do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LEITE, J. F. *A Ocupação do Pontal do Paranapanema*. São Paulo: Hucitec, 1998.

LEMAN, C. *Piraju: seu passado e seu presente*. v.2, Piraju: Invicto 70, 1982.

_____. *Piraju: seu passado e seu presente*. v. 1, Piraju: Ed. Piraju, 1973.

_____. *São Sebastião do Tijuco Preto – Piraju*. Piraju: Ed. Piraju, 1959.

LEME, A. A. A Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro: privatização e crise em perspectiva. In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

LICCO, E. A. Governança e riscos à saúde pública. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

LIMA, G. F. C.; PORTILHO, F. A Sociologia Ambiental no contexto acadêmico norte-americano: formação, dilemas e perspectivas. *Teoria & Sociedade*, n. 7, São Paulo, 2001

LIMA, J. L. *Políticas de governo e desenvolvimento do setor de energia elétrica: do Código de Águas à crise dos anos 80 (1934 – 1984)*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1995.

_____. *Estado e Energia no Brasil – o setor elétrico: das origens à criação da Eletrobrás (1890-1962)*. São Paulo: IPE/USP, 1984.

MARTINEZ-ALLIER, J. Justiça ambiental e distribuição ecológica de conflitos. In: FERREIRA, L. C. (org) *A Sociologia no Horizonte do Século XXI*. São Paulo: Boitempo, 1997.

MELLO, J. M. C. *O capitalismo tardio*. São Paulo, Brasiliense, 1982.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional de Patrimônio da União no Estado de São Paulo. *Documentos sobre a Diretoria Geral dos Índios de São Paulo (1870-1925)*. São Paulo: MPOG/GRPU, 2006.

MIRANDA, C. O . O Papel Político-Institucional dos Comitês de Bacia Hidrográfica no Estado de São Paulo: um estudo de caso. In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

MORAIS, J. L. . Arqueologia da Região Sudeste. *Revista da USP*, v. 44, São Paulo: USP, 2000.

_____. O Homem Pré-Histórico de Salto Grande do Paranapanema. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, v. 4, São Paulo: USP/MAE, 1994.

MORAIS, J. L. ; PALLESTRINI, L. *Arqueologia Pré-histórica Brasileira*. 2 ed. São Paulo: Fundo de Pesquisa do Museu Paulista, 1982.

_____. *Arqueologia Pré-histórica Brasileira*. 1 ed. São Paulo: Fundo de Pesquisa do Museu Paulista, 1980.

MOREIRA, M. M. M. A. A Política Nacional de Recursos Hídricos: avanços recentes e novos desafios. In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

MORRISON, A. *The Tramways of Brazil*. Nova Iorque: Bonde Press, 1989.

MOSCOVICI, S. *Sociedade contra Natureza*. SP: Cortez, 1974.

NEDER, R. T. O problema da regulação pública ambiental no Brasil – três casos. In: FERREIRA, L. C.; VIOLA, E. J. *Incertezas da sustentabilidade na globalização*. Campinas: Ed. Unicamp, 1996

NEIMAN, Z. Queremos nadar no nosso rio! O simbolismo da balneabilidade para a construção do conceito de qualidade de vida urbana. In: DOWBOR, L.; TAGNIN, R. A. (orgs) *Administrando a água como se fosse importante: gestão ambiental e sustentabilidade*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.

NIMUENDAJU, C. *As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da Religião dos Apapocuva-Guarani*. São Paulo: Hucitec, 1987.

O ESTADO DE SÃO PAULO, 1970-2006.

O OBSERVADOR, Piraju (SP), 1992-2007.

PÁDUA, J. A. *Um Sopro de Destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

PENÇO, C. C. F. *A “Evaporação das Terras Devolutas” no Vale do Paranapanema*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais - Antropologia, 1980.

PIRAJU. Código Municipal de Posturas. In: LEMAN, C. *Piraju: seu passado e seu presente*. v. 1, Piraju: Ed. Piraju, 1973.

_____. Prefeitura Municipal. Lei n. 2.792, de 08 de junho de 2004. Institui o Plano Diretor da Estância Turística de Piraju. *Departamento de Administração*. Piraju, 08 de junho de 2004.

_____. Prefeitura Municipal. Lei n. 2.654, de 12 de setembro de 2002. Fixa o interregno de 20 anos para construção de usina hidrelétrica de iniciativa privada no território do Município de Piraju e dá outras providências. *Departamento de Administração*. Piraju, 12 de setembro de 2002.

_____. Prefeitura Municipal. Lei n. 2.634, de 26 de junho de 2002. Cria o Parque Natural Municipal do Dourado e dá outras providências. *Departamento de Administração*. Piraju, 26 de junho de 2002.

_____. Prefeitura Municipal. Lei n. 1.752, de 24 de julho de 1992. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju. *Departamento de Administração*. Piraju, 26 de junho de 2002.

_____. Prefeitura Municipal. Legislação e documentos pertinentes ao setor elétrico no município (1905-1975). *Departamento de Administração*. Piraju, 2007.

REBOUÇAS, A. da C. Água e desenvolvimento rural. In: *Estudos Avançados / Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Avançados*. Vol. 1, nº 1, São Paulo: IEA/USP, 1987.

RIBEIRO, W. C. Água Doce: conflitos e segurança ambiental. In: MARTINS, R. C.; VELENCIO, N. F. L. S. (orgs) *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*. São Carlos, RiMa, 2003.

_____. *A Ordem Ambiental Internacional*. São Paulo: Contexto, 2001

ROESE, M. A metodologia do estudo de caso. In: Pesquisa social empírica: Métodos e técnicas. *Cadernos de Sociologia*. v.9, Porto Alegre: PPGS / UFRGS, 1998.

SÃO PAULO. Lei n. 997, de 31 de outubro de 1976. Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, 01 de junho de 1976.

_____. Lei n. 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de gerenciamento de recursos Hídricos. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, 31 de dezembro de 1991.

_____. Lei n. 9.509, de 20 de março de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, 21 de março de 1997.

_____. Lei n. 10.020, de 03 de julho de 1998. Trata da constituição de agências de bacias. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, 04 de julho de 1998.

_____. Ministério Público do Estado de São Paulo. *Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 52*. Piraju: PJP/MPE, 2004.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. *Gestão das águas: 6 anos de percurso*. São Paulo: SMA, 1997.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. Licença Ambiental de Operação n. 00104. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*. São Paulo, 25 de julho de 2002.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. *Parecer Técnico CPRN/DAIA n. 305/02*. São Paulo, 2002.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. *Processo SMA n. 13.500/95*. São Paulo, 1995.

_____. Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras. Departamento de Águas e Energia Elétrica. *Legislação sobre Recursos Hídricos no Estado de São Paulo*. Disponível em: <http://www.dae.sp.gov.br/cgi-bin/principal.exe/index>. Acessado em: 18 de maio de 2006.

SOUZA, P. A. P.; MAUAD, F. F.; LEME, A. A. Uso de Fontes Alternativas de Energia: o caso das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs). In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

STOTZ, E. N.; VALLA, V. V. (orgs) *Saúde, Ambiente e Desenvolvimento: processos e conseqüências sobre as condições de vida*. São Paulo: Hucitec, 1992.

USHER, A. P. *Uma História das Invenções Mecânicas*. Campinas: Papirus, 1993

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Museu de Arqueologia e Etnologia. *Centro Regional de Arqueologia Ambiental Mário Neme – Piraju*. São Paulo: USP/MAE, 2006.

VALENCIO, N. F. L. S.; VARGAS, M. C.; MIRANDA, C. O. O Processo de Interiorização do Desenvolvimento e suas Implicações ao Acesso e Uso da Água pelo Cidadão: desafios econômicos, sociais e político-institucionais do caso paulista. In: VALENCIO, N. F. L. S.; MARTINS, R. C.; LEME, A. A. *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: velhos e novos desafios para a cidadania*. São Carlos: RiMa, 2004.

VARGAS, M. C. *O Negócio da Água: riscos e oportunidades das concessões de saneamento à iniciativa privada: estudos de no Sudeste brasileiro*. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. O gerenciamento integrado dos recursos hídricos como problema sócio-ambiental. *Ambiente & Sociedade*, nº 5, 2º semestre, Campinas: Unicamp, 1999.

VARGAS, M. C.; PAULA, G. O. de. Introdução à Percepção Social da Água: estudos de caso no interior paulista. In: MARTINS, R. C.; VALENCIO, N. F. L. S. (orgs) *Uso e Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*. São Carlos, RiMa, 2003.

VIOLA, E. J.; LEIS, H. R. O ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável. In: SCHERER, I. (org), *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais*. São Paulo: Cortez ; Florianópolis: UFSC, 1998.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. M. T. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidroelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (org.). *A insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005. v.1, p. 89-116.

ZHOURI, A.; TEIXEIRA, R. O. S. Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidroelétricos. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D. (org.). *A insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005. v.1, p. 49-64.

ZOCCHI, P. *Paranapanema: da nascente à foz*. São Paulo: Audichromo, 2002.

ANEXOS

ANEXO A

Portaria DNAEE nº 14, de 12/01/1993, autorizando a CBA a elaborar projeto de UH para utilização do aproveitamento hidroelétrico Piraju

Portaria n.º 14 , de 12 de janeiro de 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, da Secretaria de Energia, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 507, de 23 de abril de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48000.003072/92-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA a elaborar o PROJETO BÁSICO do aproveitamento hidroelétrico, para uso exclusivo, denominado Piraju, localizado no rio Paranapanema, Município de Piraju, no Estado de São Paulo.

Art. 2º A presente autorização vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, no qual a autorizada deverá apresentar ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica o Relatório Final, de acordo com as normas do DNAEE.

Art. 3º O prazo desta autorização poderá ser prorrogado mediante a apresentação, em anexo ao pedido de prorrogação, dos estudos até então realizados, bem como de justificativas para a insuficiência do prazo ora estabelecido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gastão Luiz de Andrade Lima
GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA



01098716

Pub. D O 18/01/93Pág. nº 672Seção: 1

Ph. 111

ANEXO B

Lei Municipal nº 6, de 06/02/1905, que promulgou a primeira desapropriação de terras em Piraju com a finalidade de construção de UH

Cicero Lacerda

O Secretário.

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 1905.

Registada e publicada na Secretaria da Câmara, aos 7 de Fevereiro de 1905.
B. Mercadante

Lei nº 6 de 6 de Fevereiro de 1905.

D. Cicero Lacerda, Intendente Municipal desta cidade de Juazeiro do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte.

Art. 1.º

Fica aprovado o acto do Sr. Intendente adquirindo de Carlos Luis Henriques, pelo preço de \$400.000, um alqueire de terras no Monte Alegre, compreendendo o sítio do mesmo rio, para o serviço de luz electrica.

Art. 2.º

As despesas com a obra pelo credito votado para o serviço electrico Municipal.

Art. 3.º

Perigam-se as disposições em contrario. No mais, por tanto, a todas as autoridades a quem se confiere a execução da presente lei compete, que a cumpram e façam

cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretário assim o faça publicar.

O Intendente.

Cicero Lacerda

O Secretário.

Juazeiro do Norte, 21 de Fevereiro de 1905.

Registada e publicada na Secretaria da Câmara, aos 7 de Fevereiro de 1905. B. Mercadante

ANEXO C

Lei Municipal nº 1, de 23/01/1912, que declarou de utilidade pública terras da Fazenda Santa Virgínia para fins de construção de UH

Lei num. 1

de 5 de Janeiro de 1912.

"Declara de utilidade pública, terrenos da Fazenda Santa Virgínia, necessários as obras Hydraulicas".

Flaminio Ferreira Pinheiro Ma.
chefe, Prefeito Municipal, do
município de Pirajá, etc.

Faço saber que a Camara Municipal, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a facha de terrenos pertencentes ao Coronel Francisco Leite, na Fazenda Santa Virgínia, necessários as obras Hydraulicas a serem executadas para a instalação

de uma usina electrica municipal.

Artigo 2.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover o respectivo processo de desapropriação.

Artigo 3.º - Esta lei entrara em vigor desde a data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem a conhecimento e execução desta lei compete, que a cumpram e façam cumprir, tão naturalmente como nella se contém.

Publique-se e registre-se.

O Prefeito Municipal.

Flaminio Ferreira

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de Janeiro de 1912.

O Secretário

Joaquim Paes

ANEXO D

Lei Municipal nº 20, de 20/11/1923, que aprovou o contrato realizado entre a Prefeitura de Piraju e concessionário Marcos Rolim

Lei nº 20

de 20 de Novembro de 1923

"Aprova o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e o cidadão Marcos Rolim, para exploração dos serviços de bondes, luz e força electricas no municipio."

O Doutor Domingos Theodoro Gallo, Prefeito Municipal de Pirajú, etc.

Faz saber que a Camara Municipal decretou e elle promulga a lei seguinte:

Artigo 1º. Fica approvedo o contracto celebrado entre a Prefeitura Municipal desta cidade e o cidadão Marcos Rolim, em data de 6 de novembro prox, nos termos do 1º Tabelião desta Comarca, e referenciado a exploração dos serviços de bondes, luz e força electricas no municipio, obrigando-se o mesmo cidadão Marcos Rolim no contracto de quitação que foi passado de accordo com a clausula 18 do contracto de 6 de novembro citado, a

manter com a maxima regularidade, e eficiencia, o serviço de transporte de mercadorias em geral e de passageiros, tanto nas linhas existentes actualmente no Tramway Electrico Municipal, como nas que futuramente forem construidas dentro do municipio.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario a faça publicar e registrar.

Prefeitura Municipal de Pirajú, 20 de Novembro de 1923.

Domingos Theodoro Gallo
 Prefeito Municipal
 Joaquim Barreto
 Secretario.

ANEXO E

Lei Municipal nº 31, de 28/04/1925, que autorizou a Prefeitura de Piraju a adquirir os bens, direitos e privilégios da Companhia Rolim de Eletricidade

Lei nº 31.

de 28 de Abril de 1925.

Autorisa o seu Prefeito Municipal, adquirir os direitos, bens e ações da Companhia de Eletricidade Rolim e das outras providências.

O Coronel José Leonel Ferreira, Prefeito Municipal desta cidade de Piraju, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e elle promulga a lei seguinte:

Artigo 1.º - Fica o seu Prefeito Municipal autorizado a adquirir, pelo preço máximo de mil duzentos e oitenta e seis, todos os direitos, bens e ações da Companhia de Eletricidade Rolim, desta cidade.

Artigo 2.º - Fica igualmente autorizado o seu Prefeito Municipal a alienar pelo mesmo preço de mil duzentos e oitenta e seis, referidos direitos, bens e ações a quem se propozha a desenvolver os serviços de luz, tração e força motriz eléctrica, ora explorados pela Companhia de Eletricidade Rolim.

Artigo 3.º - O seu Prefeito fica ciente e autorizado a receber ou dar quitações, aceitar e outorgar as competentes escripturas e a praticar todos os demais actos que forem necessários para os fins estabelecidos na presente lei.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor desde a data de sua promulgação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Piraju, em 28 de Abril de 1925

José Leonel Ferreira
Prefeito Municipal

Registada e publicada.
J. Baccaro

ANEXO F

Lei Municipal nº 33, de 16/09/1925, que autorizou a Prefeitura de Piraju a conceder auxílio financeiros à CLFSC

12

Lei nº 33.

de 16 de Setembro de 1925.

Autoria o Sr. Prefeito Municipal concede auxílio a Companhia Força e Luz "Santa Cruz", para construção de uma ponte sobre a lagoa que a referida companhia pretende construir sobre o rio Parauapanuma, nesta cidade.

O Coronel José Leonel Ferreira, Prefeito Municipal de Piraju, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e elle promulgou a lei seguinte:

Artigo 1º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio a Companhia Força e Luz "Santa Cruz", para a construção de uma ponte sobre a lagoa que a mesma Companhia pretende construir sobre o rio Parauapanuma, nesta cidade, de accordo com o projecto e plantas do Doutor Cícero de Oliveira, e apresentadas a esta Municipalidade, de forma que a beneficiada reciba um total de 300.000.000 (trezentos mil contos de reis) destinados a quantia destinada pelo Governo do Estado para a construção de uma ponte sobre o rio Parauapanuma nesta cidade e do auxílio de que trata a presente lei.

Artigo 2º. O Sr. Prefeito Municipal entenderá em accordo com a Direcção da Companhia Força e Luz "Santa Cruz", sobre a epocha e forma do pagamento do auxílio concedido.

Artigo 3º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a promover as operações de credito necessarias ao cumprimento do disposto na presente lei.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registrou-se e publicou-se.

Prefeitura Municipal de Piraju, 16 de Setembro de 1925.

José Leonel Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada. Secretari da Prefeitura de Piraju, 16 de Setembro de 1925. Joaquim Pereira Secretari

ANEXO G

Decreto Municipal nº 2, de 18/10/1926, que aprovou projeto da CLFSC para a construção da UH Paranapanema

52

Decreto nº 2

de 18 de Outubro de 1926.

Aprova a planta do rio Paranapanema no trecho entre a ponte-barragem em construção nesta cidade e o Salto Mr. Simão.

O Coronel José Leonel Ferreira, Prefeito Municipal de Pirají, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor

Decreta:

Artigo único. - Fica aprovada a planta do rio Paranapanema, levantada e desenhada pelo engenheiro Sr. Arnaldo C. Leite, sob a direção e responsabilidade do engenheiro Sr. Clodomiro Pereira da Silva, diretor técnico da Companhia Sane e Força "Santa Cruz", e rubricada em 13 de Outubro de 1926, pelo Sr. João B. Real da Costa, diretor presidente da mesma Companhia "Santa Cruz" e referente ao trecho entre a ponte-barragem em construção nesta cidade e o Salto Mr. Simão, indicando os terrenos que serão somados pelo acude que se formará com a construção da barragem.

Registo. ex.

Pirají, 18 de Outubro de 1926.

José Leonel Ferreira
Prefeito Municipal.

Registrada em 18 de Outubro de 1926.

Joaquim Ramos
Secretário da Prefeitura.

ANEXO H

Lei nº 41, de 01/11/1926, que autorizou o Prefeito Municipal a promover desapropriações na bacia de inundação da UH Paranapanema

61

José Leonel

Lei n.º 41
de 1.º de Novembro de 1926.
"Auctoria do Sr. Prefeito Municipal, promovendo
desapropriações de terrenos."

Coronel José Leonel Ferreira, Prefeito Mu-
nicipal de Pirají, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de-
creta e elle promulga a lei seguinte:

Artigo 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a pro-
mover, por meios administrativos ou judiciais, as desapropriações,
por utilidade publica, dos terrenos marginaes do rio Paranapa-
nema e que são necessarios para as obras de nova repre-
za em construção no referido rio nesta cidade.

Artigo 2.º - Se dispuser, com a execução da presente lei, co-
perão pela obra Obra Publica do momento.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pirají, em 1.º de Novembro de 1926.

José Leonel Ferreira
Prefeito Municipal

Registada e publicada.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Pirají,
em 1.º de Novembro de 1926.

Joaquim Barrios
Secretario.

ANEXO I

Decreto Municipal nº 3, de 06/11/1926, que declarou de utilidade pública terras na bacia de inundação da UH Paranapanema

62

Decreto nº 3

De 6 de Novembro de 1926.

Declara de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, terras abrangidas de na Paranapanema, necessárias para as obras da via aerea em construção

O Coronel José Leonel Ferreira, Prefeito Municipal de Pirajé, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela forma contida no seu cargo e pela lei municipal nº 41, de 1 de Novembro de 1926, em

Decreto:

Artigo único: São declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Município, as terras compreendidas na planta que se encontra anexa, localizada e descripta na planta que se encontra anexa, sob a direção técnica da Companhia Saneamento de São Paulo, e pertencentes a José Medaglia, com a área de 358.000 metros quadrados; Benedito Pereira da Silva, com a área de 36.370 metros quadrados; José Marques Sobrinho, com a área de 19.400 metros quadrados; Sebastião José dos Santos, com a área de 34.600 metros quadrados; Basílio Manoel Rodrigues, com a área de 37.500 metros quadrados; José Casaldado, com a área de 19.600 metros quadrados; José Antônio Netto, com a área de 19.600 metros quadrados; José Medaglia Filho, com a área de 55.500 metros quadrados; José Gabriel Albrach, com a área de 36.200 metros quadrados; Cassiano Campes de Ananias, com a área de 26.500 metros quadrados; Sebastião Guichame, com a área de 2.400 metros quadrados; e José Ricardo Vecher, com a área de 11.600 metros quadrados.

Repetida e publicada no Diário de Pirajé de 6 de Novembro de 1926.

José Leonel Ferreira, Prefeito Municipal

Repetida e publicada no Diário de Pirajé de 6 de Novembro de 1926.

Joaquim Pereira, Secretário

ANEXO J

Lei Municipal nº 58, de 20/11/1928, que autorizou a Prefeitura de Piraju a fazer doação à CLFSC das terras contidas na bacia de inundação da UH Paranapanema

102

Lei n.º 58

EH

de 20 de Novembro de 1928.

"Autoriza o Prefeito Municipal fazer doação a Companhia Saneamento e Energia "Santa Cruz" das terras marginais do rio Paranapanema e permitir a troca com Domingos Hernandez".

O Coronel José Leonel Ferreira,
Prefeito Municipal de Piraju, etc.

Fica sabido que a Câmara Municipal decretou e elle promulga a lei seguinte:

Artigo 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer doação a Companhia Saneamento e Energia "Santa Cruz" das terras marginais do rio Paranapanema, adquiridas de accordo com a lei numero 41, de 16 de Novembro de 1926, e que serão alagadas com as aguas da barragem do referido rio em construção nesta cidade.

Artigo 2.º - O Sr. Prefeito fica autorizado a permitir com Domingos Hernandez, uma faixa de terreno medindo nove metros de frente com o fundo correspondente, do terreno municipal da rua Chiquia Curu que divide com propriedade de João Napolitano e sua Raphael Tobias, pela faixa de terreno do nome Domingos Hernandez, fundo do predio numero 3 da rua 13 de Maio, faixa essa occupada pela linha de bondes electricos que vai da rua Major Marciano para a nova ponte barragem.

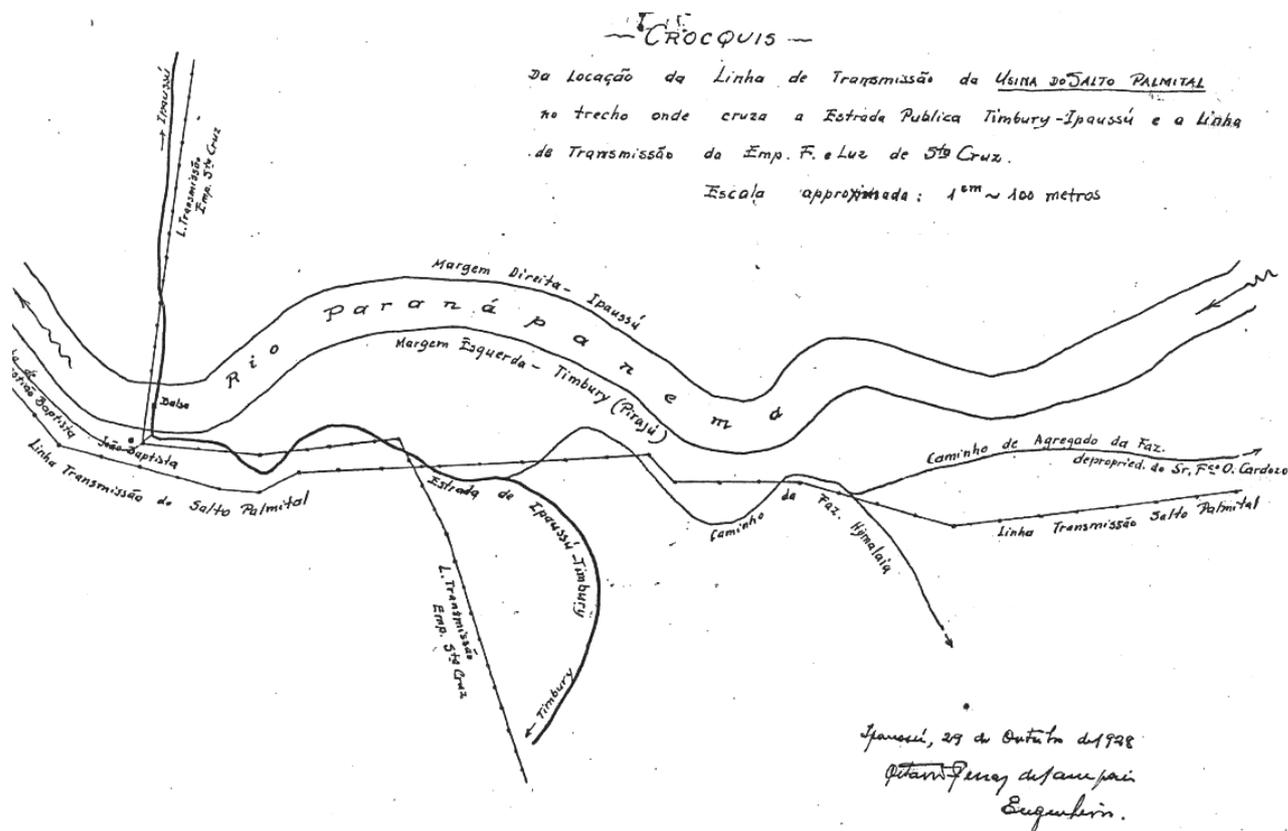
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrario Registrada e publicada.

Prefeitura Municipal de Piraju, em 20 de Novembro de 1928

José Leonel Ferreira
Prefeito Municipal
Joãoquin V. B. de Souza
Secretario.

ANEXO L

Documento da CLFSC demonstrando o caminho da linha de transmissão existente entre as UHs Monte Alegre, Boa Vista e Salto do Palmital, próxima à estrada que ligava os municípios de Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo, através dos respectivos distritos de Timburi e Ipaussu.



ANEXO M

Documento da CLFSC expedido à Prefeitura de Pirajú que solicitou providências quanto à utilização do reservatório da UH Paranapanema para fins de lazer

CIA. LUZ E FORÇA "SANTA CRUZ"
PIRAJÚ

Pirajú, 25 de Novembro de 1935

Nº 11/196
JAM/AZ.

Illmo. Snr. José Lourenço Alves
M.D. Prefeito Municipal de Pirajú
PIRAJÚ

Tem esta o fim de levar ao conhecimento de V.S., por julgarmos que o assumpto não póde deixar de interessar tambem a essa digna Prefeitura, que em data de hoje dirigimos ao Snr. Dr. Delegado de Policia desta cidade o seguinte officio:

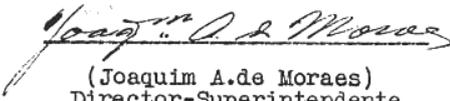
"Desde que ficou concluida a barragem que fizemos construir no leito do rio Paranapanema, junto a esta cidade, vimos observando que as aguas represadas pela mesma estão servindo para a pratica do esporte nautico, levado a effeito por meio de pequenas embarcações.

Os que se entregam a tal divertimento expõem-se, talvez irreflectidamente, a grande perigo de vida, pois qualquer descuido de quem estiver dirigindo as referidas embarcações, ou a passagem destas sobre algum ponto da caudal onde exista, eventualmente, maior correnteza, motivada por manobras que estejam sendo feitas nas comportas de que é provida a dita barragem, poderão dar em resultado serem ellas levadas a se precipitarem por sobre a mesma, ou através das alludidas comportas, para a parte inferior do rio, á jusante daquella construcção.

Está claro que nenhuma responsabilidade nos advirá da da occorencia de qualquer sinistro dessa natureza, mas um simples sentimento de humanidade nos impelle a solicitar para o facto a attenção de V.S., afim de que, se isso estiver dentro das attribuições do seu nobre cargo, se digne de interpôr a sua autoridade no sentido de prohibida a navegação nas aguas da represa, ou, em caso contrario, para que se sirva, pelo menos, tornar publica a advertencia do perigo que correm as pessoas que se aventurarem a essa navegação."

Servimo-nos do ensejo para reiterar a V.S. os protestos de nossa consideração e apreço,

Pela Cia. Luz e Força "Santa Cruz"


(Joaquim A. de Moraes)
Director-Superintendente

ANEXO N

Officio nº 201, de 28/01/1937, expedido pela Prefeitura de Piraju solicitando colaboração técnica do DAM visando qualificar o debate sobre a rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte por bondes

201

28

Janeiro

7

ASSUMPTO:

Enviando para estudos
uma proposta feita pela
Cia.S.Cruz, para rescindir
o contracto em vigor.

Exmo.Sar. Director de Departamento das Municipalidades

Palacio de Café - 9º andar.

S.Paulo.

Tendo a Cia.Luz e Força "Santa Cruz" feito á Câmara Municipal de Pirajú, uma proposta para rescindir o contracto referente ao trafego de Tramway Electrico, que liga esta cidade ao districto de Sarutayá, e desejando esta municipalidade resolver o assumpto, de relevancia innegavel, de modo a melhor defender o interesse publicos, venho solicitar, por intermedio de V.Excia., a cellaboração tecnica desse Departamento.

Remettendo annexo a este, copia da proposta referida, espero que esse Departamento, estudando a sua conveniencia, se manifeste a respeito e ofereça suggestões, conselhos e objeções, que reputar necessarios. Sirve-me de ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos da minha elevada estima e consideração.

ATTENCIOSAS SAUDAÇÕES

Joaquim de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO O

Officio nº 1.156, de 26/02/1937, expedido pelo DAM à Prefeitura de Piraju



Departamento das Municipalidades
 Departamento de Administração Municipal

Imp. Of. 2088-1418

Nº 1156 de 37. São Paulo, 26 de Fevereiro de 1937.
 P. de

Illustrissimo Senhor Prefeito Municipal de

PIRAJÚ

Em resposta á consulta ha tempos feita por essa Prefeitura, sobre um accôrdo com a Companhia Luz e Força "Santa Cruz", a respeito do funcionamento do tramway electrico, tenho a informar a Vossa Senhoria que, depois de estudado o respectivo processo e ouvida a Directoria de Assistencia Legal, este Departamento nada tem a oppôr a que o Município entre em accôrdo com a empresa para, uma vez que não são utilizados os serviços do tramway, sejam os mesmos suspensos, fornecendo a empresa, em compensação, ao Município, força electrica gratuita para movimentar uma bomba do abastecimento de agua da cidade.

Este accôrdo, desde que seja vantajoso ao Município, poderá ser feito sem prejuizo da futura revisão geral do contracto.

Attenciosas saudações.

Domicio Pacheco e Silva,

Director Geral.

Agfa.

ANEXO P

Lei Municipal nº 7, de 04/08/1937, que autorizou a Prefeitura de Piraju a fazer a reforma parcial do contrato de concessão para prestação de serviços de transporte por bondes e energia elétrica

Lei nº 7

de 2 de Agosto de 1937
que autoriza o Prefeito
Municipal a fazer
reforma parcial do
contrato com a Com. a.
das Luz e Força Santa
Cruz.

O Cidadão Joaquim de Almeida,
Prefeito Municipal da Cidade de Piraju,
faz saber que a Câmara Municipal de-
clarou e elle promette a lei seguinte:

Artigo 1º: Fica o senhor Prefeito mu-
nicipal autorizado a fazer a reforma parcial do
contrato que o Municipio tem com a Compa-
nhia das Luz e Força "Santa Cruz" para o fim exclusi-
vo de autorizar a concessão dos bônus de bondes
que ligam esta cidade a Southerny, mediante as
condições seguintes:

- 1ª -

Dispensa do pagamento das contas
de fornecimento de luz e força referente ao pe-
ríodo de Maio a Dezembro de 1936.

- 2ª -

Fornecimento gratuito de luz para a
cidade de Piraju, distrito de Southerny, Sim-
bui e Mondury, durante o exercício de 1937,
1938 e 1939, na base do consumo actual e em
120 lampadas de 60 W. ou 100 vellas para Mondury.

- 3ª -

Fornecimento gratuito de força até 50 HP.
para a bomba, podendo haver um segundo motor
instalado caso necessário. Para os outros motores
instalados em que a Prefeitura venha a instalar
fixação de preços de 100000 H.P. annuo.

ANEXO Q

Correspondência recebida pela Prefeitura Municipal de Piraju, em 13/03/1941, alertando sobre degradação ambiental no rio Paranapanema

"Rio Claro, 13 de Março de 1941.

Exmo. Sr. Prefeito de Piraju.

De antemão eu sei snr. Prefeito, quão penosa é a tarefa de governar um Município, onde se entrecocam as mais diversas modalidades de serviço publico.

Filho dessa terra, embora daí afastado, acompanho com desvelado interesse, através dos jornais, os fatos de ligação íntima com tudo quanto traduza o desenvolvimento de Piraju.

Motivado pela noticia veiculada na "Folha da Manhã" em a qual é comentada a triste situação em que se encontra a fauna do nosso magestoso Paranapanema, na barragem da usina Santa Cruz, é que ousei vir a sua presença, para manifestar a depressão que senti, ao ler, que os engenheiros do Ministerio da Caça e Pesca, não haviam encontrado uma formula para resolver a questão.

Como póde ser isso snr. Dirigente, se na hora em que o Estado Nacional, por todos os meios, vem procurando proteger as riquezas naturais do Paiz, Piraju continue oferecendo o triste espetáculo da destruição de formidáveis cardumes de peixes, que podiam ser uteis a população das cabeceiras daquele curso d'água ! negando-se não existir um engenho para corrigir a anomalia em vista.

Para a engenharia moderna desapareceram às segredos. Nas mesmas condições do nosso Panema, até pouco tempo encontrava-se o rio Jacaré em Gavião Peixoto. Entretanto, graças a interferencia do illustre cidadão Dr. Carlos Camargo Salles, Prefeito de São Carlos, a Diretoria de Obras Publicas, vai construir uma escada para peixes, resolvendo por essa forma um problema equacionado mais de tres anos. Se a barragem de Piraju não comporta um dispositivo dessa natureza, temos o recurso dos planos inclinados que, nos grandes açudes do nordeste estão dando ótimos resultados, segundo nos informou o técnico Dr. Pedro de Azevedo, Superintendente do Serviço de Piscicultura no Brasil.

Além deste temos ainda o sistema de "eclusas" em sentido vertical, ou melhor, um elevador de peixes, engenho com o qual o eminente cientista dr. Agenor Couto de Magalhães, pretende resolver a situação do rio Tiete no salto de Itú, logo esteja ele desembaraçado dos despejos residuais da Capital, já em andamento, sobre os auspícios de uma comissão designada pelo Governo do Estado.

Portanto, a noticia de que, para o caso de Piraju não ha solução é improcedente, recorra V. Excia. aos poderes superiores que encontrará uma formula para a questão como fez o vosso colega do municipio de S. Carlos acima citado.

Snr. Prefeito, si a usina que utiliza a cachoeira do rio que banha Piraju, até hoje não cogitou da defesa da fauna, particularidade a que está obrigada por força de LEI, é tão sómente pela tolerancia havida com as Empresas que exploram os serviços publicos, de utilidade publica e nunca por falta de engenhos em condições de remover os representantes da ictiofauna, por mais complicada que

seja a barragem.

A guiza de informação, era o que tinha a transmitir, este obscuro conterraneo, mas grande admirador do governo de V. Excia., que nada mais deseja senão ver realizado um serviço de magna importancia para o bem comum e que de longa data vem desafiando a energia dos dirigentes da minha terra.

Seu patricio e admirador,

(a) A. Camargo Gonçalves.

ANEXO R

Ofício nº 33, de 22/03/1941, expedido pela Prefeitura de Piraju ao Ministro da Agricultura visando buscar solução para o problema ambiental que se evidenciava na UH Paranapanema

P-33/41

Exmo. Sr. MINISTRO.

A Companhia Luz e Força "Santa Cruz" com sede na capital do Estado de São Paulo, escritório á rua de São Bento nº 357, como concessionária que é dos serviços de fornecimento de energia, força e luz elétricas neste Município e varios municípios vizinhos, iniciou no ano de 1927 e terminou no de 1935, nesta cidade de Pirajú, as obras de construção de uma grande barragem no rio Paranapanema, represando-o de margem á margem e aí instalando possantes uzinas para a produção de energia elétrica.

Competia á Companhia Luz e Força "Santa Cruz" e era mesmo obrigação dessa Empresa, segundo nos parece em face da legislação federal em vigor, ao construir a sua grande barragem no rio Paranapanema, construir, também, escadas ou outros quaisquer meios aconselhados, pelos quais ficasse facultada a subida dos peixes á montante da barragem, o que a Empresa não fez, com os mais graves prejuizos para a fauna do rio Paranapanema. Esse procedimento da empresa proprietária da grande represa vêm provocando, com justa razão, reclamações e protestos. Muitas tem sido as reclamações a tal respeito levadas a imprensa da Capital, sem que a empresa proprietária da barragem tome, ou mesmo prometa tomar qualquer medida que vise solucionar o caso.

Ainda recentemente, durante os meses de janeiro e fevereiro, época das piracemas, em que os peixes procuram as cabeceiras dos rios para a desova, triste foi o espetáculo oferecido na barragem do rio Paranapanema em Pirajú. Ali, nos éra dado vêr, da manhã á noite, milhares e milhares de peixes de todos os tamanhos e especie a se debaterem contra os rochedos da enorme muralha de cimento armado, n'um esforço inutil de alcançar a parte superior da grande represa. Esse triste espetáculo era diariamente observado por centenas de pessoas que para as margens do Paranapanema afluiam e d'aí se retiravam cheios de indignação contra a empresa causadora de tal martirio aos peixes.

A esta Prefeitura, aquem têm sido encaminhadas muitas reclamações a respeito falece autoridade para tomar qualquer medida, porém, como interprete que é dos desejos da população vêm trazer o caso ao conhecimento de V. Excia. oferecendo, anexo, o protesto que li dirixiu um pirajuense bem como o recorte de uma correspondencia publicada pela "Folha da Manhã" jornal diário que se edita na nossa Capital, em que se levantam fortes protestos contra o procedimento da empresa proprietária da represa e solicitar de V. Excia. que, pelo Departamento competente desse Ministerio, seja o caso estudado e tomadas as providencias que forem julgadas cabiveis e legais.

Confiado no elevado criterio, espirito justiceiro e patriotismo do ilustre patricio que tão sabiamente vem dirigindo os destinos do Ministerio da Agricultura do Brasil, aproveito-me deste emsejo para apresentar a V. Excia. os protestos da minha mais elevada consideração e distinta estima.

Atenciosas saudações.

(Joaquim de Almeida)
Prefeito Municipal

ANEXO S

Despacho expedido pelo DNAE, em 11/11/1964, publicado no DOU em 01/02/1965, que aprovou os projetos apresentados pela Uselpa relativos à utilização do aproveitamento hidroelétrico Piraju

| Dados do Documento | |
|-----------------------------|--|
| Tipo de Documento | Legislação - Dsp - Despacho |
| Identificação da Lei | DSP - DESPACHO Nº de 11/11/1964 publicado em 01/02/1965 |
| Fonte | DIÁRIO OFICIAL, 01/02/1965 - Seção: 1, Página: 1234 |
| Ementa | Aprova os projetos apresentados pela Usinas Elétricas do Paranapanema S.A, relativo à construção da Usina Hidrelétrica do Piraju , no rio Paranapanema, no município de Piraju , (SP). |
| Origem | DNAE |
| Observação | Revogada pelo DSP DNAE de 19.07.1966, D.O de 06.09.1966, seção 1, p. 10311 |
| Correlação: | |
| Descritores | Aprovação Projeto Usinas Elétricas do Paranapanema S.A UHE Piraju Rio Paranapanema Piraju (SP) |

ANEXO T

Documento elaborado pelo MP/USP relatando os eventos científicos ocorridos em Piraju.



MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAIXA POSTAL N. 48.808 - TELEFONES: 88-1188 - 88-1184
 PARQUE DA INDEPENDÊNCIA - ITAIPAVA, CEP N. 04568
 SÃO PAULO - SP - BRASIL

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS "MÁRIO NEME"

MUNICÍPIO DE PIRAJU - ESTADO DE SÃO PAULO

O Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas "Mário Neme" foi criado em Piraju no ano de 1971, mediante convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Piraju e o Museu Paulista da Universidade de São Paulo.

Sua origem prendeu-se à necessidade da instalação de um órgão centralizador para as pesquisas que estavam, desde 1968, sendo desenvolvidas no município de Piraju e em seus arredores.

Tendo como sede o edifício da Legião Brasileira de Assistência de Piraju, o Centro Regional recebe constantemente a visita de colaboradores nacionais e estrangeiros, que participam das pesquisas arqueológicas em andamento.

Suas salas apresentam exposições sobre as prospecções e escavações arqueológicas já realizadas, incluindo as mais representativas peças coletadas.

O município de Piraju configura-se de máxima importância na Arqueologia Brasileira, em virtude da riqueza dos vestígios arqueológicos existentes no próprio município e em suas vizinhanças. Tais vestígios são constituídos por potes, baixelas e urnas em cerâmica lisa ou ornamentada; objetos de pedra polida representados por machados, pilões e mãos-de-pilão; artefatos em pedra lascada como lascas, raspadores e pontas diversas, etc.

Laboratórios de pesquisa radioativa, nacionais e estrangeiros, efetuaram as datações, que forneceram 1.200 anos para a cerâmica e pedra polida, e 5.500 anos para a pedra lascada, encontrados na região que margeia o rio Paranapanema e seus afluentes em torno de Piraju.

À vista de tais resultados, comprovados cientificamente, pode-se afirmar que populações diversas se instalaram, há 5.500 anos atrás, na área atual de Piraju. Portanto, muitos antes da descoberta do Brasil e da América.

Desde então, até hoje, as populações se vêm sucedendo através do tempo, passando da arte de lascar a pedra à de polimento e à da fabricação da cerâmica: a vida perpetuou-se nas margens do rio Paranapanema, desde os seus primórdios até os dias atuais.

Estas conclusões foram possíveis graças às pesquisas arqueológicas já realizadas e cujos resultados são apresentados no Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas "Mário Neme", constituído de vestígios do passado pirajuense representados pelas diversas peças obtidas nos trabalhos de campo, secundados pelos trabalhos de laboratório.

Piraju, janeiro de 1979.

ANEXO U

1) Jornal Folha de São Paulo, 17/04/1971

2) Jornal O Estado de São Paulo, 07/08/1971

Piraju expõe arte rupestre

Da Regional de
OURINHOS

O Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas de Piraju, inaugurado em maio deste ano, já teve suas instalações ampliadas para receber a exposição de uma série de painéis fotográficos, referentes a pinturas rupestres brasileiras, cujo levantamento foi realizado pela equipe do Museu Paulista, em 1969.

Também o elevado número de visitantes está chamando a atenção das autoridades municipais, que pretendem continuar incentivando o Centro de Pesquisas para que ele possa cumprir, cada vez mais, com suas finalidades básicas, e propiciar aos estudiosos maiores recursos possíveis aos trabalhos arqueológicos na região, conhecida como Vale do Paranapanema.

A Prefeitura aguarda ainda a solução de seu pedido à Estrada de Ferro Sorocabana, de doação dos prédios da estação ferroviária do município, que estão abandonados e, como consequência, vão aos poucos sendo destruídos.

pela ação do tempo e de depredações.

Como o ramal da EFS foi suprimido, os prédios que abrigavam a estação de Piraju perderam suas utilidades, e estão abandonados desde então. Pensando na recuperação da obra, para a solução de dois problemas prioritários para o ensino e cultura do município, foi que a Prefeitura apresentou sua reivindicação no ano passado.

Pretende-se a instalação naquele prédio do Museu Histórico e Pedagógico "Ataliba Leonel", já criado, e que ainda não foi instalado. Já o Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas — o primeiro do Brasil — foi montado provisoriamente numa das escolas de Piraju, aguardando um local para que sua instalação ocorra definitivamente.

PROJETO PARANAPANEMA
O Projeto Paranapanema abrange — em escala de tempo e de espaço — prospecções e escavações sistemáticas ao longo do importante rio paulista. Segundo conclusões de um levantamento efetuado, todo o Vale do Paranapanema foi habitado por indígenas, antes e depois do descobrimento do Brasil.

Essa circunstância justificou a elaboração de um grande projeto, e, para sua execução, presé a colaboração de arqueólogos de vários Estados e países. Muitos já manifestaram interesse em participar das pesquisas programadas pela equipe especializada do Museu Paulista.

A sequência fotográfica de uma das escavações realizadas pelo Projeto Paranapanema, no Sítio Alves, em Piraju, está exposta no Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas. Além disso, várias peças de outros sítios brasileiros são mostradas ao público nas duas vezes que o Centro abre durante a semana.

Em agosto, a equipe de Arqueologia do Museu Paulista deverá retornar ao município, onde iniciará as escavações em outro local. Os trabalhos no Sítio Alves foram encerrados no ano passado, e suas conclusões consideradas como positivas para os estudos da vida dos indígenas que habitaram aquela região, na pré-história brasileira.

ARTE RUPESTRE

Abriando mais uma sala de exposições de arqueologia no Centro de Piraju, uma exposição chama a atenção dos estudiosos: pinturas em cores, branco e preto, sinais gravados, representações estranhas. Tudo isso é comumente encontrado em todo o Brasil em paredes rochosas de

Arqueologia terá centro em Piraju

O Museu paulista e a Prefeitura de Piraju firmaram um convenio para a instalação, naquela cidade, de um Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas. Ele será inaugurado dia 2, às 10 horas, em dependências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Centro se destina a concentrar os trabalhos arqueológicos realizados em Piraju e em toda a extensão da faixa marginal do rio Paranapanema que, segundo levantamentos recentes, foi habitada por indígenas antes e depois do descobrimento do Brasil.

A isso se deve a elaboração de um grande projeto, em larga escala, de prospecções e escavações sistemáticas ao longo do Paranapanema. Arqueólogos de outros Estados do Brasil e o Exterior colaborarão nos trabalhos. Os responsáveis pelo projeto estão interessados também em especialistas em termoluminescência (física nuclear), botânica e biologia.

Além de alojamentos para os pesquisadores, o Centro manterá uma exposição pública sobre arqueologia e matérias correlatas, de caráter didático.

Pesquisa na Paraíba

O Observatório Astronômico da Paraíba foi convidado a participar de um trabalho de pesquisa de grande importância pelo dr. Al Werner, do Observatório Astrofísico do Instituto Smithsonian dos Estados Unidos. Informou o professor Rubens de Azevedo, diretor do Observatório, que se trata de uma pesquisa relacionada com o comportamento de uma nuvem de barão ionizado que será coloadada, por intermédio de foguete, a uma altura de 20 mil quilômetros sobre a América Central. O lançamento do foguete está programado para este mês, dependendo, no entanto a data das condições atmosféricas da zona de observação. A pesquisa será feita pela Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço (NASA), com a colaboração do Instituto Max Planck de Física Extraterrestre da Alemanha Ocidental. A nuvem apresentará um brilho aproximado de magnitude 1,00, e deverá ter a duração de duas horas, período esse em que será fotografada através de telescópios em filmes preto e branco e colorido.

Parque Astronômico

Um moderno Parque Astronômico deverá ser construído

do a estudantes e fãs da astronomia não só apresentações recreativas como também programas pedagógicos.

Quem assiste a uma sessão do Planetário Municipal do Ibirapuera faz uma viagem imaginária, visita o Polo Norte, recorda a descida do homem na Lua e observa o movimento dos astros: planetas, cometas, estrelas, galáxias e nebulosas; vê ainda uma noite do céu de São Paulo.

Nas noites de boa visibilidade atmosférica vários telescópios, construídos no Departamento Técnico do Planetário, são postos à disposição do público para observações astronômicas. Milhares de pessoas já observaram as crateras da Lua, os satélites mais brilhantes de Júpiter, os anéis de Saturno, aglomerados de estrelas, galáxias e nebulosas.

Inúmeras são as escolas que procuram ingressos no Planetário para que delegações de estudantes possam assistir a um espetáculo realmente emocionante. Esclarece o professor Artur Ottoni Orsini que raríssimos são os dias em que o Planetário Municipal não recebe grande audiência de público, principalmente jovens, interessados em conhecer astronomia.

Toda a programação do Planetário é renovada a cada 40 dias e por isso mesmo os que tiveram a oportunidade de visitá-lo e assistir a uma de suas sessões devem fazê-lo novamente. Cada sessão, apresentada por um narrador, especialmente treinado, é acompanhada de fundo musical apropriado.

As apresentações públicas, aos sábados, domingos e feriados, estão sempre lotadas. A frequência pode ser considerada muito boa quando comparada ao que ocorre em outros países: cerca de 100 mil pessoas compareceram por ano ao Planetário Municipal. As apresentações especiais são atendidas com antecedência de 10 a 15 dias. Nos espetáculos especiais reservam-se lugares para eventuais interessados, o que não acontece nas apresentações públicas. As sessões começam exatamente na hora marcada, não sendo permitida a entrada durante as projeções e a saída antes do término da sessão.

ANEXO V

Jornal O Estado de São Paulo, 19/01/1975

Nas indústrias, Piraju espera a sua redenção

Da Regional de
OURINHOS

Um grupo de industriais procurou o prefeito José Ribeiro, de Piraju, e apresentou-lhe um projeto sobre instalação de uma fábrica de celulose naquela cidade. Logo depois, os industriais começaram a dar sequência à idéia, providenciando, após levantamento na região, a compra de uma área para a construção da fábrica.

O prefeito e a população — que recebeu a notícia com euforia — se surpreenderam com o interesse que os empresários demonstraram pelas possibilidades econômicas de Piraju, e de imediato se cuidou da criação de um distrito industrial, o que foi efetivado no final do ano passado. O distrito veio ampliar os planos de desenvolvimento do município, onde todas as perspectivas estavam voltadas para o turismo, pois o município é considerado possuidor dos melhores recursos turísticos da região da Sorocabana, e estava projetando o aproveitamento desses recursos.

O prefeito José Ribeiro acredita que a fábrica de celulose atrairá outras, as quais poderão ser instaladas no distrito industrial, que ocupa uma área distante nove quilômetros do centro da cidade, em cuja escolha se levou em consideração a necessidade de se evi-

tar o problema da poluição. O prefeito não considera que a instalação de uma indústria de grande porte signifique a redenção econômica, mas está certo de que a fábrica abre o caminho neste sentido. "Será essa indústria que nos trará aumento de arrecadação, que vai permitir tornar-se Piraju uma cidade turística, já que até agora a Prefeitura contou com poucos recursos para criar a infra-estrutura voltada para o visitante" — declarou o prefeito.

As autoridades municipais estão fazendo muitos planos em torno da fábrica de celulose, cuja construção se iniciará em julho próximo, devendo a primeira fase estar concluída no final de 1978, para entrar em produção no ano seguinte. A matéria-prima será o eucalipto, e há necessidade de plantio de 56 mil hectares a fim de se alcançar a produção diária de 750 toneladas de celulose, conforme as previsões.

Por isso, o prefeito espera que a arrecadação do ICM do município, atualmente de quatro milhões de cruzeiros, aumente no mínimo umas vinte e seis vezes, a partir do início do funcionamento da fábrica. A Prefeitura já iniciou estudos a fim de evitar que um possível aumento de população venha a criar problemas para a cidade, pois se admite que, dentro de quatro anos, pelo menos empregos existirão em Piraju.

ANEXO X

Jornal Folha de Piraju, 25/10/1977

Piraju em documentário da USP

Equipe de alunos da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, liderada por Edna Mae Waddington Barone, realizou um documentário sobre Piraju, enfocando dois aspectos - a descrição da cidade com seus recursos paisagísticos e a análise de aspectos sociais através de entrevistas sobre dois problemas que, revelam as pesquisas, preocupam a região: o desenvolvimento turístico e a perspectiva de poluição do rio Paranapanema.

Trata-se de um curta-metragem colorido, com duração de 15 minutos, rodado em julho último, que exigiu cerca de 6 meses de pesquisa da produtora e diretora do filme, inclusive um mês na elaboração do levantamento histórico e fotográfico para o roteiro, sob a orientação do Departamento de Cinema da Escola de Comunicações e Artes da USP.

A idéia da realização do documentário sobre Piraju, esclarece Edna, nasceu do seu conhecimento sobre a riqueza do patrimônio histórico e turístico que já adormecido em Piraju, terra natal de seu pai e o filme pretende criar um impacto, funcionar como um alerta, mostrando a cidade como um organismo vivo que é. Acrescenta que a nova geração de Piraju não tem consciência do tesouro em que vive e talvez por isso não se tem dado a devida importância ao valioso e inexplorado patrimônio artístico, histórico, folclórico e arqueológico. «Piraju não deve esperar que venha alguém de fora para aprender a seu respeito e divulgá-la, mas deveria ela própria estar divulgando tudo isso». Informa que

conhece detalhes importantíssimos historicamente e locais de Piraju, totalmente desconhecidos da grande maioria dos pirajuenses.

Informa Edna que a USP possui equipe de cinema que tem produzido bastante, cuja principal linha de trabalho tem sido o documentário, especialmente sobre atualidades urbanas. Com isso, prossegue Edna, está surgindo no país um novo movimento de cinema - o «Cinema Emergente» - cujos trabalhos já são apresentados nas mais importantes salas de espetáculos e museus das capitais e já se prepara para atingir o interior.

Para esse tipo de trabalho há grande interesse, tanto por parte das comunidades como por parte da escola e dos próprios alunos.

É evidente, esclarece Edna, que só há interesse por motivos que apresentem relevância artística e cultural e não sejam meramente promocionais, havendo interesse em novos motivos cuja descoberta deve ser comunicada diretamente pelos interessados ao Departamento de Cinema da ECA-USP.

O prefeito de Piraju, Francisco Rodrigues, informa que a participação da prefeitura se resumiu em franquear arquivos e documentos, facilitar o acesso da equipe a pontos selecionados pela pesquisadora, auxiliar no transporte local e alojamento da equipe em Piraju. Mostra-se bastante interessado e pretende realizar a exibição do filme a autoridades e ao povo para que se possa conhecer e avaliar a mensagem que ele apresenta. Esse filme foi doado à Prefeitura e passará a fazer parte do acervo cultural do município.

ANEXO Z

Portaria DNAEE nº 37, de 13/03/1984, que autorizou a CLFSC a aumentar a sua potência instalada

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MARÇO DE 1984

○ DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.735, de 21 de dezembro de 1982, do Ministro de Estado das Minas e Energia, e tendo em vista o que consta do Processo MME nº 704.238/83, resolve:

I - Autorizar a Cia. Luz e Força "Santa Cruz" a desvincular, de seu acervo, 03 (três) grupos geradores, possuindo cada a potência de 2,4 MW, localizados à margem direita, na Usina Hidrelétrica de Piraju, no rio Paranapanema, no Município de Piraju, Estado de São Paulo, para alienar a terceiros;

II - Declarar que não importa esta autorização, no reconhecimento do valor atribuído à transação como montante definitivo a ser abatido ou adicionado como investimento remunerável, o qual será determinado pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, de conformidade com as leis em vigor;

III - Determinar que o valor líquido positivo resultante da transação, objeto da presente autorização, seja obrigatoriamente re investido pela Cia. Luz e Força "Santa Cruz" em benefício dos serviços públicos de energia elétrica de que é titular a referida empresa;

IV - Determinar que os bens e instalações, objeto do item I, tenham sua desativação contábil através do sistema de "Ordem de Desativação-ODD", previsto no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pelo Decreto nº 82.962, de 29 de dezembro de 1978, retificado pelo Decreto nº 84.441, de 29 de janeiro de 1980;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Nº 18113 - 21-03-84 - Cr\$ 65.000,00) ALVARINO DE ARAÚJO PEREIRA

ANEXO AA

Jornal O Observador, 01/02/1992



Moda Jovem

ANO II - Nº 83 - Piraju, 1 de Fevereiro de 1992 - Cr\$ 300,00

 FORTE PAGO
 DIVISÃO
 PRT/OP 434-91

observador

um compromisso com o leitor

Câmara de vereadores condena projeto da Usina Piraju

A manchete do OBSERVADOR Jde 18 de Janeiro levou o vereador Augusto Alves Placença a apresentar, ao plenário da Câmara Municipal, requerimento dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, com cópia ao Governador do Estado, solicitando que não autorizem a instalação da Usina Piraju, empreendimento que o Grupo Volbrantim - Antonio Ermirio de Moraes pretende implantar em nossa cidade, sem que a população seja devidamente informada e opine a respeito do assunto.

Segundo Placença, "o município não pode simplesmente ser despojado dos encantos naturais que herdou da natureza, mantidos intocados por nossos ancestrais, sem ao menos ser ouvido". Placença foi enfático ao tratar do assunto, dizendo que "pode estar certo o ilustre Secretário do Estado de que se essa monstruosidade, contra os mais legítimos anseios de nossa população for realmente impetrada, merecerá resposta imediata desta Câmara de Vereadores". Já o vereador Pedro Novaes lembrou que

"ninguém tem o direito de, a pretexto de produzir energia elétrica com requintes de perfeição tecnológica, comprometer o patrimônio histórico e geográfico de toda uma população, afetando sua saúde e nível de vida". O requerimento de Placença, aprovado por unanimidade, consagrou o caráter de suprapartidariedade do movimento contrário à implantação da Usina Piraju, e animou todos os setores da população, que começa a se movimentar em defesa de seus direitos e valores históricos.



Augusto Placença

ANEXO AB

Jornal O Observador, 08/02/1992

Pirajuenses brilham na cidade de Ipaussu

Duas duplas pirajuenses se destacaram no torneio de xadrez disputado em Ipaussu no início do mês. Os jovens Ciro e Luciano Bérghamo conquistaram o vice-campeonato. A outra dupla Adriano Blanes e Rodrigo Pinheiro, obteve o terceiro lugar, sendo o torneio foi vencido por uma dupla de Assis.

Leia na última página a cobertura completa de xadrez na região.



RODRIGO, LUCIANO
BÉRGAMO, ADRIANO E CIRO

Maçonaria discute Usina Piraju

Na última terça-feira a Loja Maçônica Cavaleiros do Sul promoveu um debate sobre o projeto de construção da Usina Piraju. Para proporcionar um bom nível de discussões a Loja convidou o engenheiro florestal Antônio Luiz Paula Meira (Tony Meira) que após expor pontos do projeto, debatia com os presentes as vantagens e desvantagens do projeto.

Tony Meira afirmou à nossa reportagem que continuará lutando em defesa do Rio Paranapanema, "precisamos preservar nosso rio, sem

prejudicar a classe operária", disse.

Tony, que afirmou ainda "não quero uma usina e sim duas", ao se referir a uma outra possibilidade onde seriam construídas duas usinas, a primeira no Salto São Simão e a outra barragem na foz do Ribeirão Araras.

Segundo o vereador Fernando Spínola, esta possibilidade da construção de duas usinas não é real, pois fazem parte apenas do histórico de aproveitamento energético do rio em nosso município.

observador

992 - Cr\$ 300,00

um compromisso com o leitor

ANEXO AC

Jornal O Observador, 13/06/1992

rolodo gera Sarutaiá

mado que "mesmo que ele vença em Sarutaiá, com duas ou três horas por dia ele dá conta do recado lá e poderá estar aqui diariamente me assessorando..."

Diversos sarutaienses sentiram-se menosprezados, pois "não precisamos de um prefeito para ficar aqui só duas ou três horas por dia", disse um eleitor de Sarutaiá.

FESTIVAL DE ESPORTE

No último final de semana o Festival de Esporte da Rádio Paranapanema foi a atração esportiva de nossa cidade.

Foram várias as modalidades onde os esportistas participaram com a finalidade de comemorar os nove anos de comunicação da emissora. O late Clube conquistou o título no futebol de areia (Masters) ven-

cendo o Comercial por 3 x 1. Na foto podemos observar Jorge (técnico), Bambino, Zé Lázaro, Pedrão, Ildelfonso, Rafael e Kaguiinho. O Jornal OBSERVADOR parabeniza o departamento de esportes da Rádio Paranapanema pelo brilhante trabalho que foi realizado. Na próxima edição traremos mais detalhes deste evento.

Faculdade discute Usina Piraju

"Usinas hidrelétricas e impacto ambiental: as interferências no patrimônio paisagístico e histórico-cultural".

Este tema atual será debatido no auditório da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju, no próximo dia 22, às 20 horas, em palestra do ilustre pirajuense Dr. José Luiz de Moraes, vice-diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

A preleção abordará os desdobramentos ligados a esse tema, colocando situações e estudos de caso relativos às usinas hidrelétricas, já implantadas ou

projetadas na Bacia do Rio Paranapanema.

Será enfocada ainda a legislação brasileira de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, procurando fornecer subsídios a esta polêmica, que já conseguiu apaixonar os pirajuenses e população do Vale do Paranapanema.

A preleção destina-se a alunos universitários, a alunos do 2º grau e ao público em geral.

Promoção do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju.

PORTE PAÇO
DR/SP
PRT/SP 4354/91

observador

um compromisso com o leitor

1, 13 de Junho de 1992 - Cr\$ 1.000,00

ANEXO AD

Jornal Folha de Piraju, 28/04/1992

RUMOS

FOLHA DE PIRAJU - PAG.3

Piraju ganha entidade ecológica

Neste mundo de tão pouco respeito à natureza, e principalmente num país de tantas riquezas naturais e devastação, as entidades ecológicas ganham cada dia mais força. Defender o meio ambiente não é mais somente um discurso impraticável, mas tornou-se uma questão pela qual lutam no mesmo time direita, esquerda, esquerda, pobres, ricos, homens, mulheres e até gays, sem preconceito de cor, raça ou credo. Neste setor Piraju também faz sua parte. Depois de impedir a instalação de uma indústria de celulose na nascente do Paranapanema, a cidade ganha um novo fôlego com a criação da Associação de Defesa da Qualidade de Vida e da Educação Ambiental - ADEVIDA - criada por um grupo de mulheres engajadas na luta pela preservação do leito natural do Paranapanema, ameaçado pela construção de uma Usina Hidrelétrica do Grupo Votorantim.

A primeira participação pública da ADEVIDA devidamente constituída foi no Ato Cívico do dia 21 de abril. "O principal objetivo da ADEVIDA é defender q



rio, não só em Piraju, mas na sua totalidade. Porém, a entidade vai participar diretamente de outras questões relacionadas à qualidade de vida da população", diz Tânia Fantinell sua presidente.

Para isto a ADEVIDA já tem uma diretoria provisória, uma programação, estatuto e em breve passará a existir oficialmente, pois o registro já está sendo providenciado. Por isto a ADEVIDA deverá marcar em breve uma reunião aberta a toda a população para eleger o Conselho Consultivo da entidade, que de acordo com Tânia contará com representantes das áreas de Educação, Saúde, Comunicação, Direito, e alguém diretamente ligado ao meio ambiente. No âmbito educacional a ADEVIDA tem até uma proposta que será levada à Delegacia de Ensino de Piraju, para inclusão de Educação Ambiental no currículo escolar. "Algo abrangente que permita uma conscientização dos alunos desde cedo sobre a importância da preservação do meio ambiente", ressalta ela.

Outra meta da entidade é realizar um trabalho junto à SABESP para exigir a instalação de um filtro

biológico para esgotos da cidade. "Isso é ponto de partida fundamental. Estão acontecendo muitos casos de diarreia em Piraju, a nossa água já não possui a mesma qualidade de antes, o mau-cheiro do rio é terrível e todo mundo sabe que descem montes de dejetos humanos pelas margens do rio, exatamente onde nossos filhos nadam. Portanto, terminando a manifestação de terça-feira, nós imediatamente vamos procurar o pessoal da SABESP para saber como está o trabalho para a instalação do filtro", afirma Tânia. Nos estatutos da ADEVIDA consta que a entidade poderá firmar convênio com a Prefeitura Municipal para orientar, fiscalizar e se necessário acionar a Promotoria Pública para garantir o cumprimento da lei nas questões relacionadas ao meio ambiente. A criação de uma entidade legalmente constituída é um grande passo para a preservação de nosso meio natural e da integridade do rio Paranapanema.

A diretoria provisória da ADEVIDA ficou assim: Tânia Maria Fantinell (presidente), Selma Carolina Martini Assaf (vice-presidente), Maria José Vivan Garbelotti (secretária), Carlota Caricol Iaralham (tesoureira) e Marcos Augusto Pellicer (relações públicas).

ANEXO AF

Jornal Folha de Piraju, 11/04/1992

Jornal Folha de Piraju, 25/04/1992

Preço Pagod
 D06,000
 SP-41-17598

FOLHA DE PIRA

um jornal a serviço da região

Redação: Rua Nenê Freitas, 271 - tel 51-2925 - ANO 27 - nº 330 - 11 de abril de 1992 - Piraju - Fartura - Timburi - Sarutaiá - Óleo - Ta

Ato Público contra desvio do Rio reúne mais de 1000

Protesto contra desvio do rio reúne 6 mil

No feriado de 21 de abril realizou-se a maior manifestação de solidariedade ao rio Parapanapanema. Milhares de estudantes, líderes políticos, autoridades e representantes de todos os setores da população uniram-se para o grande abraço ao rio. A cidade acordou cedo e às 8 horas da manhã uma enorme concentração de pessoas iniciou a passeata pela rua Major Matias que culminou com o Ato Cívico na Brasília, acompanhado por vários representantes de toda a imprensa. O Parapanapanema ganhou espaço na grande mídia, conquistando o apoio de diversas autoridades para garantir sua integridade.

A iniciativa da Delegacia de Ensino de Piraju, com participação de incentivo pela Associação de Defesa da Qualidade de Vida e da Educação Ambiental - ADEVIDA - transformou a cidade numa corrente de solidariedade com o rio. Quando os pirajenses se levantaram para defender o rio, ameaçado pela instalação da indústria de celulose, Itaparica. O Jornal da Noite do SBT deu-lhes visibilidade na edição de terça-feira para divulgar o Ato Cívico, incluindo inclusive trechos da fala do prefeito Francisco Rodrigues, que não abriu mão da preservação do curso natural do Parapanapanema, a despeito de qualquer obra envolvendo suas águas. A Rádio Globo, TV Cultura e TV Bandeirantes também registraram o acontecimento. A manifestação rendeu um filme, produzido pela CL, empresa de comunicações da capital, que será exibido em todas as escolas do município e apresentado para a grande imprensa de São Paulo, num coquetel. O Ato Cívico terminou com uma passeata sob o comando de Carlos de Campos até a praça Assis Leal, onde os estudantes foram dispensados.

A união de forças da comunidade pirajense, apoiada por vários municí-

pios vizinhos, é um grande passo para a preservação de nossas belezas naturais, cuja integridade depende unicamente da eterna sobrevivência do Parapanapanema. Que ele continue passando livre por nossos vales. Como sempre esteve.

ANEXO AG

Jornal O Observador, 06/06/1992



Moda Jovem

 PORTE PAGO
 DR/SP
 PRT/SP 4354/91

observado

um compromisso com

UNO III - Nº 101 - Piraju, 6 de junho de 1992 - Cr\$ 1000,00

CIA. PODE DESISTIR DE SEU PROJETO

Em Assembléia Extraordinária, o Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia do Paranapanema reuniu-se, na última terça-feira, nas dependências da Casa da Cultura de Piraju. Participaram da assembléia representantes da ADEVIDA e da

Companhia Santa Cruz, do Grupo Votorantim, para debate e análise da questão do desvio do Rio Paranapanema, pretendida pelo referido grupo.

Dois engenheiros falaram em nome do Grupo Votorantim, defendendo o projeto que pre-

niza o desvio do rio.

Em nome da ADEVIDA, falou o engenheiro florestal Antonio Luiz de Paula Meira, cuja objetividade, convicção e subsídios deixaram o público e os próprios membros da CEEIPEMA convencidos da inviabilidade do projeto apresentado pelo Grupo Votorantim à Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

Após pronunciamento do engenheiro Toni Meira, foi apresentado o filme produzido pela ADEVIDA, que contou com a trilha sonora feita por Beto Bocuhy e criada exclusivamente para esta fita, relatando o problema do Rio Paranapanema e a opinião dos pirajuneses. O filme emocionou as centenas de pessoas, inclusive escolares, que lotavam a Casa da

Cultura, e foi aplaudido exaustivamente, em pé.

Foi tamanha e tão emocionante o desenrolar do filme, corando as palavras de Toni Meira, que nenhum representante do Grupo Votorantim quis fazer uso da palavra, e a reunião terminou com uma sequência de oradores parabenizando os pirajuneses e a ADEVIDA, como exemplos de uma luta bem conduzida e que até mesmo uma opção de geração de energia apresentou.

Após a reunião, ficou a nítida impressão de que o próprio Grupo Votorantim poderá retirar ou modificar seu projeto, em respeito não só à paisagem, mas à própria cultura, bem estar e saúde dos pirajuneses.



O Engenheiro Florestal Antonio Luiz de Paula Meira, em

ANEXO AH

Jornal O Observador, 27/06/1992



Moda Jovem

ANO III - Nº 103 - Piraju, 27 de Junho de 1992 - Cr\$ 1.000,00

 PORTE PAGO
 DIR/SP
 PRT/SP 4334/91

observador

um compromisso com o leit

Secretaria desaprova projeto do Grupo Votorantim

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente não aprovou o projeto de construção da Usina Piraju, que previa o desvio do Rio Paranapanema.

O Grupo Votorantim, autor do projeto, já promoveu a sua retirada, podendo agora voltar-se às outras alternativas, que não redundem em desvio do rio.

Os impactos ambientais da alternativa proposta pelo Grupo Votorantim eram de tal magnitude que toda a população pirajuense, liderada pela ADEVIDA, levanta-

se contrário ao empreendimento, em série de manifestações que foram ganhando apoio de entidades e líderes de repercussão nacional, até chegar à ECO 92, quando uma fita de vídeo foi apresentada aos presentes, denunciando a ameaça que pairava sobre Piraju.

O notícia da não aprovação do projeto foi transmitida por José Luiz de Moraes, pirajuense que também se empenhou em defesa do rio, e por Beto Bocuhy, outro incansável defensor de

nosso meio ambiente.

Segundo Tânia Fantr ADEVIDA, "faremos um ecumênico às margens do paranema, provavelmente de julho, para agradecer todos os que nos auxiliaram em homenagem à natureza". Apesar da negativa da secretaria do Meio Ambiente, permanecerá em vigília permanente, para não se ouso perpetrar o crime contra a natureza e a vida", finalizou Tânia.

ANEXO AI

Lei Municipal nº 1.752, de 24/07/1992, que criou o CMMAPC

L E I N º 1 7 5 2

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Município de Piraju.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Município de Piraju, diretamente subordinado ao Prefeito.

Art. 2º - Ao Conselho, órgão colegiado normativo, deliberativo e recursal, caberá a adoção das medidas necessárias à gestão e defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural do Município de Piraju.

Parágrafo Único - Para os exclusivos efeitos desta Lei, serão considerados os seguintes conceitos gerais:

I - Meio Ambiente: conjunto de condições, leis, influências, e a interação de elementos naturais, artificiais, sócio-econômicos e culturais que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

II - Patrimônio Cultural: conjunto de bens materiais e imateriais de interesse para a memória de Piraju ou de suas correntes culturais formadoras, abrangendo o patrimônio arqueológico, arquitetônico, arquivístico, científico, ecológico, etnográfico, folclórico, histórico, museológico, paisagístico e urbanístico.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 3º - Para a efetivação do disposto no artigo anterior, caberá ao Conselho:

I - Assessorar o Prefeito e a Câmara, es

ANEXO AJ

Lei Municipal nº 1.789, de 03/12/1992, que autorizou a Prefeitura a firmar convênio com a Adevida

**L E I N º 1 7 8 9**

Dispõe sobre autorização ao Executivo para firmar convênio com a ADEVIDA, visando o aproveitamento de lixo reciclável coletado no Município de Piraju e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo autorizado a firmar convênio com a ADEVIDA - ASSOCIAÇÃO DA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE PIRAJU, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Piraju, à Rua Cel. Nhô nhô Braga, 551, visando o aproveitamento de lixo reciclável coletado no Município.

Art. 2º - O convênio estabelecerá como obrigação das partes:

I - Da Prefeitura Municipal de Piraju:

- a)- Doar, à ADEVIDA, todo lixo reciclável coletado no Município de Piraju;
- b)- Colocar à disposição da Entidade, sem despesas para esta, um servidor municipal para execução dos trabalhos necessários.

II - Da ADEVIDA:

- a)- Tomar a iniciativa de campanhas de esclarecimento junto à população, ressaltando os múltiplos benefícios da reciclagem de lixo;
- b)- Promover a alienação do lixo reciclável recebido em doação e à distribuição do numerário auferido entre as entidades assistenciais filantrópicas sediadas no Município, devidamente cadastradas.

ANEXO AL**Decreto Federal nº 2.249, de 11/06/1997, que incluiu o aproveitamento hidroelétrico Piraju no PND**

DECRETO Nº 2.249, DE 11 DE JUNHO DE 1997

Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de aproveitamentos hidroelétricos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Programa Nacional de Desestatização - PND, para os fins da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, os seguintes aproveitamentos hidroelétricos:

- I - LAJEADO, no Rio Tocantins, Estado do Tocantins;
- II - SANTA CLARA, no Rio Mucuri, Estados da Bahia e Minas Gerais;
- III - ITUMIRIM, no Rio Corrente, Estado de Goiás;
- IV - BOM RETIRO, no Rio Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;
- V - COMPLEXO PARAÍBA (SIMPLÍCIO), no Rio Paraíba do Sul, Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais;
- VI - JATAIZINHO, no Rio Tibagi, Estado do Paraná;
- VII - ITAPEBI, no Rio Jequitinhonha, Estado da Bahia;
- VIII - PICADA, no Rio Peixe, Estado de Minas Gerais;
- IX - PIRAJÚ, no Rio Paranapanema, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os aproveitamentos hidroelétricos referidos neste artigo serão explorados, mediante contrato de concessão, pelos vencedores das licitações respectivas, processadas na conformidade da legislação específica.

Art. 2º O Ministério de Minas e Energia será o responsável, nos termos do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 8.031, de 1990, na sua atual redação, pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos aproveitamentos a que se refere este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de junho de 1997, 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Luiz Perez Garrido

Antonio Kandir

Publicado no D.O de 12.06.1997, seção 1, p. 12.114
Este texto não substitui o publicado no D.O de 12.06.1997

ANEXO AM**Decreto Federal nº 2.735, de 30/11/1998, que outorgou a concessão para exploração do aproveitamento hidroelétrico Piraju para a CBA**

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.

Outorga concessão para exploração do aproveitamento hidroelétrico denominado Pirajú, em trecho do rio Paranapanema, no Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, bem como o que consta do Processo nº 48100.001552/97-30,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Brasileira de Alumínio - CBA concessão de uso de bem público para exploração do aproveitamento hidroelétrico denominado Pirajú, em trecho do rio Paranapanema, localizado no Município de Pirajú, Estado de São Paulo, e implantação do sistema de transmissão de interesse restrito da central geradora.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida destina-se ao uso exclusivo da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, nos termos da Lei nº 9.074, de 1995, e do Decreto nº 2.003, de 1996.

Art. 2º A concessão de que trata este Decreto vigorará pelo prazo de trinta e cinco anos, contado da data de assinatura do respectivo contrato.

§ 1º O contrato deverá ser assinado no prazo estipulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob pena de ineficácia da concessão outorgada por este Decreto.

§ 2º A requerimento da Concessionária, apresentado até trinta e seis meses antes do término do prazo do contrato, a concessão poderá ser prorrogada, nas condições que forem estipuladas.

Art. 3º A Concessionária poderá estabelecer linhas de transmissão destinadas ao transporte de energia elétrica aos seus respectivos centros de cargas, sendo-lhe facultada a aquisição negociada das respectivas servidões, mesmo que em terrenos de domínio público e faixas de domínio de vias públicas, com sujeição aos regulamentos administrativos.

Art. 4º Os bens e instalações para a produção de energia elétrica na usina referida no art. 1º somente poderão ser removidos ou alienados mediante prévia e expressa autorização da ANEEL.

Parágrafo único. Findo o prazo da concessão, os bens e instalações vinculados à exploração do aproveitamento hidroelétrico passarão a integrar o patrimônio da União, garantida a indenização daqueles ainda não amortizados, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º A Concessionária fica obrigada a satisfazer às exigências de proteção ao meio ambiente, de controle de cheias e demais prescrições acauteladoras do uso da água, previstas no art. 143 do Código de Águas e na legislação subsequente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Raimundo Brito

ANEXO AN

Despacho ANEEL nº 29, de 08/02/1999, que aprovou o projeto da UH Piraju

| Dados do Documento | |
|-----------------------------|--|
| Tipo de Documento | Legislação - Dsp - Despacho |
| Identificação da Lei | DSP - DESPACHO Nº 029 de 08/02/1999 publicado em 09/02/1999 |
| Fonte | DIÁRIO OFICIAL, 09/02/1999 - Seção: 1, Volume: 137, Número: 27-E, Página: 34 |
| Ementa | Aprova a planta referente à região de implantação das obras da Usina Hidrelétrica Piraju, apresentada pela Companhia Brasileira de Alumínio, no município de Piraju, (SP). |
| Origem | SCG/ANEEL |
| Descritores | Aprovação Planta Implantação Obra UHE Piraju Companhia Brasileira de Alumínio Área de terra Piraju (SP) |
| Arquivo em PDF | Arquivo em PDF |

ANEXO AO

Lei Municipal nº 2.634, de 26/06/2002, que criou o Parque Natural Municipal do Dourado



Prefeitura do Município de Piraju

LEI Nº 2 6 3 4

Cria o Parque Natural Municipal do Dourado e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica criado o Parque Natural Municipal do Dourado, Unidade de Conservação de proteção integral de posse e domínio públicos, no imóvel público conhecido como Posto Agropecuário Municipal, com área de 48,40 hectares, constante da transcrição nº 28.561, de 02 de janeiro de 1974, do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Piraju.

Art. 2º - A criação do Parque Natural Municipal do Dourado tem como objetivos básicos:

- I - A preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica;
- II - A realização de pesquisas científicas;
- III - O desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental;
- IV - O estímulo à recreação em contato com a natureza;
- V - O desenvolvimento do turismo ecológico;
- VI - O estímulo de práticas econômicas compatíveis com a realidade ambiental existente, impedindo ações degradadoras;
- VII - A proteção da qualidade da água, dos recursos hídricos existentes e a contenção dos processos erosivos;
- VIII - A proteção do patrimônio arqueológico, histórico-cultural e ambiental-paisagístico do entorno.

§ 1º - A visitação pública estará sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 2º - A pesquisa científica dependerá de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e estará sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas pelas normas do Estado de São Paulo e da União.

Art. 3º - O Parque Natural Municipal do Dourado será administrado por um Conselho Gestor, nomeado pelo Prefeito Municipal, com a seguinte composição:-

ANEXO AP

Jornal O Observador, 29/06/2002

EDIÇÃO
REGIONAL

ANO XII - Nº 615 - Piraju, 29/06/2002 - Rua Major Mariano, 571, Caixa Postal 101 - CEP 18.800-000 - Fone/Fax: (014) 3351-3276 - E-mail: observador@piraju-sp.com.br

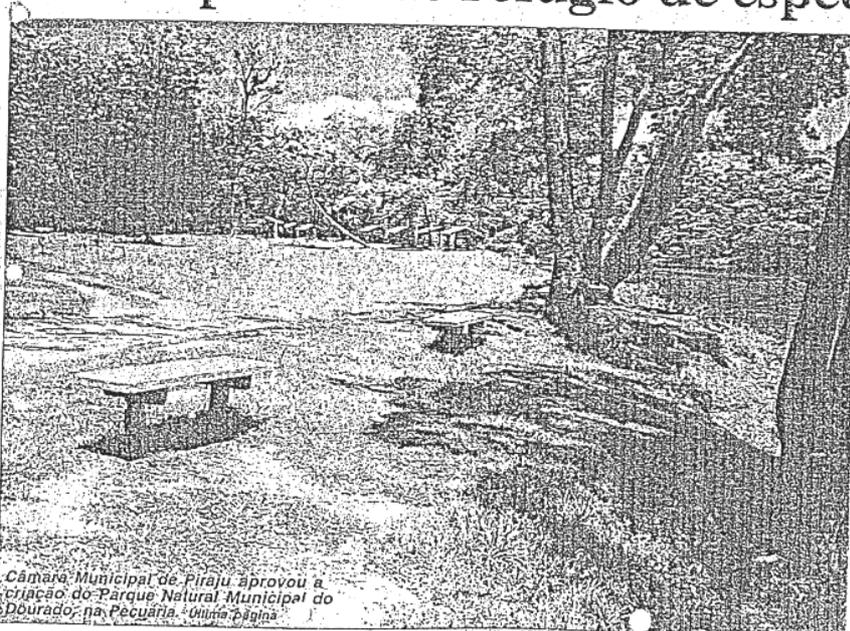
observador@wint.com.br

compromisso com o leitor!

12
anos

SURUBIM

Paranapanema é refúgio de espécie rara



Cientistas afirmam que essa espécie de Surubim é raríssima, de idade calculada em torno de 15 milhões de anos

A espécie de Surubim encontrada no rio Paranapanema entre as represas de Jurumirim e Chavantes, é muito importante para ciência. Trata-se da espécie do gênero *Steindachneriidae*, bagre da família *Pimelodidae*, considerado muito raro, é muito difícil sua captura, pois só vive em corredeiras.

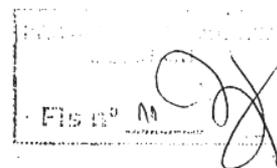
"Ele se parece com um jacaré alongado e de cabeça achatada, é uma espécie extremamente ameaçada de extinção", alerta o pesquisador Alberto Akama, mestre em zoologia pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo. *Página 3*

Câmara Municipal de Piraju aprovou a criação do Parque Natural Municipal do Dourado, na Pecuária. Última página

ANEXO AQ

Parecer Técnico CPRN/DAIA nº 305/02

Licença Ambiental de Operação nº 00104/02



LICENÇA DE OPERAÇÃO

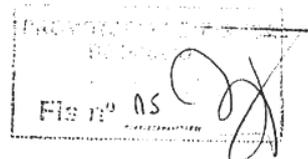
PARECER TÉCNICO CPRN/DAIA 305/ 2002
PROCESSO SMA 13.500/ 95

UHE PIRAJU

Julho/2002



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 00104

PROCESSO SMA
Nº 13500/95

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença Ambiental de Operação, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA/305/2002 na Licença Ambiental Prévia 000149/98, e na Licença Ambiental de Instalação 000129/99, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA
CNPJ: 61.409.692/0001-73
LOGRADOURO: PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO, 254 - 5º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO

CEP: 01037-912

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: USINA HIDRELETRICA PIRAJU
LOGRADOURO: RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP 270), KM 315 A 320
MUNICÍPIO(S): PIRAJU

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO: USINA HIDRELETRICA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80 MW. BARRAGEM EM CONCRETO COM 650 METROS DE COMPRIMENTO E 37 METROS DE ALTURA. ESPELHO D'ÁGUA DE 13,57 KM², NÍVEL MÁXIMO MAXIMORUM DE 533 METROS

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 05 (CINCO) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

USO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Data 24/10/02

José Goldemberg
JOSÉ GOLDEMBERG - Secretário de Estado





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Fls 02/02

PROCESO SMA
Nº 13500/95

ANEXO

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N° 00104

- Dar continuidade ao Programa de Reflorestamento de forma a concluir a revegetação de toda a Área de Preservação Permanente - APP do reservatório, compreendida como a faixa de 100 m em projeção horizontal a partir da cota 533 m, até abril de 2004, informando sempre todas as atividades desenvolvidas;
- Dar continuidade às atividades de captura e relocação dos animais impactados até a conclusão do enchimento do reservatório, inclusive. Monitorar os animais translocados após o enchimento total do reservatório, cota 531,50 metros, até fevereiro de 2003, mantendo o método atual de monitoramento. Apresentar Relatório de captura e relocação dos animais impactados e Relatório final dos animais translocados e monitorados;
- Dar continuidade ao monitoramento da fauna, com ênfase na RPPN e na RVS da Fazenda Santa Lúcia, por um período de dois anos. Após este período o DAIA, em conjunto com os órgãos gestores das Unidades de Conservação, avaliarão a necessidade de dar continuidade ao programa;
- Concluir, até dezembro de 2003, a implantação das duas unidades de conservação, comprovando: i) a conclusão da aquisição de terras para o estabelecimento da RPPN; ii) a implantação de toda a infraestrutura proposta para as duas unidades de conservação; e iii) a execução do Plano de Manejo das duas unidades de conservação.
- Dar continuidade ao Programa de Monitoramento e Controle das Macrófitas e de Floração de Algas por um período de cinco anos após o enchimento do reservatório;
- Apresentar Relatório de Implementação da Escada de Peixes quando do enchimento total do reservatório - cota 531,50 metros;
- Apresentar durante um período de 03 (três) anos consecutivos, relatórios de Avaliação de Eficiência da Escada de Peixes. Dar continuidade ao Estudo Ictiológico iniciado durante o pré-enchimento pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, por 02 (dois) anos consecutivos a ser realizado no período pós-enchimento;
- Apresentar, até agosto de 2003, relatório de conclusão de todas as etapas do Programa de Salvamento Arqueológico;
- Manter o convênio com a Secretaria Municipal de Saúde por um período de cinco anos após o enchimento do reservatório, para a continuidade do Subprojeto de Controle de Vetores, devendo o programa incluir também o monitoramento e controle de espécies malacológicas;
- Apresentar Termo de Quitação assinado pela Prefeitura Municipal, em agosto de 2003, comprovando o cumprimento do compromisso assumido com a municipalidade e, cumprimento do Programa de Usos Múltiplos do Reservatório;
- Dar continuidade ao processo de aquisição de terras da faixa da Área de Preservação Permanente - APP, visando sua conclusão até agosto de 2003, informando sempre todas as atividades desenvolvidas, e apresentar Relatório de Conclusão do Programa de Aquisição de Áreas até agosto de 2003 e
- Dar continuidade ao Programa de Comunicação Social até a conclusão de todos os Programas Ambientais.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO AR

Jornal O Observador, 13/07/2002

EDIÇÃO
REGIONAL
RS&AD**observador** 12
anos

ANO XII - Nº 617 - Estância Turística de Piraju, 13/07/2002 - Rua Major Mariano, 571, Caixa Postal 101 - CEP 18.800-000 - Fone/Fax: (014) 3351-3276 - E-mail:

observador@piraju-sp.com.br
observador@winf.com.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA

Piraju comemora conquista histórica

**Copa Brasil de Slalom**

O governador Geraldo Alckmin sancionou a lei que transformou Piraju em Estância no último dia 5.

O governador abriu as portas do seu gabinete para receber a comitiva pirajense. Uma grande festa foi preparada para comemorar essa conquista histórica do município. O prefeito Maurício Pinheiro decretou feriado municipal no dia 8, e iniciou a programação marcando o dia 13 de julho como o Dia da Estância Turística. Maurício fez vários agradecimentos aos seus assessores, especialmente ao diretor Geraldo Pozza. *Página 3 e 4*

Página 10

ANEXO AS

Lei Municipal nº 2.654, de 12/09/2002, que fixou o interregno de vinte anos para a construção de uma UH privada no município de Piraju



Prefeitura do Município de Piraju

LEI Nº 2654

(Autor: Vereador Augusto Alves Piacenço)

Fixa o interregno de 20 anos para construção de usina hidrelétrica de iniciativa privada no território do Município de Piraju e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJU:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica fixado interregno de vinte anos entre o término de construção de uma usina hidrelétrica de iniciativa privada no território do Município de Piraju e o início de construção de outra, com o objetivo de possibilitar correta análise do impacto da obra no meio ambiente e garantir às gerações futuras meios de decidir sobre a forma de sua preservação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU, EM
12 DE SETEMBRO DE 2002.-

Maurício de Oliveira Pinterich
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-

Antônio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO AT

Jornal O Observador, 25/01/2003

Jornal O Observador, 22/02/2003

Jornal Folha de Piraju, 02/02/2003

observador

geral — 9

Carreata "Chega de Usina"

PIRAJU, 25 DE JANEIRO

Acrescentando ao sábado, 25 de janeiro, o dia 26 de janeiro, a Prefeitura Municipal de Piraju realizou, por volta das 12h30, a Carreata de São Valentim participativa de eventos que promoveram conscientizar e chamar a atenção da população sobre o problema que a possível construção de uma nova usina em Piraju pode trazer para a população pirajuense.

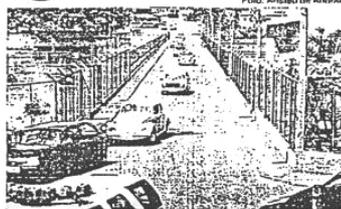
A carreata foi promovida pela organização ambiental Teyquê-pê e contou com o apoio da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros,

Rádio Piratuniga, Clube de Jipe e membros do Movimento Paranapanema Vivo.

Não houve nenhum acidente durante o percurso de quase duas horas, que passou por pontos estratégicos da cidade.

Houve a venda de camisetas adesivas e coleta de assinaturas contra a construção da nova usina.

De acordo com Fernando Franco, vice-presidente da Teyquê-pê, a carreata atingiu os objetivos da organização, inclusive, permitiu novas adesões ao movimento.



Cerca de 80 veículos participaram da carreata em prol do rio

Macupira acontece amanhã na Brasilinha e manifesta-se a favor do rio

NARA HAILER

A 5ª edição do Manifesto Cultural de Piraju, Macupira, acontece neste domingo, dia 23/02/2003, a partir das 13:00 horas na praça Brasilinha. A manifestação cultural conta com a participação da população que expõe suas artes na praça.

Normalmente a realização do Macupira acontece na praça central, em frente à igreja Matriz da cidade. A troca de praças incidu com o movimento contrário à construção de uma nova usina em Piraju. O Macupira manifesta-se a favor do rio e, junto com os grupos Adevida, Movimento Parana-

nema Vivo e Teyquê-pê, traz uma programação cultural completa no domingo, chamando todos para dar um "abraço" no rio. O manifesto receberá as baterias das escolas de samba da cidade, além dos grupos de capoeira, dança, teatro, Mocambique e Banda Municipal. As inscrições das bandas que pretendem participar do Macupira estarão abertas das 13:00 às 14:00 horas no palco.

Dentro da praça estarão expostos trabalhos variados da população. Para expor qualquer tipo de arte não é preciso fazer inscrição. Barbantes, saquinhos plásticos e biombos estarão à disposição aos artistas, profis-

sionais e amadores. O Macupira convida todos a levar poesia, desenho, foto, artesanato e outras artes para praça, "o Macupira não existe sem esses trabalhos", segundo a organização. A premiação do concurso de frases sobre o rio também acontecerá neste domingo. Ao primeiro lugar a premiação é de R\$ 200,00. Os próximos nove selecionados ganharão brindes que variam de relógio à porta-chaves.

"O 'abraço' no rio vai simbolizar a proteção dos últimos sete quilômetros de corredeiras do Paranapanema. Paranapanema, pára não", conclui Mael Maranhão, músico pirajuense.

5º Macupira foi contra a Usina

O 5º Macupira este ano trouxe no tema "Viva, Rio Paranapanema, Viva" o tema musical, artes plásticas, artesanato e além de grande número de enses e milhares de enses locais que promoveram o encontro na Brasilinha para o rio Paranapanema.

O tema é relacionado ao projeto desses grupos contra a construção de uma usina hidrelétrica pelo Grupo Votorantim na ilha do Posto Agropecuário.

A TV Modelo e Bandeirantes registraram o evento que teve

além de exposição de artesanatos, quadros, desenhos, fotos, poemas, houve apresentações de mamburito, monólogos relacionadas ao folclore como o grupo Mocambique e Grupo Asas de Capoeira, bateria de escola de Samba (Mocidade Independente, Abre Alas e Juventude Alegre). Também mostraram sua dança os grupos Brilha Jesus e também o grupo Integração e estavam presentes os grupos de Jipeiros e os caçadores.

Após uma bênção do padre Gabriel ao evento aconteceu o

abraço, uma forma de manifestação que a população local por diversas vezes organizou para protestar contra problemas que afetam diretamente o rio Paranapanema.

Em outras ocasiões foram promovidos abraços dirigidos a um projeto de desvio do rio quando da construção da UHE PIRAJU em seu primeiro projeto e depois foi repetido na cobrança do tratamento de esgoto pela Sabesp.

O Macupira foi feito em parceria dos músicos e artistas com a ONG Teyquê-pê, a ADEVIDA, Movimento Paranapanema Vivo, Rádio Piratuniga e Prefeitura de Piraju.

Os shows apresentados a partir das 18 horas tiveram Paulo Vigi que recepcionou, logo em seguida, Mael Maranhão, Luciano Meira e Luciana Hailer. E ainda, banda Us Inácio Piraju, Daniel Vianna e Paulinho Serra (SP), Banda Aeroplano de Mascos (Piraju), Banda Revolucionária Independente, Banda Q.V. (após de Piraju também) e ainda Água Freada (SP) e Big Boss (Piraju) e a Banda Municipal de Piraju.



Foto: Mael Maranhão, Paulo Vigi, Cláudia Meira e Luciana Hailer

ANEXO AU

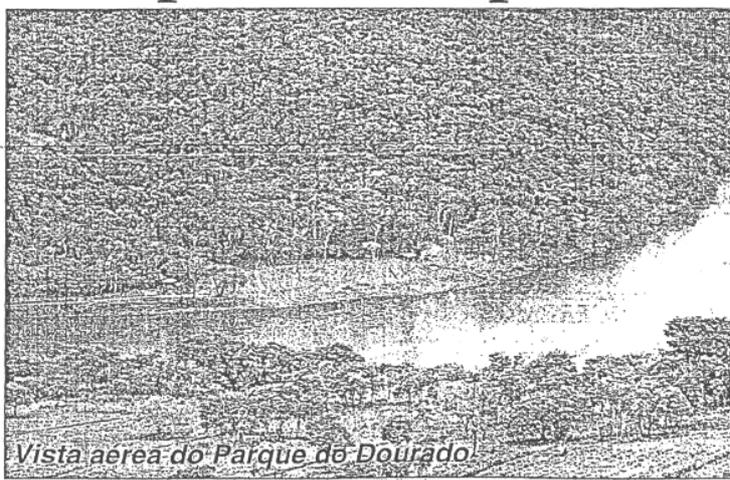
Jornal O Observador, 03/05/2003

EDIÇÃO
REGIONAL
R\$ 3,30**OBSERVADOR**12
anos

ANO XII - Nº 659 - Estância Turística de Piraju, 3/5/2003 - Rua Major Mariano, 571, Caixa Postal 101 - CEP 18.800-000 - Fone/Fax: (014) 3351-3276 - E-mail: observador@winf.com.br

MEIO AMBIENTE

UHE Piraju-II deixa de ser prioridade para o Grupo Votorantim



Vista aérea do Parque do Dourado.

"No momento ela deixou de ser prioridade..."

Na entrevista coletiva da última segunda-feira o prefeito Maurício Finterich comunicou que a construção de mais uma usina em Piraju, deixou de ser prioridade para a CBA - Empresa do Grupo Votorantim.

A diretoria da empresa, no entanto, esclarece que o interesse pela obra poderá continuar mas que a prioridade anual é outra hidrelétrica, de porte muito maior, em construção no Sul do país. *Página 3*

ANEXO AV

Jornal Folha de Piraju, 14/06/2003

Jornal O Observador, 14/06/2003

ANO XII — Nº 665

observador

Estância Turística de Piraju, 14 de junho de 2003

MEIO-AMBIENTE

Agora é Oficial: Trecho vivo do Paranapanema esta SALVO

Após aproximadamente dois anos de muita dedicação e trabalho, a Organização Ambiental Teyquê-Pê - OAT que iniciou a luta pela preservação do último trecho vivo do rio Paranapanema e assumiu resistência oficial contra a construção da UHE Piraju II em 12/10/2201 com a publicação do artigo, "Paranapanema: Mais uma vez ameaçado", tem a satisfação de comunicar a população pirajuense que o projeto da CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), para construção da UHE Piraju II, foi indeferido. Esta é uma conquista muito

importante para as presentes e futuras gerações de pirajuenses, um fato para entrar na história de Piraju e do rio Paranapanema. É uma vitória da cidadania e um presente dos pirajuenses, com um pequeno atraso, para comemorar o dia mundial do meio ambiente. O indeferimento do projeto da CBA foi publicado no Diário Oficial do Estado nesta quarta-feira dia 11/06/2003.

Aproveitamos este momento para reiterar nossos agradecimentos aos nossos afiliados, as instituições, as associações, as empresas, as escolas, aos

pirajuenses e todas as pessoas que durante o processo de mobilização, acreditaram, apoiaram e contribuíram na luta pela defesa do maior patrimônio natural da nossa cidade, o rio Paranapanema. Viva o Paranapanema Vivo!

"A hora em que você precisa fazer alguma coisa é quando ninguém mais quer fazê-la ou quando todos dizem que é impossível".

Organização Ambiental
Teyquê-Pê - OAT
www.teyquepe.org.br



Secretaria Estadual indefere novo projeto da CBA em Piraju

Foto: Narciso S. Gonçalves



A maior corredeira do trecho apelidada pelos pescadores, de Corvelo; por enquanto a área será mantida como está

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente indeferiu o pedido de Licenciamento e Estudo de Impacto Ambiental de uma Pequena Unidade Geradora que a Cia Brasileira de Alumínio pretendia construir em Piraju no trecho do rio entre o Posto Agropecuário (agor. Parque do Dourado) e o Salto Piraju (Fecapi). A empresa informou a Folha que irá recorrer da decisão, porque o aproveitamento da área onde se localizaria o empreendimento e concessão de exploração autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A negativa foi baseada na lei municipal de autoria do vereador Augusto Piscencz (PPB) e aprovada pela Câmara que determina o intervalo de 20 anos para construção de nova usina hidrelétrica no município. Saem fortalecidos desse desfecho a ONG Teyquêpe e seu patrocinador, o empresário Fábio Ramos que está investindo em turismo de esportes radicais no referido trecho do rio.

PAQ.7

ANEXO AX

Resolução ANA nº 460, de 18/12/2003, que declarou reservado o aproveitamento hidroelétrico “Piraju II” para a CBA, mesmo com o indeferimento do projeto por parte da SMA



RESOLUÇÃO Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 16 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 9, de 17 de abril de 2001, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2003, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, na Resolução nº 131, de 11 de março de 2003, e conforme solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, processo nº 02501.001916/2003-12, resolveu:

Art.1º Declarar reservada, na seção do Rio Paranapanema, localizada nas coordenadas 23º 09' 15'' de Latitude Sul e 49º 24' 33'' de Longitude Oeste, a disponibilidade hídrica constituída pelas vazões naturais afluentes subtraídas das vazões médias mensais constantes do Anexo I, destinadas ao atendimento de outros usos, com a finalidade de possibilitar o aproveitamento hidrelétrico Piraju II, Município de Piraju, Estado de São Paulo, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 23º 09' 15'' de Latitude Sul e 49º 24' 33'' de Longitude Oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 486,0m;

III - nível d'água máximo maximorum a montante: 488,0m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 486,0m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 1,25 km²;

VI - área inundada do reservatório no nível d'água máximo maximorum: 1,34 km²;

VII - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 10,58 hm³;

VIII - altura máxima da barragem: 24,50m;

IX - potência instalada: 28,5 MW;

X - vazão máxima turbinada: 266,0m³/s;

XI - vazão mínima remanescente na fase de enchimento: 41,52 m³/s.

Art. 2º As características apresentadas no Art.1º poderão ser alteradas mediante solicitação da ANEEL acompanhada de estudo técnico específico.

Parágrafo único. A vazão mínima a que se refere o inciso XI do §2º do Art.1º somente poderá ser alterada mediante solicitação da ANEEL acompanhada de estudo técnico específico aprovado pelo órgão ambiental responsável.

Art. 3º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, objeto desta Resolução:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - será transformada, automaticamente, pela ANA, em outorga de direito de uso de recursos hídricos ao titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica;

III - tem prazo de validade de três anos, contado a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por igual período; e

IV - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos arts. 15, 49 e 50 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 4º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Agência, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do inciso XII e §3º do art. 4º da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 5º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, objeto desta Resolução, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no art. 13 da Lei nº 9.433, de 1997.

Art. 6º Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O direito de uso de recursos hídricos oriundo da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, objeto desta Resolução, estará sujeito à cobrança, nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

ANEXO AZ

Lei Municipal nº 2.792, de 08/06/2004, que instituiu o Plano Diretor da Estância Turística de Piraju



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança



LEI Nº 2792

Institui o Plano Diretor da Estância Turística de Piraju.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CAPÍTULO I
DOS FUNDAMENTOS**

Art. 1º - Esta Lei atende a dispositivos das Constituições Federal e Estadual, da Lei 10.257 - Estatuto da Cidade, bem como da Lei Orgânica do Município de Piraju, conforme se especifica:

- I - constituição da República Federativa do Brasil, em: Título VII, Capítulo II - Da Política Urbana;
- II - constituição do Estado de São Paulo em: Título VI, Capítulo II - Do Desenvolvimento Urbano;
- III - Lei Orgânica do Município de Piraju, em: Título I; Capítulo III; Seção I; Artigo 6º, incisos VIII, IX, XI, XII, XIII, XXX, XXXI, XXXIII e Seção III; Artigo 8º, incisos III, IV, VI, VII, IX. Título III; Capítulo I; Artigos 89 e 90. Título V; Capítulo II; Artigos 150, 151, 152, 153 e 154; Capítulo IX, Artigos 183, 184, 185, 186 e 187; Capítulo X, Artigos 188 e 189.

**CAPÍTULO II
DA MISSÃO**

Art. 2º - A Política de Desenvolvimento Sustentável do Município de Piraju tem por Missão o *desenvolvimento econômico contínuo*, envolvendo mudanças de estruturas e melhoria de indicadores econômicos e sociais. Com *desenvolvimento sustentável*, posto que conhecemos nossos recursos naturais disponíveis e deles dispomos de forma racional, satisfazendo as necessidades da presente geração, sem, contudo, comprometer as necessidades das futuras gerações. Desenvolvimento que traga *melhoria da qualidade de vida* da nossa população, resultado da distribuição dos frutos do crescimento econômico para a coletividade, onde se observa a variação qualitativa no modo de vida das pessoas. Uma *organização social* capaz de garantir o equilíbrio e o bem estar da população. Tudo isto resumido na idéia de ser "PIRAJU, ESTÂNCIA DAS ÁGUAS".

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES**

Art. 3º - Os objetivos gerais da Política de Desenvolvimento Sustentável da Estância Turística de Piraju são:

Praça Ataliba Leonel - 173 - Piraju - SP - Cep 18800-000 - Fone: (14) 3305-9000 - FAX: (14) 3351-1203

ANEXO BA

Representação interposta pela OAB (112ª Subseção de Piraju) contra a CBA, protocolada no MPE em 30/09/2004

OABSP
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Seção de São Paulo
 112ª Subseção de Piraju



Exmo Senhor Doutor
 Promotor de Justiça da 1ª Vara
 da Comarca de Piraju
 Dr. Marcos Silva Brandini
 Curador do Meio Ambiente.

| | |
|---|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | |
| 1ª Promotoria de Justiça de Piraju | |
| Protocolo nº | 258/04 |
| Data: | 30/09/04 |
| Assinatura: | Mmr |

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, 112ª Subseção de Piraju, através do Presidente da Subseção de Piraju, Dr. Pedro Montanholi e do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Dr. Frederico Negrão Chagas, vem mui respeitosamente, a V. Exa., oferecer **REPRESENTAÇÃO** contra a CBA – Companhia Brasileira de Alumínio – Usina Hidroelétrica de Piraju, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), Km 321, Zona Rural do município de Piraju, inscrita no CNPJ sob nº 61.409.892/0148-08 na pessoa de seu representante legal, pelos motivos de fato a seguir aduzidos:

Dos Fatos

1. O Empreendedor – UHE Piraju -, assinou em 24 de julho de 2002 a Licença de Operação (L.O.) da UHE – Piraju, com parecer técnico CPRN/DAIA 305/2002, Processo 13.500/95 (doc anexo). No referido documento havia vários pontos em andamento ou execução e desta forma foram impostas exigências para assinatura da Licença de Operação (L.O.) que redundaram em Condicionantes da Licença de Operação, imposições definidas que deveriam ser cumpridas em prazos estabelecidos para validar a referida Licença de Operação (L.O.).

~~2. As exigências foram negligenciadas pelo Empreendedor e, conseqüentemente as Condicionantes não foram realizadas no prazo imposto na Licença de Operação, redundando em mora e num expressivo prejuízo a Comunidade Pirajuense.~~

Os fatos acima mencionados foram tratados pessoalmente por este profissional com o Departamento Jurídico do Empreendedor, em sua sede na capital e mesmo depois desta tentativa, nada houve de progresso no estágio letárgico em

ANEXO BB**Portaria do MPE que instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52,
de 05/11/2004**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Promotoria de Justiça de Piraju

**PORTARIA**

Chegando ao meu conhecimento, através da representação formulada pela OAB – Secção de São Paulo – 112ª Subsecção de Piraju, bem como pelos documentos que com ela seguem em anexo (Protocolo nº 258/04), que a **CBA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – HIDROELÉTRICA DE PIRAJU**, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares (SP 270), Km 321, em Piraju, inscrita no CNPJ sob nº 61.409.892/0148-08, não estaria cumprindo as exigências fixadas pelos órgãos competentes para a liberação da licença de operação, entre elas: I - monitoramento de pontos de erosão e assoreamento; II - proteção e recuperação ambientais nos sítios da obra; III - programa de reflorestamento; IV - programa de implementação de unidades de conservação; V - programa de usos múltiplos do reservatório; VI - programa de aquisição de terras e benfeitorias; e VII - projeto de comunicação social, causando possíveis danos ao meio ambiente e à população pirajuense, dou por instaurado o presente feito como **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL nº 52/04** e determino que, após o R. e A. desta, visando a completa apuração dos fatos, realize-se as seguintes diligências iniciais:

- 01) comunique-se a instauração destes autos ao CAO do Meio Ambiente;
- 02) oficie-se ao DEPRN, requisitando-se a realização de vistoria no local dos fatos, visando constatar, qualificar e quantificar os prejuízos causados ao meio ambiente, bem como sejam respondidos os quesitos apresentados pelo representante.

Com a vinda dos documentos, abra-se nova conclusão para análise e deliberações.

Piraju, 05 de novembro de 2.004.

MARCOS DA SILVA BRANDINI
Promotor de Justiça

ANEXO BC

Ofício MPE/PJP nº 257, de 17/11/2004, requisitando perícia técnica junto ao DEPRN



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Promotoria de Justiça de Piraju

Piraju, 17 de novembro de 2.004.

Ofício nº 257/04

Prezado Senhor

Tendo chegado ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, que a empresa CBA - COMPANHIA DE ALUMÍNIO - HIDROELÉTRICA PIRAJU, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, KM-321, em Piraju, não estaria cumprindo as exigências fixadas pelos órgãos competentes para a obtenção da licença de operação (cópia da representação em anexo), REQUISITO a Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 104, da Lei nº 734/93, a elaboração de perícia visando constatar, qualificar e quantificar os prejuízos causados ao meio ambiente, bem como resposta aos quesitos apresentados pelo representante (em anexo à representação).

Requisita-se, ainda, se possível, seja o laudo pericial ilustrado por fotografias, vez que servirá para instruir o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/04, instaurado por esta Curadoria do Meio Ambiente para a completa elucidação dos fatos.

Prazo para cumprimento: trinta (30) dias.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

MARCOS DA SILVA BRANDINI
Promotor de Justiça

Ao Ilmo. Sr.

Supervisor da Equipe Técnica de

DEPRN - Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais em
OURINHOS - SP

ANEXO BD**Ofício DEPRN/ET/OU nº 38/05, de 17/03/2005 - Laudo de Vistoria DEPRN nº 25/05**

sobre os eventos relacionados pelo Laudo de Vistoria nº 25/05 DEPRN



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Ofício DEPRN/ETOU nº 38/05
Ref.: Processo SMA nº 87042/04

Ourinhos, 17 de Março de 2005.

Prezado Senhor:

Pelo presente, estamos encaminhando o Laudo de Vistoria nº 25/05 em resposta ao Ofício nº 257/04 desta Promotoria de Justiça, em nome de CBA – Companhia Brasileira de Alumínio - Hidroelétrica de Piraju, na Rodovia SP 270, Km 321 – Piraju/SP.

Conforme ATO nº 253/96 da Procuradoria Geral de Justiça informamos que o valor dos custos do DEPRN, que visam ao ressarcimento das despesas com vistorias e peritagens, é de 43,69 UFESP's que deverá ser recolhido conforme DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO em anexo, orientando o interessado, a remeter uma cópia após o seu recolhimento a Equipe Técnica de Ourinhos, sito à Rua Antonio Henrique Rolli, nº 185 – Jardim Europa – CEP: 19.900-000 Ourinhos-SP, ou através de FAC-SÍMILE (FAX) pelo telefone (14) 3326-1371.

Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.
Drº Marcos da Silva Brandini
DD. Promotor de Justiça
Piraju/SP

C:\DEPRN\Oficial\2003\Promotorial\38-05-87042\04.doc

11/03/05
Secretaria do Meio Ambiente - DEPRN
CREA 26.454-D - RJ 10.155.043
Supervisor de ET/OU Ourinhos

| | |
|-------------------------------|--|
| PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS |
| 09/03/05 | 09/03/05 |
| Assinatura: [Assinatura] | |

ANEXO BE

Notificação encaminhada, em 11/04/2005, pelo MPE/PJP, solicitando respostas da CBA sobre os eventos relatados pelo Laudo Pericial 25/05 do DEPRN



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

(11/05)

À

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Pça. Ramos de Azevedo, nº 254 - Centro

SÃO PAULO - SP

01037-912

NOTIFICO Vossa Excelência a responder, no prazo de vinte (20) dias, os termos da inclusa representação e laudo pericial, objeto de investigação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/04 (docs. em anexo), em trâmite pela Curadoria do Meio Ambiente.

NOTIFICO Vossa Excelência, ainda, a corrigir, de imediato, as irregularidades apontadas no laudo pericial nº 25/05, expedido pelo DEPRN de Ourinhos, sob pena de responsabilização civil pelos danos causados ao meio ambiente.

Piraju, 11 de abril de 2.005.

MARCOS DA SILVA BRANDINI
Promotor de Justiça

ANEXO BF**Resolução Autorizativa ANEEL nº 227, de 20/06/2005, publicada no DOU em 04/07/2005**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 227, DE 20 DE JUNHO DE 2005

Autoriza a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração do potencial hidráulico denominado PCH Piraju II, localizado no rio Paranapanema, Município de Piraju, Estado de São Paulo.

Relatório

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e da delegação de competências estabelecida pelo art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, no inciso XXXI do art. 4º, do Anexo I do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, com base no art. 11 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, na Resolução nº 395, de 4 de dezembro de 1998, e Resolução Normativa nº 77, de 18 de agosto de 2004, o que consta do Processo nº 48500.000193/02-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.409.892/0001-73, com sede na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º andar - Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração do potencial hidráulico denominado PCH Piraju II, com 28.400 kW de potência instalada, localizado às coordenadas 23º 09' 15" S e 49º 24' 33" W, no rio Paranapanema, bacia hidrográfica do rio Paraná, Município de Piraju, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A energia elétrica produzida pela autorizada destina-se à comercialização na modalidade de Produção Independente de Energia Elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos arts. 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996.

Art. 2º Deverá a Companhia Brasileira de Alumínio - CBA proceder a implantação do sistema de transmissão de interesse restrito da central geradora Piraju II, constituído de uma subestação da usina com capacidade total de 31.600 kVA, 10,0/230 kV, interligando-se à UHE Piraju, por meio de um ramal de circuito simples, em 230 kV, com aproximadamente 5 km de extensão, de sua propriedade.

Art. 3º Em decorrência da presente autorização, constituem obrigações da autorizada:

I - implantar e operar a PCH conforme cronograma apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, obedecendo aos marcos a seguir descritos:

- a) início da montagem do canteiro de obras e acampamento: até 31 de outubro de 2007;
- b) início das obras civis das estruturas: até 1º de dezembro de 2007;
- c) início das obras de desvio do rio (1ª fase): até 16 de dezembro de 2007;
- d) início das obras de desvio do rio (2ª fase): até 15 de dezembro de 2008;

ANEXO BG

Jornal Folha de Piraju, 02/07/2005

40 ANOS **Folha de Piraju** e região

Sábado, 2 de Julho 2005 - Nº 3078 - Fone: (14) 3351-8168/146 - Rua César de Campos, 289 - Centro - Piraju/SP - 13110-000
 Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Avaré e região - E-mail: folhadepiraju@terra.com.br

CBA abre o jogo: quer mesmo outra Usina no Paranapanema

Editorial:
Oportunidades

GERAES

BOA NOTÍCIA:
GOVERNADOR
ANUNCIOU
ESCOLA TÉCNICA
EM AVARÉ E
100% DE
TRATAMENTO
DE ESGOTO

Ao contrário de Piraju que



(ARQUIVO DONOVANI)

Após um suspense natural nos últimos meses e alguns desmentidos além de sucessivas visitas do presidente do Grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes a Piraju no primeiro semestre deste ano, a Cia. Brasileira de Alumínio (CBA) trouxe sete principais diretores a Piraju na segunda, 27 de junho, para mostrar aos vereadores da Câmara Municipal o projeto chamado de "PCH Piraju II" que pretendem "construir" no município na área do Parque do Dourado.

A princípio a reunião seria fechada até para a imprensa mas depois o presidente da Câmara, Lauro Fernandes de Mello resolveu abrir o plenário para todos que quisessem participar. De acordo com a CBA naquele dia o Diário Oficial da União estava publicando a autorização da ANEEL dando à empresa a concessão para o

trabalho entre a represa Chaves e Piraju. A autorização era uma certidão de nascimento do empreendimento desse nome da CBA, Cia. Brasileira de Alumínio que afirmou ainda o fato de que estar aberto a partir de negociação com a autoridade e segmentos representativos comunidade de Piraju para contrapartidas que a empresa deverá comprometer com comunidade local para poder viabilizar o projeto.

Para protocolar o pedido licenciamento na Secretaria Estadual de Meio Ambiente CBA precisa de uma certidão de uso do solo emitido pela Prefeitura. Além disso existe três leis municipais que impediriam a construção de usina hidrelétrica no município somente a Câmara teria poder para mudar esse cenário. No sábado Antônio Ermírio foi visitado a UHE Piraju.

ANEXO BH

Jornal O Observador, 30/07/2005

EDIÇÃO
REGIONAL

R\$ 1,50

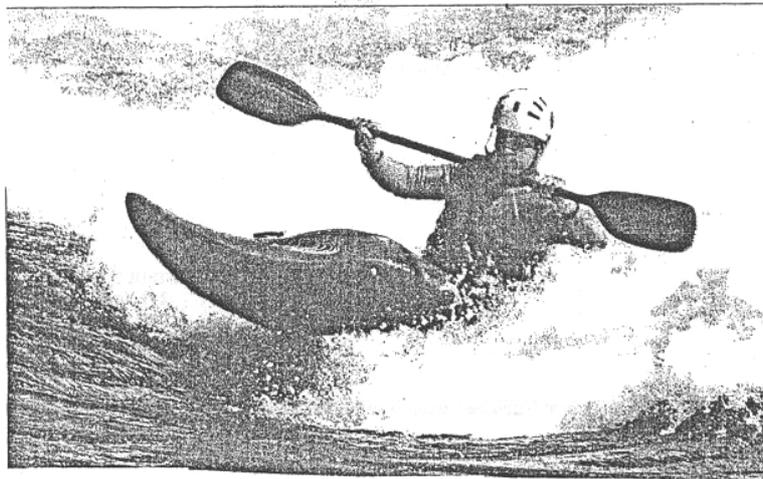
observador *compromisso com o leitor!*

15
ANOS

ANO XVI - Nº 776 - Estância Turística de Piraju, 30/7/2005 - Rua Major Marliano, 576, Caixa Postal 101 - CEP 18.800-000 - Fone/Fax: (014) 3351-3276 - E-mail: observador@winf.com.br

CANOAAGEM

Piraju sedia Campeonato Paulista de Slalom



Também será realizada a seletiva para o mundial

Nos dias 5, 6 e 7 de agosto, a cidade de Piraju vai sediar a maior competição de Slalom do país. Segundo o diretor Tanaka a competição além de valer título paulista, valerá uma vaga para o mundial. *Página 3*

ANEXO BI

Ofício da Câmara de Vereadores de Piraju nº 205, de 03/08/2005, que solicitou informações diretamente ao Centro de Apoio Operacional do MPE, na PJMAC



Piraju, 3 de agosto de 2005.

OF. 205/05

Prezado Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, levados ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Plenário desta Edilidade, reunido em sessão ordinária em 02 p.p., aprovou por unanimidade de votos o Requerimento nº 121/05, de autoria da nobre Vereadora Tatiane Alexandra Salomão Trova, solicitando informações, conforme consta da inclusa cópia.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lauro Fernandes de Melo
Lauro Fernandes de Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE
R: RIACHUELO, 115 - 1º A.
SÃO PAULO/SP. CEP. 01007-904

ANEXO BJ

Ofício MPE/CAO-UMA/PJMAC nº 3.720-4, de 19/08/2005, que "intimou" o MPE local a tomar providências



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL

São Paulo, 19 de agosto de 2005.

Ofício nº 3720/05-4-PJMAC - Secretaria

SENHOR PROMOTOR:

*Trate-se do
processamento RESPECTIVO
P. 4/10/05.*

MARCOS DA SILVA BRANDINI
Promotor de Justiça

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a documentação anexa, que noticia eventual irregularidade no processo de licenciamento ambiental da Usina Pirajú I, no município de Pirajú, para as providências que entender e julgar cabíveis.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e alta consideração.

GERALDO RANGEL DE FRANÇA NETO
Promotor de Justiça do Meio Ambiente
- Secretário -

Excelentíssimo Senhor

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DE PIRAJÚ

18800-000 – Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126 (14) 3351.2512

BAURU - SP

/rcpm

| | |
|---|----------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | |
| 1ª Promotoria de Justiça de Pirajú | |
| Protocolo PJ nº | 366/05 |
| Data | 04.10.05 |
| Atividade | ISW |

Rua Riachuelo, nº 116 - 1º andar - sala 119
Tel: 3119.9000 fax: 3119.9099 - Cep: 01007-904
e-mail: pjmac@mp.sp.gov.br

ANEXO BL

Jornal O Observador, 13/08/2005

observador

Estância Turística de Piraju, 13 de agosto de 2005

Piraju tem casos de leishmaniose

A coordenadora de Saúde – Vigilância Epidemiológica, Neide Maria Silvestre falou sobre os novos casos de Leishmaniose no município de Piraju. Ela confirmou que neste ano de 2005 são três casos da doença.

“Nós temos um levantamento desde 2003, ano a ano, dos casos da doença, quando tivemos cinco casos da doença. Em 94 e 95, aumentaram para 15 e 11, respectivamente”, esclareceu Neide que esse aumento foi devido ao desmatamento dos bairros do Eldorado, quando do início dos loteamentos. “Quando eles perdem o seu habitat eles reagem”. Ela indica o maior número de casos no ano de 2003, quando da construção da Usina Hidrelétrica,

ca, quando foram registrados 33 casos. (Ver quadro).

“Nós só fazemos a busca de focos do mosquito e a Saúde Pública trata a doença. A Leishmaniose que temos em nosso município é diferente daquela de Bauri, que é a ‘Leishmaniose Visceral’. Aqui temos a ‘Leishmaniose Tegumentar’, que fica em nível de mucosa e pele, causando uma ferida no local da picada. O cão é um reservatório e o homem é que tem a infecção, o mosquito é o vetor. Ele pica o animal, que está contaminado e depois pica o homem causando a doença”, explica.

Ela confirmou casos em toda cidade, pois as pessoas têm o hábito de ir pescar na Fecapi e agora também na zona rural.



Fica o alerta para as pessoas, para que elas procurem os Postos de Saúde, pois lá eles podem identificar a doença e encaminhar para o tratamento da mesma. “É uma ferida que fica meses e não cicatriza, começando

como um furúnculo e depois ela abre”.

Neide também confirmou que existe nenhum óbito, por conta da Leishmaniose tegumentar, pois ela fica em nível de pele, mas que deve ser tratada.

ANEXO BM

Jornal O Observador, 27/08/2005

Estância Turística de Piraju, 27 de agosto de 2005

observador

geral 5

ENERGIA

CBA conclui sua 14ª Hidrelétrica

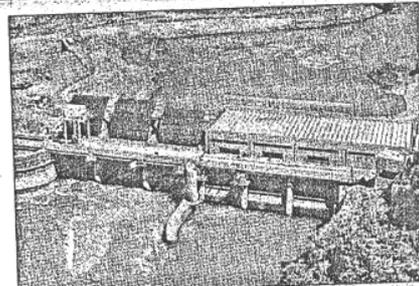
E melhora a rentabilidade do seu setor de produção de alumínio

Em poucos dias, a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) deve colocar em funcionamento sua 14ª hidrelétrica. Trata-se da UHE Ourinhos, construída em tempo recorde na divisa de São Paulo com o Paraná. Com isso, a empresa do Grupo Votorantim conseguirá manter a capacidade de autogeração em torno de 60% do que consome de energia, insumo que representa 35% do custo de produção de alumínio, que é sua principal atividade e que tem crescido ao ritmo de 10% ao ano.

As obras da nova usina começaram há exatos dois anos e, segundo a CBA, consumiram cerca de R\$ 120 milhões. É a primeira hidrelétrica da América do Sul equipada com turbinas do tipo poço, "próprias para rios de baixa queda e grande vazão". Tem capacidade instalada de 44 MW, suficiente para abastecer uma cidade de 50 mil habitantes. Sua barragem tem 25 metros de altura e 250 de comprimento, sendo previsto o alagamento total de 5,01 quilômetros quadrados, distribuídos entre os municípios de Ourinhos, Canitar e Chavantes, no lado paulista, e de Jacarezinho e Ribeirão Claro, no Paraná.

REDUÇÃO DE IMPACTOS:

A barragem está equipada com escada para peixes (para permitir o deslocamento dos cardumes durante a piracema, período da reprodução). Segundo



a empresa, a UHE Ourinhos envolve um total de "21 programas ambientais, que contemplam fauna, flora, reflorestamento, monitoramento de lençol freático e aspectos sócio-econômicos", indo "muito além das exigências ambientais", por se estarem "investindo três vezes mais do que a lei determina".

ANEXO BN

Documento ANA nº 00000.021143, de 18/11/2005

Processo ANA nº 02501.001861, de 30/11//2005

Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente

Destaques do governo

ANA
Agência Nacional de Águas

Centro de Documentação

Página Inicial

| | | |
|---|--|--|
| DOCUMENTO: 00000.021143/2005/ | DATA: 18/11/2005 | SITUAÇÃO: ARQUIVADO |
| TIPO DE DOCUMENTO: OFICIO | IDENTIFICAÇÃO: 723/2005/AABM/PRM | DATA DE ABERTURA: 29/11/2005 |
| INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM OURINHOS / SP | | |
| ASSUNTO: VISANDO INSTRUIR O PROCEDIMENTO Nº 1.34.024.000160/2003-06, INFORMA O INDEFERIMENTO DO PLEITO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA "PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIRAJU II", AS MARGENS DO RIO PARANAPANEMA, EM PIRAJU/SP, PELO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DAIA. REQUISITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUSPENSÃO TOTAL DA OUTORGA PREVENTIVA ANTES CONCEDIDA. | | |

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

| UORG | TRAMITADO EM | POR | RECEBIDO EM | POR |
|------------------------|--|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| CEDOC/ARQUIVO | 16/06/2006 11:16 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 11:33 | MARCIA ROSA TELES DINIZ |
| DESPACHO | PARA ARQUIVAMENTO. | | | |
| SOF | 16/06/2006 10:51 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 16/06/2006 10:54 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS DESAPENSAR OS PROCESSOS 02501.001861/05 E 02501.000641/06 DO PROCESSO 02501.001916/03, CONFORME SOLICITADO. | | | |
| PROTEC | 16/06/2006 10:22 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 10:48 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA DESAPENSAR. | | | |
| SOF | 19/05/2006 09:39 | DEISE LAURA WOBETO | 19/05/2006 14:53 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA PROSSEGUIMENTO, INFORMANDO QUE A RESOLUÇÃO ESTA PROGRAMADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU | | | |
| SGE | 18/05/2006 18:20 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 18/05/2006 18:34 | CAMILA LETTIERI |
| DESPACHO | DE ORDEM DO CHEFE-DE-GABINETE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO. | | | |
| GAB | 16/05/2006 15:54 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 16/05/2006 15:55 | LUCIMAR BATISTA DA SILVA |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| PGE | 16/05/2006 10:48 | DEISE LAURA WOBETO | 16/05/2006 11:07 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | INFORMA QUE A DIREC APROVOU A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DA SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO ANA Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, NA QUAL DEVERÁ RESULTAR NA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 212/2006 | | | |
| SGE | 16/05/2006 10:26 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 16/05/2006 10:36 | DEISE LAURA WOBETO |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 10/05/2006 16:06 | MAURO SÉRGIO PAULA VIEIRA | 10/05/2006 16:17 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO. | | | |
| SOF | 09/05/2006 15:23 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA | 09/05/2006 15:31 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | DE ORDEM. ENCAMINHO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO. | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 09/05/2006 13:21 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE | 09/05/2006 14:24 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA |
| DESPACHO | SOLICITA ANÁLISE DO PROCESSO EM PAUTA PRA FINS DE RELATO NA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREC. | | | |
| SGE | 08/05/2006 10:58 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 08/05/2006 11:57 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE |
| DESPACHO | ENCAMINHE-SE À SGE, PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. | | | |
| PGE | 03/05/2006 15:49 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 03/05/2006 16:18 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS APENSACÃO DOS PROCESSOS 02051.001861/05 E 02501.000641/06 AO PROCESSO | | | |

| | | | | |
|---------------|--|----------------------------|------------------|-----------------------------|
| PROTEC | 03/05/2006 11:48 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 03/05/2006 15:40 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA APENSAÇÃO NO PROCESSO: 02501.001916/2003-12. | | | |
| PGE | 02/05/2006 17:21 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 03/05/2006 08:23 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | SUSPENSÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA REFERENTE AO EMPREENDIMENTO PCH PRAJU II, NO RIO PARANAPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO. | | | |
| SOF | 02/05/2006 10:41 | ALIN JOÃO DE ANDRADE | 02/05/2006 10:51 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | POR SOLICITAÇÃO | | | |
| CEDOC/ARQUIVO | 09/02/2006 08:19 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 10/02/2006 08:19 | ALIN JOÃO DE ANDRADE |
| DESPACHO | PARA ARQUIVAMENTO. | | | |
| PGE | 19/12/2005 15:49 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 19/12/2005 16:22 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO, COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS (CÓPIA DO PROCESSO Nº 02501.001916/2003-12) | | | |
| SOC | 14/12/2005 15:32 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 14/12/2005 17:11 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | À SOC, PARA INFORMAR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE FL. 24. | | | |
| PGE | 01/12/2005 18:05 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 02/12/2005 09:24 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | PARA AS DEVIDASPROVIDÊNCIAS. | | | |
| SOC | 30/11/2005 11:40 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 30/11/2005 15:32 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO. | | | |
| PGE | 30/11/2005 09:14 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 30/11/2005 10:34 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| DESPACHO | FORMAÇÃO DE PROCESSO | | | |
| PROTEC | 30/11/2005 08:38 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 30/11/2005 09:14 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | AO PROTEC, PARA AUTUAÇÃO. | | | |
| PGE | 29/11/2005 15:46 | DEISE LAURA WOBETO | 29/11/2005 16:40 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| DESPACHO | POR PERTINÊNCIA | | | |
| SGE | 29/11/2005 14:06 | JUSSARA DE OLIVEIRA UCHÔA | 29/11/2005 15:12 | DEISE LAURA WOBETO |
| DESPACHO | PARA TRAMITAÇÃO | | | |
| PROTEC | 29/11/2005 12:53 | HERMANO BARROS BONAVIDES | 29/11/2005 14:04 | JUSSARA DE OLIVEIRA UCHÔA |
| DESPACHO | INCLUSÃO DE DOCUMENTO | | | |
| PROTOCOLO | 29/11/2005 12:53 | HERMANO BARROS BONAVIDES | - | - |
| DESPACHO | - | | | |

DESPACHO: PARA APERTELAÇÃO DE ASSINATURA. QUERO ACOMPANHAR ESTE DOCUMENTO.

E-MAIL:

CADASTRAR

VOLTAR



Meio Ambiente
Ministério do Meio Ambiente

Destaques do governo



ANA
Agência Nacional de Águas

Centro de Documentação

Página Inicial

| | | |
|--|----------------------------|--|
| PROCESSO: 02501.001861/2005/ | DATA: 30/11/2005 | SITUAÇÃO: ARQUIVADO |
| INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM OURINHOS / SP | | |
| ASSUNTO: PROCESSO CRIADO A PARTIR DO DOCUMENTO 00000.021143/2005 (OFICIO Nº 723/2005/AABM/PRM), INCLUÍDO NO SISTEMA EM 18/11/2005. O DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM 29/11/2005. ASSUNTO ORIGINAL: VISANDO INSTRUIR O PROCEDIMENTO Nº 1.34.024.000160/2003-06, INFORMA O INDEFERIMENTO DO PLEITO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DA "PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH PIRAJU II", AS MARGENS DO RIO PARANAPANEMA, EM PIRAJU/SP, PELO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DAIA. REQUISITA ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUSPENSÃO TOTAL DA OUTORGA PREVENTIVA ANTES CONCEDIDA. | | |
| RESOLUÇÃO: 212 | DATA: 15/05/2006 | DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/05/2006 |

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

| UORG | TRAMITADO EM | POR | RECEBIDO EM | POR |
|------------------------|--|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| CEDOC/ARQUIVO | 16/06/2006 11:16 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 11:33 | MARCIA ROSA TELES DINIZ |
| DESPACHO | PARA ARQUIVAMENTO. | | | |
| SOF | 16/06/2006 10:51 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 16/06/2006 10:54 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS DESAPENSAR OS PROCESSOS 02501.001861/05 E 02501.000641/06 DO PROCESSO 02501.001916/03, CONFORME SOLICITADO. | | | |
| PROTEC | 16/06/2006 10:22 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 10:48 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA DESAPENSAR. | | | |
| SOF | 19/05/2006 09:39 | DEISE LAURA WOBETO | 19/05/2006 14:53 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA PROSSEGUIMENTO, INFORMANDO QUE A RESOLUÇÃO ESTA PROGRAMADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU | | | |
| SGE | 18/05/2006 18:20 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 18/05/2006 18:34 | CAMILA LETTIERI |
| DESPACHO | DE ORDEM DO CHEFE-DE-GABINETE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO. | | | |
| GAB | 16/05/2006 15:54 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 16/05/2006 15:55 | LUCIMAR BATISTA DA SILVA |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| PGE | 16/05/2006 10:48 | DEISE LAURA WOBETO | 16/05/2006 11:07 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | INFORMA QUE A DIREC APROVOU A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DA SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO ANA Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, NA QUAL DEVERÁ RESULTAR NA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 212/2006 | | | |
| SGE | 16/05/2006 10:26 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 16/05/2006 10:36 | DEISE LAURA WOBETO |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 10/05/2006 16:06 | MAURO SÉRGIO PAULA VIEIRA | 10/05/2006 16:17 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO. | | | |
| SOF | 09/05/2006 15:23 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA | 09/05/2006 15:31 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | DE ORDEM. ENCAMINHO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO. | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 09/05/2006 13:21 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE | 09/05/2006 14:24 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA |
| DESPACHO | SOLICITA ANÁLISE DO PROCESSO EM PAUTA PRA FINS DE RELATO NA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREC. | | | |
| SGE | 08/05/2006 10:58 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 08/05/2006 11:57 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE |
| DESPACHO | ENCAMINHE-SE À SGE, PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. | | | |
| PGE | 03/05/2006 15:49 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 03/05/2006 16:18 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |

| | | | | |
|---------------|--|----------------------------|------------------|-----------------------------|
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS APENSAÇÃO DOS PROCESSOS 02051.001861/05 E 02501.000641/06 AO PROCESSO 02501.001916/2003, CONFORME SOLICITADO | | | |
| PROTEC | 03/05/2006 11:48 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 03/05/2006 15:40 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA APENSAÇÃO NO PROCESSO: 02501.001916/2003-12. | | | |
| PGE | 02/05/2006 17:21 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 03/05/2006 08:23 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | SUSPENSÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA REFERENTE AO EMPREENDIMENTO PCH PRAJU II, NO RIO PARANAPANEMA, ESTADO DE SÃO PAULO. | | | |
| SOF | 02/05/2006 10:41 | ALIN JOÃO DE ANDRADE | 02/05/2006 10:51 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | POR SOLICITAÇÃO | | | |
| CEDOC/ARQUIVO | 09/02/2006 08:19 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 10/02/2006 08:19 | ALIN JOÃO DE ANDRADE |
| DESPACHO | PARA ARQUIVAMENTO. | | | |
| PGE | 19/12/2005 15:49 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 19/12/2005 16:22 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO, COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS (CÓPIA DO PROCESSO Nº 02501.001916/2003-12) | | | |
| SOC | 14/12/2005 15:32 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 14/12/2005 17:11 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | À SOC, PARA INFORMAR, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE FL. 24. | | | |
| PGE | 01/12/2005 18:05 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 02/12/2005 09:24 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | PARA AS DEVIDASPROVIDÊNCIAS. | | | |
| SOC | 30/11/2005 11:40 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 30/11/2005 15:32 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO. | | | |
| PGE | 30/11/2005 09:14 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 30/11/2005 10:34 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| DESPACHO | FORMAÇÃO DE PROCESSO | | | |
| PROTEC | 30/11/2005 09:14 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | - | - |
| DESPACHO | - | | | |

QUERO ACOMPANHAR ESTE PROCESSO.

E-MAIL:

CADASTRAR

VOLTAR

ANEXO BO

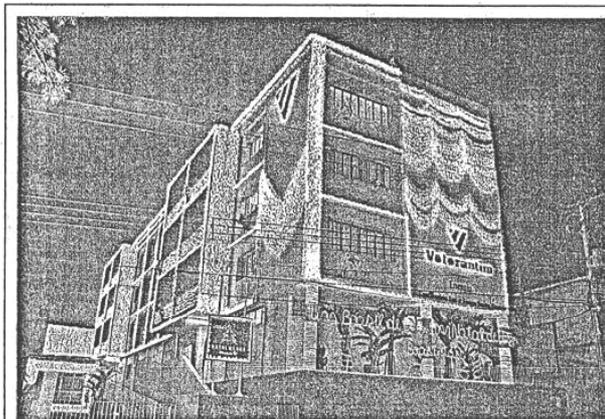
Jornal Folha de Piraju, 10/12/2005

Jornal O Observador, 10/12/2005

EDIÇÃO REGIONAL **observador** 

ANO XVI - Nº 795 - Estância Turística de Piraju, 10/12/2005 - Rua Major Mariano, 576 - CEP 18.800-000 - Fone/Fax: (014) 3351-8389 - E-mail: observador@winf.com.br

CBA apresenta projeto para construção da nova usina na Estância Turística de Piraju



Compensação deve ultrapassar R\$ 20 milhões

Na última terça-feira o Diretor da Cia Luz e Força Santa Cruz, José Geraldo dos Santos, concedeu entrevista coletiva onde expôs as propostas de compensação para construção da Usina Piraju II. Ele convocou a imprensa como forma de abrir as negociações em torno da construção da nova usina.

As intervenções aconteceriam em três locais: Parque Natural do Dourado, Recinto da Fecapi e construção da nova ponte. *Página 8 e 9*

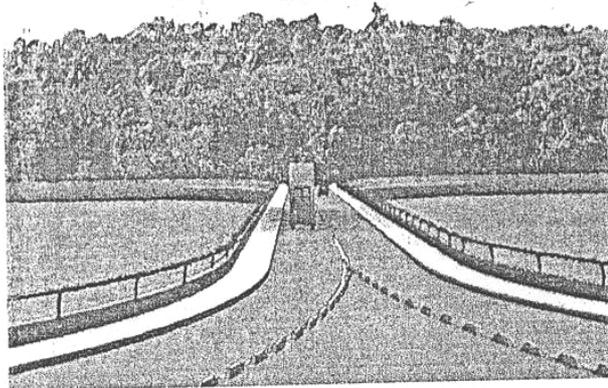
40 ANOS Folha de Piraju e região

Sábado 10 de dezembro de 2005 - Nº 2099 - Fone: (14) 3351-8145/8146 Rua Carlos de Campos, 269 - Centro - Piraju/SP - R\$1,50
Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo, Taquarítuba, Avaré e região - E-mail: folhadepiraju@terra.com.br

CBA abre negociação para construir nova Usina Hidrelétrica em Piraju

Na proposta apresentada pela empresa uma nova ponte seria construída. A atual seria transformada em passarela para pedestres

PERSPECTIVA DA NOVA PONTE. REPRODUÇÃO DE DESENHO DO PROIETO DA INTERTECHNE



Uma nova ponte ligando a cidade ao bairro da Estação é a grande oferta da CBA a Piraju a fim de sensibilizar a Câmara Municipal e a prefeitura a alterar leis que facilitem a aprovação do projeto para construção de nova Usina do Grupo Votorantim no município, chamada de pequena central hidrelétrica (PCH).

Desta vez a Empresa tenta a todo custo dar transparência ao processo de elaboração da lista de contrapartidas oferecendo à comunidade local um projeto turístico e arquitetônico ainda possível de mudanças levando em consideração as sugestões dos vários segmentos da comunidade local. A finalidade segundo Geraldo dos Santos diretor do Grupo Votorantim que esteve esta semana em Piraju reunião com autoridades, entidades e imprensa é abrir oficialmente negociação com Piraju visando a obra. A empresa estaria disposta a destinar até 18% do valor da nova Usina em contrapartidas e outras ações mitigatórias e teria pressa

ANEXO BP

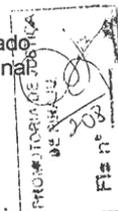
Informação prestada pela CBA ao MPE, em 23/01/2006, comunicando a existência CVA



Companhia Brasileira de Alumínio

Pça. Ramos de Azevedo Nº 254 - 3º Andar
01037-912 - São Paulo - S.P.
Tel 11 3224-7138
Fax 11 3224-7108

Posição atual: O projeto final de recuperação do canteiro de obras está finalizado e será encaminhado à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo/DAIA até o final do mês de Fevereiro/06.



5) PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

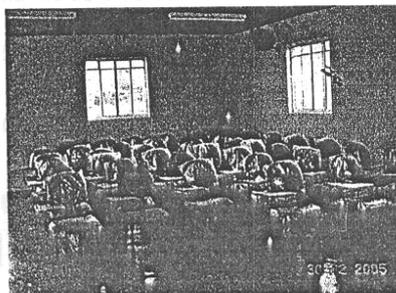
Último posicionamento: Este programa está sendo desenvolvido com matérias publicadas em jornais e rádio, principalmente no município de Piraju, e permanecerá em andamento até a conclusão de todos os programas ambientais da usina hidrelétrica em questão.

São desenvolvidas também pela CBA, outras ações de comunicação como: palestras, visitas monitoradas à UHE Piraju, ao viveiro de mudas e ao reflorestamento.

Posição atual: Associado ao programa de Controle Ambiental do Canteiro de Obras, foi implantado, conforme demonstram as fotos abaixo, um Centro de Vivência Ambiental, cujo objetivo é criar um espaço para debater temas de interesse da comunidade na área ambiental como água, energia elétrica, reciclagem, cidadania e sustentabilidade.



Vista do CVA Piraju



Sala para palestras.

Este Centro de Vivência Ambiental tem um caráter formador e educativo. Em salas equipadas com aparelhos de áudio e vídeo, serão realizados treinamentos, seminários, palestras e cursos por funcionários da Companhia, como também por instituições, órgãos e entidades na área ambiental.

Entre as atividades que serão desenvolvidas neste Centro, haverá uma programação especial para as crianças. As escolas da região serão convidadas a participar de uma série de ações que visam fornecer informações a respeito do meio ambiente.

Votorantim



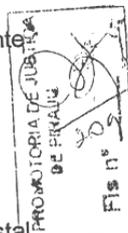


Companhia Brasileira de Alumínio

Pça. Ramos de Azevedo Nº 254 - 3º Andar
01037-912 - São Paulo - S.P.
Tel 11 3224-7138
Fax 11 3224-7108

O Centro de Vivência Ambiental em Piraju receberá visitas e terá a seguinte programação:

- Recepção e lanche.
- Apresentação áudio visual e palestra sobre água e energia elétrica.
- Visita numa área em recuperação e numa trilha com remanescente florestal (local próximo do Centro de Vivência).
- Visita na casa de máquinas e escada para peixes.
- Despedida e entrega de cartilhas.



Destaca-se ainda, que em Junho/2005 a CBA manteve contato com a Secretaria de Educação do Município de Piraju - Sra. Ivanise, e com a Diretoria Regional de Ensino - Sra. Sônia, com o objetivo de conhecer as necessidades e aprimorar o conteúdo do trabalho, de forma a atender a demanda do Município de Piraju.

Outro exemplo da participação da CBA na comunicação social e em pró do meio ambiente no município de Piraju, destaca-se a comemoração ao Dia da Árvore, onde a Rádio Paranapanema de Piraju realizou no último dia 25 de setembro, o 1º Eco Ciclismo, um passeio de bicicleta com plantio de árvores.

Referido evento teve o apoio da CBA e da Prefeitura de Piraju e contou com mais de 300 inscrições.

Vide abaixo, matéria veiculada do jornal "Observador", em 17/09/05, bem como fotos do evento.

Primeiro Eco Ciclismo de Piraju

Em comemoração ao Dia da Árvore, a Rádio Paranapanema de Piraju realizará no dia 25 de setembro, o 1º Eco Ciclismo, um Passeio de Bicicleta com plantio de árvores.

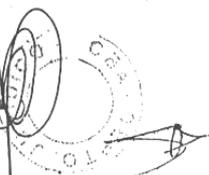
Haverá o sorteio de duas bicicletas e muitos brindes. A inscrição pode ser feita na Bicicletaria Help Cycles do José Carlos e Andréia.

Para concorrer a segunda bicicleta está sendo pedido um brinquedo usado que vai para festa de final de ano organizada pelo advogado Eduardo Pozza.

O Encontro Eco Ciclístico vai sair de onde ao antigo prédio do Posto São Sebastião, às 9h, passando em frente da Praça Ana Cristina, Ana Carolina e realizando uma parada em frente do novo Ginásio de Esportes para o plantio de árvores, seguindo até a praça da Matriz e Brasília.

O Encontro tem o apoio da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, Departamento de Obras, Agricultura e Turismo da Prefeitura da Estância Turística de Piraju.

Votorantim



CBA/DGMA
DEPT. DE GEOLOGIA E
MEIO AMBIENTE

ANEXO BQ

Comunicação institucional da CBA informando a inauguração do CVA em 07/06/2006

Companhia Brasileira de Alumínio
 Comunicação e Marketing
 Praça Ramos de Azevedo Nº 254 - 4ª Andar
 01033-912 - São Paulo - S.P.
 Tel 11 3224-7444
 Fax 11 223-4638

CBA INAUGURA CENTRO DE VIVÊNCIA AMBIENTAL EM PIRAJU

Companhia tem como objetivo tornar o local uma referência na região para a discussão e implementação de programas ambientais e sociais

A Companhia Brasileira de Alumínio, CBA, inaugura hoje, 7 de junho, – semana em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente – o Centro de Vivência Ambiental (CVA) na Usina de Piraju, localizada no rio Paranapanema, no interior de São Paulo. A proposta é criar um espaço para tratar de temas de interesse da comunidade tais como água, energia elétrica, reciclagem, cidadania e sustentabilidade.

A CBA, que possui 18 usinas hidrelétricas, responsáveis pela geração de cerca de 60% da energia elétrica que consome na produção de alumínio, inaugurou no ano passado, um centro ambiental na Usina Hidrelétrica de Itupararanga, em Votorantim, e outro no Departamento Mineral de Itamarati de Minas, em Minas Gerais.

"O sucesso da criação de outros centros ambientais da Companhia contribuiu para prosseguirmos com essa iniciativa", explica Sérgio Larizzatti, do Departamento de Geologia e Meio Ambiente da CBA. Além disso, ele ressalta que há um grande interesse da comunidade local em visitar a usina e conhecer de perto os programas ambientais que a empresa realiza. "São muito frequentes as solicitações para visitar a represa e conhecer a diversidade de flora e fauna existentes no entorno da usina", explica ele.

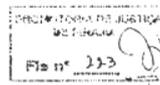
Nas instalações do Centro – composto por duas salas preparadas para apresentação de palestras e seminários, além de maquete e fotos da usina –, serão implementadas ações com o objetivo de conscientizar públicos diferenciados - desde alunos do ensino fundamental, médio e superior até professores, funcionários de empresas da região e técnicos municipais - sobre as principais problemáticas ambientais. "Queremos contribuir para a implementação dessas questões e sermos um facilitador para atualização, ampliação e difusão de conhecimentos relacionados ao meio ambiente", diz Sérgio.

Para o atendimento das escolas foi elaborado um cronograma sob medida. O roteiro prevê uma apresentação sobre a usina e uma palestra que abordará a situação ambiental na região de Piraju. Haverá ainda uma outra parte prática, na qual as crianças terão possibilidade de fazer atividades junto ao viveiro e percorrer uma via chamada Trilha do Quati, em que serão mostrados os aspectos relacionados à recuperação de áreas degradadas. Estão previstas ainda visitas à sala de máquinas da usina, à barragem e à escada de peixes. A expectativa é que o CVA atenda duas turmas de até 40 alunos por mês.



ANEXO BR

Ofício AABM/PRM nº 056, de 30/01/2006, cujo teor solicita o envio de documentos produzidos pelo MPE sobre os eventos socioambientais ocorridos em Piraju



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM OURINHOS-SP
 Av. Joaquim Luiz da Costa, 53 - Jd. Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19.907-060
 Telefones (14) 3326-8929/3326-4181 - Fax (14) 3326-8363

Ofício nº 056/2006-AABM/PRM

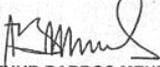
Ref. Procedimento nº 1.34.024.000119/2004-11 (favor mencionar esta ref.)

Ourinhos, 30 de janeiro de 2006

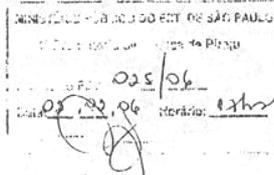
Senhor Promotor:

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, objetivando instruir o procedimento em epígrafe, solicita a Vossa Excelência o envio a esta Procuradoria de cópia de documentos produzidos no curso das apurações encetadas em procedimento em curso nessa Promotoria de Justiça, voltado ao acompanhamento do cumprimento de condicionantes impostas ao empreendedor no âmbito da Licença de Operação da UHE Piraju, bem como o encaminhamento de relatório requerido junto ao DEPRN acerca da questão.

Ao ensejo, apresenta protestos de estima e consideração.

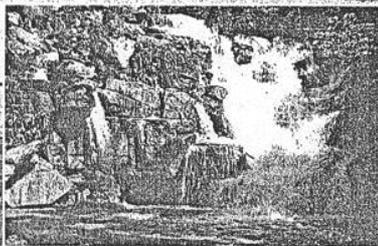

ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES
 Procurador da República

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Doutor MARCOS DA SILVA BRANDINI
 Digníssimo Promotor de Justiça em Piraju



ANEXO BS

Jornal da Cidade, 13/04/2006 007340, de 25/04/2006, que solicitou providências para suspensão da reserva de disponibilidade hídrica



As cachoeiras da Fazenda Campo Mourão formam um dos atrativos da cidade, muito visitada pelos bauruenses

Turismo

BAURÍ, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2006

Jornal da Cidade

Piraju preserva o único trecho de corredeiras naturais dos 986 quilômetros do rio e integra o chamado Circuito das Águas Limpas



A guardiã do Paranapanema

ANEXO BT

Documento ANA nº 00000.007340, de 25/04/2006, que solicitou providências para suspensão da reserva de disponibilidade hídrica

| | |
|---|-----------------------|
|  Meio Ambiente Ministério do Meio Ambiente | Destaques do governo |
|  ANA Agência Nacional de Águas | |
| Centro de Documentação | Página Inicial |

| | | |
|---|-------------------------------|--|
| DOCUMENTO: 00000.007340/2006/ | DATA: 25/04/2006 | SITUAÇÃO: ARQUIVADO |
| TIPO DE DOCUMENTO: CARTA | IDENTIFICAÇÃO: S/Nº | DATA DE ABERTURA: 25/04/2006 |
| INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ADEVIDA | | |
| ASSUNTO: SOLICITA URGENTES PROVIDÊNCIAS DA ANA NO SENTIDO DE SUSPENDER A RESERVA DE DISPONIBILIDADE HIDRICA NO RIO PARANAPANEMA PARA A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO - CBA, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA PCH PIRAJU II. | | |

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

| UORG | TRAMITADO EM | POR | RECEBIDO EM | POR |
|------------------------|--|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| CEDOC/ARQUIVO | 16/06/2006 11:18 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 11:33 | MARCIA ROSA TELES DINIZ |
| DESPACHO | PARA ARQUIVAMENTO. | | | |
| SOF | 16/06/2006 10:51 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 16/06/2006 10:54 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS DESAPENSAR OS PROCESSOS 02501.001861/05 E 02501.000641/06 DO PROCESSO 02501.001916/03, CONFORME SOLICITADO. | | | |
| PROTEC | 16/06/2006 10:22 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 10:48 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA DESAPENSAR. | | | |
| SOF | 19/05/2006 09:39 | DEISE LAURA WOBETO | 19/05/2006 14:53 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA PROSSEGUIMENTO, INFORMANDO QUE A RESOLUÇÃO ESTA PROGRAMADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU | | | |
| SGE | 18/05/2006 18:20 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 18/05/2006 18:34 | CAMILA LETTIERI |
| DESPACHO | DE ORDEM DO CHEFE-DE-GABINETE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO. | | | |
| GAB | 16/05/2006 15:54 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 16/05/2006 15:55 | LUCIMAR BATISTA DA SILVA |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| PGE | 16/05/2006 10:48 | DEISE LAURA WOBETO | 16/05/2006 11:07 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | INFORMA QUE A DIREC APROVOU A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DA SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO ANA Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, NA QUAL DEVERÁ RESULTAR NA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 212/2006 | | | |
| SGE | 16/05/2006 10:26 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 16/05/2006 10:36 | DEISE LAURA WOBETO |
| DESPACHO | PARA PROVIDÊNCIAS | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 10/05/2006 16:06 | MAURO SÉRGIO PAULA VIEIRA | 10/05/2006 16:17 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO. | | | |
| SOF | 09/05/2006 15:23 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA | 09/05/2006 15:31 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | DE ORDEM. ENCAMINHO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO. | | | |
| AR - AREA DE REGULAÇÃO | 09/05/2006 13:21 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE | 09/05/2006 14:24 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA |
| DESPACHO | SOLICITA ANÁLISE DO PROCESSO EM PAUTA PRA FINS DE RELATO NA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREC. | | | |
| SGE | 08/05/2006 10:58 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 08/05/2006 11:57 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE |
| DESPACHO | ENCAMINHE-SE À SGE, PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. | | | |
| PGE | 03/05/2006 15:49 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 03/05/2006 16:18 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS APENSAÇÃO DOS PROCESSOS 02501.001861/05 E 02501.000641/06 AO PROCESSO 02501.001916/2003, CONFORME SOLICITADO | | | |
| PROTEC | 03/05/2006 11:43 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 03/05/2006 15:34 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | PARA AUTUAÇÃO E APÓS APENSAR AO PROCESSO: 02501.001916/2003-12. | | | |

| | | | | |
|------------------------|---|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| PGE | 02/05/2006 17:33 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 03/05/2006 08:21 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | POR PERTINÊNCIA. | | | |
| SOF/GEREG | 28/04/2006 17:54 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS | 02/05/2006 17:33 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS. | | | |
| SOF | 27/04/2006 16:16 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 27/04/2006 16:44 | PATRÍCIA ROCHA DE NOVAIS |
| DESPACHO | PARA APRECIÇÃO REGSITRO E PROVIDÊNCIAS INSTITUCIONAIS | | | |
| AR - AREA DE REGULACÃO | 27/04/2006 10:40 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 27/04/2006 11:20 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| DESPACHO | DE ORDEM DO CHEFE-DE-GABINETE. | | | |
| GAB | 26/04/2006 15:58 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 26/04/2006 15:59 | LUCIMAR BATISTA DA SILVA |
| DESPACHO | POR SOLICITAÇÃO | | | |
| AR - AREA DE REGULACÃO | 26/04/2006 10:40 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE | 26/04/2006 14:08 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| DESPACHO | POR PERTINÊNCIA | | | |
| SGE | 26/04/2006 08:36 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 26/04/2006 09:46 | DEISE LAURA WOBETO |
| DESPACHO | PARA TRAMITAÇÃO. | | | |
| PROTEC | 25/04/2006 17:37 | ACIL MOREIRA NEVES | 26/04/2006 08:28 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| DESPACHO | INCLUSÃO DE DOCUMENTO. | | | |
| PROTOCOLO | 25/04/2006 17:30 | ACIL MOREIRA NEVES | - | - |
| DESPACHO | - | | | |

QUERO ACOMPANHAR ESTE DOCUMENTO.

E-MAIL:

CADASTRAR

VOLTAR

ANEXO BU

Documento entregue pelo Verde Analista diretamente à ANA

ADEVIDA

Associação de Defesa da Qualidade da Vida e Educação Ambiental
CGC - 57.264.012/0001-40

Piraju (SP), 25 de abril de 2006.

Exmo. Sr.
Presidente da Agência Nacional de Águas

Assunto: PROVIDÊNCIAS PARA A SUSPENSÃO DA OUTORGA PREVENTIVA CONFORME RESOLUÇÃO Nº460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Conhecendo o teor da Resolução Nº 460 de 18 de dezembro de 2003 que declara a reservada a disponibilidade hídrica no Rio Paranapanema para a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA com a finalidade instalação da PCH PIRAJU II, e o indeferimento do Licenciamento Ambiental do referido empreendimento, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17 de junho de 2003, VIMOS SOLICITAR URGENTES PROVIDÊNCIAS da ANA no sentido de suspender a referida RESERVA e oficiar Agência Nacional de Energia Elétrica e demais órgãos responsáveis para o efetivo cumprimento das Leis.

A ADEVIDA, entidade civil de defesa do meio ambiente e da qualidade de vida do Município de Piraju, bem como a comunidade pirajuense, VÊEM PREOCUPANTE DESRESPEITO à legislação ambiental e à Lei Nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, causando imensuráveis prejuízos à nossa comunidade.

Informamos também, que o motivo do indeferimento do Licenciamento Ambiental pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo se baseia na impossibilidade da emissão da Certidão de Uso de Solo pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju que aponta quatro (04) instrumentos legais:

- 1- Lei Municipal nº 2654/2002, que fixa um interregno de 20 anos entre o término da construção de uma usina hidrelétrica de iniciativa privada e o início da construção de outra, até que todos os impactos, sociais e ambientais gerados, sejam devidamente identificados e mitigados (Anexo I);

Rua Carlos de Campos, 870 - centro - 18800-000 - PIRAJU-SP
Telefone (014) 3351-1631
e-mail: adevida@winf.com.br

ANEXO BV

Processo ANA 02501.000641, de 03/05/2006



PROCESSO: 02501.000641/2006/ **DATA:** 03/05/2006 **SITUAÇÃO:** ARQUIVADO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ADEVIDA

ASSUNTO: PROCESSO CRIADO A PARTIR DO DOCUMENTO 00000.007340/2006 (CARTA Nº S/Nº), INCLUÍDO NO SISTEMA EM 25/04/2006. O DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM 25/04/2006.
ASSUNTO ORIGINAL: SOLICITA URGENTES PROVIDÊNCIAS DA ANA NO SENTIDO DE SUSPENDER A RESERVA DE DISPONIBILIDADE HIDRICA NO RIO PARANAPANEMA PARA A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO - CBA, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA PCH PIRAJU II.

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

| UORG | TRAMITADO EM | POR | RECEBIDO EM | POR |
|------------------------------------|--|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| CEDOC/ARQUIVO DESPACHO | 16/06/2006 11:18 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 11:33 | MARCIA ROSA TELES DINIZ |
| SOF | 16/06/2006 10:51 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 16/06/2006 10:54 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS DESAPENSAR OS PROCESSOS 02501.001861/05 E 02501.000641/06 DO PROCESSO 02501.001916/03, CONFORME SOLICITADO. | | | |
| PROTEC DESPACHO | 16/06/2006 10:22 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO | 16/06/2006 10:48 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES |
| SOF | 19/05/2006 09:39 | DEISE LAURA WOBETO | 19/05/2006 14:53 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | PARA PROSSEGUIMENTO, INFORMANDO QUE A RESOLUÇÃO EÇA PROGRAMADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU | | | |
| SGE | 18/05/2006 18:20 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA | 18/05/2006 18:34 | CAMILA LETTIERI |
| DESPACHO | DE ORDEM DO CHEFE-DE-GABINETE, PARA DAR PROSSEGUIMENTO. | | | |
| GAB DESPACHO | 16/05/2006 15:54 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 16/05/2006 15:55 | LUCIMAR BATTISTA DA SILVA |
| PGE | 16/05/2006 10:48 | DEISE LAURA WOBETO | 16/05/2006 11:07 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | INFORMA QUE A DIREC APROVOU A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DA SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO ANA Nº 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003, NA QUAL DEVERÁ RESULTAR NA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 212/2006 | | | |
| SGE DESPACHO | 16/05/2006 10:26 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO | 16/05/2006 10:36 | DEISE LAURA WOBETO |
| AR - AREA DE REGULACÃO DESPACHO | 10/05/2006 16:06 | MAURO SÉRGIO PAULA VIEIRA | 10/05/2006 16:17 | ANDREYA SANTOS DE ARAÚJO |
| SOF | 09/05/2006 15:23 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA | 09/05/2006 15:31 | MAGDA VALESKA FERREIRA PEGO |
| DESPACHO | DE ORDEM. ENCAMINHO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO. | | | |
| AR - AREA DE REGULACÃO | 09/05/2006 13:21 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE | 09/05/2006 14:24 | MARIVALDA TEOLINA DE SOUZA |
| DESPACHO | SOLICITA ANÁLISE DO PROCESSO EM PAUTA PRA FINS DE RELATO NA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREC. | | | |
| SGE | 08/05/2006 10:58 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL | 08/05/2006 11:57 | VALÉRIA PINHEIRO JORGE |
| DESPACHO | ENCAMINHE-SE À SGE, PARA SUBMETER À DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA. | | | |
| PGE | 03/05/2006 15:49 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | 03/05/2006 16:18 | CRISTIANE SILVESTRE LEAL |
| DESPACHO | EM DEVOLUÇÃO APÓS APENSAÇÃO DOS PROCESSOS 02051.001861/05 E 02501.000641/06 AO PROCESSO 02501.001916/2003, CONFORME SOLICITADO | | | |
| PROTEC | 03/05/2006 15:37 | MARIA JOSÉ GUIMARÃES | | |

ANEXO BX

Resolução ANA nº 212, de 15/05/2006, que declarou suspensa a reserva de disponibilidade hídrica da CBA para a construção da PCH Piraju II



RESOLUÇÃO Nº 212, DE 15 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 173, de 17 de abril de 2006, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2006, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Resolução nº 460, de 18 de dezembro de 2003, e com base no que consta no processo nº 02501.001861/2005-11, resolveu:

Art.1º Declarar suspensos os efeitos da Resolução nº 460, de 18 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2003, tendo em vista o indeferimento do pleito de licenciamento ambiental para implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Piraju II, por decisão do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACHADO
Diretor-Presidente

ANEXO BZ

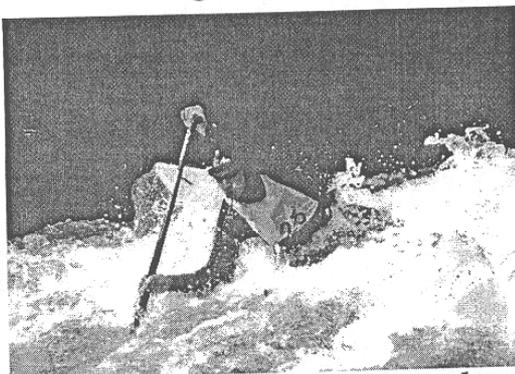
Panfleto distribuído pelos Verdes após a publicação da Resolução ANA n° 212

BOA NOTÍCIA

Cassada a licença da CBA

A CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) tinha intenção de construir mais uma usina hidroelétrica em Piraju.

Após vários anos de pressão e muita luta da população, estamos virando o jogo. Em 12 de junho de 2003, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo considerou a construção da usina **incompatível** com a legislação do Município. Apesar disso, a ANA (Agência Nacional de Águas) concedeu uma "reserva de disponibilidade hídrica" em 18 de dezembro de 2003, através da Resolução 460/2003, seis meses após o licenciamento ser negado. Ou seja, caso a usina viesse a ser aprovada após a obtenção da licença ambiental, a CBA teria prioridade.



Corredeiras do Rio serão preservadas

Em 25 de abril de 2006, a **ADEVIDA** protocolou na ANA uma carta informando da **ILEGALIDADE** desta Resolução, pois, ela se baseia em **licenciamento negado** (indeferido) pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por força das nossas Leis Municipais de proteção do trecho natural do rio Paranapanema. Os argumentos da carta levaram a ANA a revogar a Resolução 460/2003, através de nova Resolução, a de número 212 (cassando a outorga para a CBA), publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2006 (**cópia no verso**).

Resumindo, a construção de mais uma **usina** em Piraju está **vetada!!!**

ANEXO CA

Jornal Folha de Piraju, 13 a 19/05/2006

Piraju

41
ANOS

Folha de Piraju

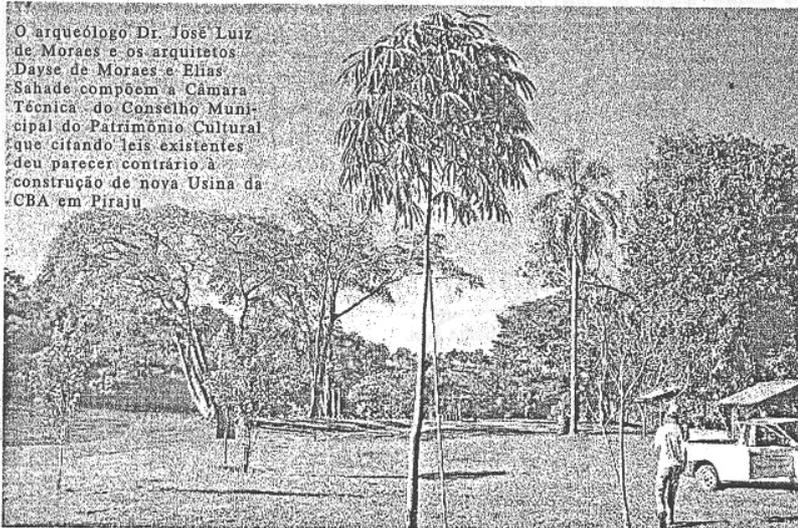
O JORNAL DA REGIÃO

13 a 19 de maio de 2006 • Nº 2120 • Fone: (14) 3351.8145/ 8146 • R. Carlos de Campos 269 • Piraju/SP • E-mail: folhadepiraju@terra.com.br

R\$1,50

Câmara técnica emite parecer contrário a construção de nova Usina em Piraju

O arqueólogo Dr. José Luiz de Moraes e os arquitetos Dayse de Moraes e Elias Sahade compõem a Câmara Técnica do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que citando leis existentes deu parecer contrário à construção de nova Usina da CBA em Piraju.



NARCISO GONCALVES

O parecer técnico solicitado pelo Prefeito de Piraju Francisco Rodrigues à Câmara Técnica do Conselho do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju sobre a viabilidade da construção de mais uma usina hidrelétrica em Piraju, ratificou a decisão da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente que indeferiu o pedido de licença prévia para construção da PCH Piraju II em 2003, quando a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) tentava obter licença prévia para dar continuidade ao licenciamento ambiental de novo empreendimento no trecho do rio Paranapanema situado na jurisdição territorial do Município de Piraju.

O que motivou o indeferimento à época, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12 de junho de 2003, foi o Ofício da Prefeitura de Piraju, o qual declarava a incompatibilidade com as normas municipais vigentes, especificamente em relação à Lei Municipal 2634/2002 que criou o Parque Nacional do Dou-

ro e o Plano Diretor em seu artigo 4º "trata dos objetivos específicos nas diferentes áreas do desenvolvimento sustentável, mais precisamente no inciso 10 que promove renovação e preservação da fauna e as matas ciliares do rio Paranapanema, no trecho do município". Comentando esse artigo, a câmara técnica, afirma que "a tese do desenvolvimento sustentável no sentido de renovar e preservar a fauna e as matas ciliares do rio Paranapanema, sugeriria a manutenção de seu último trecho do canal natural como testemunho da diversidade ecológica", que dá suporte à lei de tombamento do rio Paranapanema e à lei que criou o Parque Municipal Natural do Dourado, bem como o Artigo 34 que define e disciplina as áreas de preservação e proteção, para as quais são fixados controles específicos de uso e ocupação do solo. Os Artigos 63, 79, também são citados no parecer e comentários de forma a reiterar o teor do documento.

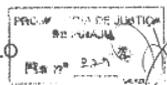
Resta salientar que o parecer foi elaborado com base nas leis vigentes confrontadas com o Estudo de Impactos Ambientais

ANEXO CB

Laudo de Vistoria realizado pelo perito designado pelo MPF, Sr. José Alfredo Pauletto Pontes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Bauru, 26 de maio de 2006

Ao
 Ministério Público do Estado de São Paulo
 Att.: Dr. Marcos da Silva Brandini
 DD. Promotor de Justiça da 1ª P.J. de Piraju
 Curadoria de Defesa do Meio Ambiente
Piraju - SP

Assunto: Laudo de Vistoria - PPIC Nº 052/04 e Processo S.M.A. Nº 87.042/04
Referência: Ofício nº 080/06 - Piraju, 03 de fevereiro de 2006 - 1ª PJ de Piraju

Em atenção a Vossa solicitação nos termos do ofício acima referenciado venho exibir o relatório do Laudo de Vistoria realizada em conjunto com o DEPRN de Ourinhos junto a Usina Hidroelétrica de Piraju.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

| | |
|---|-------------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | |
| 1ª Promotoria de Justiça de Piraju | |
| Protocolo nº | ASO 106 |
| Data: | 20/05/06 Horário: 14:15 |
| Assinatura: | <i>[Assinatura]</i> |

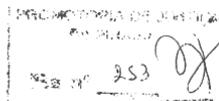
[Assinatura]
José Alfredo Pauletto Pontes
 Engº Agrº e de Segurança do Trabalho
 Assistente Técnico de Promotoria I
 CAO-UMA - Área Regional de Bauru

ANEXO CC

Licença Ambiental de Operação nº 00104/02, com página alterada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 00104

PROCESSO SMA
Nº 13500/95

A Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença Ambiental de Operação, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA/305/2002 na Licença Ambiental Prévia 000149/98, e na Licença Ambiental de Instalação 000129/99, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA
CNPJ: 61.409.892/0001-73
LOGRADOURO: PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO, 254 - 5º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO

CEP: 01037-912

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: USINA HIDRELÉTRICA PIRAJU
LOGRADOURO: RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP 270), KM 315 A 320
MUNICÍPIO(S): PIRAJU

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO: USINA HIDRELÉTRICA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 80 MW. BARRAGEM EM CONCRETO COM 650 METROS DE COMPRIMENTO E 37 METROS DE ALTURA. ESPELHO D'ÁGUA DE 13,57 KM², NÍVEL MÁXIMO MAXIMORUM DE 533 METROS.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 05 (CINCO) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

USO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Data 24/07/02

JOSÉ GOLDEMBERG - Secretário de Estado





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO
Fls. nº 251

ANEXO

Fls 01/02

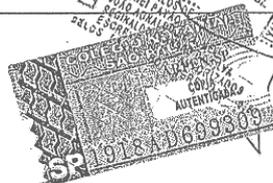
PROCESSO SMA

Nº 13500/95

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO N º 00104

1. Apresentar os resultados dos Programas Ambientais que serão executados durante a operação por meio de Relatórios Ambientais de Operação, com emissão semestral para o primeiro ano de operação do empreendimento, passando a ser emitido anualmente para os outros 4 anos, informando sobre o cumprimento das exigências elencadas a seguir. Ressalta-se que ao final dos cinco anos o DAIA analisará a necessidade da continuidade dos programas ambientais;
2. Apresentar, antes do enchimento do reservatório, a Outorga quanto à utilização da água para fins de geração de energia elétrica;
3. Comprovar a continuidade da operação da Estação Sismográfica Piraju por pelo menos 02 (dois) anos após o enchimento do reservatório. Caso ocorram sismos na região durante tal período, deverá ser avaliada a possibilidade da instalação de mais duas estações sismográficas temporárias para a continuidade do monitoramento;
4. Informar os resultados obtidos no Monitoramento do Nível do Lençol Freático, os impactos ambientais eventualmente identificados e as medidas preventivas, mitigadoras, corretivas e compensatórias adotadas. O monitoramento deverá continuar durante a fase de operação até que seja atingida a nova condição de equilíbrio do nível do lençol freático nas adjacências do reservatório;
5. Obter autorização prévia do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para eventuais intervenções nos taludes da rodovia SP-270;
6. Apresentar os resultados do Monitoramento das Encostas do reservatório, relativo à estabilidade dos taludes, que deverá se estender durante até 2 anos após o seu enchimento, e informar as medidas preventivas e corretivas adotadas;
7. Apresentar o resultado do Monitoramento das Encostas do reservatório em relação aos processos erosivos, indicando as eventuais medidas preventivas ou corretivas adotadas;
8. Apresentar os resultados do Monitoramento dos Pontos de Assoreamento nas desembocaduras dos Ribeirões São Bartolomeu e Monte Alegre, apresentando a comparação entre as respectivas seções topobatemétricas antigas e atualizadas. Caso esse monitoramento indique a necessidade de desassoreamento em qualquer desses locais, o empreendedor deverá executar consulta prévia junto aos órgãos ambientais competentes para verificar a necessidade de licenciamento;
9. Informar a situação da implementação do Programa de Recomposição e Melhoria do Sistema Viário, relativo aos serviços complementares de proteção dos taludes resultantes das adequações das travessias dos Ribeirões Monte Alegre, São Bartolomeu e Córrego Douradinho, até que tais atividades sejam concluídas;
10. Comprovar a recuperação ambiental da área utilizada como canteiro de obras para a implantação da UHE Piraju ou, caso se pretenda dar continuidade à utilização do canteiro de obras para implantação de outro empreendimento, encaminhar consulta prévia a SMA, apresentando o respectivo cronograma de utilização e da posterior recuperação ambiental;
11. Comprovar que o material resultante da desmobilização do canteiro de obras seja disposto em área de bota-fora devidamente autorizada;
12. Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Sedimento, por um período de 5 anos após o enchimento do reservatório, aprofundando a interpretação crítica, destacando-se eventuais valores acima dos padrões estabelecidos pela legislação pertinente, e avaliando as alterações dos parâmetros de qualidade da água e dos sedimentos em função da mudança do regime do corpo d'água a ser represado;

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



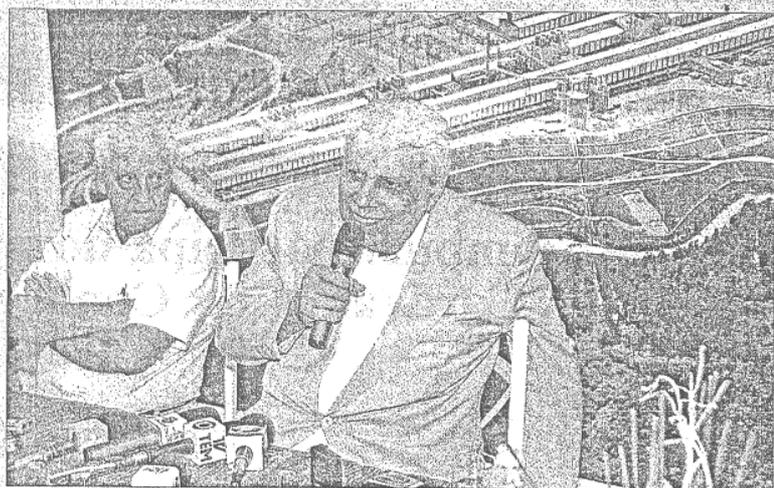
ANEXO CD

Jornal Folha de Piraju, 3-4/02/2007

42 ANOS **FOLHA DE PIRAJU** e região
 O JORNAL DA REGIÃO
 3 E 4 DE FEVEREIRO DE 2007 • N° 2159 • Fone: (14) 3351.8145/ 8146 • R. Carlos de Campos 269 • Piraju/SP • E-mail: folhadepiraju@terra.com.br R\$1,50

CBA anuncia expansão e ainda quer construir outra usina em Piraju

ULTIMA PAGINA



CBA tem a maior fábrica de alumínio

A Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), empresa do Grupo Votorantim, inaugurou dia 30 de janeiro, uma nova etapa de expansão de sua Fábrica na cidade de Alumínio, no interior paulista. A capacidade de produção da planta passará de 405 mil para 475 mil toneladas ao ano, proporcionando à Fábrica da CBA a posição de maior planta produtora de alumínio primário da América Latina. Para comemorar a marca o presidente da empresa empresário Antônio Ermírio de Moraes deu uma coletiva a jornalistas dos maiores veículos de comunicação

do país e também aos representantes dos jornais das cidades de vários estados onde o Grupo Votorantim possui investimentos, incluindo Piraju.

Na ocasião ele reiterou a intenção de construir uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) no município de Piraju, projeto que a empresa pretendia retomar já em 2007. No momento está para ser regulamentado o artigo da Constituição que definirá de quem será a competência dos licenciamentos ambientais.

PAGINA 12

ANEXO CE

Jornal O Observador, 17/02/2007



**Diretores da CBA se reúnem
com autoridades municipais**

ANEXO CF**Proposta feita para a alteração do conjunto de leis que protegem o trecho “vivo” do rio Paranapanema, durante a realização do Fórum do Plano Diretor Municipal**

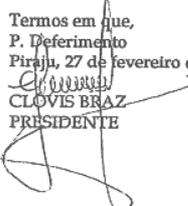
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FORUM MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, QUE TRATA DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR .

A Associação de Amigos de Bairro da Vila Tibiriçá, entidade sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu Presidente, e associados ao final assinados, e, considerando a proposta formulada pela empresa CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, de medidas compensatórias para construção de nova usina hidrelétrica em Piraju e, considerando, ainda, a possibilidade de que em futuro próximo, referida usina, em face das diretrizes governamentais voltadas à geração de energia elétrica, venha a ser construída independentemente da manifestação de vontade da população deste Município, e sem prestação de compensação financeira, vêm requerer a alteração do Plano Diretor da Estância Turística de Piraju, instituído pela Lei Municipal nº 2.792, de 26.06.2004, a revogação da Lei Municipal nº 2.654, de 12.09.02, , a revogação da Resolução nº 01, de 02.08.02, a forma seguinte:

- revogar a Resolução n. 01, de 02 de agosto de 2002, do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Piraju, que trata do Ato de Tombamento do Rio Paranapanema no trecho compreendido entre a foz do Ribeirão Hungria e a foz do Ribeirão das Araras ;

- revogação da Lei Municipal nº 2654, de 12 de setembro de 2002, que trata da fixação de interregno de 20 anos entre o término de construção de uma usina hidrelétrica de iniciativa privada e o início de construção de outra ;

- revogação do inciso IX, do art. 35, da Lei Municipal n.º 2.792, de 26 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano Diretor da Estância Turística de Piraju, e demais dispositivos nele constante, que trate da matéria.

Termos em que,
P. Deferimento
Piraju, 27 de fevereiro de 2007.

CLOVIS BRAZ
PRESIDENTE

ANEXO CG

Jornal Folha de Piraju, 17-18/03/2007

PIRAJU, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, IPAUSSU, BERNARDINO DE CAMPOS, MANDURÍ, AVARÉ, TIMBURI, SARUTAÍÁ, TEJUPÁ, FARTURA, TAGUAI, TAQUARITUBA E REGIÃO

42 ANOS

Folha de Piraju e região

O JORNAL DA REGIÃO

17 E 18 DE MARÇO DE 2007 • Nº 2165 • Fone: (14) 3351.8145/8146 • R. Carlos de Campos 269 • Piraju/SP • E-mail: folhadepiraju@terra.com.br R\$1,50

CONFUSÃO

Polícia vai apurar real autoria da proposta enviada ao Fórum do Plano Diretor de Piraju

CBA reafirma intenção de construir Usina e garante transparência

Se houve "atropelos" ou "confusão" para não dizer "trapalhadas" na articulação da apresentação de propostas visando a modificação de normas previstas no Plano Diretor de Piraju através do Fórum com esse objetivo, "a CBA não teve nenhuma participação nisso". Quem garante é o diretor de Energia da empresa, Geraldo dos Santos que ligou para a Folha de Piraju nesta sexta-feira à tarde, reafirmando que a empresa está bastante interessada em construir uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) no município

e, para isso irá negociar contrapartidas além das previstas na legislação vigente e acordadas com a comunidade local e agentes públicos.

"A CBA está usando a máxima transparência, não há reunião nem acordos debaixo do pano". Ele declarou que a CBA nunca soube de propostas direcionadas ou de "armações". Ele disse que o acordo com Piraju será assinado pelo empresário Antônio Emílio de Moraes, presidente da CBA.

PÁGINA 3

Um inquérito policial instaurado pela polícia de Piraju a pedido do advogado Guilherme Pacola vai apurar quem elaborou a proposta de revogação de três leis que impedem a construção de mais uma usina em Piraju pela empresa CBA, apresentada no Fórum do Plano Diretor de Piraju em nome da Associação de Amigos de Bair-

ro da Vila Tibiriça, assinada pelo presidente da entidade Clóvis Braz. O advogado decidiu pedir a abertura do inquérito no ouvir através da mídia radiofônica de Piraju declarações de Clóvis Braz de que não seria ele o autor do documento "e que havia assinado sem ler".

PÁGINA 6

ANEXO CH

Jornal Folha de Piraju, 31/03/2007

PIRAJU, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, IPAUSSU, BERNARDINO DE CAMPOS, MANDURI, AVARÉ, TIMBURI, SARUTAIA, TEJUPÁ, FARTURA, TAQUAI, TAQUARITUBA E REGIÕES

42
ANOS

Folha de Piraju

e região

O JORNAL DA REGIÃO

31 DE MARÇO DE 2007 • Nº 2167 • Fone :(14) 3351.8145/ 8146 • R.Carlos de Campos 269 • Piraju/SP • E-mail: folhadepiraju@terra.com.br

R\$1,50

PCH PIRAJU

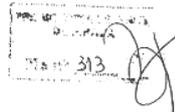
Fórum do Plano Diretor rejeita propostas pró-usina

Na reunião do Fórum do Plano Diretor de Piraju, realizada na Câmara Municipal no dia 26 de março, foram rejeitadas as propostas que versam sobre a construção de mais uma usina em Piraju. Apenas duas propostas foram enviadas, mas uma, a da Associação de Amigos de Bairro da Vila Tibiriçá, apresentada por Clóvis Braz, foi retirada pelo proponente e uma outra, que queria a discussão sobre o assunto apresentada após o prazo estabelecido, que foi até o dia 5 de março, não foi aceita por votação entre os presentes. **Pag.2**

ANEXO CI

Ofício da Adevida, protocolado no MPE pelo Verde Analista, solicitando informações sobre o PPIC nº 52/04 e denunciando o assédio da CBA ao executivo municipal

ADEVIDA
Associação de Defesa da Qualidade de Vida e Educação Ambiental
CGC - 67.264.012/0001-40



Piraju (SP), 02 de abril de 2007.

Nº 05/2007

Exmo. Sr.
CURADOR DO MEIO AMBIENTE
Piraju-SP

Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/04

Em 01 de junho de 2006, solicitamos informações sobre *Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 52/04 contra a CBA – Companhia Brasileira de Alumínio* visando investigar eventuais danos ao meio ambiente.

A ADEVIDA vem novamente solicitar informações sobre o Procedimento acima citado, bem como, sobre o cumprimento de todas as condicionantes listadas no Processo de Licenciamento do referido empreendimento.

Vimos também informar ao Ministério Público que a referida empresa, apesar de não ter cumprido suas obrigações legais no que se refere ao empreendimento USINA PIRAJU, vem assediando, reiteradamente, inclusive com oferta de compensação monetária da ordem de R\$ 10 milhões de reais, a Administração Pública Municipal e a Câmara dos Vereadores no sentido de revoogar leis municipais de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico cultural de nosso município.

Estes atos, amplamente divulgados pelos órgãos de imprensa do município, têm conterrado boa parte de nossa população.

Atenciosamente,



Ricardo Antônio Martini Assaf
RG: 8.862.080-3 SSP/SP
CPF 040.664.898-00



Nelson Paula Meira Junior
RG: 7.598.805 SSP/SP
CPF 001.992.238-82

Rua Carlos de Campos, 670 - centro - 18800-000 - PIRAJU-SP
Telefone (014) 3361-1531
e-mail: adevida@winf.com.br

ANEXO CJ

Jornal Folha de Piraju, 07/07/2007

Segundo MP, prejuízo ambiental com UHE Piraju soma 7 milhões

FOLHA DE PIRAJU/MAIRA ÂNGELA RAMOS/29 DE JULHO 2006



De acordo com o promotor público, Dr. Marcos Brandini a CBA ainda não cumpriu exigências para obtenção de Licença de Operação da UHE Piraju I. A foto aérea mostra área alagada em que madeira não foi retirada e a licença de operação vence em setembro de 2007.

De acordo com Promotor de Justiça de Piraju Marcos da Silva Brandini, a Companhia Brasileira de Alumínio ainda não cumpriu todas as exigências fixadas para obtenção da Licença Operacional da UHE Piraju I no antigo Salto São Simão e nem há como cumprir essa obrigação dentro do prazo estabelecido, uma vez que o prazo de duração da Licença de Operação é cinco anos a contar da data de sua emissão que foi em 24 de julho de

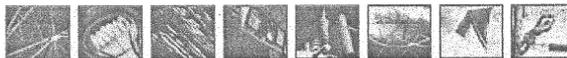
2002 e findará em setembro de 2007.

A pedido do promotor um laudo técnico foi elaborado por um assistente da Promotoria e concluiu que a empresa deu um prejuízo superior a 7 milhões a Piraju por não cumprir as exigências de mitigação ambiental previstas no projeto básico ambiental obrigatório.

PAGINA 12

ANEXO CL

Processo Aneel nº 48500.000193/2002 referente à UH Piraju II, ainda não arquivado



Resultado de pesquisa



| | | |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Número do Processo | Documento de Origem | Data de Abertura |
| 48500.000193/2002 | REF. 16/179/2001-GGPTEE | 10/01/2002 - 17:47:41 |
| Nome do Interessado | | |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO-CBA | | |
| Assunto | | |
| PCH PIRAJU II - PROJETO BÁSICO | | |

Tramitações

| | |
|--------------------------------|--|
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão Técnica da Informação - SGI |
| Data de Tramitação: | 10/01/2002 - 13:14:57 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão de Potenciais Hidráulicos - SPH |
| Data de Tramitação: | 10/01/2002 - 13:17:30 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 17/03/2003 - 10:55:01 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas - SIH |
| Data de Tramitação: | 18/03/2003 - 08:28:46 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 01/04/2003 - 16:58:23 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas - SIH |
| Data de Tramitação: | 13/06/2003 - 14:26:13 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 25/07/2003 - 17:48:16 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas - SIH |
| Data de Tramitação: | 17/09/2003 - 08:51:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão de Potenciais Hidráulicos - SPH |
| Data de Tramitação: | 13/02/2004 - 17:26:36 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 14/04/2004 - 15:31:24 |
| Unidade Organizacional: | Procuradoria Geral - PGE |
| Data de Tramitação: | 09/05/2005 - 15:20:47 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |

| | |
|--------------------------------|--|
| Data de Tramitação: | 27/05/2005 - 15:32:46 |
| Unidade Organizacional: | Secretaria Geral - SGE |
| Data de Tramitação: | 30/05/2005 - 09:58:15 |
| Unidade Organizacional: | Diretoria |
| Data de Tramitação: | 07/06/2005 - 11:19:33 |
| Unidade Organizacional: | Secretaria Geral - SGE |
| Data de Tramitação: | 09/06/2005 - 18:30:20 |
| Unidade Organizacional: | Diretoria |
| Data de Tramitação: | 10/06/2005 - 09:39:43 |
| Unidade Organizacional: | Secretaria Geral - SGE |
| Data de Tramitação: | 21/06/2005 - 15:24:39 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 07/07/2005 - 14:36:22 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 08/07/2005 - 08:28:24 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos |
| Data de Tramitação: | 10/05/2006 - 15:51:00 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 12/05/2006 - 10:37:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos |
| Data de Tramitação: | 01/06/2006 - 16:53:00 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 01/06/2006 - 17:28:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos |
| Data de Tramitação: | 16/06/2006 - 09:53:00 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 16/06/2006 - 14:49:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos |
| Data de Tramitação: | 09/08/2006 - 16:05:00 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 10/08/2006 - 10:44:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 16/08/2006 - 16:53:00 |
| Unidade Organizacional: | ARQUIVO GERAL |
| Data de Tramitação: | 17/08/2006 - 16:17:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração - SCG |
| Data de Tramitação: | 11/09/2006 - 16:28:00 |
| Unidade Organizacional: | Procuradoria Geral - PGE |

| | |
|--------------------------------|--|
| Organizacional: | |
| Data de Tramitação: | 11/09/2006 - 17:01:00 |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG |
| Data de Tramitação: | 20/09/2006 - 09:29:00 |
| Unidade Organizacional: | Secretaria Geral - SGE |
| Data de Tramitação: | 30/04/2007 - 14:42:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG |
| Data de Tramitação: | 02/05/2007 - 10:18:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Secretaria Geral - SGE |
| Data de Tramitação: | 03/05/2007 - 12:01:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Diretoria |
| Data de Tramitação: | 10/05/2007 - 16:43:00 |
| Despacho: | Para apreciação – Diretor Relator José Guilherme Silva Menezes Senna |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG |
| Data de Tramitação: | 11/05/2007 - 09:45:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Diretoria |
| Data de Tramitação: | 11/05/2007 - 14:29:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Superintendência de Fiscalização dos*Serviços de Geração - SFG |
| Data de Tramitação: | 14/05/2007 - 17:03:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |
| Unidade Organizacional: | Diretoria |
| Data de Tramitação: | 05/06/2007 - 11:46:00 |
| Despacho: | Para Análise e Instrução |

Voltar